

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017 Nº 27095

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.181, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se implementarem medidas que contribuam para a efetivação da receita pública nas operações submetidas ao regime de substituição tributária;

**CONSIDERANDO**, porém, que a base de cálculo do imposto exigido pelo referido regime deve corresponder, com a maior exatidão possível, ao preço corrente da mercadoria objeto da operação;

**CONSIDERANDO**, porém, que, dada a multiplicidade de marcas, qualidade, sabor, tipo, apresentação, tempo de maturação ou de envelhecimento, há dificuldade na divulgação de preços mínimos para o rol de produtos que integram o segmento de bebidas, pela impossibilidade de unificação;

**CONSIDERANDO** que, na atualidade, o fisco já dispõe de ferramentas de controle das operações realizadas, bem como de auditoria, que permitem conhecimento e acompanhamento para identificação de práticas que concorrem para eventuais distorções no mercado;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica acrescentado o artigo 18 ao Anexo X do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, com a seguinte redação:

**Art. 18** Fica suspensa a aplicação da lista de preços mínimos, divulgada em portaria editada no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, nas operações com bebidas, desde que atendidas as disposições deste artigo.

§ 1º A suspensão prevista neste artigo não se aplica nas operações com bebidas enquadradas nos seguintes grupos:

- I - cervejas e chopes;
- II - refrigerantes, refrescos e sucos;
- III - água mineral e água potável;
- IV - aguardentes e tequilas;
- V - bebidas *ice* e *coolers*;
- VI - energéticos.

§ 2º Para fins da suspensão da aplicação da lista de preços mínimos, nas hipóteses previstas neste artigo, a base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária não poderá ser inferior à soma das parcelas arroladas nos incisos deste parágrafo:

I - o valor da operação ou prestação própria, realizada pelo substituto tributário;

II - o montante dos valores de seguro, de frete e de outros encargos cobrados ou transferíveis aos adquirentes ou tomadores de serviço;

III - a margem de valor agregado, inclusive lucro, relativa às operações ou prestações subsequentes, no percentual de 60% (sessenta por cento).

§ 3º A apuração da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, em conformidade com o disposto neste artigo:

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	José Adolpho de Lima Avelino Vieira
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento .....	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Carlos Avalone Junior
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente .....	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Cidades .....	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

I - dispensa a aplicação do disposto no § 4º do artigo 2º deste anexo;  
II - implica a expressa aceitação da exclusão do disposto nos incisos I, II e III do *caput* do artigo 2º deste anexo.

§ 4º As disposições deste artigo produzirão efeitos até 31 de dezembro de 2017.”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da respectiva publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Fazenda

## ATO DO GOVERNADOR

### DIVERSOS

#### ATO Nº 20.172/2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **3189/2016**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **USIAS PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 273.318/SSP/MT e do CPF nº 280.392.201-06, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe “C”, Nível “06”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 18 Anos, 09 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 01.04.1994 a 02.01.1995; 05.02.1999 a 01.01.2000 e 02.06.2000 a 30.08.2017, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de agosto de 2017.

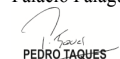
  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO Nº 20.173/2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDENCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **387894/2015**, da Secretaria de Estado de Educação, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental de 08.06.1998, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria da Sr. **MAILDES DE ALMEIDA FRANÇA**, RG nº 0118992-1/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Art. 217, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de agosto de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO Nº 20.174/2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20- DOU de 19.12.1998, c/c os termos do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 10.079, de 04.04.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **629363/2015**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais o Sr **ELMO DOS SANTOS BERTINETTI**, portador do RG nº 0267906-0/SSP/RJ e do CPF nº 083.387.950-20, no cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Classe “C”, Nível “06”, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 18 Anos, 08 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO: 18 Anos, 02 Meses e 20 Dias**, nos períodos de 12.04.1989 a 30.06.1991; 16.08.1999 a 31.03.2000 e 15.04.2002 a 30.08.2017. **AVERBADOS: 05 Meses e 23 Dias**, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de agosto de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 20.175/2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **176284/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 17.158/2017, de 07.04.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **VALDINEZ ALVES DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 177554/SSP/GO, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

“... no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-11...”

#### LEIA - SE:

“...no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10 ...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Agosto de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 20.177/2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **420488/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. -1/2017, de 04.08.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Reserva Remunerada** do (a) Sr (a). **ELSON RODRIGUES DA COSTA**, portador (a) do RG nº 000168/BM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

“... ATO N. -1/2017...”

#### LEIA - SE:

“... ATO N. 20.176/2017...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Agosto de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 20.180/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.083, de 07 de abril de 2014., e tendo em vista o que consta no Processo nº 420594/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **PEDRO BARRETO**, portador (a) do RG nº 1300018-2/SESP/PR e do CPF nº 325.593.809-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 10 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Agosto de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 20.183/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **423485/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. -1/2017, de 07.08.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Reserva Remunerada** do (a) Sr (a). **MANOEL GABRIEL DA SILVA**, portador (a) do RG nº 000291/BM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“... ATO N. -1/2017...”

**LEIA - SE:**

“... ATO N. 20.182/2017...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Agosto de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

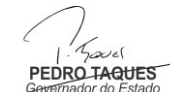


**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**EXONERAÇÃO****ATO Nº 20.184/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 200505/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional, a servidora **AIDA FOUAD RAHAL**, RG. Nº 16449943-X SSP/SP, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 32837/1 lotada na “Ceja Licínio Monteiro da Silva” da Secretaria de Estado de Educação no município de Guiratinga/MT, **a partir de 20 de março de 1997.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 20.185/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 540504/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional, a servidora **AUREA LUCIA LAURENTINA GOMES**, RG. Nº 1580897-1 SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 84715/1 lotada na “EEPS Nossa Senhora de Lourdes” da Secretaria de Estado de Educação no município de Sinop/MT, **a partir de 01 de Outubro de 2005.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 20.186/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 326245/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **CARINE MARIA STRIEDER**, RG. Nº 8.179.617-3 SSP/PR, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 88681/10 lotada no “Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA - Arão Gomes Bezerra” da Secretaria de Estado de Educação no município de Sorriso/MT, **a partir de 19 de Junho de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 20.187/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 334062/2017 da Secretaria de Estado de Planejamento, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora, **CAROLINA ANGÉLICA KARLINSKI HERRERO** RG. Nº 1043516-6 SSP/MT, cargo de Analista Administrativo L 10052, matrícula Funcional nº 138293/1, lotada na Coordenadoria de Formulação da Ação Governamental da Secretaria de Estado de Planejamento no município de Cuiabá, **a partir de 17 de Janeiro de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 20.188/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 266941/2017 do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor, **CRISTIANO RIBEIRO DE MATOS** RG. Nº 16262190 SSP/MT, cargo de Agente de Serviço de Transito, matrícula Funcional nº 140034/2 lotado no 27º Pontes e Lacerda, do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, **a partir de 15 de Abril de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 20.189/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 326663/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **IVONISE CARVALHO SILVA BARBOSA**, RG. Nº 1238995-1 SSP/AM, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 84440/1 lotada na "EEPS Francisco A. Ferreira Mendes" da Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá/MT, **a partir de 08 de Junho de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 20.190/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 283316/2017 do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora, **JANE FERREIRA DOS PASSOS** RG. Nº 1283017/8 SSP/MT, cargo de Agente do Serviço de Transito, matrícula Funcional nº 105399/37 lotada no 44º Nova Mutum do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, **a partir de 30 de Maio de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 20.191/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 73696/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, de ofício**, a servidora **JULYANA ALVES SANTOS PEREIRA FONSECA**, RG. Nº 1861184-2 SESP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 251599/1, lotada na "Escola Estadual Professora Maria do Couto" da Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá/MT, **a partir de 17 de Julho de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 20.192/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 540487/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional, a servidora **MARLI BECKER SANTOS**, RG. Nº 0763654-7 SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 37425/1 lotada na "EPPSG- 1 DE Maio" da Secretaria de Estado de Educação no município de Nova Brasilândia/MT, **a partir de 02 de Fevereiro de 2011.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 20.193/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 540557/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, de ofício**, a servidora **PATRICIA DOS SANTOS LOPES**, RG. Nº 73556058

SESP/PR, cargo de Professor, Matrícula Funcional nº 121403/8, lotada na "EE Jardim das Flores" da Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá/MT, **a partir de 01 de abril de 2011.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 20.194/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 384124/2017 do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor, **PEDRO JOSE MUNIZ ALVES** RG. Nº 24272663 SEJUSP/MT, cargo de Auxiliar do Serviço de Trânsito, matrícula Funcional nº 271975/1 lotado na Gerência do Núcleo de Atendimento do Coxipó, do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN no município de Cuiabá, **a partir de 20 de Julho de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 20.195/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 376716/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **RENATO PICOLLOTO**, RG. Nº 838702 SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Matrícula Funcional nº 138630/2 lotado na "Escola Estadual Nilza de Oliveira Pipino" da Secretaria de Estado de Educação no município de Sinop/MT, **a partir de 01 de Abril de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLFO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 20.196/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 277193/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **ROSANGELA ROGERIA GRIEP**, RG. Nº 1282510-7 SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 105233/14 lotada na “Escola Estadual Manoel de Barros” da Secretaria de Estado de Educação no município de Lucas do Rio Verde/MT, **a partir de 11 de Junho de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2017.]



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLFO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 20.197/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 204855/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional, a servidora **SUELI VASCONCELOS ARIAS**, RG. Nº 11515600 SSP/SP, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 702854/1 lotada na “Cel. Antonio Paes de Barros” da Secretaria de Estado de Educação no município de Colíder/MT, **a partir de 01 de Agosto de 1993.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLFO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil




**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 20.198/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 353876/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **TATIANA FERREIRA AMARO**, RG. Nº MG- 10.401.819 SSP/MG, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 234670/1 lotada na “Escola Estadual Febrônio Rodrigues” da Secretaria de Estado de Educação no município de Torixoréu/MT, **a partir de 29 de Abril de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLFO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 20.199/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 594435/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional, a servidora **VALDETE MARQUES ARNAUT ANTIQUEIRA**, RG. Nº 2651878-3 SSP/MT, cargo de Professor, lotada na “EE Emanuel Pinheiro” da Secretaria de Estado de Educação no município de Várzea Grande /MT, **a partir de 31 de dezembro de 1997.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLFO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 20.200/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 61876/2017, **resolve tornar sem efeito, para fins de regularização funcional**, o Ato publicado no Diário Oficial de 27/05/1992, p. 05, que declarou estável no serviço público estadual, a servidora **ERIZANE NUNES DA MOTA**, CPF nº 241.667.741-15, RG nº 02811243 SSP/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 20.201/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 594721/2015, **resolve retificar em parte, para fins de regularização funcional**, o Ato nº 20.314/2014, publicado no Diário Oficial de 09 de maio de 2014, pag. 10, que exonerou de Ofício, a partir de 22/06/2004 **LOUREMBERGUE ALVES**, CPF nº 160.209.601-53, do Cargo de Professor, lotado a época na EE "Professor Fernando Leite Campos", município de Várzea Grande-MT.

**Onde se lê:** ...A partir de 22/06/2004;

**Leia-se:** ...A partir de 11/03/2004.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 20.202/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 80183/2016, **resolve retificar em parte, para fins de regularização funcional**, o Ato nº 8.281/2008, publicado no Diário Oficial de 29/09/2008, página 03, que exonerou a pedido, a servidora **MARCIA MARIA MONEZZI**, RG Nº 221.379-6 SSP/MT, CPF 177.892.571-53, Professora da Educação Básica, Classe B, Nível 6, Matrícula Funcional nº 29208, lotada na "EE. 12 de Outubro", da Secretaria de Estado de Educação, município de Mirassol D'Oeste/MT, a partir de 01 de junho de 2008.

**Onde se lê:** ... a partir de 01 de junho de 2008

**Leia-se:** ... a partir de 31 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 20.203/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 447313/2015, **resolve retificar em parte, para fins de regularização funcional**, o Ato Governamental nº 11.911/2006, publicado no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2006, p. 08, que exonerou a pedido, a partir de 25/09/2006, **VANDEIR LAUDELINO DA SILVA**, CPF nº 303.643.021-00, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, lotado na EE "Alfredo José da Silva", município de Barra do Bugres-MT.

**Onde se lê:** ...A partir de 25/09/2006,

**Leia-se:** ...A partir de 01/03/2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

COMITÊ ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONFLITOS  
FUNDIÁRIOS - CEACF

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - 22/08/2017

Aos 22 dias do mês de Agosto de dois mil e dezessete, às 14h30min, nas dependências do Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Militar, no Palácio Paiaguás, reuniram-se para Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários de Mato Grosso, instituído pelo Decreto Estadual nº 1.414/2012, o Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel PM Wesley de Castro Sodré, e demais membros representantes:

**Ten Cel PM Arlindo Marques de Souza Filho - Secretária de Segurança Pública - SESP;**

**Ten Cel PM Wankley Corrêa Rodrigues - Secretário Adjunto da Casa Militar;**

**Drª Carmen Lucia Coutinho Bertolini - INTERMAT;**

**Dr. André Xavier Ferreira Pinto - Procuradoria Geral do Estado;**

**Drª. Corina Pissato - Defensoria Pública do Estado;**

**Edison Martin - Assessor Técnico - SESP.**

Após pedir a benção de Deus na condução dos trabalhos, o Presidente do Comitê deu início à reunião, passando os membros a deliberar sobre as seguintes demandas:

Nº	Área	Processo Administrativo	Deliberações
1	Expansão Urbana - Área Verde no Município de Juína - MT.	286347/2017	Foi consignado pela Drª. Carmem que se trata de área verde e não há interesse pelo Intermat. Foi deliberado pelo cumprimento da ordem.
2	Lote 01, Qd 105. Av Jaime Fernandes da Costa, Vila Aurora, Rondonópolis - MT.	368417/2017	O Comitê deliberou pelo cumprimento da ordem.
3	"Jardim Rui Barbosa" Qd 21 Lote 12, Rondonópolis - MT.	304907/2017	O Comitê tomou conhecimento do cumprimento da reintegração.
4	Área aos Fundos da cooperativa Coopnoroeste, serra Santa Barbara, Pontes e Lacerda - MT.	329432/2017	O Comitê deliberou pelo cumprimento da ordem, ressaltando a necessidade do município fornecer os meios necessários ao cumprimento da ordem, bem como equipe de assistência social para acompanhar o caso, conforme previsto no Estudo de Situação.

5	Imóvel ao lado esquerdo da estrada Jurumirim, Cuiabá - MT. (Flor da Mata)	283634/2017	O Comitê deliberou pelo cumprimento da ordem, observadas as ressalvas já elencadas no Estudo de Situação.
6	Imóvel na estrada Jurumirim, Km 01 margem direita, Cuiabá - MT.	257609/2017	O Comitê deliberou pelo cumprimento da ordem.
7	Lote 309 do Assentamento Pontal do Marapé, Nova Mutum - MT.	248443/2017	O Comitê deliberou pelo cumprimento da ordem.
8	Gleba Mandacarú, Fazendas Santo Expedito, Emanuella e Panela de Barro, Paranaíta - MT.	384739/2017	O Comitê tomou conhecimento da certidão de reintegração.
9	Fazenda Gaúcho, Castanheira - MT.	361325/2017	O Comitê deliberou pelo cumprimento da ordem, ressaltando a necessidade de convocar os órgãos necessários para apoio às famílias a serem retiradas da área.
10	Massa Falida Fazendas Reunidas Boi Gordo, Comodoro - MT.	151711/2017	O Comitê deliberou pelo cumprimento da ordem, desde que possível a realização conforme planejamento da Polícia Militar, uma vez que se trata de caso complexo.
11	Área Rural "Molhado", Nossa Senhora do Livramento - MT.	362189/2017	O Comitê deliberou pelo cumprimento da ordem.
12	Residencial Renê Barbour, Barra do Bugres - MT.	383077/2017	O Comitê deliberou pelo cumprimento da ordem.
13	Chácara São Benedito - Jardim Colorado, Cuiabá - MT.	273673/2017	O Comitê deliberou pelo cumprimento da ordem.
14	Área Verde (Casas Popular) anexo ao Bairro Novo Horizonte, Paranaíta - MT.	359287/2017	O Comitê deliberou pelo cumprimento da ordem, observado a ressalva quanto aos moradores que já residiam no local antes da expedição da liminar.
15	Residencial José Teixeira, Barra do Bugres - MT.	366748/2017	O Comitê deliberou pelo cumprimento da ordem.
16	Fazenda Oeste, Comodoro - MT.	390382/2017	O Comitê deliberou pelo cumprimento da ordem.
17	Fazenda Cristo Rei (Comunidade São Sebastião), Castanheira - MT.	257735/2017	O Comitê deliberou pelo cumprimento da ordem. Ainda, deliberou por encaminhar resposta ao requerimento apresentado pela Associação Castanheirense Organizada para Ajuda Mútua da Comunidade São Sebastião, esclarecendo que não compete ao Comitê a suspensão de ordem judicial. Tal medida deve ser requerida junto ao juízo em que tramita o processo.



18	Sítio Arco Íris, Nova Guarita - MT.	340970/2017	O Comitê deliberou pelo cumprimento da ordem.
19	Lote 35 do Projeto de Assentamento Julieta, Novo Horizonte do Norte - MT.	403248/2017	O Comitê tomou ciência do cumprimento da ordem.
20	Fazenda Estrela, Cocalinho - MT.	366981/2017	O Comitê deliberou pelo cumprimento da ordem.
21	Lote 14, Qd 19, Jardim Vila Rica, Rondonópolis - MT.	402796/2017	O Comitê deliberou pelo cumprimento da ordem.
22	Lote 12, Qd 17, Rua Ribeirão Preto, Cpa 1, Cuiabá - MT.	319940/2017	O Comitê tomou ciência do cumprimento da ordem.
23	Rua Senegal, nº184, Qd 61, bairro Santa Rosa, Cuiabá - MT.	317944/2017	O Comitê tomou ciência do cumprimento da ordem.
24	Fazenda Jurumirim, Cuiabá - MT.	298225/2017	O Comitê tomou ciência do cumprimento da ordem.
25	Área na Estrada da Vila do Coxipó do Ouro, Cuiabá - MT.	226453/2017	Conforme Estudo de Situação, a área não se encontra invadida. O Comitê deliberou pelo cancelamento de juntada do processo 393744/2017 (cód. 402887) e encaminhamento para a realização do Estudo de Situação.

**PARA CONHECIMENTO DO COMITÊ - MANDADOS JUDICIAIS CUMPRIDOS**

Nº	ÁREA	CIDADE
01	Fazenda Califórnia - Relatório de Operação.	Nova Bandeirantes - MT
02	Fazenda San Diego, antiga Itaipú - Relatório de Operação.	Tangará da Serra - MT
03	Fazenda São Marcos - Relatório de Operação.	Nobres - MT
04	Imóvel na Rod. Palmiro Paes de Barros km 02, bairro Parque Cuiabá - Relatório de Operação.	Cuiabá - MT
05	Imóvel urbano, Av. das Sibipirunas, nº 2112, Jardim Botânico. Relatório de Imissão na Posse.	Sinop - MT
06	Fazenda Santa Rita de Cássia - Relatório de Operação .	Castanheira - MT
07	Fazenda Mimoso - Relatório de Operação.	Guiratinga - MT
08	Lote 765 Agrovila Cruzeiro - Relatório de Operação.	Itanhangá - MT
09	Clube de Campo Santa fé - Relatório de Operação.	Juína - MT
10	Atendimento de ocorrência em área de conflito agrário, assentamento pé no chão.	Sorriso - MT
11	Fazenda Nossa Senhora da Guia - Relatório de operação.	Cuiabá - MT
12	Estancia Tucum - Relatório de Operação.	Cáceres - MT
13	Chácara Rosas de Saron - Relatório de Operação.	Juína - MT

**Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2017.**

Wesney de Castro Sodré - Cel PM Secretário Chefe da Casa Militar Presidente do CEACF (Original assinado)	Arlindo Marques de Souza Filho - Ten Cel PM Secretaria de Segurança Pública - SESP (Original assinado)	Wankley Corrêa Rodrigues - Ten Cel PM Secretário Adjunto da Casa Militar (Original assinado)
Drª Carmem Lucia Coutinho Bertolini Advogada Intermat (Original assinado)	Dr. André Xavier Ferreira Pinto Procuradoria Geral do Estado (Original assinado)	Drª. Corina Pissato Defensoria Pública do Estado (Original assinado)
Edison Martin - Assessor Técnico Secretaria de Segurança Pública - SESP (Original assinado)	Romário Moreira dos Santos - Maj PM Casa Militar - Secretaria do Comitê (Original assinado)	Edson Silveira de Araújo - Sd PM Casa Militar - Secretaria do Comitê (Original assinado)

**SEGES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1602/2017/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo administrativo nº 412346/2017 e em face da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1015485-24.2017.8.11.0041, pela 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá - MT, que **concedeu a liminar a ARTUR LUCIANO VENTURI**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Matrícula Funcional nº 117538/1, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para usufruir **Licença para o Desempenho de Mandato Classista** na Associação dos Servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, pelo período de **19 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2018**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2017.

(Original assinado)

**GUILHERME LINARES NOLASCO**

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1598/2017/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 310912/2017, resolve conceder a **LEOVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE**, Agente de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 15269/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso - SIPROTAF**, pelo período de **07 de junho de 2017 a 06 de junho de 2020**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2017.

(Original assinado)

**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Fazenda

**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1599/2017/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 310912/2017, resolve conceder a **CEZARINO MARTINS DA HORA**, Agente de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 94448/3, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso - SIPROTAF**, pelo período de **07 de junho de 2017 a 06 de junho de 2020**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2017.

(Original assinado)

**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Fazenda

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1600/2017/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 310912/2017, resolve conceder a **JOÃO BOSCO GRIGGI BORRALHO**, Agente de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 24892/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso - SIPROTAF**, pelo período de **07 de junho de 2017 a 06 de junho de 2020**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2017.

(Original assinado)

**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Fazenda

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1601/2017/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 310912/2017, resolve conceder a **JOSE PEDRO FARIA**, Agente de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 24847/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso - SIPROTAF**, pelo período de **07 de junho de 2017 a 06 de junho de 2020**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2017.

(Original assinado)

**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Fazenda

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2083/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na liminar proferida no processo judicial **1017241-68.2017.8.11.0041** da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT, considerando

o disposto no processo administrativo 470147/2017;

**RESOLVE: Art. 1º:** alterar a carga horária de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem redução de remuneração**, em cumprimento à liminar concedida à servidora **LELIANE DE OLIVEIRA NUNES NEPOMUCENO**, matrícula funcional **126760**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - **SEFAZ**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Agosto de 2017.

  
**CARLOS MAR AYC CAMPEOLO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO**

**EDITAL Nº 001/2015 DETRAN/MT, DE 24 DE ABRIL DE 2015.**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no subitem 18.4 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de abril de 2015, e a homologação do resultado Final e classificação dos candidatos publicadas no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2015, e ainda, o que consta no Processo n. 444836/2017, **tornam pública a prorrogação do prazo de validade** do Concurso Público para provimento dos cargos de Analista do Serviço de Trânsito, Agente do Serviço de Trânsito e Auxiliar do Serviço de Trânsito, por mais 02 (dois) anos **a contar de 04/09/2017**.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2017.

(Original Assinado)  
**Arnon Onsy Mendes Lucas**  
Presidente do DETRAN

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2017/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE

OBJETO: (...) Contratação de empresa para à elaboração da tabela de valores venais de veículos automotores, que servirão de base de caçulo para a cobrança do IPVA/2018.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 01/08/17 e término previsto para 01/08/18.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.584,28 (quarenta mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2266 / Elemento Despesa: 3390.39.86/ Fonte: 240

ASSINAM: pelo Contratante, Patrícia Costa Vieira de Camargo Saldanha - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e Vinicius Borges Leal Saragiotto - Secretário Adjunto Executivo e, pelo Contratado - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE - Carlos Antônio Luque e Maria Helena Garcia Pallres Zockun.

## GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

## AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
CORAL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - ME	133856844	269983/54/28/2017
MOACY DUARTE BARROS FILHO ME	131604309	269981/54/28/2017
R M COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	132233703	269982/54/28/2017

## GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT

## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Número Documento	Nº da Notificação
B D VEST CONFECÇÕES LTD3	026.561.960/0060-7	265987/693/11/2017

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agencia Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça, nº. 3415, Bairro CPA em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no horário das 13:00 às 19:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário contido na NAI abaixo relacionada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Contribuinte Solidário: MONTE CABRAL DISTRIB. DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Endereço: Av. Roma, 650-Bairro Cascata-Paulínia-SP- CEP 13.140-000

CNPJ: 04.138.529/0001-27

CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUIDO PELA NAI Nº: 384250000842017191, lavrado em 26/08/2017.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará no julgamento da presente Notificação, a revelia. Superintendência de Fiscalização - Segmento Combustível, 30 de Agosto de 2017.

## PORTARIA Nº 155/2017-SEFAZ

Altera a Portaria nº 097/2017-SEFAZ, de 16/05/2017 (DOE de 17/05/2017), que, em caráter excepcional, suspende a aplicação da lista de preços mínimos divulgada pela Portaria nº 49/2017-SEFAZ, de 10/03/2017 (DOE de 17/03/2017), e respectivas alterações, exclusivamente em relação às operações interestaduais com animais e produtos oriundos da suinocultura, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para avaliação e, se for o caso, revisão dos critérios utilizados para aferição de preços mínimos aplicáveis às operações interestaduais com animais e produtos oriundos da suinocultura;

## R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 097/2017-SEFAZ, de 16/05/2017 (DOE de 17/05/2017), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2017."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de agosto de 2017.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

ÚLTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Original assinado)

## PORTARIA Nº 0081/2017/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Termo de Contrato nº 016/2017/SAAF/SEFAZ	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE	Fiscal: Adair Bavaresco - matrícula: 502854679 Substituto: Isabelle Augusta T. de Fonseca Almeida - matrícula: 114080

A

rt. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2017.

PATRICIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Original assinado)

## AGENFAS

## AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

## RONDONÓPOLIS

OPÇÃO CRÉDITO PRESUMIDO - ALGODÃO - CARGA TRIBUTÁRIA 3%. Comunico a opção pelo crédito presumido nas saídas interestaduais dos produtos de produção mato-grossenses abaixo arrolados, em operação regular e idônea, promovida e acobertada por nota fiscal eletrônica originada de remetente inscrito e regular no cadastro de contribuintes do ICMS, observando os critérios regulamentares, de forma que a carga tributária final, sem direito a crédito, seja equivalente a 3% sobre o valor da operação, acobertada por NF-e. Art. 1º, Seção I, Capítulo I, Anexo VI do Decreto 2212/2014. Requerente: COTTON LESTE COMERCIO DE ALGODÃO E RESÍDUOS TEXTEIS LTDA - 13.691.848-4 - Gerente Fazendário: André César Fonseca Gearola - 51620001-1

OPÇÃO CRÉDITO PRESUMIDO - ALGODÃO - CARGA TRIBUTÁRIA 3%. Comunico a opção pelo crédito presumido nas saídas interestaduais dos produtos de produção mato-grossenses abaixo arrolados, em operação regular e idônea, promovida e acobertada por nota fiscal eletrônica originada de remetente inscrito e regular no cadastro de contribuintes do ICMS, observando os critérios regulamentares, de forma que a carga tributária final, sem direito a crédito, seja equivalente a 3% sobre o valor da operação, acobertada por NF-e. Art. 1º, Seção I, Capítulo I, Anexo VI do Decreto 2212/2014. Requerente: MID COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA - EPP - 13.509.958-7 - Gerente Fazendário: André César Fonseca Gearola - 51620001-1

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS na Segunda Operação, conforme estabelece a Portaria 079/2000-SEFAZ e suas alterações, bem como o Artigo 1º, 6º E 7º do Anexo VII, juntamente com o Artigo 573 do RICMS/2014, do contribuinte de Rondonópolis-MT: MID COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA - EPP - Inscrição Estadual 13.509.958-7. Agência Fazendária de Rondonópolis, Eliane Cláudia Braga - Gerente - Matrícula: 49618001-0

## SAPEZAL

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port.079/2000 - ANDRADE & SANCHES LTDA IE. 13.695.736-6 E-PROCESS 5315794/2017 - 30/08/2017-Clemilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária - Matr.518540014.

## SINOP

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (Art. 325, § 8º - RICMS/MT) Empresa: SUELEN SILVA PONTELO GASPAROTTO E/OU OUTROS- Inscr. Estadual: 13.584.732-0 NF. Mod.1 nº102 a 125. Gisela L. P. Grudzinski -Gerente Fazendária - Agência Fazendária de Sinop, 30 de Agosto de 2017.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS NA (PORTARIA Nº079/2000/SEFAZ). Razão social: MINEIRA COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI EPP- Inscr. Estadual:13.627.007-7, Diferimento na 2ª Operação, para arroz em casca, feijão e soja em vagem batidos, milho em palha, em espiga ou em grãos e semente de girassol. Agenfa/Sinop-MT, 30 de Agosto de 2017. Gisela L.P.Grudzinski - Gerente Fazendária.

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram **Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

**ANSELMO BASSO**, CPF: 196.819.920-91. Características - Município: Diamantino/MT; Cursos d'água: Ribeirão Três Lagoas; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.14°08'57,3" S e Long. 56°30'02,9" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m³/s): 0,1211111.

**DENISE CONCEIÇÃO ZOTTIS BOSCOLI**, CPF: 405.341.970-00. Características - Município: Lucas do Rio Verde/MT; Cursos d'água: Rio Marape; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação (Cap. 19): Lat.13°23'57,67" S e Long. 56°8'19,74" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m³/s): (Ponto 19): 0,0441.

**EDIO OTTONELLI**, CPF: 260.078.860-34. Características - Município: Primavera do Leste/MT; Cursos d'água: Ribeirão Sangradourozinho; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.15°16'34" S e Long. 53°55'30" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m³/s): 0,3171.

**EDUARDO FUHR, FAZENDA SÃO MARTINHO**, CPF: 872.363.461-87. Características - Município: Sorriso/MT; Cursos d'água: Ribeirão João C. Alvim; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°20'27,34" S e Long. 55°54'12,05" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m³/s): 0,1555.

**HEMOPROT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FRIGORÍFICOS LTDA**, CNPJ: 02.525.961/0003-07, PROCESSO Nº.: 595485/2013; Características - Município: Várzea Grande/MT; Cursos d'água: Rio Pari; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas geográfica: Lat.15°36'56,95" S e Long. 56°12'57,49" W; Modalidade: Diluição de efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão da diluição: 0,00166.

**INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LACBOM S/A**, CNPJ: 01.592.103/0001-50, PROCESSO Nº.: 190189/2012; Características - Município: Araputanga/MT; Cursos d'água: Ribeirão das Pitãs; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas geográfica: Lat.15°28'05,08" S e Long. 58°21'27,5" W; Modalidade: Diluição de efluentes; Finalidade: Indústria.

**MARCOS TOMAZETTI, FAZENDA CUMBUÇO**, CPF: 860.692.331-15, PROCESSO Nº.: 606915/2012. Características - Município: Primavera do Leste/MT; Cursos d'água: Rio Cumbuço; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação (Pivôs 03, 04, 05 e 06): Lat.15°14'38,10" S e Long. 53°57'01,00" W; Ponto captação (Pivô 07): Lat.15°13'34,30" S e Long. 53°57'53,69" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivô 03): 0,1678; (Pivô 04): 0,1273; (Pivô 05): 0,1447; (Pivô 06): 0,0637; (Pivô 07): 0,0752.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

**CONTRUTORA TRIUNFO S.A.**, CNPJ: 77.955.532/0017-74, **PROCESSO Nº.: 281769/2017**. Características - Município: Cláudia/MT; Cursos d'água: Córrego Loanda; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat.11°24'51,1"S e Long. 55°21'00"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Serviços; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0014. Certificado nº 306. Prazo de Validade: 23/08/2022.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário requereu **Transferência de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

**ERAI MAGGI SCHEFFER**, CPF: 335.117.059-91, Portaria nº 46 de 09/02/2015, publicada no D.O.E. do dia 10/02/2015, **Processo nº 525974/2013**, para **BOM FUTURO AGRÍCOLA/FAZENDA VALE DO RIO VERDE**, CNPJ: 10.425.282/0046-24, município de Tapurah/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Conversão de DRDH em Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

**FIRENZE ENERGÉTICA S/A - PCH SANTANA I**, CNPJ: 03.127.457/0001-50, PROCESSO Nº.: 241727/2008. Características - Município: Nortelândia/MT; Curso d'água: Rio Santana; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial/Obras Hidráulicas; Finalidade: Geração de energia.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2017.

Portaria nº 668 de 25 de agosto de 2017, Outorga a **AGROLUZ AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.976.499/0001-16 referente ao Processo nº 39746/2017, o direito de uso da água subterrânea

para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 364, km 890 +8, lado direito, zona rural município de Campo Novo do Parecis /MT, com validade até 22 de agosto de 2022.

Portaria nº 686 de 30 de agosto de 2017, Outorga a **MARCELINO MANOEL SICHIERI**, inscrito no CPF sob nº 814.516.101-06, referente ao Processo nº 304725/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de

uso na irrigação. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 140 S, (à 13 quilômetros de Nova Ubiratã), Núcleo Colonial Capem, Fazenda Sichieri II, zona rural do município de Nova Ubiratã/MT, com validade até 29 de agosto de 2022.

**MAUREN LAZZARETTI**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**SEMA/MT**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 30 de Agosto de 2017

**Carlos Henrique Baqueta Fávaro**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
473629/2013	LI nº 67672/2017	Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte	Centro de eventos de múltiplo uso	Ipiranga do Norte/MT
185035/2016	LO nº 315518/2017	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Várzea Grande/MT
360358/2017	LOP nº 00391/2017	Central Geradora Fazenda Modelo Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Juara/MT
254255/2006	LO nº 315522/2017	José João de Pinho Novo	Extração de minério de metais preciosos	Poconé/MT
352996/2017	CRDR nº 406/2017 Autorização nº 665/2017	Energisa Mato Grosso - Distribuição Rural - RDR	Cadastro de rede de distribuição rural - RDR	Santo Antônio do Leverger/MT
422946/2014	LO nº 422946/2014	Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo	Sistema de esgotamento sanitário	Peixoto de Azevedo/MT
652067/2009	LP nº 308841/2017 LI nº 67677/2017 LO nº 315515/2017	Águas de Claudia S.A	Sistema de tratamento de água	Cláudia/MT
111908/2014	LP nº 308840/2017 LI nº 67676/2017 LO nº 315514/2017	Telecomunicações Brasileiras S.A	Estação radio Base	Barra do Garças/MT
193327/2017	LP nº 308837/2017 LI nº 67673/2017 LO nº 315513/2017	Telecomunicações Brasileiras S.A	Estação radio Base	Jauru/MT
560271/2016	LP nº 308835/2017 LI nº 67671/2017	Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa	Conservação de pavimentação com ampliação lama asfáltica	São Pedro da Cipa/MT
282198/2017	LP nº 308838/2017 LI nº 67674/2017	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	Reforma e construção da praça nossa Senhora da Aparecida	Nova Brasilândia/MT
664589/2014	LP nº 308831/2017 LI nº 67667/2017 LO nº 315509/2017	Rodrigo Rohl - Rohl Peças e Serviços FN	Oficina mecânica	Feliz Natal/MT
571736/2015	LP nº 308832/2017 LI nº 67668/2017 LO nº 315511/2017	Frigorifico Machado Ltda	Frigorifico - abate de suínos e preparação de carne e subprodutos - AMPLIAÇÃO	Campo Verde/MT
634429/2016	LP nº 308839/2017 LI nº 67675/2017	Loteamento Residencial Rio Verde SPE Ltda.	Loteamento urbano	Campo Novo dos Parecis/MT
796694/2009	LO nº 315527/2017	Mineração Apoena S.A	Sistema de Esgotamento sanitário	Vila Bela da Santíssima Trindade/MT
240538/2017	LP nº 308854/2017 LI nº 0538/2017	Prefeitura Municipal de Diamantino	Reforma e construção de praça pública	Diamantino/MT
223952/2017	LP nº 308856/2017 LI nº 67690/2017	Cooperativa de Extração Mineral de Nossa Senhora do Livramento	Extração de minério de metais preciosos	Nova Lacerda/MT
510905/2016	LO nº 315534/2017	Novo Tempo Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Loteamento Urbano	Lucas do Rio Verde/MT
828484/2010	LO nº 315533/2017	Prefeitura Municipal de Água Boa	Aeródromo	Água Boa/MT
208188/2017	LP nº 308833/2017 LI nº 67669/2017 LO nº 315512/2017	Alfredo Lang	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Santa Carmem/MT
35245/2017	LP nº 308844/2017 LI nº 67680/2017	FS Agrisolutions Industria de Biocombustíveis Ltda.	Transmissão de energia elétrica	Lucas do Rio Verde/MT
651067/2016	LP nº 308849/2017 LI nº 67684/2017	São Paulo Três Locação de Torres Ltda.	Estação rádio base	Serra Nova Dourada/MT
404402/2016	LP nº 308846/2017 LI nº 67682/2017	Prefeitura Municipal de Itaúba	Recuperação de pavimento com aplicação de lama asfáltica	Itaúba/MT
382498/2017	LP nº 308851/2017 LI nº 67681/2017	Prefeitura Municipal de Castanheira	Terminal rodoviário	Castanheira/MT
331444/2017	LP nº 308852/2017 LI nº 67686/2017 LO nº 315529/2017	Transjordano LTDA	Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos	Cuiabá/MT

208156/2017	LP nº308848/2017 LI nº67683/2017 LO nº315526/2017	C. Vale Cooperativa Agroindustrial	Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos	Claúdia/MT
487512/2007	LP nº 308842/2017 LI nº 67678/2017 LO nº 315519/2017	Cargill Agrícola S/A	Armazéns, secagem e Benefícios de Grãos	Alto Garças/MT
352167/2014	LP nº 308861/2017 LI nº 67696/2017 LO nº 315541/2017	Moacir Casavechia	Obras de Irrigação	Lucas do Rio Verde/MT
582756/2016	LP nº 308834/2017 LI nº67670/2017	Fazenda Perdizes Empreendimento Agrícolas Ltda.	Ponto de Abastecimento- Comércio Varejistas de Combustíveis	Porto dos Gauchos/MT
256019/2017	LP nº 308860/2017 LI nº 67695/2017	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena	Aplicação de Lama Asfáltica	Nova Santa Helena/MT
553956/2015	LP nº 308859/2017 LI nº 67694/2017	São Paulo Locação de Torres Ltda.	Construções de Estações e Redes de Telefonia e comunicação	Tangará da Serra/MT
421673/2016	LO nº 315538/2017	Estação Rádio Base Companhia Hidroelétrica	Estações Rádio Base	Paranaíta/MT
282061/2017	LO nº 315517/2017	Auto Posto Nova Fronteira LTDA-EPP	Comércio e varejo de combustíveis e lubrificante para veículos automotores	União do Sul/MT
375470/2017	LO nº 315525/2017	A.C.F. Silva Gatto e Cia Ltda.	Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos	Pedra Preta/MT
23419/2007	LO nº 315539/2017	Pioneiro Combustíveis Ltda.	Comércio e varejo de combustíveis	Alta Floresta/MT
168942/2007	LO nº 315535/2017	Moacir Rui Lupatini	Granjas de Suínos- Terminação	Lucas do Rio Verde/MT
144809/2017	LP nº 308843/2017 LI nº67679/2017 LO nº 315521/2017	Bioma Indústria e Comércio de Madeiras Eireli-EPP	Serrarias com Desdobramentos e beneficiamento de Madeiras	Primavera do Leste/MT
33881/2005	LO nº 315520/2017	Petro Rio Comércio de Combustíveis Ltda.	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista- (T.R.R)	Sinop/MT
269758/2012	LO nº 315531/2017	Fiagril Ltda.	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo	Nova Mutum/MT
417295/2008	LO nº 315516/2017	Liana Schaedler - ME	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação	Juara/MT
375496/2017	LO nº 315528/2017	A.C.F. Silva Gatto e Cia Ltda.	Comércio e varejista de combustíveis e lubrificante para veículos automotores	Pedra Preta/MT
801937/2010	LO nº 315530/2017	Marino José Franz	Ponto de Abastecimento de combustíveis e lavador de veículos e maquinas agrícolas	Ipiranga do Norte/MT
227483/2007	LO nº 315536/2017	Sergio Santo Ruffo	Posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos	Alto Taquari/MT
331412/2017	LO nº 315545/2017	Loacir Tecchio	Criação de suínos	Tapurah/MT

A Coordenadoria de Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 4 (quatro) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Portaria 389/2015.

Processo	Interessado
390483/2017	Fazenda Reunidas - Maria Aparecida Cardoso CPF: 024.981.098-03 OFICIO Nº 130310/GCAB/CSER/SUIMIS/2017 Responsável técnico: Victor Rodrigues Nakabashi
13115/2017	PETROESTE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME CNPJ: 12.000.342/0001-90 SUIMIS/2017 técnico: João Rodrigues de Oliveira OFICIO Nº 147233/ CSER/ Responsável
98526/2017	Vanderlei dos Santos Vicente CNPJ: 06.189.600/0002-07 OFICIO Nº 130237/ CSER/SUIMIS/2017 Responsável técnico: Eliza Santos da Silva
262460/2017	M. C. Machado Tormes - MT - MT Gás CNPJ: 09.312.755/0001-04 OFICIO Nº 129981/ CSER/SUIMIS/2017 Responsável técnico: Willian Simões Semenço

640505/2016	GRANELEIROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA CNPJ: 47.888.128/0013-30 OFICIO Nº 129864/ CSER/SUIMIS/2017 Responsável técnico: Selma Liria Campanini Soares
120486/2008	Rezende Com. Combustível e Lub. LTDA CNPJ: 03.723.534.0001-34 OFICIO Nº 129845/ CSER/SUIMIS/2017 Responsável técnico: Rogério Arantes Penteado
318253/2017	Sidney Portilho - ME - Sid Gás CNPJ: 36.937.464/0001-76 OFICIO Nº 130199/ CSER/SUIMIS/2017 Responsável técnico: Willian Simões Semençato
539758/2016	Opolski & Freitas Opolski Ltda- ME - Mídia Transportes CNPJ: 26.319.247/0001-69 OFICIO Nº 129853/ CSER/SUIMIS/2017 Responsável técnico: Willian Simões Semençato
365881/2017	Auto Posto Quatro Marcos Ltda CNPJ: 37.472.511/0001-16 OFICIO Nº 129878/CSER/SUIMIS/2017 Responsável técnico: Danilo Vinícius Fukuda Cabral Pereira Lopes
407873/2017	Uirapuru Diesel Ltda CNPJ: 37.503.216/0001-80 OFICIO Nº 129878/CSER/SUIMIS/2017 Responsável técnico: Danilo V. Fukuda C. Pereira Lopes
727485/2011	T.M. RAMOS COMBUSTÍVEIS EPP CNPJ: 14.199.768/0001-40 OFICIO Nº 129981/ CSER/SUIMIS/2017 Responsável técnico: Sandra Eudes da Silva
489432/2015	Pousada Rio Cuiabazinho - Soely de Oliveira CPF: 314.388.811-34 OFICIO Nº 130098/ CSER/SUIMIS/2017 Responsável técnico: Jair Souza Boa Morte
2200/2007	Agropecuária Maggi Ltda CNPJ: 00.315.457/0007-80 OFICIO Nº 130113/ CSER/SUIMIS/2017 Responsável: Nívia Patrícia Nunes Nascimento
350146/2017	Comércio de Combustíveis Falcão Ltda CNPJ: 04.801.125/0001-71 OFICIO Nº 130158/ CSER/SUIMIS/2017 Responsável técnico: Sandra Eudes S. de Lima
84472/2006	Comercial de Combustíveis Arenápolis Ltda CNPJ: 02.524.985/0001-80 OFICIO Nº 130162/ CSER/SUIMIS/2017 Responsável técnico: Willian Simões Semençato

**(ORIGINAL ASSINADA)**

Fernando de Almeida Pires  
Coordenador de Serviços.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**MATO GROSSO VIVEIRO E REFLORESTADORA LTDA - ME**, CNPJ: 19.291.216/0001-81. PROCESSO: **42969/2017**. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°33'05,5" S e Long. 55°44'31,2" W; Vazão máxima de bombeamento **6,0 m³/h** por um período de **1,541 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,25 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Irrigação e outros usos - doméstico**. Província Aquífera Bacia do Parecis - UPG A-11. Validade do cadastro: **30/08/2027**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**SINDICATO RURAL DE TANGARA DA SERRA**, CNPJ: 031.946.51/0001-58. PROCESSO: **335468/2017**. Município: **Tangará da Serra/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 14°37'39,0" S e Long. 57°31'50,50" W; Vazão máxima de bombeamento **18,0 m³/h** por um período de **0,55 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,90 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros usos - doméstico**. Província Aquífera Bacia do Parecis - UPG P-2. Validade do cadastro: **30/08/2027**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº 95, DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CEHIDRO)**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997 e Decreto Estadual nº 316 de 06 de novembro de 2015; e

Considerando os Art. 18 e 19, da Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e trata de sua composição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os representantes dos órgãos e entidades, abaixo indicadas, como membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CEHIDRO) no Biênio 2016/2017, iniciado em 30/08/2016:

**I - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS:**

- a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**  
Titular: Nedio Carlos Pinheiros  
Suplente: Lorena Moreira Nicochelli
- b) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**  
Titular: Ernesto José de Moraes Bello.  
Suplente: Nadja Samira El-Hage
- c) Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**  
Titular: Juraci de Ozeda Ala Filho  
Suplente: João Benedito Pereira Leite Sobrinho

**d) Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF**

Titular: Geovan Leonardo Gethe  
Suplente: Paulo Henrique Victor de Matos

**e) Secretaria de Estado da Saúde - SES**

Titular: Telma Luzia Monteiro  
Suplente: Letícia Bertaia

**f) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**

Titular: Alexandre Possebon da Silva  
Suplente: Andressa Ferreira Ribeiro

**g) Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**

Titular: José Antônio de Castro Leite Nogueira  
Suplente: Fabiano Neves Lopes

**h) Secretaria de Estado das Cidades - SECID**

Titular: Claudio Santos de Miranda  
Suplente: Denise Pontes Duarte

**i) Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**

Titular: A Entidade não indicou representante  
Suplente: A Entidade não indicou representante

**j) Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e de Recursos Renováveis - IBAMA**

Titular: Joselir Gomes da Silva Júnior  
Suplente: Fernando de Carvalho Bittencourt

**k) Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM**

Titular: Jair de Freitas  
Suplente: Ézio José da Silva

**l) Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT**

Titular: Margarida Marchetto  
Suplente: Ibraim Fantin da Cruz

**m) Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**

Titular: Fátima Aparecida da Silva Iocca  
Suplente: Leila Nalis Paiva da Silva Andrade

**n) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA/MT**

Titular: Rosidelma Francisca Guimarães Santos  
Suplente: Victor Juliano Barroso dos Santos

**o) Fundação Nacional de Saúde - FUNASA**

Titular: Marco Tourinho Gama  
Suplente: Francisco Holanildo Silva Lima

**II - SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA ÁGUA****a) Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental- ABES**

Titular: Sara Suely Atílio Caporossi  
Suplente: Suzan Lannes de Andrade

**b) Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS**

Titular: Débora Perozzo  
Suplente: Renato Blat Migliorini

**c) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Seccional Mato Grosso**

Titular: Dra. Renata Viviane da Silva  
Suplente: Bathilde Jorge Moraes Abdalla

**d) Comitês de Bacia Hidrográfica Instituídos no Estado**

Titular: Renato Ribeiro de Gouveia  
Suplente: Eliel Alves Ferreira

**e) Associação Matogrossense dos Municípios - AMM**

Titular: Márcio Souza Faria  
Suplente: Leonardo Neemias

**f) União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso - UCMMAT**

Titular: Rafael Piovezan de Campos  
Suplente: Jonas Campos de Vieira.

**g) Entidade não Governamental - 1ª vaga**

i) Entidade Titular: Instituto Pantanal-Amazônia de Conservação - IPAC

Titular: Decio Eloi Siebert  
Suplente: Jocemar Fontana

ii) Entidade Suplente: Instituto Ecológico e Sócio-Cultural da Bacia Platina - IESCBAP

Titular: Mauro Donizeti Ribeiro

**h) Entidade não Governamental - 2ª vaga**

i) Entidade Titular: Instituto Ação Verde

Titular: Vicente Falcão A. Filho- titular

Suplente: Lucas Neris Araújo -suplente

ii) Entidade Suplente: Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC

Titular: Luciana Ferraz

**i) Federação das Indústrias de Mato Grosso - FIEMT**

Titular: Alessandra Panizi Souza  
Suplente: Álvaro Fernando Cícero Leite

**j) Sindicato da Construção, Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Gás no Estado de Mato Grosso - SINDENERGIA/MT**

Titular: Eduardo Leite de Barros Oliveira

Suplente: Marcelus Mesquita

**k) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMAT**

Titular: Thiago de Moraes Costa  
Suplente: Lucélia Denise Perin Avi

**l) Federação dos Pescadores e Aquicultores de Mato Grosso**

Titular: Francisco de Assis Ribeiro de Sousa  
Suplente: Jeandra dos Santos Barbosa

**m) Sindicato dos Guias de Turismo do Estado de Mato Grosso - SINGTURMT**

Titular: Waldir Teles de Ávila  
Suplente: Hilson Cácio de Araújo

**n) Cooperativa de Pescadores e Aquicultores do Mato Grosso - COOPEAMAT**

Titular: Claudionor Angeli  
Suplente: Antônio José da Silva

**o) Segmento: Abastecimento/Saneamento****CAB-CUIABÁ Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto**

Titular: Édio Ferraz Ribeiro  
Suplente: Shirlei de Moraes Moreira

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**



**MAUREN LAZZARETTI**

Presidente em Substituição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

**AVISO DE INTIMAÇÃO**

Processos n.s.: 123558/2013, 122292/2013. Referente ao protocolo n. 397475/2017, pedido de esclarecimentos e suspensão de contratos. Partes: Expresso Rubi Ltda, CNPJ n. 15.950.025/0001-23. Advogados: Augusto Mário Vieira Neto, OAB/MT sob o n. 15.948; Clovis Sguarezi Mussa de Moraes, OAB/MT sob o n. 14.485; Vittor Arthur Galdino, OAB/MT sob o n. 13.955. Viação Novo Horizonte Ltda, CNPJ n. 60.829.264/0001-84. Advogados: Darlã Martins Vargas, OAB/MT n. 5.300/B e Murillo Barros da Silva Freire, OAB/MT n. 8.942/O. A Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Sr. Secretário Marcelo Duarte Monteiro, TORNA PÚBLICA, ao tempo que INTIMA as partes e os advogados da decisão acerca do requerimento protocolizado n. 397475/2017, contendo a seguinte parte conclusiva: "1 - HOMOLOGO parecer 867/2017/UNI JUR, datado de 23/08/2017, com base nos fundamentos apresentados; 2 - INDEFIRO o pedido de suspensão dos contratos n.º 01 e 02/2017-SINFRA, pois os atos administrativos gozam de presunção de legitimidade e veracidade, sendo que a única motivação apresentada pela Empresa para justificar o seu pedido já não existe mais, devendo o interessado ser cientificado dos termos do parecer n. 867/2017/UNI JUR". A íntegra desta decisão poderá ser obtida no Endereço: Rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-906, Secretaria de Infraestrutura - Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: [unial@sinfra.mt.gov.br](mailto:unial@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá 30 de agosto de 2017. Eng.ª Marciane Prevedello Curvo - Secretária Adjunta de Administração Sistemática - SINFRA/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO N. 114734/2012 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.01/2012 - Objeto: Concessão do mercado intermunicipal de transporte de passageiros - serviço principal integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT - LOTE II, MIT 6. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística,



através da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica/SAADS/SINFRA, convoca a empresa **JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA**, CNPJ n. 50.958.412/0001-07, para, querendo, se manifestar acerca da intenção de **REVOGAÇÃO** do **LOTE II MIT 6**, da Concorrência Pública n. 01/2012, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. A convocação visa oportunizar o exercício do contraditório e da ampla defesa, com fundamento no §3º do art. 49 da Lei 8.666/93, devendo, no caso de razões para o não desfazimento do ato, juntar as informações e documentos que se fizerem necessários para justificar o alegado. No caso de não manifestação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será dada continuidade ao processo com a finalidade de extinção do ato administrativo de homologação e de adjudicação do Lote II, MIT 6. Endereço: Rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-906, Secretaria de Infraestrutura - Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: [unial@sinfra.mt.gov.br](mailto:unial@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá 29 de agosto de 2017. Eng.ª Marciane Prevedello Curvo - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SINFRA/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO N. 114734/2012 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.01/2012 - Objeto: Concessão do mercado intermunicipal de transporte de passageiros - serviço principal integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT - LOTE I, MIT 7 e LOTE I, MIT 8. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, através da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica/SAADS/SINFRA, convoca a **EMPRESA DE ÔNIBUS ROSA LTDA**, CNPJ n. 72.189.988/0001-90, para, querendo, se manifestar acerca da intenção de **REVOGAÇÃO** do **LOTE I, MIT 7 e LOTE I, MIT 8**, da Concorrência Pública n. 01/2012, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. A convocação visa oportunizar o exercício do contraditório e da ampla defesa, com fundamento no §3º do art. 49 da Lei 8.666/93, devendo, no caso de razões para o não desfazimento do ato, juntar as informações e documentos que se fizerem necessários para justificar o alegado. No caso de não manifestação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será dada continuidade ao processo com a finalidade de extinção do ato administrativo de homologação e de adjudicação do Lote I, MIT 7 e Lote I, MIT 8. Endereço: Rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-906, Secretaria de Infraestrutura - Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: [unial@sinfra.mt.gov.br](mailto:unial@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá 29 de agosto de 2017. Eng.ª Marciane Prevedello Curvo - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SINFRA/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO N. 114734/2012 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.01/2012 - Objeto: Concessão do mercado intermunicipal de transporte de passageiros - serviço principal integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT - LOTE I, MIT 3 e LOTE II, MIT 4. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, através da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica/SAADS/SINFRA, convoca a empresa **VIAÇÃO XAVANTE LTDA**, CNPJ n. 03.143.492/0001-62, para, querendo, se manifestar acerca da intenção de **REVOGAÇÃO** do **LOTE I, MIT 3 e LOTE II, MIT 4**, da Concorrência Pública n. 01/2012, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. A convocação visa oportunizar o exercício do contraditório e da ampla defesa, com fundamento no §3º do art. 49 da Lei 8.666/93, devendo, no caso de razões para o não desfazimento do ato, juntar as informações e documentos que se fizerem necessários para justificar o alegado. No caso de não manifestação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será dada continuidade ao processo com a finalidade de extinção do ato administrativo de homologação e de adjudicação do Lote II, MIT 3 e Lote II, MIT 4. Endereço: Rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-906, Secretaria de Infraestrutura - Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: [unial@sinfra.mt.gov.br](mailto:unial@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá 29 de agosto de 2017. Eng.ª Marciane Prevedello Curvo - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SINFRA/MT.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 013/2017/SINFRA PROCESSO: 86700/2017

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto Acrescentar na **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**, 02(dois) novos trechos, que passará a ter a seguinte redação:

ITEM	RODOVIA	TRECHO	km
01	MT-473	Perímetro Urbano de Pontes e Lacerda à Entrº. MT-265	134,00 Km
02	MT-245	Trecho: Entrº. MT-473 à Entrº. MT-199	77,00 Km
03	MT-265	Trecho: MT- 473 ao Vila Santa Clara	41,00 Km
Extensão Total			252,00 Km

**RATIFICAÇÃO:** Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo Cessão de Uso de Equipamentos nº 013/2017/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA RODOVIA MT- 473**

#### PORTARIA Nº 160/2017/SAOB/SINFRA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela Portaria nº 020, de 07 de Maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para acompanhar a execução dos serviços objeto de convênios e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA; **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores, **Eng.º JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA (Fiscal)** e **MAKSAILA AMARAL MOURA CAMPOS (Membro)**, para acompanhar e vistoriar a *Elaboração de Projetos Executivos e Planos Aeroportuários para o Aeroporto Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, de acordo com o plano de trabalho, em conformidade com o Termo de Convênio nº 0916/2017, celebrado com o Município de Lucas do Rio Verde - MT, e ao final do projeto elaborar Nota Técnica quanto ao cumprimento do objeto do referido convênio, em conformidade com o artigo 38 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 003/2009.* Esta Portaria terá vigência pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2015, da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2017.

Expedida, registrada, cumpra-se.  
Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá, 29 de agosto de 2017.

**Eng.º Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA/MT  
(Documento original assinado)

#### PORTARIA Nº 159/2017/SAOB/SINFRA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela Portaria nº 020, de 07 de Maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para acompanhar a execução dos serviços objeto de convênios e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA; **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor, **Eng.º Luiz Carlos Ferreira**, para acompanhar e vistoriar a *execução dos serviços Manutenção e recuperação das Rodovias Estaduais relacionadas aos municípios consorciados, sendo: Campos de Júlio, Comodoro, Nova Lacerda, Conquista D'oeste, Pontes e*

Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade, numa extensão Total de 1.100,56 km, de acordo com o plano de trabalho, em conformidade com o **Termo de Convênio nº 0115/2017**, celebrado com o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental do Vale do Guaporé**, e ao final das obras elaborar Nota Técnica quanto à execução física e o cumprimento do objeto do referido convênio, em conformidade com o artigo 38 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 003/2009. Esta Portaria terá vigência pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2015, da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2017.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Ajunta de Obras.

Cuiabá, 29 de agosto de 2017.

**Eng.º Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA/MT  
(Documento original assinado)

**PORTARIA Nº 158/2017/SAOB/SINFRA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela Portaria nº 020, de 07 de Maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para acompanhar a execução dos serviços objeto de convênios e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA; **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor, **Eng.º Luiz Carlos Ferreira**, para acompanhar e vistoriar a execução dos serviços de revestimento primário nas seguintes rodovias não pavimentadas: MT-338 numa extensão de 49,00 km e na MT-417 numa extensão de 51,00 km perfazendo um total de 100,00 km, de acordo com o plano de trabalho, em conformidade com o **Termo de Convênio nº 0912/2017**, celebrado com o **Município de Juara - MT**, e ao final das obras elaborar Nota Técnica quanto à execução física e o cumprimento do objeto do referido convênio, em conformidade com o artigo 38 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 003/2009. Esta Portaria terá vigência pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2015, da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Com efeitos retroativos a 18 de agosto de 2017.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Ajunta de Obras.

Cuiabá, 29 de agosto de 2017.

**Eng.º Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA/MT  
(Documento original assinado)

**PORTARIA Nº 157/2017/SAOB/SINFRA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela Portaria nº 020, de 07 de Maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para acompanhar a execução dos serviços objeto de convênios e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA; **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor, **Eng.º Paulo Roberto Machado Gomes**, para acompanhar e vistoriar o fornecimento de materiais para construção da Cerca Operacional do Aeródromo Primavera, localizado no Município de Querência - MT, de acordo com o plano de trabalho, em conformidade com o **Termo de Convênio nº 1050/2017**, celebrado com o **Município de Querência - MT**, e ao final do fornecimento dos materiais elaborar

Nota Técnica quanto ao cumprimento do objeto do referido convênio, em conformidade com o artigo 38 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 003/2009.

Esta Portaria terá vigência pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2015, da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Com efeitos retroativos a 14 de julho de 2017.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Ajunta de Obras.

Cuiabá, 29 de agosto de 2017.

**Eng.º Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA/MT  
(Documento original assinado)

**PORTARIA Nº 156/2017/SAOB/SINFRA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela Portaria nº 020, de 07 de Maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para acompanhar a execução dos serviços objeto de convênios e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA; **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor, **Eng.º Pedro Maurício Mázzaro**, para acompanhar e vistoriar a execução dos serviços de reforma de pontes de madeira: Ponte sobre o Córrego Marmelada localizada na MT-373, numa extensão de 17,00m, Ponte sobre o Córrego Piçarra localizada na MT-373, numa extensão de 16,00m, Ponte sobre o Córrego Piçarrão localizada na MT-373, numa extensão de 16,00m, Ponte sobre o Córrego São Bento localizada na MT-373, numa extensão de 24,00m, Ponte sobre o Rio Tugore localizada na MT-469, numa extensão de 36,00, perfazendo uma extensão total de 109,00m, de acordo com o plano de trabalho, em conformidade com o **Termo de Convênio nº 0941/2017**, celebrado com o **Município de Juscimeira - MT**, e ao final das obras elaborar Nota Técnica quanto à execução física e o cumprimento do objeto do referido convênio, em conformidade com o artigo 38 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 003/2009. Esta Portaria terá vigência pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2015, da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2017.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Ajunta de Obras.

Cuiabá, 29 de agosto de 2017.

**Eng.º Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA/MT  
(Documento original assinado)

**PORTARIA Nº 161/2017/SAOB/SINFRA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor, **Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução da obra de pavimentação da rodovia MT 473, trecho: Pontes e Lacerda /Interseção (Vicinal) km 7,29, numa extensão de 7,29 km, em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 054/2017/00/00-SINFRA**, celebrado com a empresa **RANCHO FUNDO**

**TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**DESIGNAR** a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Marcos Guimarães Bandeira (Fiscal), Luiz Carlos Ferreira e Antônio Carlos Tenuta (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Com efeitos a partir de sua assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

**Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2017.**

**Eng.º Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA/MT  
(Documento original assinado)

**PORTARIA Nº 155/2017/SAOB/SINFRA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA,**

no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

**RESOLVE: DESIGNAR** o servidor, Eng.º **ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA-MT, da Rodovia MT-220/325, Trecho: Entrº MT-170 (Águas da Prata) - Juara, Sub Trecho: Entrº MT-MT-220, (Porto dos Gaúchos) - Juara, numa extensão de 45,23 KM, Lote 02 nos Municípios de Juara e Porto dos Gaúchos - MT, em conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 062/2014/00/00-SETPU**, celebrado com a empresa **ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**DESIGNAR** a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Ulisses Ubirajara Néspoli (Fiscal), Alexandre Zigoski Américo Vieira e Jorge Luiz Souza Matos (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, como efeitos retroativos a 28 de agosto de 2017.

\*Fica revogada a Portaria de nº 107/2016-SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 29 de setembro de 2016 às fls. 61/62.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

**Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2017.**

**Eng.º Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA/MT  
(Documento original assinado)

**PORTARIA Nº 154/2017/SAOB/SINFRA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA,** no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor, Eng.º **ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA-MT, da Rodovia MT-220/325, Trecho: Entrº MT-170 (Águas da Prata) - Juara, Sub Trecho: Entrº MT-170, (Água da Prata) - Entrº MT-325, numa extensão de 54,00 KM, Lote 01 nos Municípios de Juara e Porto dos Gaúchos - MT, em conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 061/2014/00/00-SETPU**, celebrado com a empresa **ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**DESIGNAR** a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Ulisses Ubirajara Néspoli (Fiscal), Alexandre Zigoski Américo Vieira e Jorge Luiz Souza Matos (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2017.

\*Fica revogada a Portaria de nº 106/2016-SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 29 de setembro de 2016, às fls. 61.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

**Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2017.**

**Eng.º Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA/MT  
(Documento original assinado)

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO Nº 018/2017/SUEF I/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA,** no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna público a **Ordem de Início de Serviços**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S. Nº 006/2017 30/08/2017	Execução da obra de pavimentação da rodovia MT 473, trecho: Pontes e Lacerda / Interseção (Vicinal) km 7,29, numa extensão de 7,29 km.	054/2017	RANCHO FUNDO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

**Cuiabá, 30 de agosto de 2017.**

**Eng.º Diogo Menezes Souza**  
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I  
SUEF I/SINFRA/MT  
(Documento original assinado)  
De acordo, **Eng.º Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA/MT  
(Documento original assinado)

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0345/2017/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a disponibilização do serviço de consulta ao Sistema INFOSEG pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para atender a Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo, não haverá repasse de recursos.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo será de 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogado, somente renovado caso haja interesse dos partícipes.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2017 **PROCESSO nº 325009/2017**

**ASSINAM:** Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); Mauro Benedito Pouso Curvo (Procurador Geral de Justiça de Mato Grosso).

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

Portaria nr 6872

Agregação de Militar Estadual nos Órgãos Militares e de Segurança Pública dispostos em normas específicas do Governo Federal, com transferência de efetivo. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso VI da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve: RESOLVE: Art. 1º - Agregar no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso para fins de exercer atividade de natureza militar o(a) CB PM JOILTON DE

FIGUEIREDO CAMPOS, RGPMMT nº 882.222, a contar de 29/08/2017.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Original Assinado  
Marcos Vieira da Cunha- Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2017/SEJUDH****PROCESSO Nº 109171/2017**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA.

**DO OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta para atender os reeducandos e servidores plantonistas da Penitenciária de Sinop/MT e Centro de Atendimento Socioeducativo de Sinop/MT.

**DO VALOR:** R\$ 4.808.883,10 (quatro milhões, oitocentos e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e dez centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:18101/Programa:410/Projeto Atividade:4490/Fonte:248/Natureza de Despesa:33903900.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** A fiscalização do Contrato e do recebimento das refeições na Penitenciária de Sinop/MT será feita pelo servidor Adalberto Dias de Oliveira, cujo será o Fiscal titular e pela servidora Solange Rossi de Arruda, cujo será fiscal substituta. A fiscalização do Contrato e do recebimento das refeições no Centro Socioeducativo de Sinop/MT será feita pela servidora Jacqueline Leal Dionísio, cujo será o Fiscal titular e pela servidora Jucilene Aparecida Marques da Silva, cujo será fiscal substituta.

**DA VIGÊNCIA:** 30/08/2017 a 30/08/2018.

**DA DATA:**30/08/2017.

**ASSINAM:** AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR-CEL/PM-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. LUIZ MURILO PEREIRA E SOUSA FILHO/Vogue Alimentação e Nutrição Ltda/ CONTRATADA

**PORTARIA N.º 100/2017/GAB-SEJUDH-MT**

**Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, dos contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,** no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 14.963 de 11 de Janeiro de 2017.

Considerando o disposto na Portaria nº 029/2016/GAB/SEJUDH, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos:

Processo: 428780/2017

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
067/2016/SEJUDH (Proc. 492749/2016)	Gibbor Publicidade e Publicações de Editais LTDA - EPP	SEJUDH	Karina Vicenzi Andrade - matrícula: 257436	Daniela Debuss - Matrícula: 226069	09/01/2017
Objeto: contratação de empresa jornalística, responsável pela edição de jornal diário, impresso, de grande circulação nacional no Estado de Mato Grosso para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais e não oficiais de interesse da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/MT. Valor: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)					

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada para os contratos mencionados acima.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de agosto de 2017.

**Airton Benedito De Siqueira Júnior - Cel/PM**  
**Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**  
**SEJUDH/MT**  
**(ORIGINAL ASSINADO)**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
009/2017/SEJUDH-MT**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017/SEJUDH-MT - Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica. **OBJETO:** Contratação de assinatura anual do Jornal A Gazeta. **CONTRATADA:** JORNAL A GAZETA LTDA, CNPJ nº 06.167.347/0001-00. **VALOR:** R\$ 700,00 (Setecentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como, do parecer favorável da Unidade de Assessoria Jurídica 354/2017/UAJ/SEJUDH-MT. Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2017.  
**AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR - CEL PM/Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.**

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2011  
DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.  
**Locador:** Rozalia Bezerra Oliveira

**Objeto:** Aditar valor e vigência.

**Valor Mensal:** R\$ 501,68 (Quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos).

**Valor global:** R\$ 6.020,16 (Seis mil, vinte reais e dezesseis centavos).

**Da Vigência:** A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início em 21/09/2017 e término em 20/09/2018

**Fiscal:** Kate Lúcia Paciente Luz - CPF.005.222.511-96.

**Suplente do Fiscal:** Joaquim Viana Barros - CPF: 138.603.801-68

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais Parecer Jurídico Nº 1216/2017/SAAS/UNIJ/SEDUC/MT/AD110.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 7º TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO  
Nº 069/2010**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc

**Locadora:** Província Santa Tereza do Menino Jesus - PSTMJ

**Objeto:** Alterar a **CLÁUSULAS - SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA.**

**Valor global:** R\$ 313.730,76 (Trezentos e Treze Mil Setecentos e Trinta Reais e Setenta e Seis Centavos).

**Valor mensal:** R\$ 26.144,23 (Vinte Seis Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos).

**Da vigência:** A vigência do presente contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 23/06/2017 e término em 22/06/2018. Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato e a data da assinatura do 7º Termo Aditivo de vigência.

**Fiscal do Contrato:** Maria de Fátima de Souza CPF:568.670.261-68

**Suplente do Contrato:** Oseias Alves Nilo CPF: 009.874.991-90

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico Nº1081/2017/UNIJ/SEDUC/MT/AD106.

Cuiabá - MT, 28 de Agosto de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2010  
DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.

**Locador:** Inspeção Nossa Senhora da Paz.

**Objeto:** Aditar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.**

**Valor global:** R\$ 328.641,48 (Trezentos e Vinte e Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).

**Valor mensal:** R\$ 27.386,79 (Vinte Sete Mil Trezentos e Oitenta e Seis

Reais e Setenta e Nove Centavos).

**Da Vigência:** A vigência do presente contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 23.06.2017 e término em 22.06.2018. **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de Vigência do contrato e a data da assinatura do 7º Termo Aditivo de Vigência.

**Fiscal do Contrato:** Claudete Santana Nunes CPF:632.701.961-72

**Suplente de Contrato:** Revane Ferreira Costa CPF: 393.766.301-66

**Fundamento Legal:** Art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e Art. 24 e 27 da Lei Estadual nº 7692 de 2002.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2015 - DE  
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

**Origem:** Tomada de Preço nº 005/2015 - Processo nº 418978/2015.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.

**Contratada:** GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME.

**Objeto:** Alterar a Cláusula OITAVA - Da Execução e NONA - Da Vigência.

**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em início em 07/09/2017 e término em 06/11/2017.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 08/10/2017 e término em 06/12/2017.

**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2010  
DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.

**Locador:** Diocese de Rondonópolis.

**Objeto:** Aditar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.**

**Valor global:** R\$ 243.168,72 (Duzentos e quarenta e três mil cento e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

**Valor mensal:** R\$ 20.264,06 (Vinte mil duzentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).

**Da Vigência:** A vigência do presente contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 23.06.2017 e término em 22.06.2018. **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de Vigência do contrato e a data da assinatura do 7º Termo Aditivo de Vigência.

**Fiscal do Contrato:** Evaldirene Aparecida de Freitas CPF: 481.979.471-04

**Suplente do Contrato:** Edna Vieira da Silva CPF: 042.333.429-86

**Fundamento Legal:** Art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e Art. 24 e 27 da Lei Estadual nº 7692 de 2002.

Cuiabá/MT, 21 de Julho de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2011**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

**Locadora:** Centro Social Claudio Zebelloni

**Objeto:** Aditar as **CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR e DA VIGÊNCIA**

**Valor Mensal:** R\$ 6.502,49 (seis quinhentos e dois reais e quarenta e nove centavos).

**Valor Global:** R\$ 78.029,88 (setenta e oito mil, vinte e nove reais e oitenta

e oito centavos).

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com Início em 11 de Outubro de 2017 e término em 10 de Outubro de 2018.

**Fiscal do Contrato:** Elizangela Aparecida de Jesus Acássio CPF:008.400.711-75

Fiscal Suplente: Adelaide Santos Lopes Venturini CPF: 020.180.881-14

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº1285/2017/UNIJS/SAAS/SEDUC/MT/AD132.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**DA ESPÉCIE:** Extrato de Termo de Cessão de uso que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Juara-MT e a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC/MT.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão do Imóvel de propriedade da Cedente Escola Estadual Dom Aquino Correa, situada na Rua Oliveira s/n, Distrito de Águas Clara, Município de Juara - MT, à Cessionária para abrigar as instalações dos Cursos Técnicos oferecidos pela SECITEC/PRONATEC, Curso Técnico de Agropecuária, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com a Cedente.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 05 (Cinco) anos a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo por comum acordo entre as partes.

**DA RESCISÃO:** Rescindindo este Termo, a Cedente fica obrigada a entregar o Imóvel descrito na cláusula primeira, fazendo as reformas ou ressarcindo a Cessionária das reformas que por ventura se fizerem necessárias.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2017

**ASSINAM:** Luciane Borba Azoia Bezerra, Prefeita Municipal de Juara-MT e Marco Aurélio Marrafon - Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

#### PORTARIA Nº 239/2017/GS/SEDUC/MT.

##### O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

**LAZER**, no uso das suas atribuições legais e,  
 Considerando documentos acostados no processo nº 124087/2017;

##### RESOLVE:

**Art. 1º Retificar**, em parte, *para fins de regularização funcional*, o Distrato do Contrato nº 9702/2000, que distratou a servidora **ALAIDE HONORIA OLIVEIRA ARGUELLO**, CPF nº 209.279.831-68, publicado no Diário Oficial de 18/07/2000, p. 18.

**Onde se lê:** ...em 14/02/2000...

**Leia-se:** ...em 31/07/2000...

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### PORTARIA Nº 295/2017/GS/SEDUC/MT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10/12/2001 e Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

Considerando o processo nº 414260/2017-SEDUC;

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos

servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, referente ao ano de 2017, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3.006 de 05/05/2004.

#### Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Nome	Matrícula/ Vínculo	Cargo	Nota
Marcos Natanael Silva de Andrade	235018/1	Analista de Desenv. Econ. e Social	10
Rafael de Felice Simões	235112/1	Analista de Desenv. Econ. e Social	10

#### Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Nome	Matrícula/ Vínculo	Cargo	Nota
Antonio Marques da Silva Filho	80972/1	Técnico de Desenv. Econ. e Social	9,61
Arduino José de Almeida	25327/1	Técnico de Desenv. Econ. e Social	9,73
José Cuiabano Kunze	18104/1	Técnico de Desenv. Econ. e Social	9,13
Vailto Benedito Barbosa	80728/1	Técnico de Desenv. Econ. e Social	9,93
Warner Dangoni	81435/1	Técnico de Desenv. Econ. e Social	9,46
Wilson Anacleto Viana	3543/1	Técnico de Desenv. Econ. e Social	9,73

#### Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Nome	Matrícula/ Vínculo	Cargo	Nota
Eucário Santana Duarte	81226/1	Auxiliar de Desenv. Econ. e Social	9,62

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### PORTARIA Nº 296/2017/GS/SEDUC/MT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10/12/2001 e Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

Considerando o processo nº 414260/2017-SEDUC;

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3.006 de 05/05/2004.

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	Matrícula/Vínculo	Cargo	Nota	Período
Nome				

Alberto Antonio Chaves	242832/1	Analista de Desenv. Econ. e Social	9,58	14/08/2016 a 14/08/2017
Aluísio da Silva Almeida	249387/1	Analista de Desenv. Econ. e Social	8,56	01/07/2016 a 01/07/2017
Gilbert Siqueira de Camargo	250107/1	Analista de Desenv. Econ. e Social	10	26/08/2016 a 26/08/2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 297/2017/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei Nº 7.554 de 10/12/2001 e Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

Considerando o processo nº 414260/2017-SEDUC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, referente ao ano de 2017, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3.006 de 05/05/2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 7 de julho de 2004.

**Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**

Nome	Matrícula/ Vínculo	Cargo	Nota
Mario Lucio Ferreira da Silva	25241/1	Analista de Desenv. Econ. e Social	Aprovado

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 298/2017/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei nº. 9094 de 15/01/09 e no Decreto nº. 3.006 de 05/05/2004;

Considerando o processo nº 414260/2017-SEDUC;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, referente ao ano de 2017, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3.006 de 05/05/2004 de acordo com o Art. 12-A do Decreto nº 3.444 de 07/07/2004.

**Analista da Área Instrumental do Governo**

Nome	Matrícula/ Vínculo	Cargo	Nota
Elzimar Rodrigues de Moura	205079/1	Analista da Área Instrumental do Governo	9,51
Francisco Carlos de Lima Oliveira	205105/1	Analista da Área Instrumental do Governo	9,51
João Batista Borges	114715/4	Analista da Área Instrumental do Governo	10

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá- MT, 11 de agosto de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 299/2017/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 9.094 de 15/01/09 e no Decreto nº 3.006, de 05/05/2004;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3.006 de 05/05/2004 de acordo com o Art. 12-A do Decreto nº 3.444 de 07/07/2004.

**Analista da Área Instrumental do Governo**

Nome	Matrícula/ Vínculo	Cargo	Nota	Período
Eloise Caroline Nunes de Oliveira	248899/1	Analista da Área Instrumental do Governo	9,94	04/06/2016 a 04/06/2017
Patrícia Graziely Antunes de Mendonça	65085/6	Analista da Área Instrumental do Governo	9,15	25/03/2016 a 25/03/2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá- MT, 11 de agosto de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 302/2017/GS/SEDUC/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 9.094 de 15/01/09 e no Decreto nº 3.006 de 05/05/2004,

Considerando o constante no processo nº 431972/2017,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, referente ao ano de 2017, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3.006 de 05/05/2004 de acordo com o Art. 12-A do Decreto nº 3.444 de 07/07/2004.

## Analista da Área Instrumental do Governo

Nome	Matrícula/ Vínculo	Cargo	Nota
José Ricardo Elias	113940/1	Analista da Área Instrumental do Governo	10

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá- MT, 15 de agosto de 2017.

  
MÁRCO AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

## PORTARIA Nº 308/2017/GS/SEDUC/MT.

**Dispõe sobre a constituição da Comissão Coordenadora responsável pela reelaboração das normativas/SEDUC que regulamentarão o ano letivo de 2018, no âmbito das unidades escolares da rede estadual de ensino/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de organização do processo de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho no âmbito das unidades escolares da rede estadual de ensino/MT,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão Coordenadora do processo de reelaboração das normativas da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC, que regulamentará o processo de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho no âmbito das unidades escolares da rede estadual de ensino/MT, para o ano letivo/2018.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos membros abaixo designados, sob coordenação do primeiro.

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Consuelo de Fátima Lima Nunes Cristiane Alves Pereira	Gab. da Sec. Adj. de Políticas de Gestão de Pessoas da Educação - SAGPE;
Marioneide Angelica Kliemaschewsk Rosangela Maria Moreira	Gab. da Sec Adj. de Gestão Educacional e Inovação - SAGI
Roberto Pereira Rodrigo Correa Migueis Jacob	Coordenadoria de Normas e Organização Escolar - CNOE
Waleska Gonçalves de Lima Giseli Duardo Maciano	Superintendência de Educação Básica - SUEB / CEM e CEF
Lucia Aparecida dos Santos Maria Lecy Albuquerque Oliveira	Superintendência de Educação Básica/ SUDE/CDE
Itamar Jose Bressan Nathalia da Costa Amedi	Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação - SUFPE
Benedito Pinto Pereira Neto Maria Conceição Figueiredo de Melo Carvalho	Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia e Informação - SUTI

**Art. 3º** As Secretarias Adjuntas, Superintendências/ Coordenadorias/Gerências da SEDUC deverão subsidiar a presente Comissão com dados e informações no que se fizer necessário.

**Art. 4º** A Comissão instituída terá prazo de 30 (trinta) dias para o estudo, apresentação das propostas e reelaboração das normativas.

**Art. 5º** A Comissão ora criada resolverá os casos omissos.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2017.

  
MÁRCO AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

## PORTARIA Nº 332/2017/GS/SEDUC/MT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 436181/2017, contendo Medida Liminar concedida em Ação Civil Pública e em cumprimento a determinação contida na decisão do Processo Judicial nº 1000838-84.2017.8.11.0021-PJE, que tramita perante a 2ª Vara, da comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o afastamento do cargo dos réus **Waldiney Santana da Costa** (Professor efetivo, lotado na EE 9 de Julho, matrícula funcional: 115577 e CPF: 709.563.321-53); **Raquel da Silva Knieck** (Professor efetivo, lotada na EE. Jaraguá, matrícula funcional: 144334 e CPF; 954.542.410-91), **Manoel Oliveira Batista** (Apoio Administrativo Educacional, Contrato Temporário, lotado na EE. 9 de Julho, matrícula funcional: 119242 e CPF: 328.788.771-87) e **Andreia Alves Rodrigues** (Técnico Administrativo Educacional, Contrato Temporário, lotada na EE 9 de Julho, matrícula funcional: 248182 e CPF: 050.132.961-70), nos termos do art. 20, parágrafo único da lei n. 8.429/92, consignando-se o prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) da data do efetivo afastamento ou até o encerramento da instrução probatória, ou do contrato, sem prejuízo de suas respectivas remunerações durante esse período.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2017.

  
MÁRCO AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

## PORTARIA Nº 316/2017/GS/SEDUC/MT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 9.094 de 15/01/09 e no Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

Considerando o constante no processo nº 446179/2017;

## RESOLVE:

**Art.1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, referente ao ano de 2017, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3.006 de 05/05/2004 de acordo com o Art. 12-A do Decreto nº 3.444 de 07/07/2004.

## Analista da Área Instrumental do Governo

Nome	Matrícula/ Vínculo	Cargo	Nota
Claudio Barbosa de Lima	205081/1	Analista da Área Instrumental do Governo	10

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá- MT, 22 de agosto de 2017.

  
MÁRCO AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

## PORTARIA Nº 317/2017/GS/SEDUC/MT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10/12/2001 e Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

Considerando o constante no processo nº 446179/2017;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3.006 de 05/05/2004.

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	Matrícula/Vínculo	Cargo	Nota	Período
Nome				
Lucas Alberto Souza Antunes	249928/1	Analista de Desenv. Econ. e Social	9,88	19/08/2016 a 19/08/2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1305-2017, ref. Ao processo nº 401962/2017**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social -SETAS e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT.

**OBJETO:** " União de esforços entre as partes , com a finalidade de garantir aos mato-grossenses, ações de cidadania, ampliar o acesso aos serviços essenciais e proporcionar qualidade de vida, considerando que a paternidade é garantida pelo artigo 226, § 7º da Constituição Federal de 1998, a SETAS se compromete com o custeio do exame de DNA no Município de Barra do Garças/MT" , nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 22101 - PROJETO: 3.000 - ELEMENTO DE DESPESA: 334039 - FONTE:172 - VALOR: **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** - EMPENHO: 22101.0001.17.001137-1

**ASSINATURA: 03/08/2017**

**VIGÊNCIA: 31/12/2017**

**FISCAL:** Hélio Shiguel Miyagawa

**SUPLENTE:** Diego Tenório dos Santos

**ASSINAM:** Max Joel Russi - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Roberto Angelo de Farias - Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2017/SETAS/MT**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E VR CLIMATIZAÇÃO E COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA - EPP**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição e instalação de condicionadores de ar, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT e suas unidades descentralizadas.

**DO FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 484401/2015/SEGES, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 037/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 041/2015/SEGES.

**DA VIGENCIA:** O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado, pela Contratante, o servidor **DIONIZIO ADILSON CAMPOS**, para exercer a função de Fiscal e a servidora **ALINE LAURA DE SOUZA**, para exercer a função de Suplente deste Contrato.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 27.113,60 (Vinte e Sete Mil Cento e Treze Reais e Sessenta Centavos)**.

**ASSINAM:**

MAX JOEL RUSSI

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

**CONTRATANTE**

JAQUELINE APARECIDA CAROLINE CORNI

Representante Legal

**CONTRATADA**

**PORTARIA N.º 73/2017/GAB/SETAS/MT**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados como fiscal, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Convênio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, abaixo discriminado:

**Convênio nº 1305-2017** - Objeto do presente instrumento, união de esforços entre as partes, com a finalidade de garantir aos mato-grossenses, ações de cidadania, ampliar o acesso aos serviços essenciais e proporcionar qualidade de vida, considerando que a paternidade é garantida pelo artigo 226, § 7º da Constituição Federal de 1998, a SETAS se compromete com o custeio do exame de DNA.

**Titular:** Hélio Shiguel Miyagawa

**Suplente:** Diego Tenório dos Santos

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2018.

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº221/2017/ SECITEC/PRONATEC**

**DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:**Angela Aparecida de Oliveira Laskoski

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Alta Floresta, conforme Proc. Nº412175/2017.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA:**14/08/2017 a 13/08/2019

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:**600 horas

**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Angela Aparecida de Oliveira Laskoski

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº222/2017/ SECITEC/PRONATEC**

**DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:**Anderson Bays

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Lucas do Rio Verde, na UR Nova Mutum, conforme Proc. Nº429832/2017.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA:**14/08/2017 a 13/08/2019

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:**472 horas

**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Anderson Bays

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº223/2017/ SECITEC/PRONATEC**

**DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:**Eliane Aparecida Santos

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Lucas do Rio Verde, conforme Proc. Nº429927/2017.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA:14/08/2017 a 13/08/2019****DA CARGA HORÁRIA TOTAL:136 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Eliane Aparecida Santos**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº224/2017/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:Renato Rodrigues de Almeida da Costa****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Lucas do Rio Verde, na UR Nova Monte Mutum, conforme Proc. Nº429817/2017.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:14/08/2017 a 13/08/2019****DA CARGA HORÁRIA TOTAL:120 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Renato Rodrigues de Almeida da Costa**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº225/2017/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:Cleide Kroessin Bergmann****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Lucas do Rio Verde, na UR Ipiranga do Norte, conforme Proc. Nº429884/2017.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:14/08/2017 a 13/08/2019****DA CARGA HORÁRIA TOTAL:240 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Cleide Kroessin Bergmann**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº226/2017/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:Simone Consi Gindri****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Lucas do Rio Verde, na UR Sorisso, conforme Proc. Nº429840/2017.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:14/08/2017 a 13/08/2019****DA CARGA HORÁRIA TOTAL:472 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Simone Consi Gindri**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº227/2017/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:Jones Bisler da Silva****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Lucas do Rio Verde, na UR Sorriso conforme Proc. Nº429853/2017.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:14/08/2017 a 13/08/2019****DA CARGA HORÁRIA TOTAL:564 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Jones Bisler da Silva**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº228/2017/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:Rubiana Falopa Rossi****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Lucas do Rio Verde, na UR Tapurah, conforme Proc. Nº429688/2017.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:14/08/2017 a 13/08/2019****DA CARGA HORÁRIA TOTAL:892 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Rubiana Falopa Rossi**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº229/2017/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:Geiziana das Dores Nunes da Silva****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Alta

Floresta, conforme Proc. Nº411970/2017.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:14/08/2017 a 13/08/2019****DA CARGA HORÁRIA TOTAL:640 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Geiziana das Dores Nunes da Silva**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº230/2017/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:Erika Paixão de Campos****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Diamantino, na UR Poconé, conforme Proc. Nº418078/2017.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:07/08/2017 a 06/08/2019****DA CARGA HORÁRIA TOTAL:840 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Erika Paixão de Campos**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº231/2017/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:Karine Rotta Bonifácio****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Lucas do Rio Verde, na UR Sorriso, conforme Proc. Nº429937/2017.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:14/08/2017 a 13/08/2019****DA CARGA HORÁRIA TOTAL:352 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Karine Rotta Bonifácio**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº232/2017/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:Silvano da Silva Siqueira****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Cuiabá, na UR Várzea Grande, conforme Proc. Nº417193/2017.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:14/08/2017 a 13/08/2019****DA CARGA HORÁRIA TOTAL:360 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Silvano da Silva Siqueira**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº233/2017/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:Juliano Kuhn de Barros****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Lucas do Rio Verde, na UR Sorriso, conforme Proc. Nº429941/2017.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:14/08/2017 a 13/08/2019****DA CARGA HORÁRIA TOTAL:96 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Juliano Kuhn de Barros**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº234/2017/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:Julio Barbosa****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Lucas do Rio Verde, na UR Sorriso, conforme Proc. Nº429942/2017.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:14/08/2017 a 13/08/2019****DA CARGA HORÁRIA TOTAL:272 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Julio Barbosa

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº235/2017/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:Rafael Braga de Araújo****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Lucas do Rio Verde, na UR Tapurah, conforme Proc. Nº429791/2017.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:14/08/2017 a 13/08/2019****DA CARGA HORÁRIA TOTAL:464 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Rafael Braga de Araújo**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº236/2017/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:Tony José de Souza****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Cuiabá, conforme Proc. Nº422988/2017.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:14/08/2017 a 13/08/2019****DA CARGA HORÁRIA TOTAL:1380 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Tony José de Souza**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº237/2017/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:Maria da Conceição Bezerra de Lima****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Lucas do Rio Verde, na UR Sorriso, conforme Proc. Nº429657/2017.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:14/08/2017 a 13/08/2019****DA CARGA HORÁRIA TOTAL:108 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Maria da Conceição Bezerra de Lima**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº238/2017/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:João Cleber da Costa****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Cuiabá, conforme Proc. Nº422973/2017.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:14/08/2017 a 13/08/2019****DA CARGA HORÁRIA TOTAL:1020 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e João Cleber da Costa**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº239/2017/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:Nasson Delgado de Arruda****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Cuiabá, conforme Proc. Nº422997/2017.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:14/08/2017 a 13/08/2019****DA CARGA HORÁRIA TOTAL:420 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Nasson Delgado de Arruda**ERRATA DE EXTRATO PUBLICADO NO DOE DO DIA 21/08/2017****ONDE LÊ:****EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017/SECITEC/PRONATEC PROC.  
393298/2017****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30**CONTRATADO:** TMF Comércio Serviços e Representações EIRELI - EPP

- CNPJ: 36.909.349/0001-98

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Serviço Comuns de Engenharia**, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**DOTAÇÃO:** 26101.0001.19.369.345.2202.9900.339000000.369.1.1**VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.**DATA DE ASSINATURA:** 14/08/2017**ASSINAM: DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - **Sr. THIAGO RONCHI ADRIEN EUGNEIO** - TMF - Comércio Serviços E Representação Eireli - Epp - Contratada**LEIA - SE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017/SECITEC/PRONATEC PROC.  
393298/2017****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30**CONTRATADO:** TMF Comércio Serviços e Representações EIRELI - EPP - CNPJ: 36.909.349/0001-98**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Serviço Comuns de Engenharia**, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**DOTAÇÃO:** 26101.0001.19.369.345.2202.9900.339000000.369.1.1**VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.**DATA DE ASSINATURA:** 16/08/2017**ASSINAM: DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - **Sr. THIAGO RONCHI ADRIEN EUGNEIO** - TMF - Comércio Serviços E Representação Eireli - Epp - Contratada**ERRATA DE EXTRATO PUBLICADO NO DOE DO DIA 21/08/2017****ONDE LÊ****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2017/SECITEC PROC. 357734/2017****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30**CONTRATADO:** TMF COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 36.909.349/0001-98**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇO COMUNS DE ENGENHARIA**, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.**VALOR DO CONTRATO:** 688.000,00 (Seiscentos e oitenta e oito mil reais).**DOTAÇÃO:** 26101.0001.19.363.345.3229.9900.33903900.145**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura quando inicia o fornecimento dos materiais, obtendo plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso com duração até **12 meses**, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93**DATA DE ASSINATURA:** 14/08/2017.**ASSINAM: DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - **THIAGO RONCHI DRIEN EUGNEIO** - TMF COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP - Contratado.**LEIA - SE****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2017/SECITEC PROC. 357734/2017****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30**CONTRATADO:** TMF COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 36.909.349/0001-98**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇO COMUNS DE ENGENHARIA**, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.**VALOR DO CONTRATO:** 688.000,00 (Seiscentos e oitenta e oito mil reais).**DOTAÇÃO:** 26101.0001.19.363.345.3229.9900.33903900.145**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura quando inicia o fornecimento dos materiais, obtendo plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso com duração até **12 meses**, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93**DATA DE ASSINATURA:** 16/08/2017.**ASSINAM: DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA** - Secretário

de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - **THIAGO RONCHI DRIEN EUGNEIO** - TMF COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP - Contratado.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2015/SECITEC PROC. 379084/2017**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30

**CONTRATADO:** SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, inscrito no CNPJ: 00.332.087/0005-28,

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 009/2015/SECITEC POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2017

**ASSINAM:** SR. DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC, CONTRATANTE - MARCOS ANTONIO GANDINI PALACIO - SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

**EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO**

**Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2016/SECITEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2016/SECITEC/MT de 22 de dezembro de 2016, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 88/2015, nos termos do Edital 002/2016/SECITEC.

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SINOP- MT**

**Município:** Distrito de Paranorte (Juara)

Perfil Profissional: Medicina Veterinária ou Zootecnia

Candidato (a)	Classificação	Carga Horária/Semanal
Carlos Henrique Perazzoli	Classificado	20h

**Município:** Juara

Perfil Profissional: Engenharia Elétrica

Candidato (a)	Classificação	Carga Horária/Semanal
Célia Aparecida da Silva	Classificada	20h

Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2017.

**Domingos Sávio Boabaid Parreira**  
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação  
SECITEC-MT

**SEDEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**RESOLUÇÃO N.º 306/2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 57ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de Agosto de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas - Consulta no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO, das empresas:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	ECHER EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	11.862.538/0001-21
2	CAIANA ENERGIA LTDA	10.740.640/0001-91
3	FERTILIZANTES TOCANTINS S.A	05.571.228/0006-60
4	PAMPA RESTAURANTES LTDA - EPP (Sorriso)	27.451.986/0001-72
5	PAMPA RESTAURANTES LTDA - EPP (Cuiabá)	27.451.986/0001-72
6	PAMPA RESTAURANTES LTDA - EPP (Cuiabá)	27.451.896/0001-72
7	PAMPA RESTAURANTES LTDA - EPP (Tangará da Serra)	27.451.986/0001-72
8	SUELLEN AMANDA VARNIER - ME	21.769.308/0001-76
9	AEROAGRÍCOLA BELA VISTA LTDA	09.330.079/0001-93
10	FRANZNER PARTICIPAÇÕES LTDA (Sinop)	11.846.892/0001-62
11	FRANZNER PARTICIPAÇÕES LTDA (Santo Antônio do Leverger)	11.846.892/0001-62
12	LARES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	37.509.833/0001-92
13	FETALCARE-ATENDIMENTO EM MEDICINA FETAL E ULTRASSONOGRAFIA LTDA - EPP	05.970.740/0001-74
14	HIDRELÉTRICA FOCKINK S A	04.547.015/0001-25
15	LUMINA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	22.333.581/0001-16
16	RDM TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME	08.867.797/0001-30

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 23 de Agosto de 2017.

  
**CARLOS AVALONE JUNIOR**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**RESOLUÇÃO N.º 307/2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 57ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de Agosto de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Cancelamento Voluntário de Reserva de Área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, da empresa, **DIANEZ & CIA LTDA**, CNPJ nº 01.295.690.0001-16, Inscrição Estadual nº 13.026.209-9, localizada a Rua S, quadra IND.14, lotes 44 a 47, área com 2.880,00 m², Distrito Industrial de Cuiabá - MT, conforme Processo nº 402919/2013.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 23 de Agosto de 2017.

  
**CARLOS AVALONE JUNIOR**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**RESOLUÇÃO N.º 308/2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 57ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de Agosto de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Cancelamento Voluntário de Reserva de Área** no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, da empresa, **MOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 11.308.794/0001-71, Inscrição Estadual nº 13.380.262-0, localizada a Rua 49, quadra RDV. 7/2, lotes 5 e 6, área com 3.600,00 m², Distrito Industrial de Cuiabá - MT, conforme Processo nº 100506/2016.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 23 de Agosto de 2017.



**CARLOS AVALONE JUNIOR**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**RESOLUÇÃO N.º 309/2017**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM**, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **57ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 23 de Agosto de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o pedido de **Alteração de Localização da Área Reservada** no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, da empresa, **QUIMISTAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ nº 03.754.778/0001-84, Inscrição Estadual nº 13.193.831-2, alteração da área reservada na Rua S, Quadra IND. 14, lotes 50 a 53 para nova área localizada na Rua S, Quadra IND. 14, lotes 44 a 47, com área de 2.880,00m², Distrito Industrial de Cuiabá - MT, conforme processo nº 359631/2016.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação,

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Secretaria de Estado de Cultura

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS	Secretaria de Estado de Cultura
ÓRGÃO/ENTIDADE:	

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designada pela Portaria nº 016/2016/SEC, publicada no Diário Oficial de 15/02/2016, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2017, autorizada pela Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a VIA VERDE RECICLAGEM eliminará 548 CAIXAS BOX dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
996	Pedidos/Informações Diversas	1985	2014	272	Caixas Box	Cumpriu Temporalidade
060.1	Publicações de Matérias no Diário Oficial	2004	2006	06	Caixas Box	Cumpriu Temporalidade
052.22	Despesas	1993	2010	52	Caixas Box	Cumpriu Temporalidade
052.222	Pagamento de Fatura/Nota Fiscal	2000	2010	96	Caixas Box	Cumpriu Temporalidade
029.21	Missões Fora da Sede/Viagens à serviço/No país/ (Diárias)	2008	2010	13	Caixas Box	Cumpriu Temporalidade
052.224	Cancelamento de Despesas	2008	2010	03	Caixas Box	Cumpriu Temporalidade
993	Convites Diversos	1998	2013	03	Caixas Box	Cumpriu Temporalidade
411	Projetos Reprovados/Cancelados	2007	2014	88	Caixas Box	Cumpriu Temporalidade
412.11	Cadastro de Artista	2008	2011	15	Caixas Box	Cumpriu Temporalidade

revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 23 de Agosto de 2017.



**CARLOS AVALONE JUNIOR**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**RESOLUÇÃO N.º 310/2017**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM**, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **57ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 23 de Agosto de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, com fulcro no art.8º, da lei Estadual nº 8.938/2008, a **Renegociação de Dívida de Financiamento** com o Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - **FUNDEIC** da empresa, **M.M DI MERLO - ME**, CNPJ nº 20.640.034/0001-58, Inscrição Estadual nº 13.548.638-6, Cuiabá - MT, conforme processo nº 292510/2017.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 23 de Agosto de 2017.



**CARLOS AVALONE JUNIOR**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

DATAS LIMITES GERAIS: 1985 - 2014

MENSURAÇÃO TOTAL: 548 caixas box / 76,72 metros lineares

2002	Processo 6969-08/2003	D.O 21/05/2009
2003	Certidão nº 18.441-1/2017 - 80470/2004 - Certidão TCE/MT - Tribunal de Contas de Mato Grosso	Data 23/06/2017
2004	Certidão nº 18.441-1/2017- 86924/2005 - Certidão TCE/MT - Tribunal de Contas de Mato Grosso	Data 23/06/2017
2005	Processo 2.176/2007	D.O 04/09/2007 Página 57
2006	Processo 2.554/2007	D.O 15/10/2007 Página 116
2007	Processo 1.370/2008	D.O 31/07/2008 Página 39
2008	Processo 2.261/2009	D.O 17/09/2009 Página 67
2009	Processo 3.829/2010	D.O 10/12/2010 Página 44
2010	Processo 2.364/2011	D.O 28/07/2011 Página 90

O quadro acima somente deverá ser preenchido quando for necessário, isto é, quando os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelos Tribunais de Contas

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação da Secretaria de Estado de Cultura.

Cuiabá, 28 de junho de 2017.

\*(Original Assinado)

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0627-2016, ref. ao processo nº 270946/2016.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415.0026-00 e a Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste - CNPJ n. 04.219.688/0001-56.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para 18/10/2017.

**ASSINATURA:** 29 de agosto de 2017

**SIGNATÁRIA:** Regiane Berchieli - Secretária de Estado de Cultura (em substituição legal - Portaria 043/2017/SEC).

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º da Portaria nº 124/2017/SEC, torna pública a manifestação de interesse da empresa Maria Gracinha Brigaderia (nome fantasia) - Denise de Arruda Oliveira, CNPJ 26.583.304/0001-12 em estabelecer parceria com a Secretaria de Estado de Cultura para a organização da área gastronômica e do mundo criativo (artesanato, governo e parceiros) do evento Vem Pra Arena - Semana da Pátria, que ocorrerá nos dias 07,08 e 09 de setembro de 2017.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2017.

**REGIANE BERCHIELI**

Secretária de Estado de Cultura  
Em Substituição Legal  
Portaria 043/2017/SEC  
(Original Assinada)

**SECID**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 257/2010/SECID, referente ao processo nº 080396/2010.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Sinop - MT - CNPJ: 15.024.003/0001-32.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 22/01/2018.

**Assinatura:** 27/07/2017.

**SIGNATÁRIO:** Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

**GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2017/GTCC - ADESÃO CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017/SEGES**

**CONTRATANTE** - Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção - Representada pelo seu Secretário **Sr. Fausto José de Freitas**

**CONTRATADA** - Pires de Miranda e CIA LTDA-EPP - Representada pelo **Sr. Rosalvo Pires de Miranda**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada (almoço/jantar e coffee-break), para atender a demanda do GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos constantes no **Processo Administrativo Nº 291534/2017.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.39, Fonte: 100.

**EMPENHO:** 04107.0001.17.000115-8

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 28.08.2017 a 27.08.2018.

**VALOR:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 28/08/2017

**FISCAL DO CONTRATO:** Sílvia Barbosa Rodrigues **Substituto:** Bianka Borges Sampaio

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017/ ASS/FAPEMAT.**

**PROCESSO: 353249/2017**

O Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Termo de Referência 008/2017, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso XXI da Lei 8666/93, para atender a FAPEMAT.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Energia - NO-BREAK.

**CONTRATADO:** S3S Serviços de Inteligência e Informática LTDA - EPP.

**CONTRATANTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2017.

**FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA**  
Presidente em exercício  
FAPEMAT

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº. 008/2013 - TECNOVA/MT. PROCESSO Nº. 173761/2014.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONTRATADA:** Podestá Albres & Cia LTDA-ME. **OBJETO:** Alteração do presente termo, no que se refere a vigência, passando a vigorar até 28/05/2018. **ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT em exercício (Portaria nº. 014/2017/FAPEMAT), Tiago Podestá Albres - Representante da Empresa.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS - EDITAL 001/2016 - PROCESSO: 243674/2016.**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Roberto Vasconcelos Pinheiro**, com interveniência da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "I Seminário Itinerante de Pesquisa da UNEMAT". **Valor:** R\$: 19.968,00 (dezenove mil novecentos e sessenta e oito reais). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.0000 - Fonte 145. **Data da Assinatura:** 23/05/2016. **Vigência:** 23/05/2016 à 31/12/2016. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT e Roberto Vasconcelos Pinheiro - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS - EDITAL 001/2017 - PROCESSO: 409496/2017.**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Gisela Soares Brunken**, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "I Encontro Estadual de Saúde Coletiva e IV Semana de Saúde Coletiva". **Valor:** R\$: 30.000,00 (trinta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.2000 - Fonte 145. **Data da Assinatura:** 29/08/2017. **Vigência:** 29/08/2017 à 31/12/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Patrícia Silva Osório - Pró-Reitora da UFMT e Gisela Soares Brunken - Concessionário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº. 005/2015 - PROCESSO Nº. 70513/2017.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Bruna da Cruz Andrade. **OBJETO:** Alterar o período de vigência do Termo em referência, passando a vigorar até 28/02/2018. **ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT em exercício (Portaria nº. 014/2017/FAPEMAT), Bruna da Cruz Andrade - CONCESSIONÁRIO, Leila Nalis Paiva da Silva Andrade - ORIENTADOR.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº. 002/2015 - PROCESSO Nº. 154149/2015.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Victor Fonseca da Silva. **OBJETO:** Alterar o período de vigência do Termo em referência, passando a vigorar até 31/03/2018. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Victor Fonseca da Silva - CONCESSIONÁRIO, Rogério Vieira Rossi - ORIENTADOR.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/FAPEMAT Nº. 005/2015. PROCESSO Nº. 219718/2015.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Marina Atanaka. **OBJETO:** Alteração do presente termo, no que se refere a vigência, passando a vigorar até 09/10/2018. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Patrícia Silva Osório - Pró-Reitora da UFMT e Marina Atanaka - CONCESSIONÁRIO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/FAPEMAT Nº. 005/2015. PROCESSO Nº. 222777/2015.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Márcia Hueb. **OBJETO:** Alteração do presente termo, no que se refere a vigência, passando a vigorar até 19/07/2018. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Patrícia Silva Osório - Pró-Reitora da UFMT e Márcia Hueb - CONCESSIONÁRIO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/FAPEMAT Nº. 005/2015. PROCESSO Nº. 221200/2015.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Fabricio Barros Brum. **OBJETO:** Alteração do presente termo, no que se refere a vigência, passando a vigorar até 08/10/2018. **ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT em exercício (Portaria nº. 014/2017/FAPEMAT), Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT e Fabricio Barros Brum - CONCESSIONÁRIO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - DOUTORADO REDE PRÓ-CENTRO-OESTE. PROCESSO Nº. 247506/204.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Catia Nunes da Cunha. **OBJETO:** Alteração do presente termo, no que se refere a vigência, passando a vigorar até 04/08/2018. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Patrícia Silva Osorio - Pró-Reitora da UFMT e Catia Nunes da Cunha - CONCESSIONÁRIO.

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 033/2016-UNEMAT**

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA: LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA.

**DO OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato original em sua Cláusula Nona - Da Vigência. O prazo de vigência fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/07/2017 e término em 24/07/2018.

**DA ASSINATURA:** 24/07/2017.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora e os Sr. Carlos Frederico de Almeida - Representante Legal.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 038/2016-UNEMAT**

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA: COSMOTRON CONSTRUTORA, SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA

**DO OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato nº 038/2016, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/08/2017 e término em 29/08/2018.

**DA ASSINATURA:** 29/08/2017.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora e o Sr. Adnan José Zagatto Ribeiro - Representante Legal.

**IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****EDITAL Nº 15/2017 - NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

O **INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO - IPEM/MT**, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quando virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, que, serve este para **NOTIFICAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que o Presidente do IPEM/MT, no uso de suas atribuições legais, homologou o Auto de Infração que consta do processo em referência, nos termos do art. 8º, inciso II da lei nº 9.933/99, aplicando-lhe a penalidade de **MULTA**, nos valores abaixo discriminados devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirado no IPEM/MT em 10(dez) dias, ou ainda, fica facultada a interposição de Recurso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente edital, destinados a Comissão Permanente de análise de recurso do INMETRO, a ser protocolado na sede do IPEM/MT, situado a Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cep 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Decorrido este prazo caberá ao IPEM/MT e INMETRO, na forma da delegação prevista na Lei nº 9.933/99, manejar o referido Recurso, recebê-lo ou negar-lhe seguimento, nos termos do art. 8º, inciso II da Resolução nº 08/2006 do CONMETRO. Comunicamos que o não atendimento a esta notificação, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO e ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/80, podendo ocorrer a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito do fiscal; 2. Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multa, juros, encargos legais e despesas judiciais; 3. Inclusão no CADIN( Cadastro Informativo de Créditos não quitados dos Órgãos Federais), após 75 ( setenta e cinco) dias, desta Notificação, nos termos da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; e 4. O encaminhamento do título ao Cartório de Títulos e Protestos competente. Publique-se consoante relação abaixo.

Cuiabá/MT, 30 de Agosto de 2017.

**ELAINE DA SILVA BARROS PRADO**  
Diretora de Legislação e Autos do IPEM/MT

Processo	Razão Social	CNPJ ou CPF	Valor Original
1744/2014	ADELAR KLEIN - ME	11.530.127/0001-39	R\$1.152,00
11521/2013	ADIVAN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - ME	79.907.689/0001-92	R\$1.152,00
8825/2013	AJ DA SILVA RP CRIAÇÕES-ME	12.674.238/0002-62	R\$1.206,62
6245/2013	ALBERTO SANTOS PEREIRA	016.035.627-02	R\$1.152,00
7750/2014	APARECIDA ALVES DA COSTA CONFECÇÕES	04.631.281/0001-31	R\$723,97
7047/2012	ARNO WERNER MAQUINAS E MOTORES LTDA	03.608.924/0001-63	R\$3.780,00
5012/2013	BARROS DE SOUZA & ROCHA LTDA ME	12.435.744/0001-18	R\$1.056,00
7633/2013	COM E IND DE ALIM DE CASA LTDA	88.621.180/0001-70	R\$2.160,00
4566/2013	COOPERATIVA JUINENSE DA AGRI. FAM. E AGROECOLOGICA	10.563.560/0001-08	R\$880,00
5641/2012	DANIEL PIRES DE SOUZA-ME	04.913.674/0001-38	R\$816,00
8352/2013	DILSONIR PEIXOTO AQUINO	04.415.855/0001-34	R\$880,00
8691/2013	DIST. NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	09.314.307/0001-31	R\$723,97
11685/2013	E LIBERATO DA SILVA - ME	07.582.217/0001-04	R\$1.013,56
11350/2013	ERMES PASQUALOTTO	019.993.110-00	R\$1.152,00
9852/2014	EWERSON SOUZA DE OLIVEIRA - ME	19.981.170/0001-22	R\$950,22
8702/2013	EXTREMA INDUSTRIA DE COMERCIO LTDA	03.886.244/0001-01	R\$3.024,00
7546/2013	EXTREMA INDUSTRIA DE COMERCIO LTDA	03.886.244/0001-01	R\$2.240,00
9832/2014	F BARBOSA DA SILVA - ME	17.270.565/0001-91	R\$1.266,96
1440/2014	F BARBOSA DA SILVA - ME	17.270.565/0001-91	R\$1.628,96
10293/2013	F BARBOSA DA SILVA - ME	17.270.565/0001-91	R\$720,00
4779/2013	F DE AC DE ARAUJO JUNIOR -ME	16.935.606/0001-59	R\$1.013,56
10292/2013	F M GARCIA FERNANDO MODAS - ME	17.545.549/0001-64	R\$1.206,62
10280/2013	FENIX IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME	06.880.283/0001-90	R\$1.990,93
10866/2013	FLAVIO APARECIDO DINIZ FERREIRA	131.099.478-11	R\$1.152,00
6455/2012	GILBERTH MAX PINTO DA SILVA-ME	11.819.996/0001-88	R\$832,00
666/2014	GINO MORAES NUNES ME	15.612.927/0002-30	R\$1.536,00
11915/2013	HELIO LUIZ DA SILVA - ME	09.536.253/0001-59	R\$1.013,56
10726/2013	I T DEFANTE ME	10.921.232/0001-36	R\$1.440,00
127/2013	IND COM INSETICIDA TIRO E QUEDA LTDA	73.462.343/0001-41	R\$1.056,00
8285/2013	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS BRILHANTE LTDA	97.496.400/0001-71	R\$1.056,00
8731/2014	IVONALDO DA SILVA ME	16.676.392/0001-43	R\$1.158,36
11932/2013	J O CONFECÇOES LTDA	09.096.417/0001-74	R\$1.447,95
9777/2013	JOAO CARLOS POSSER	196.883.420-68	R\$1.152,00
9730/2013	JOAO CARLOS POSSER	196.883.420-68	R\$1.152,00
5368/2013	JOELMA VARANDA DOS SANTOS	07.999.888/0001-67	R\$880,00
5746/2013	JORGE FRANCISCO CASTÃO	537.195.571-20	R\$880,00
1725/2013	JOSE ELIAS DA SILVA	141.679.991-53	R\$1.152,00



7264/2013	LIRA SILVA E CIA LTDA-ME	13.628.188/0001-69	R\$1.013,56
13156/2013	MARCOS MUNDEL	535.857.981-87	R\$1.152,00
3363/2014	MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBOSA	004.879.521-62	R\$1.152,00
7495/2012	MARINI SENE DE MELO	904.884.901-20	R\$880,00
6649/2014	MARLENE FIGUEIREDO	559.450.821-04	R\$960,00
596/2014	MAURO LUIZ WEEGE - ME	04.447.607/0001-75	R\$1.152,00
5392/2014	NAVE IND.EIRELI-ME	74.005.844/0001-61	R\$1.508,28
12614/2013	ODACIR GIRON - EPP	02.669.764/0001-08	R\$1.440,00
12533/2013	REGINALDO DA SILVA SOUZA	819.365.321-15	R\$1.152,00
2264/2014	REGINALDO QUAGLIO	856.725.301-25	R\$1.440,00
8087/2013	SEBASTIAO PINHEIRO DUARTE	567.568.791-20	R\$500,00
506/2014	SERTANEJO AGROPECUARIA LTDA	10.286.563/0001-41	R\$1.280,00
3238/2014	SILVA E LIMA TRANSPORTES - EIRELI - ME	13.261.512/0001-53	R\$1.152,00
9408/2012	SULIVAN PICOLI	488.591.091-91	R\$1.350,00
10741/2014	SUPER 10 COM. DE VESTUARIOS LTDA-ME./ VESTE 10	19.063.568/0001-80	R\$1.357,46
2146/2014	TIAGO DAL BEM	994.960.201-78	R\$768,00
515/2014	TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME	06.085.151/0001-76	R\$1.440,00
2372/2014	V. KLEIN & KLEIN LTDA - ME	04.372.377/0001-22	R\$1.152,00

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016/IPEM-MT**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

**CONTRATADA:** EDUARDO RAMOS BARBOSA-ME

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 014/2016, referente à prestação de serviços de lavagem de veículos, a ser utilizado nos veículos oficiais que compõe a frota do IPEM/MT, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01.09.2017 a 31.08.2018.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas.

**DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 24/08/2017.

**ASSINAM:** ANTONIO DALTRO NETO. Presidente em exercício do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. EDUARDO RAMOS BARBOSA. EDUARDO RAMOS BARBOSA - ME

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014/UNIODONTO MATO GROSSO SAÚDE**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO, autarquia estadual criada pela Lei Complementar nº 127, de 11.07.2003, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05794356/0001-68.

**CONTRATADA:** UNIODONTO DE MATO GROSSO COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.496.767/0001-63.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, em face da justificativa de necessidade e continuidade dos serviços.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 019/2014/MTS/UNIODONTO, por 12 (doze) meses a partir de 29 de agosto de 2017 a 28 de agosto de 2018, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PROGRAMA: 036 - APOIO ADMINISTRATIVO  
PAOE: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90/39  
FONTE: 240

**VIGÊNCIA:** O presente Instrumento de aditivo ao contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de **29 de agosto de 2017 até 28 de agosto 2018**, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos,

limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE**, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme o que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2017.

MAURÉLIO RIBEIRO  
Presidente do Mato Grosso Saúde  
CONTRATANTE

FABRÍCIO MARTINS DE ARAÚJO  
Representante Legal  
CONTRATADO

**HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

O Presidente do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2014, HOMOLOGA o credenciamento para prestação de serviços e atendimento aos usuários do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado.

PROFISSIONAL	ALCEBIADES DO ESPIRITO SANTO, CPF: 110.308.361-64 e CRM 0801/MT, atendimento no Hospital Sotrauma sediado na Av. Dom Aquino, nº 355, Centro - Cuiabá - MT.
PERIODO	01/08/2017 a 31/07/2018
ESPECIALIDADE	Ortopedia e Traumatologia
PROFISSIONAL	LUIS FERNANDO MACIEL CARDOSO, CPF: 985.956.871-53 e CRM 6021/MT, atendimento no Hospital Sotrauma sediado na Av. Dom Aquino, nº 355, Centro - Cuiabá - MT.
PERIODO	01/08/2017 a 31/07/2018
ESPECIALIDADE	Ortopedia e Traumatologia
PROFISSIONAL	CAIO VELOSO NUNES, CPF: 703.116.171-15 e CRM 7184/MT, atendimento no Hospital Sotrauma sediado na Av. Dom Aquino, nº 355, Centro - Cuiabá - MT.
PERIODO	01/08/2017 a 31/07/2018
ESPECIALIDADE	Ortopedia e Traumatologia

PROFISSIONAL	BENEDITO MURILO DE GODOY, CPF: 174.555.887-04 e CRM 1927/MT, atendimento no Hospital Sotrauma sediado na Av. Dom Aquino, nº 355, Centro - Cuiabá - MT.
PERIODO	01/08/2017 a 31/07/2018
ESPECIALIDADE	Ortopedia e Traumatologia
PROFISSIONAL	MARCOS BENEDITO CORREA GABRIEL, CPF: 405.819.931-87 e CRM 2949/MT, atendimento no Hospital Sotrauma sediado na Av. Dom Aquino, nº 355, Centro - Cuiabá - MT.
PERIODO	01/08/2017 a 31/07/2018
ESPECIALIDADE	Ortopedia e Traumatologia
PROFISSIONAL	ONIOVALDO NUNES DE FREITAS, CPF: 164.505.748-87 e CRM 1317/MT, atendimento no Hospital Sotrauma sediado na Av. Dom Aquino, nº 355, Centro - Cuiabá - MT.
PERIODO	01/08/2017 a 31/07/2018
ESPECIALIDADE	Ortopedia e Traumatologia

Cuiabá, 29 de agosto de 2017.  
(Original Assinado)  
**Maurélio Ribeiro**  
Presidente

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2017  
PROCESSO ADM. Nº 121207/2017**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria 037/2017 - INDEA, publicada em 07/08/2017, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, em favor de **PAULO SERGIO GOMIDES**, pessoa física, inscrita no CPF nº 840.885.831-91, para locação

de imóvel comercial para instalação e funcionamento da Unidade do INDEA/MT, no município de **Vale São Domingos/MT**.

Cuiabá-MT, 30 de agosto 2017.  
Marcos Ipojucan Ramos de Almeida  
Presidente CPL  
(original assinado)

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2017  
PROCESSO ADM. Nº 121207/2017**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº **083/UNIDADE JURIDICA/2017** e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, em favor de **PAULO SERGIO GOMIDES**, pessoa física, inscrita no CPF nº 840.885.831-91, para locação de imóvel comercial para instalação para instalação e funcionamento da Unidade do INDEA/MT, no município de **Vale São Domingos/MT**.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 30 de agosto 2017.  
GUILHERME LINARES NOLASCO  
Presidente INDEA - MT  
(original assinado)

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
012/2017/INDEA-MT  
Proc. Adm. Nº 342526/2017**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO INDEA MT.**

**CONTRATADA: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17303.0001.20.609.216.2403.9900.449000.000.662.1.1**

**VALOR CONTRATADO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos veículos, o preço total de R\$357.500,01 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos reais e um centavo).

**DA FISCALIZAÇÃO:** O servidor qualificado RONALDO RODRIGUES - matrícula 252681.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de agosto de 2017.

**ASSINAM:** GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT. CASSIO LUIS DE SOUSA MELO - REPRESENTANTE LEGAL FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA

**PORTARIA Nº 040/2017**

Dispõe sobre nomeação de Fiscais de Contratos no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os dispositivos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e termos do Decreto nº 840/2017, art. 99 §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCALIS e SUBSTITUTOS dos contratos relacionados:

CONTRATO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUBSTITUTO
006/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS. PROC Nº 190112/2015.	MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA - ME.	RAIMUNDA SUANY GARCIA DOS ANJOS - MATRICULA Nº 109297.	ROSANGELA PAES DA CONCEIÇÃO - MATRICULA Nº 125541.
025/2015	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER. PROC Nº 385880/2017.	SEBASTIÃO G. RIBEIRO.	JOSÉ EDUARDO SILVA DE SIQUEIRA - MATRICULA Nº 249645.	VAGUIMAR FERNANDES - MATRICULA Nº 110108.
003/2016	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE TAPURAH. PROC Nº 580717/2016.	PAULO ORTEGA FERREIRA.	DENISE OLIVEIRA GUIMARAES - MATRICULA Nº 47184.	ALBERTO MAGNO LEICHWEIS - MATRICULA Nº 109746.
005/2016	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA CENTRAL CUIABÁ. PROC Nº 30012/2017.	CD OESTE ELETRO S/A.	HENRIQUE OVIDIO PRADO DE MIRANDA - MATRICULA Nº 278309.	ROSANGELA PAES DA CONCEIÇÃO - MATRICULA Nº 125541.

039/2016	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA PATRIMONIAL. PROC N° 501022/2016.	DISP - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	RODOLFO PADILHA COSTA CAMPOS - MATRICULA N° 256821.	HENRIQUE OVIDIO PRADO DE MIRANDA - MATRICULA N° 278309.
047/2016	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PLANALTO DA SERRA. PROC N° 378092/2016.	CREUSA BARBOSA DE REZENDE.	HAMILTON BENEDITO PEREIRA - MATRICULA N° 80239.	ISABELA FERREIRA LOPES - MATRICULA N° 109831.
053/2016	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTO ESPERIDIÃO. PROC N° 488734 /2016.	JOSÉ ERNESTO PATINO GASSER JUNIOR.	PRICILA APARECIDA TOLOI ALEXANDRE -MATRICULA N° 104919.	ALVARO FARIA DA COSTA - MATRICULA N° 798880.
054/2016	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE RONDONOPOLIS. PROC N° 509073 /2016.	VITORIA BRONZATTI KOLS.	FRANCISLAURA APARECIDA RODRIGUES CHAVES - MATRICULA N° 238842.	RICARDO OLIVEIRA ALVES - MATRICULA N° 142675.
006/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS EXCLUSIVOS. PROC N° 9389/2017.	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	DULCE MARIA FONTES - MATRICULA N° 102353.	SEBASTIANA XAVIER DOS SANTOS - MATRICULA N° 79667.
007/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS. PROC N° 631288/2016.	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP.	RONALDO RODRIGUES - MATRICULA N° 252681.	JOSÉ MARCELO VILELA ROSSI DE BRITO - MATRICULA N° 252761.
008/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE SÃO JOSÉ DO POVO. PROC N° 94826/2017.	ANTONIO BRUNO.	SIMONE PEREIRA VALERIANO - MATRICULA N° 265802.	RICARDO OLIVEIRA ALVES - MATRICULA N° 142675.
009/2017	AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR. PROC N° 478835/2016.	STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	CRISTIANA PINHEIRO DA SILVA CANUTO - MATRICULA N° 249651.	ODILES REIS DE AZEVEDO JUNIOR - MATRICULA N° 253972.
010/2017	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. PROC N° 478925/2016.	JAIME TRENTIN & TRENTIN CIA LTDA - ME.	CRISTIANA PINHEIRO DA SILVA CANUTO - MATRICULA N° 249651.	ODILES REIS DE AZEVEDO JUNIOR - MATRICULA N° 253972.
011/2017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PASSEIO. PROC N° 539035/2016.	CENTRAL VEÍCULOS COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME.	RONALDO RODRIGUES - MATRICULA N° 252681.	ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA - MATRICULA N° 80036.
012/2017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK-UP. PROC N° 539035/2016.	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.	RONALDO RODRIGUES - MATRICULA N° 252681.	ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA - MATRICULA N° 80036.
013/2017	AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS. PROC N° 510304/2016.	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA.	AROLD PANIAGO JUNIOR - MATRICULA N° 252759.	FABIO VINICIUS DA SILVA - MATRICULA N° 249995.
014/2017	AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS. PROC N° 510304/2016.	POSITIVO TECNOLOGIA S/A.	AROLD PANIAGO JUNIOR - MATRICULA N° 252759.	FABIO VINICIUS DA SILVA - MATRICULA N° 249995.
015/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO, REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FERRAMENTAS NECESSÁRIAS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO SLIT E JANELA. PROC N° 556231/2016.	JOSIAS VIANA DA SILVA - ME.	HENRIQUE OVIDIO PRADO DE MIRANDA - MATRICULA 278309.	ROSANGELA PAES DA CONCEIÇÃO - MATRICULA N° 125541.
016/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS. PROC N° 155346/2017.	PROPAG TURISMO LTDA - EPP.	ANTONIO MARCOS RODRIGUES - MATRICULA N° 95544.	ROSANGELA PAES DA CONCEIÇÃO - MATRICULA N° 125541.
017/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. PROC N° 424571/2017.	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.	RONALDO RODRIGUES - MATRICULA N° 252681.	HENRIQUE OVIDIO PRADO DE MIRANDA - MATRICULA 278309.
018/2017	AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS. PROC N° 121207/2017.	GL COMERCIAL EIRELI ME.	JOSÉ MARCELO VILELA ROSSI DE BRITO - MATRICULA N° 252761.	HENRIQUE OVIDIO PRADO DE MIRANDA - MATRICULA 278309.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de assinatura dos respectivos contratos.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2017.

Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA/MT

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso MT, Sr. Guilherme Linares Nolasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Estadual nº 840/2017 e nº 857/2017 e demais legislações aplicáveis, a vista das razões transcritas na Ata de realização do certame, resolve **HOMOLOGAR**

**Edital de Licitação: 006/2017/INDEA-MT**

**Processo: 478734/2016**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Data do Processo: 21/09/2016**

**Data da Licitação: 07/08/2017**

**Objeto: Aquisição de Cones e Lanternas**

**Valor R\$10.599,70(dez mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos)**

Cuiabá, 28 de agosto de 2017.

**GUILHERME LINARES NOLASCO**

Presidente do INDEA-MT

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS Nº 60/2017-SINOP E Nº 64/2017-SORRISO**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **DETRAN/MT**, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo Presidente da Comissão Especial de Leilão **ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, nomeado pela portaria nº 338/2017, do dia 25/05/2017, **NOTIFICA** os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada do mesmo do pátio onde se encontra apreendido. Veículos dos Municípios de Sinop, (Ciretran de Sinop-MT), veículo do município de Sorriso(Ciretran de Sorriso-MT), no prazo de **30 (trinta) dias corridos** a partir da data de publicação deste Edital. Em não se cumprindo estas exigências o veículo será vendido em **Leilão Público** conforme Art.328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 623/2016 - CONTRAN e demais leis em vigência.

**Horário:** 12h às 18h (segunda a sexta).

**Informações:** (65) 3615-4741

ED.DE NOTIFICAÇÃO, Nº 60/2017 - SINOP - LEILÃO VEÍCULOS APTOS A CIRCULAR										
Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Motor	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod	Class
17989	NJH0467	9C6KE092080228538	00976609843	E382E-227447	LAZARO VICENTE FERNANDES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2008/2008	Veículo
17990	KAU6303	9C6KE093080029850	00958945373	E385E-030861	REGINALDO GONCALVES FERNANDES		YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2008/2008	Veículo
17991	KAQ1746	9C6KE094070018674	00921762585	E386E-018692	CRISTIANO ALVES BEATO		YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	2007/2007	Veículo
17992	KAS7351	9C6KE1200A0055447	00192150987	E3C8E-055462	ZENAIDE LLOPIS DE ARRUDA ALVES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ROXA	2009/2010	Veículo
17970	NPO6572	9C2KC1670BR569586	00329501046	KC16E7B569586	DILCEU SAVI	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	Veículo
17971	NUC8855	9C2KC1670BR628719	00346869978	KC16E7B628719	SEBASTIAO HOLANDA DO NASCIMENTO	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRATA	2011/2011	Veículo
17972	NUA0933	9C2KC1670CR515435	00465741720	KC16E7C515435	RENAN CORREA VICTOR	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012	Veículo
17973	NJT7751	9C2KC1680BR327203	00292584156	KC16E8B327203	ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2011/2011	Veículo
17974	NUE8974	9C2KC1680BR550189	00349208638	KC16E8B550189	JOAO MARCOS FERREIRA BATISTA	Ed	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2011/2011	Veículo
17908	JZQ3387	9C2HA07002R039039	00785723188	HA07E-2039039	ENEDIR CAETANO VIEIRA		HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002/2002	Veículo
17909	JYZ8094	9C2HA0700YR013950	00734621400	HA07E-Y013950	HILDA PEREIRA DA SILVA		HONDA/C100 BIZ	PRETA	1999/2000	Veículo
17910	JZV9770	9C2HA0700YR031591	00745141960	HA07E-Y031591	CLAUDIR ORTIS		HONDA/C100 BIZ	PRETA	2000/2000	Veículo
17911	HSB0530	9C2HA07101R205360	00748198806	HA07E-1205360	PEDRO RICARDO D AVILA MACHADO DE SOUSA		HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2000/2001	Veículo
17912	HSG1303	9C2HA07105R026470	00846383659	HA07E15026470	KEILA CORREA PAULINO		HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2005/2005	Veículo
17913	KAJ7621	9C2HB02107R022348	00928103560	HB02E17022348	FRANCINALDO LIMA ROCHA		HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	Veículo
17914	OBL2756	9C2HC1420DR024497	00502946733	HC14E2D024497	VANIA SANTANA DIAS	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 100 ES	VERMELHA	2012/2013	Veículo
18032	NJQ0923	9C6KE1210A0036819	00202143350	E3C9E-036830	LUIZ CAMARGO		YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2009/2010	Veículo
17915	OBQ7950	9C2HC1420DR051356	00569864801	HC14E2D051356	SANDRA FERREIRA DA SILVA	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 100 ES	PRETA	2013/2013	Veículo
17916	KAF1042	9C2JA04107R017191	00909947546	JA04E17017191	LEIG MARA CUSTODIO	BANCO FINASA S/A	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2006/2007	Veículo
17917	NJD2880	9C2JA04108R006458	00938368710	JA04E18006458	ANTONIA MENDES DA FONSECA		HONDA/BIZ 125 KS	AMARELA	2007/2008	Veículo
17918	NJM1999	9C2JA04108R066591	00984724796	JA04E18066591	HERMES FIGUEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2008/2008	Veículo

17919	KAU6659	9C2JA04207R015608	00901916404	JA04E27015608	DANIELE PEREIRA MORAES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2007	Veículo
17920	NJU3400	9C2JA04208R045368	00947360077	JA04E28045368	JESSE GOMES DOS SANTOS		HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2007/2008	Veículo
17921	NJM4089	9C2JA04208R131281	00984802495	JA04E28131281	KELY CRISTIANE DA SILVA		HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2008	Veículo
17922	JZA9978	9C2JC2500XR228951	00721726356	JC25E-X228951	CRISTIANO ALVES		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	Veículo
17923	HRK0573	9C2JC30101R152803	00768064651	JC30E11152803	GILDAIR RIBEIRO DE JESUS		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	Veículo
17924	JZJ1093	9C2JC30101R235570	00777019205	JC30E11235570	LUIZ ADRIANO REIMERS		HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2001	Veículo
17925	JZR7351	9C2JC30104R071725	00820652644	JC30E14071725	TEREZINHA RIBEIRO GODINHO ZANATO		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	2003/2004	Veículo
17926	JYZ5653	9C2JC3010YR021229	00732494516	JC30E1Y021229	MAIKO DYONHTA MICKELON		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000	Veículo
17927	JYZ8223	9C2JC3010YR043354	00732623120	JC30E1Y043354	MANOEL PEREIRA LIMA		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000	Veículo
17928	JZJ9475	9C2JC30202R120944	00780970101	JC30E22120944	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA TEIXEIRA	CONSORCIO NACIONAL SUDAMERICA S/C LTDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2002/2002	Veículo
17929	JZS9287	9C2JC30203R105361	00807253286	JC30E23105361	OZIMAR OLIVEIRA DAS NEVES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2002/2003	Veículo
17930	JZR4195	9C2JC30204R033437	00827235216	JC30E24033437	MAURO DONIZETE DE PAULA		HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2004/2004	Veículo
17931	KAN1192	9C2JC30705R026746	00931189268	JC30E75026746	JOSE ROBERTO BASILIO		HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	Veículo
17932	NJJ3650	9C2JC30708R039111	00940981050	JC30E78039111	WELGHTON RODRIGUES DE SOUSA		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	Veículo
17933	NJQ4400	9C2JC30708R086014	00945508026	JC30E78086014	MARCIA REJANI ADAMS		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	Veículo
17934	KAT4323	9C2JC30708R136095	00958394091	JC30E78136095	JOSE NUNES MACEDO		HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	Veículo
17935	NJS0988	9C2JC30708R221467	00118102354	JC30E78221467	CLEICIANE DO SOCORRO ALVES DE QUEIROZ CA		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo
17975	JZR1742	9C2KD02304R004126	00822285053	KD02E34004126	ANTONIO DE ALENCAR OLIVEIRA	MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2003/2004	Veículo
17936	NJP2668	9C2JC30708R703420	00116792400	JC30E78703420	NATALINO PIO		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo
17937	KAL4721	9C2JC30708R784935	00119596644	JC30E78784935	VALTERLI LOPES LIMA		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo
17938	NJR8037	9C2JC41109R522111	00155158880	JC41E19522111	PABLO DE OLIVEIRA MOTA		HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	Veículo
17939	NJN6501	9C2JC4110BR305988	00283500441	JC41E1B305988	MARCOS ROGERIO ANTONIETO		HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2011	Veículo
17940	NPJ7421	9C2JC4110BR448266	00308132572	JC41E1B448266	GEAN MACEDO BARBOSA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	Veículo
17941	NXE1368	9C2JC4110BR799441	00344746704	JC41E1B799441	OSMAELDO FREIRE DE SOUSA		HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	Veículo
17942	NPI5589	9C2JC41209R018128	00165137339	JC41E29018128	VALDOMIRO DE OLIVEIRA RAMOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	Veículo
17943	NJL3296	9C2JC41209R035130	00147722896	JC41E29035130	IVAN PINHEIRO		HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	Veículo
17944	NJT0776	9C2JC41209R078928	00151778841	JC41E29078928	IVAN LUIZ NOGUEIRA		HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	Veículo
17945	NJ7583	9C2JC4220AR313625	00198963505	JC42E2A313625	ROSA MARIA KURTZ	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2010/2010	Veículo
17946	OAV9626	9C2JC4820ER504054	00587139218	JC48E2E504054	MARLI BAZELESKI	BV FINANCEIRA SA	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2013/2014	Veículo
17947	QBA4598	9C2JC4830ER056905	01165162862	JC48E3E056905	ZANCLEINNE BASTOS FERREIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 125 EX	BRANCA	2014/2014	Veículo
17976	JZB0036	9C2MC35004R048309	00840985550	MC35E-4048309	ALCIONE SANTOS SILVA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2004/2004	Veículo
17977	KAD0175	9C2MC35005R044127	00871274035	MC35E-5044127	GILMAR VRES		HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2005/2005	Veículo
17978	KAF8783	9C2MC35006R014526	00877771162	MC35E-6014526	EURIPEDES N. DE OLIVEIRA JUNIOR		HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2006/2006	Veículo
17979	MEK9108	9C2MC35007R004123	00899046169	MC35E-7004123	RENATO DUARTE		HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2006/2007	Veículo
17980	AYF0400	9C2ND07004R016354	00838090656	ND07E4016354	RODINEI APARECIDO GULINI		HONDA/NX-4 FALCON	VERMELHA	2004/2004	Veículo
17981	JZA1474	9C6KE0020Y0024065	00734799039	E302E-024077	DIEGO APARECIDO CRUZ DA SILVA		YAMAHA/CRYPTON T105E	PRETA	2000/2000	Veículo
17982	KAG5209	9C6KE043040028701	00864222467	E337E-050341	WILLIAN PATRICK PINTO THEODORO		YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2004/2004	Veículo
17983	KAT3316	9C6KE089070010310	00923817450	E380E-010307	VALDECIR APARECIDO FERRAZ	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/NEO AT115	PRATA	2007/2007	Veículo
17985	NJF0084	9C6KE090080030904	00963619101	E381E-090584	MARIA DA LUZ TEIXEIRA KERBER		YAMAHA/YBR 125ED	PRATA	2008/2008	Veículo
17986	JYU5146	9C6KE091070038013	00922730997	E381E-058190	CLEIDIOMAR DE FREITAS OLIVEIRA		YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2007/2007	Veículo
17987	KAQ3123	9C6KE092070098253	00913836222	E382E-097349	JHONATTAN MARCIO MOLINA BRAGA DE OLIVEIR		YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2007	Veículo
17988	NJC3439	9C6KE092080142501	00934849382	E382E-141019	DOMINGOS SOUZA RODRIGUES		YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2007/2008	Veículo
17948	JZX9054	9C2KC08105R108669	00851552536	KC08E15108669	JEAN VITOR VITORIANO		HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005	Veículo
17949	HSO5701	9C2KC08105R124651	00875810063	KC08E15124651	DANUZA FADANELLI		HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2005	Veículo
17950	KAB9182	9C2KC08106R867666	00876939612	KC08E16867666	TANIA MARA KRAUZE		HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2006/2006	Veículo
17951	NJQ3190	9C2KC08108R051983	00945433069	KC08E18051983	ALDENIR MUNIZ	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2007/2008	Veículo

17952	NJF4047	9C2KC08108R235018	00975982435	KC08E18235018	PAULO MOERBECK FRAGOSO	BANCO DAYCOVAL S/A	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	Veículo
17953	NPC3919	9C2KC08108R295725	00991676130	KC08E18295725	JONATHAN CAMPOS DA SILVA		HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	Veículo
17954	JZU2845	9C2KC08204R009350	00828365679	KC08E24009350	LUCIANI APARECIDA NOLLI DA SILVA		HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2004/2004	Veículo
17955	KAG9018	9C2KC08204R019909	00834234220	KC08E24019909	ATHOS GABRIEL REZENDE COMINESI		HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2004	Veículo
17956	DLO3748	9C2KC08204R002627	00827382049	KC08E24802627	TALLYSON ANDREY KOPP PEREIRA		HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2004/2004	Veículo
17957	JYM9116	9C2KC08205R009042	00843640138	KC08E25009042	RAFAEL RODRIGUES MORSCHBERGER		HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2005	Veículo
17958	JZS7932	9C2KC08205R017217	00840253966	KC08E25017217	RONALDO ALVES DA SILVA		HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2005	Veículo
17993	NJM8648	9C6KE122090022286	00115800751	E3D1E-022312	MARIA LUISA ORTEGAL DE SOUSA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009	Veículo
17994	NJN9338	9C6KE122090022681	00116237376	E3D1E-022684	DAVI TERASSI		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2008/2009	Veículo
17995	NJF9753	9C6KE122090037344	00133393240	E3D1E-037753	JOSE BRAIR DE LIMA		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRATA	2008/2009	Veículo
17959	KAC0393	9C2KC08205R035636	00849461545	KC08E25035636	ANTONIO ANTERO DIAS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERDE	2005/2005	Veículo
17960	NJF2780	9C2KC08208R009726	00937089508	KC08E28009726	NELCIMAR DOS SANTOS NASCIMENTO		HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2007/2008	Veículo
17961	NJC0998	9C2KC08208R062923	00978242513	KC08E28062923	ANDERSON VALERIO BUENO FERREIRA		HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2008/2008	Veículo
17962	KAG6237	9C2KC08504R024789	00832975087	KC08E54024789	ADILSON PONTEL		HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2004/2004	Veículo
17963	KAN9138	9C2KC08505R061844	00860595145	KC08E55061844	ELIONOR ALMEIDA SILVERIO		HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2005/2005	Veículo
17964	NIZ8550	9C2KC08508R008523	00936859393	KC08E58008523	FRANCISCO FERREIRA MOTA	BANCO DAYCOVAL S/A	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2008	Veículo
17965	NJI4644	9C2KC08508R140611	00135449189	KC08E58140611	ANTONIO F. CAMILO DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2008/2008	Veículo
17966	NJC0170	9C2KC08608R002425	00937829846	KC08E68002425	JHONATAN CORDEIRO CAMILO		HONDA/CG 150 SPORT	CINZA	2007/2008	Veículo
17967	NJI1342	9C2KC1550AR031045	00197318223	KC15E5A031045	MARCELINO REIS BARBOSA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2009/2010	Veículo
17968	NUE0217	9C2KC1620AR058581	00256071802	KC16E2A058581	NORBERTO DA SILVA		HONDA/CG150 TITAN MIX ES	PRETA	2010/2010	Veículo
17969	KAT6201	9C2KC16309R021372	00192445910	KC16E39021372	ANDRIELI GOMES DA SILVA BECCEGATO		HONDA/CG150 TITAN MIXESD	PRETA	2009/2009	Veículo
17996	NPI5838	9C6KE122090062506	00172226635	E3D1E-062626	ARLAM GOMES PINTO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRATA	2009/2009	Veículo
17997	NPC5086	9C6KE1400A0002289	00216327881	E3F6E-002302	PRISCYLLA DOS SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRETA	2010/2010	Veículo
17998	NPF0761	9C6KE1400B0013706	00305172387	E3F6E-013709	JULIO DANIEL	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRETA	2011/2011	Veículo
17999	NUC1789	9C6KE1440A0005193	00233738274	E3F9E-005223	DIEGO PININGA ANACLETO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2010/2010	Veículo
18000	OBM4107	9C6KE1500D0074735	00503465836	E3G7E-074735	FRANCILEI LIMA GONCALVES	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AZUL	2012/2013	Veículo
18001	NPG8991	9C6KE1520B0013597	00306302160	E3G9E-013634	LOUGAS DIEGO DOS SANTOS		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2010/2011	Veículo
18002	OBF7565	9C6KE1520C0116797	00477394108	E3G9E-116802	ROMUALDO GOMES DA SILVA		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2012/2012	Veículo
18003	OBB3025	9C6KE1550C0013758	00475097114	E3F6E-035758	ADRIANA VIEIRA DE ALMEIDA	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	ROXA	2012/2012	Veículo
18004	OBL1519	9C6KE1560E0028316	00590596284	E3F9E-048515	JONAS CARDOSO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	2013/2014	Veículo
18005	QBC8871	9C6KE1940F0042881	01038315341	E3L4E-042874	JEAN RAFAEL HARTMANN	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	PRETA	2014/2015	Veículo
18006	JZK5634	9C2JC30212R505346	00780038070	JC30E22505346	FLAVIO DA SILVA SOUZA		HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2002/2002	Veículo
18007	NJA0157	9C2JC30708R159055	00973905999	JC30E78159055	ANDRE ANTONIO DE SOUZA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo
18033	OBA0070	9C6KE1510B0009757	00407911480	E3G8E-009757	RAFAEL DA SILVA GOMES	BANCO ITAUCARD S/A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2011/2011	Veículo
18034	OAS0241	9C6KE1560C0009767	00454858167	E3F9E-029980	SALVELINA FELIX SANTOS BENEVENTE	CATATAU COM DE VEICULOS LTDA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2012/2012	Veículo
18008	NJU6438	9C2JC41109R534327	00157371433	JC41E19534327	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	Veículo
18009	NUF3294	9C2JC4110BR804606	00350030162	JC41E1B804606	ELISANGELA DO NASCIMENTO SILVA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	2011/2011	Veículo
18010	OAR6648	9C2JC4110CR463767	00406359407	JC41E1C463767	CIRLEI DE SOUZA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	2011/2012	Veículo
18011	NJO0605	9C2JC41209R064568	00145289117	JC41E29064568	JEFERSON V. B. LINO PEREZ	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	Veículo
18012	NPN0520	9C2JC41209R117178	00170711005	JC41E29117178	HARRISSON SILVA HOFFMANN		HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	Veículo

18014	NPG5891	9C2JC4120BR510901	00306120178	JC41E2B510901	ANTONIO ALCILIO ALMEIDA DOS SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2011	Veículo
18015	NUD0742	9C2JC4120CR536211	00457605804	JC41E2C536211	ALFEU BARCELOS PAIXAO - ME		HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011/2012	Veículo
18016	OBB4758	9C2JC4120DR551772	00559730047	JC41E2D551772	GUIBSON BARBOSA DO NASCIMENTO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2013/2013	Veículo
18017	OBF4250	9C2JC4830CR034819	00492011133	JC48E3C034819	C. N. PEREIRA SERVICOS - ME		HONDA/BIZ 125 EX	VERMELHA	2012/2012	Veículo
18018	JZY7478	9C2JD20103R011053	00809369591	JC30E83011053	SUELY DE FRANCA BARBOSA		HONDA/NXR125 BROS KS	BRANCA	2003/2003	Veículo
18019	KAB1283	9C2HA07005R010376	00849044537	HA07E-5010376	JOSIAS DA COSTA ALCANTARA		HONDA/C100 BIZ	PRETA	2004/2005	Veículo
18020	NJD8690	9C2HB02107R058994	00938667580	HB02E17058994	RUBERVAL GOMES	BANCO HONDA S/A	HONDA/POP100	VERMELHA	2007/2007	Veículo
18021	NJJ9710	9C2HB02107R078730	00942429613	HB02E17078730	RENILDA CLAUDINO DA SILVA DE OLIVEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	Veículo
18022	NJL1447	9C2HB02109R025064	00152216596	HB02E19025064	CLAUDINEI DE ALMEIDA ANDRADE		HONDA/POP100	VERMELHA	2009/2009	Veículo
18023	NJJ7803	9C2HB0210AR104469	00198967055	HB02E1A104469	SIDELIO GODOI	BV FINANCEIRA SA	HONDA/POP100	LARANJA	2010/2010	Veículo
18024	KAM5744	9C2JA04106R837817	00896290000	JA04E16837817	SUZANA RAYANNE TIMOTEO ANDRADE		HONDA/BIZ 125 KS	AZUL	2006/2006	Veículo
18025	NJA5846	9C2JA04108R050488	00969269862	JA04E18050488	MARIA VANESSA DE OLIVEIRA	BANCO PAN S.A.	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2008/2008	Veículo
18026	NPL6560	9C2KC15209R108930	00170118347	KC15E29108930	DALCY AGOSTINHO POLLO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2009/2009	Veículo
18027	OAP6702	9C2KC1680CR439512	00459882511	KC16E8C439512	VALDIRENY MATIAS		HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2012/2012	Veículo
18028	NJJ2370	9C2KD03208R004806	00941606279	KD03E28004806	NEIVA LOURENCO DA SILVA		HONDA/NXR150 BROS KS	VERMELHA	2007/2008	Veículo
18029	NJQ2368	9C2KC08108R288622	00117206393	KC08E18288622	GELSON GONCALVES MARTINS		HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008/2008	Veículo
18030	KAB8269	9C2KC08204R033809	00837091004	KC08E24033809	ROSELANE FAGUNDES MORAES RIBEIRO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERDE	2004/2004	Veículo
18031	JZL6416	9C6KE010020056199	00782271979	E308E-063363	PAULO ERICO VILHAGRA GALVAO	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	YAMAHA/YBR 125E	ROXA	2002/2002	Veículo
17984	KAU8784	9C6KE090070015898	00917018540	E381E-045258	ELIZEU GODOI		YAMAHA/YBR 125ED	PRATA	2007/2007	Veículo

Edital de Notificação Nº 64/2017 - SORRISO-LEILÃO DE VEÍCULOS APTOS A CIRCULAR

Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Motor	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod	Class
18838	NJN0142	9C2JC4830BR001040	00314715002	JC48E3B001040	DOUGLAS BANFI DA SILVA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/BIZ 125 EX	AMARELA	2011/2011	Veículo
18839	KAP3907	9C2JD20205R024156	00859371719	JC30E95024156	VALDECI JOSE DA SILVA		HONDA/NXR125 BROS ES	BRANCA	2005/2005	Veículo
18840	ALQ4394	9C2KC08104R010130	00824599071	KC08E14010130	VITOR ALBERTO TEN CATEN		HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2004	Veículo
18841	KAL6327	9C2KC08105R116986	00858591600	KC08E15116986	ANDIARA KARINNY LOPES BRITO		HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005	Veículo
18842	NJC6518	9C2KC08108R134731	00978449991	KC08E18134731	RODRIGO KLEIN	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	Veículo
18856	KA07713	9C6KE092070091406	00913000230	E382E-090200	ELIANE CACERES GIMENES		YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2006/2007	Veículo
18866	KAF0687	9C2HA07104R034691	00832589160	HA07E14034691	CRISTINA FELIX		HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2004/2004	Veículo
18797	NJA5487	94J1XFB88M065262	00974242748	JBB8084622	SIDINEI RIBAMAR PEREIRA	BANCO PAN S.A.	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2008/2008	Veículo
18867	JZL7018	9C2JC30101R209780	00763653225	JC30E11209780	JOSE GOMES DE OLIVEIRA		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	Veículo
18868	KAE1732	9C2JC30706R839313	00909437807	JC30E76839313	LUCAS NEY VICENTE		HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006/2006	Veículo
18869	KAI3956	9C2JC30706R863944	00886939623	JC30E76863944	LINDOMAR BERTI		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	Veículo
18870	NPJ6117	9C2JC4120AR027432	00183589955	JC41E2A027432	MARIA DO SOCORRO ARAUJO V. NUNES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	Veículo
18871	NPF4966	9C2JC4120AR103585	00218841388	JC41E2A103585	JOSE DOS SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2010	Veículo
18872	NJO6155	9C2KC1610AR017760	00208467343	KC16E1A017760	ENEDIL NEVES FERREIRA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	VERMELHA	2009/2010	Veículo
18873	NUB0535	9C6KE1400B0020461	00344908909	E3F6E-020443	ELKE FABIANA MIRANDA	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRATA	2011/2011	Veículo
18874	NJK1441	9C6KE1440A0012240	002822200479	E3F9E-012249	JOAO GERALDO DE MIRANDA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	2010/2010	Veículo
18875	OAX6886	LB4MV1041BC004823	00394270479	I53FM12B004823	IVANETE MERCEDES DE CASTRO JANKES	BV FINANCEIRA SA	I/YINXIANG IROS MOVING	PRETA	2011/2011	Veículo
18821	JYT6599	9C2JC250WWR242364	00704599597		GILSON RENATO LEITE		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	Veículo
18822	JZC9911	9C2JC30101R004719	00745947204	JC30E11004719	EDVANILDE ALVES		HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2001	Veículo
18823	JZU0548	9C2JC30103R000719	00787077623	JC30E13000719	LEONARDO DA SILVA BARBOSA		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2003	Veículo
18824	JZN8057	9C2JC30202R136203	00784727945	JC30E22136203	LURDES RODRIGUES FIN	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2002/2002	Veículo
18825	JZU1821	9C2JC30203R003872	00838592392	JC30E23003872	ANTONIO RODRIGO DE SOUZA		HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2003	Veículo
18826	JZS3534	9C2JC30204R028654	00825118948	JC30E24028654	ANTONIO BRASILINO DE SOUZA	BANCO BRADESCO SA	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRETA	2003/2004	Veículo

18798	KAP3252	94J1XPBE88M020736	00124204724	JBE8095291	THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS		SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRATA	2008/2008	Veículo
18799	NJL7340	94J1XPBK78M014571	00943202345	JBK7073551	MARIA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA		SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRATA	2007/2008	Veículo
18800	BSU9609	9BD14600R5217428	00619345403	3952158	GENILSON FERNANDES GOMES		FIAT/UNO ELECTRONIC	AZUL	1994/1994	Veículo
18801	JZQ3170	9BD178296Y0972456	00725796138	178A3011_5846084	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA		FIAT/PALIO EX	VERDE	1999/2000	Veículo
18802	AOY9951	9BGRZ08908G128053	00927176297	Q40013160	DOUGLAS PEREIRA DINIZ	BV FINANCEIRA SA	GM/CELTA 2P LIFE	PRATA	2007/2008	Veículo
18803	NUA9627	9BGSU19F0BB140348	00226727742	NAA028969	CLEBER JUNIOR DIAS	BV FINANCEIRA SA	CHEVROLET/CLASSIC LS	AZUL	2010/2011	Veículo
18804	JYO3465	9BWZZ3Z0ZHT126056	00402261291	UP327999	JOSE MARIANO GONCALVES DA SILVA		VW/GOL GL	AZUL	1987/1988	Veículo
18805	GLL2122	9BWZZ3Z0ZNP223498	00605682410	JD249946	ANTONIO MOACIR LEAL		VW/SAVEIRO CL 1.8	VERMELHA	1992/1992	Veículo
18806	JYQ2285	9BWZZ3Z77WP536062	00697391094	AFZ283675	DIONISIO BENEDITO DE AZEVEDO		VW/GOL MI	AZUL	1998/1998	Veículo
18807	JYQ8221	9C2HA050WVR013062	00690869827	HA05E-W013062	FRANCISNEI RODRIGUES SANTANA		HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1997/1998	Veículo
18808	JZM4954	9C2HA07003R002716	00794669620	HA07E-3002716	NERI FRANCISCO DIAS		HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2003	Veículo
18809	KAO2967	9C2HA07005R024013	00859090493	HA07E-5024013	CLEBER JESUS FERREIRA DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2005/2005	Veículo
18810	NFT4356	9C2HA07005R032845	00868168785	HA07E-5032845	LILIAN MERLINI		HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2005/2005	Veículo
18811	JZC1079	9C2HA0700XR063739	00723752397	HA07E-X063739	JANDIRA SILVA AGUIAR		HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999	Veículo
18812	JYW6007	9C2HA070WWR005275	00702504742	HA07E-W005275	HENIDE LEMES DE SALES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998	Veículo
18813	JYR9066	9C2HA070WWR005921	00699857023	HA07E-W005921	KELI FERNANDA LIMA DOS SANTOS		HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998	Veículo
18814	JYU6712	9C2HA070WWR021100	00709555121	HA07E-W021100	WILSON RIBEIRO DE CRISTO		HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1998	Veículo
18815	NJL8866	9C2HB02107R067493	00972486720	HB02E17067493	GENEROSA MOREIRA DOS PASSOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	Veículo
18816	OAT1588	9C2HB0210CR426303	00409122238	HB02E1C426303	LINDOMAR JALES PEREIRA		HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2012	Veículo
18817	OBM5267	9C2HB0210ER420982	00598666052	HB02E1E420982	MARDONE FONTEL DOS SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/POP100	PRETA	2013/2014	Veículo
18818	OBC4605	9C2HB0210ER430169	01004692436	HB02E1E430169	JOSE MARTINS DE PAULA		HONDA/POP100	PRETA	2013/2014	Veículo
18819	KAL0852	9C2JA04107R048739	00930209338	JA04E17048739	RICARDO ALVES DE ALMEIDA	CORRETORA DE AUTOMOVEIS AVENIDA LTDA	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2007/2007	Veículo
18820	NPC8980	9C2JA04208R148569	00988147173	JA04E28148569	GESSILAINE POLIDO RODRIGUES		HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2008/2008	Veículo
18828	NJE6995	9C2JC30708R577905	00967700167	JC30E78577905	CLEOCI ROSSI RIBEIRO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo
18829	NJQ1289	9C2JC30708R690551	00986175056	JC30E78690551	CASIANO RODRIGUES		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo
18830	NJS2566	9C2JC41109R057905	00148082980	JC41E19057905	MAURICIO RIBEIRO DA SILVA		HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	Veículo
18831	NPK9497	9C2JC4110AR566724	00184231949	JC41E1A566724	ALDEMIR DA CONCEICAO BASTO		HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2010	Veículo
18832	NPQ3732	9C2JC4110BR706837	00330670751	JC41E1B706837	ADRIANO RODRIGUES MAGALHAES	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	Veículo
18833	OBC2446	9C2JC4110CR327845	00473567938	JC41E1C327845	NEDIO PAULO OLBERMANN		HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012	Veículo
18835	OBL0185	9C2JC4110DR730155	00535693214	JC41E1D730155	EDER WILLIAN MENDES DE ABREU	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2013/2013	Veículo
18836	NPO0687	9C2JC4120AR019310	00188745173	JC41E2A019310	LUCIMARA OLDONI DIAS	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	Veículo
18837	NJH3992	9C2JC42109R107117	00196995108	JC42E19107117	ANGELA MARIA BARROS DA COSTA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2009/2009	Veículo
18843	HSK2188	9C2KC08205R004501	00835968189	KC08E25004501	GILMAR SARAIVA		HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERDE	2004/2005	Veículo
18844	NIZ9862	9C2KC08508R034144	00952984288	KC08E58034144	FRANCISCO DE JESUS CUNHA		HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2008/2008	Veículo
18845	NUB8538	9C2KC1550AR156308	00229544819	KC15E5A156308	CHARLES DA SILVA FURTADO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 150 FAN ES	VERMELHA	2010/2010	Veículo
18846	NJQ3883	9C2KC1620AR024313	00202282082	KC16E2A024313	LUCIANO ANTONIO WIRMOND BEDIN		HONDA/CG150 TITAN MIX ES	PRETA	2010/2010	Veículo
18847	OBI8350	9C2KC1670CR527123	00499311318	KC16E7C527123	CHARLES DA SILVA SANTOS	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 FAN ES	CINZA	2012/2012	Veículo
18848	QBB4874	9C2KD0810GR475817	01096269900	KD08E1G475847	LUIZ FIRMINO DOS SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/NXR160 BROS ESDD	VERMELHA	2016/2016	Veículo
18849	NIY8302	9C2MC35008R016926	00952438569	MC35E-8016926	FRANCO GIOVANI ROSA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CBX 250 TWISTER	CINZA	2007/2008	Veículo
18850	OAU5615	9C2NC4310CR009096	00385875282	NC43E1C009096	VALDEIR ROBERTO DA SILVA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CB 300R	AZUL	2011/2012	Veículo
18851	JZG7957	9C6KE010010036025	00761615580	E308E-036293	INOQUE FIDEL	C.C.L.A.A.N.M. SICREDI NORTE MT	YAMAHA/YBR 125E	VERDE	2001/2001	Veículo
18852	JZQ7057	9C6KE047030002269	00802931502	E339E-001925	EDERNEI PINHEIRO DA COSTA		YAMAHA/CRYPTON T105E	PRETA	2002/2003	Veículo



18853	KAD6216	9C6KE084050014239	00885453590	E367E-014257	SUZANA LINO DE FRANCA		YAMAHA/NEO AT115	CINZA	2005/2005	Veículo
18854	JYS7386	9C6KE090070019061	00922628815	E381E-056732	ADONIAS APARECIDO PEREIRA	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2007/2007	Veículo
18855	KAO2285	9C6KE092060047756	00904870790	E382E-047114	ADIR CORDEIRO	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2006/2006	Veículo
18857	NJC7998	9C6KE106080001689	00978512243	E385E-035445	MARIA EDILEUSA DE OLIVEIRA SANTOS		YAMAHA/XTZ 125XE	PRETA	2008/2008	Veículo
18858	KAT9652	9C6KE120090007156	00127522042	E3C8E-007162	EVERALDO ANTUNES DOS SANTOS	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2008/2009	Veículo
18859	KAR0241	9C6KE1200A0046350	00191259519	E3C8E-046362	GILMAR MENDES DE ABREU	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2009/2010	Veículo
18860	NPG6770	9C6KE121090002335	0098904968	E3C9E-002636	LUCIANA APARECIDA DA ROCHA SOUSA DE SANT	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRATA	2008/2009	Veículo
18861	NUA0109	9C6KE1210A0035285	00233297863	E3C9E-035202	GENECI CORREIA DO NASCIMENTO	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2009/2010	Veículo
18862	NJP4582	9C6KE1400A0013493	00316909114	E3F6E-013491	JOSE VICENTE DOS ANJOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VERMELHA	2010/2010	Veículo
18863	OBI4664	9C6KE1560D0021973	00532671538	E3F9E-042172	MARLUCIA SILVA LEITAO	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	BRANCA	2013/2013	Veículo
18864	OAR1125	LB4MV2041BC002730	00358289882	153FMI2B002730	JOAO BATISTA PEREIRA JUNIOR	BV FINANCEIRA SA	I/YINXIANG IROS MOVING	PRETA	2011/2011	Veículo
18865	ADU5081	9BFZZZ54ZPB346225	00610757741	619517	GELVANE FANTIN FERNANDES		FORD/ESCORT L	CINZA	1993/1993	Veículo

**ARNON OSNY MENDES LUCAS\***  
**PRESIDENTE DO DETRAN/MT**  
 Original Assinado\*

**ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO\***  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO**  
 Original Assinado\*

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2015**  
 (Processo 648122/2015)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a "CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO" do Contrato nº 024/2015, tendo como referência a Convenção Coletiva de Trabalho 2017, e as INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2017 e INFORMAÇÃO TÉCNICA 006/2017 - COMPLEMENTAR da Gerência de Contabilidade do DETRAN/MT, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993.

**VALOR TOTAL MENSAL DO CONTRATO APÓS O OITAVO TERMO ADITIVO:** R\$ 660.619,84 (SEISCENTOS E SESSENTAMIL E SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

**DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2017.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.

**CONTRATADA:** DISP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA EPP - LUCIANO LOPES DA COSTA GOMES.

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017/EMPAER-MT**

A Pregoeira Oficial da SEAF/EMPAER-MT, nomeada através da Portaria Nº 16/2017/SEAF/EMPAER-MT, publicado no Diário Oficial em 25/05/2017, torna pública para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2017, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente: GPS com 2 baterias AA com duração média de 25 horas, Motosserra motor a gasolina com capacidade do tanque de 600 ml, potência 3.5/4.8 KW/CV, tendo em vista à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Estado e será disponibilizado na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/INPUGNAÇÕES: [licitacao@empaer.mt.gov.br](mailto:licitacao@empaer.mt.gov.br) TELEFONE PARA CONTATO: (0\*\*65) 3613-1755.

Cuiabá, 30 de agosto de 2017.  
 Edite Valadares da Silva  
 Pregoeira Oficial da EMPAER-MT

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.**  
**004/2014 (Processo Nº. 254029/2017 - EMPAER/MT)**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2014, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de Paranatinga/MT.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL-EMPAER/MT.

**CONTRATADO:** NEUSA FERREIRA TELES NOGUEIRA

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.298,00 (Hum mil e duzentos e novena e oito reais), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 15.576,00 (Quinze mil e quinhentos e setenta e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12401.0001.20.122.036.2005.9900.339000.000.100.1.1.

**FISCAL DO CONTRATO:** José Marcelo do Prado

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT seu Presidente: LAYR MOTA DA SILVA e pelo Locador Sra. Neusa Ferreira Teles Nogueira.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2017

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2017 (Processo Nº. 253985/2017 - EMPAER/MT)**

Extrato do Contrato nº 010/2017, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Escritório Regional de Barra do Garças/MT.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL-EMPAER/MT.

**CONTRATADO:** IMOBILIARIA PEDRA LTDA

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais.).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12401.0001.20.122.036.2005.9900.339000.000.100.1.1.

**FISCAL DO CONTRATO:** José Marcelo do Prado

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT seu Presidente: LAYR MOTA DA SILVA e pelo Locador Sra. Doralice Ferreira de Abreu Gongora.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2017

**MT PAR****MT PARCERIAS S/A****EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017/MT PAR**

**CONTRATANTE:** MT PARCERIAS S/A - MT PAR,  
**CONTRATADA:** O.L.C JÚNIOR ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais em atendimento à demanda da MT Parcerias S.A.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 15, inciso II da Lei 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 840/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

**VIGENCIA:** 12 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 20501; Fonte:100; Projeto/Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3.3.90.33

**DATA:** 22 de agosto de 2017.

**FISCAL DO CONTRATO:** Edna Aleixes Mello Paes de Barros

**FISCAL SUBSTITUTO:** Franciele Dorth da Silva

**ASSINAM:** Maria Stella Lopes Okajima Conselvan - Diretora Presidente da MT PAR e Omar Lins Canavarros Júnior - Responsável Legal da empresa contratada.

**MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN**  
Diretora-Presidente MT Parcerias S.A. MT PAR  
(ORIGINAL ASSINADA)

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2017/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 254371/2017/MTPREV, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo nº 2.737/2014/SAD, de 06.08.2014, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão, a Sra. **Maria Benedita de Oliveira Conceição**, RG nº 720.240/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... e fundamento nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "a", inciso II da Lei nº 7.582/ de 19.12.2001..."

**LEIA-SE:**

"... e fundamentado no art. 202 da Constituição Federal, e nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "a", inciso II da Lei nº 7.582/ de 19.12.2001..."

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2017.

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00025/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (273455/1) ADRIANA KAEZER DE FIGUEIREDO NASCIMENTO

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (137804) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 20/07/2017 Até03/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.

Jose Adolpho de Lima Avelino Vieira

Secretário-Chefe da Casa Civil

**PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00063/2017

DE: 30/08/2017

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (37819/1) ELISABETE FERREIRA ZILIO

Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL

Un. Adm: (195090) SUBPROC.GERAL ADMINISTRATIVA E DE CONTROLE

INTERNO

A Partir de: 19/08/2017 Até16/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.

Rogério Luiz Gallo

Procurador-Geral do Estado

**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00195/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (277219/1) JOAO ANTONIO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (185213) UNID. JURIDICA

A Partir de: 28/08/2017

Processo N.:

Nome: (251863/1) LAURA CRISTINA PAULA SANTOS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (139653) SUPERINT. DE ARQUIVO PÚBLICO

A Partir de: 30/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00196/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 297815/2017

Nome: (242135/1) THAIZ HELENA LEO CARRANZA

Quinquênio: 10/07/2012 Ate 09/07/2017

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00332/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (223258/2) EDDA RONDON

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (179434) GER. DE OBRAS E PATRIMONIO IMOBILIARIO  
A Partir de: 10/08/2017 Até16/08/2017

Processo N.:

Nome: (15061/1) GONCALINA MARIA DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (179442) GER. DE SERVIÇOS GERAIS  
A Partir de: 21/08/2017 Até10/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00333/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 424104/2017

Nome: (50525/1) JOAO CESAR BARBOSA DE NOVAES  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 11/04/1999 Até 10/04/2004  
A Partir de: 01/09/2017 Até 30/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00334/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 456896/2017

Nome: (137664/1) DANIELA CAMPOS DE BRITO  
Quinquênio: 05/06/2012 Até 04/06/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 463476/2017

Nome: (138330/1) MARCIA RODRIGUES SCHADECK  
Quinquênio: 25/06/2012 Até 24/06/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 427804/2017

Nome: (139603/1) SANDRA MIEKO DOS ANJOS ARAUJO  
Quinquênio: 08/08/2012 Até 07/08/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00057/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 459088/2017

Nome: (226305/1) JOAO VITOR BARBOSA CERON  
A Partir de: 11/09/2017 Até10/10/2017  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (76166/3) CELSO FERREIRA MACEDO  
Un. Adm: (147052) COORD. DE INFRA-ESTRUTURA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Carlos Henrique Baqueta Favaro  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00202/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 455090/2017

Nome: (104113/2) ALDENIZA ROCHA VENANCIO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (178446) GER.DO CONHECIMENTO AMBIENTAL  
A Partir de: 27/06/2017

Processo N.: 455090/2017

Nome: (56047/2) ALEXANDRE SOLEDADE DE PAIVA RAMOS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (178446) GER.DO CONHECIMENTO AMBIENTAL  
A Partir de: 04/07/2017

Processo N.: 455090/2017

Nome: (79553/1) CREVERSON MAGALHAES LONDON  
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (178446) GER.DO CONHECIMENTO AMBIENTAL  
A Partir de: 27/06/2017

Processo N.: 455090/2017

Nome: (130725/1) FABIO HONORIO DA SILVA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (178446) GER.DO CONHECIMENTO AMBIENTAL  
A Partir de: 27/06/2017

Processo N.: 433863/2017

Nome: (252590/1) FELLIPE SANT ANNA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (178969) GER. DE SERVIÇOS GERAIS  
A Partir de: 05/06/2017

Processo N.: 455090/2017

Nome: (130671/1) FRANCISCO TADEU PAROLI  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (178446) GER.DO CONHECIMENTO AMBIENTAL  
A Partir de: 27/06/2017

Processo N.: 455090/2017

Nome: (79670/1) JANE APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (178446) GER.DO CONHECIMENTO AMBIENTAL  
A Partir de: 27/06/2017

Processo N.: 455090/2017

Nome: (79684/1) JOSUE DE DEUS DE GUSMAO  
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (178446) GER.DO CONHECIMENTO AMBIENTAL  
A Partir de: 27/06/2017

Processo N.: 455090/2017

Nome: (67271/1) JURANDI BENEDITO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (178446) GER.DO CONHECIMENTO AMBIENTAL  
A Partir de: 27/06/2017

Processo N.: 455090/2017

Nome: (241190/1) MARIA DULCE DE RESENDE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (178446) GER.DO CONHECIMENTO AMBIENTAL  
A Partir de: 27/06/2017

Processo N.: 455090/2017

Nome: (241035/1) MARY APARECIDA RAMOS DE JESUS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (178446) GER.DO CONHECIMENTO AMBIENTAL  
A Partir de: 27/06/2017

Processo N.: 453929/2017

Nome: (80410/1) PEDRO AURELIO DA SILVA  
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (178810) GER.DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORM.

CONTABEIS

A Partir de: 27/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Carlos Henrique Baqueta Favaro  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00203/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226256/1) ALINE SOUZA RIOS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (153745) GER. DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS  
A Partir de: 18/07/2017 Até27/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Carlos Henrique Baqueta Favaro  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00204/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 463220/2017

Nome: (79280/1) DEYSE BENEDITA DO ESPIRITO SANTO SIQUEIRA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 29/07/1998 Ate 28/07/2003  
A Partir de: 28/08/2017 Ate 25/11/2017

Processo N.: 439427/2017

Nome: (80567/1) ROBERTO CORREA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016  
A Partir de: 31/08/2017 Ate 29/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Carlos Henrique Baqueta Favaro  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00205/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 320145/2017

Nome: (241165/1) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARI  
Quinquênio: 28/05/2012 Ate 27/08/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 460294/2017

Nome: (241122/1) SILVIA SGROI BRANDAO  
Quinquênio: 01/06/2012 Ate 31/05/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Carlos Henrique Baqueta Favaro  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00153/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (116703/1) EDUARDO SILVA LEITE  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.

PÚBLICA

A Partir de: 18/08/2017 Até16/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Rogers Elizandro Jarbas  
Secretário de Estado de Segurança Publica

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00405/2017

DE: 30/08/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (44057/1) ANTONIO BENJAMIN PROENCA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 24/08/2017 Até07/09/2017

Processo N.:

Nome: (213755/2) BETANIA DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 04/08/2017 Até12/09/2017

Processo N.:

Nome: (135972/4) MARCELLA PEREIRA MILHOMEM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154784) DELEGACIA DE POLICIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
A Partir de: 23/08/2017 Até20/11/2017

Processo N.:

Nome: (96298/3) MARIO MARCIO DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
A Partir de: 12/07/2017 Até23/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00406/2017

DE: 30/08/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 327570/2017

Nome: (108309/1) JOELBEL HEDVIRGIO DA CRUZ  
Quinquênio: 06/05/2008 Ate 05/05/2013  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00224/2017

DE: 30/08/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (122764/1) ALYSON CLEYTON RAMOS  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (175706) 12ºCOMANDO REGIONAL - PONTES E LACERDA (12ºCR)  
A Partir de: 04/08/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (118661/1) ANACONDA MONTEIRO BARROS  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE  
A Partir de: 18/08/2017 Até01/09/2017

Processo N.:

Nome: (229582/1) IRIDE TOLENTINO DE BARROS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO  
A Partir de: 11/08/2017 Até09/09/2017

Processo N.:

Nome: (72010/1) JOSE ANTONIO DE CARLI MARTINS  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  
A Partir de: 17/08/2017 Até23/08/2017

Processo N.:

Nome: (58494/6) JUNCO GARCIA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 16/08/2017 Até14/09/2017

Processo N.:

Nome: (267469/1) ROGERIO APARECIDO TEIXEIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167037) 1ºCIA.INDEP.DE POL.MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES  
A Partir de: 04/08/2017 Até21/08/2017

Processo N.:

Nome: (49173/2) SEBASTIAO CARLOS RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS  
A Partir de: 21/08/2017 Até04/09/2017

Processo N.:

Nome: (118633/1) VALBI DE SOUZA GONCALVES  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 05/08/2017 Até02/11/2017

Processo N.:

Nome: (41201/1) VALDILEY VALCY FIGUEIREDO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 21/08/2017 Até19/09/2017

Processo N.:

Nome: (118734/1) WENISON JOSE MARTINS DOS REIS  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/08/2017 Até20/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marcos Vieira da Cunha  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00128/2017 DE: 30/08/2017

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (123806/1) ANTONIO MARCO GUIMARAES  
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 25/08/2017 Até08/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00129/2017 DE: 30/08/2017

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (64645/2) JOAMIL CLARINDO VITAL  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
A Partir de: 09/08/2017 Até07/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00093/2017 DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: MEM 090/2017

Nome: (233206/1) WESTER LAZARO SIMAO NETO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Airton Benedito de Siqueira Júnior  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00698/2017 DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: OS N°044/2017/COGP/SAAS

Nome: (127437/4) AURIMAR CARDOSO MARQUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 01/06/2015

Processo N.: OS N°045/2017/COGP/SAAS

Nome: (138516/1) CLAUDINETE DE LIMA PINTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 01/08/2017

Processo N.: CI N°164/2017/GAB/SEJUDH

Nome: (141011/1) JUCIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (162124) GAB.SECRET.DE EST.DE JUSTIÇA E DIREITOS

HUMANOS

A Partir de: 21/08/2017

Processo N.: PROTOCOLO N°210021/2017

Nome: (250774/1) LETICIA ROMAN DA SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (189960) COORD. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO  
A Partir de: 21/08/2017

Processo N.: CI N°2439/2017

Nome: (86179/1) MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO  
A Partir de: 09/08/2017

Processo N.: Processo 269032/2017

Nome: (109858/2) RODRIGO DA CRUZ MATOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 25/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Airton Benedito de Siqueira Júnior  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00699/2017 DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.: CI N 2425/2017

Nome: (85426/1) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO  
A Partir de: 22/12/2016

Processo N.: CI N 2425/2017

Nome: (117317/1) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO  
A Partir de: 22/09/2016

Processo N.: CI N 2425/2017

Nome: (126259/2) ROBERSON DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO  
A Partir de: 22/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Airton Benedito de Siqueira Júnior  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00700/2017 DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: JUN

Nome: (251854/1) CLAUDIO APARECIDO GALDIOLI DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 05/08/2017 Até05/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Airton Benedito de Siqueira Júnior  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00701/2017 DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203750/2) ALEXANDRE LUIZ FERREIRA KREIN

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 22/08/2017 Até05/09/2017

Processo N.:

Nome: (117310/1) BRUNO CESAR PINTO PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
A Partir de: 19/08/2017 Até02/09/2017

Processo N.:

Nome: (94945/1) ELISIANE GUIBOR  
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZ., CONTR., MONITOR. DE MERCADO  
A Partir de: 30/07/2017 Até27/09/2017

## Processo N.:

Nome: (80703/1) ELOY FERNANDES DE FARIAS  
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 12/12/2016 Até19/12/2016

## Processo N.:

Nome: (107336/3) GENERIS JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 22/08/2017 Até10/09/2017

## Processo N.:

Nome: (85421/1) GILSON ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 14/08/2017 Até21/08/2017

## Processo N.:

Nome: (232800/2) GLASIELY ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 21/08/2017 Até04/09/2017

## Processo N.:

Nome: (251162/1) ITALO BRUNO BRITO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 16/08/2017 Até30/08/2017

## Processo N.:

Nome: (233807/1) LORENA RAMOS SOARES  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTACAO E CONCILIAÇÃO  
A Partir de: 14/08/2017 Até19/08/2017

## Processo N.:

Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

## MAY

A Partir de: 18/08/2017 Até21/08/2017

## Processo N.:

Nome: (91806/1) MICHELLE LORNA DA SILVA SCHAFFER  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
A Partir de: 21/08/2017 Até03/09/2017

## Processo N.:

Nome: (226079/1) NOEMI FERNANDES DE OLIVEIRA LOPES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 08/08/2017 Até06/09/2017

## Processo N.:

Nome: (88692/3) ROBERTO DIAS DE AMORIM  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

## MASC

A Partir de: 22/08/2017 Até19/11/2017

## Processo N.:

Nome: (226439/1) SILVANETE RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA  
A Partir de: 17/08/2017 Até25/08/2017

## Processo N.:

Nome: (232329/1) WANDERSON ALEX SILVA COSTA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 28/08/2017 Até02/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Airton Benedito de Siqueira Júnior  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00702/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.: OS nº044/2017/COGP/SAAS

Nome: (127437/4) AURIMAR CARDOSO MARQUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 31/05/2015

## Processo N.: OS nº045/2017/COGP/SAAS

Nome: (138516/1) CLAUDINETE DE LIMA PINTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 31/07/2017

Processo N.: 269032/2017

Nome: (109858/2) RODRIGO DA CRUZ MATOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 24/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Airton Benedito de Siqueira Júnior  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00520/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002596895

Nome: (235230/1) RENATA ALEXANDRINA OLIVEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
A Partir de: 14/08/2017 Até22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00521/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002582028

Nome: (84931/1) CLAUDIA REGINA SOARES MAGNANI  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 27/08/2017

Processo N.: 1000002365819

Nome: (103167/19) MONICA VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE  
A Partir de: 18/08/2017

Processo N.: 1000002091340

Nome: (67207/5) ROSANGELA PECCININI LAZARETTI  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 21/08/2017

Processo N.: 1000002393600

Nome: (224883/13) SUZANA FABRIM AGUIAR  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (172642) E.E. PROFªZENI VIEIRA  
A Partir de: 31/07/2017

Processo N.: 1000002365169

Nome: (240436/1) WELMA MORAES DE PINHO  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 25/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00522/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002594966

Nome: (210079/12) JOSE ODAIR DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
A Partir de: 15/05/2017 Até29/05/2017  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000002594967

Nome: (210079/12) JOSE ODAIR DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
A Partir de: 01/08/2017 Até 29/10/2017  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002596088  
Nome: (140638/1) NEILON VILELA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013730) E.E. PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 16/08/2017 Até 22/12/2017  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000002596502  
Nome: (227648/1) TATIANE CRISTINA DAVID ZUIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS TRIGARAY FILHO  
A Partir de: 16/08/2017 Até 20/08/2017  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000002595178  
Nome: (75308/4) VALDECI JOSE PESTANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 01/08/2017 Até 14/08/2017  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000002595179  
Nome: (75308/4) VALDECI JOSE PESTANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 01/08/2017 Até 14/08/2017  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002597075  
Nome: (78889/15) ZENEIDE SANTOS MODESTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 14/08/2017 Até 18/08/2017  
Qtde Horas: 20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00523/2017 DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002442348  
Nome: (210024/11) ARLETE GOMES SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO  
A Partir de: 14/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63242/2017 DE: 30/08/2017  
Processo N.: 1000002596112  
Contratado: (112557/8) ELAINE DENISE SOARES, CPF: 972.680.381-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO; De: 08/08/2017 a 06/10/2017  
Substituído: (82845/26) ANDREIA ANGELA DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/63243/2017 DE: 30/08/2017  
Processo N.: 1000002598404  
Contratado: (134187/15) DANIELLI PETERMANN BARBIERI, CPF: 045.267.779-35; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL; Motivo: ; Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN; De: 17/08/2017 a 27/08/2017  
Substituído: (133120/42) MARGARIDA OGALHA GARCIA

CONTRATO/SEDUC/63244/2017 DE: 30/08/2017  
Processo N.: 1000002594491  
Contratado: (136826/4) ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA, CPF: 016.329.091-11; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO; De: 07/08/2017 a 11/08/2017  
Substituído: (275051/2) CLEBER JUNIOR FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/63245/2017 DE: 30/08/2017  
Processo N.: 1000002594840  
Contratado: (209336/27) LUZIA APARECIDA DOS SANTOS, CPF: 902.191.801-30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI; De: 31/07/2017 a 29/08/2017  
Substituído: (69976/21) NIVALDO FERNANDES DOS REIS

CONTRATO/SEDUC/63246/2017 DE: 30/08/2017  
Processo N.: 1000002596984  
Contratado: (211667/23) ESTER MINSON GOMES QUEIROZ, CPF: 905.244.701-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO; De: 31/07/2017 a 27/11/2017  
Substituído: (245305/15) ELIETE DA SILVA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/63247/2017 DE: 30/08/2017  
Processo N.: 1000002594751  
Contratado: (215723/31) ANDERCELEIA MARQUES LANDIM, CPF: 781.488.121-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA; De: 15/08/2017 a 22/08/2017  
Substituído: (228291/21) WITHEEN ALVES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/63248/2017 DE: 30/08/2017  
Processo N.: 1000002595770  
Contratado: (215844/10) JANE ALVES LEMES, CPF: 003.757.771-99; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA; De: 11/08/2017 a 09/09/2017  
Substituído: (56776/25) LIVANIA GASPAS RAMOS

CONTRATO/SEDUC/63249/2017 DE: 30/08/2017  
Processo N.: 1000002593500  
Contratado: (224549/6) GISELE APARECIDA DE BARROS, CPF: 697.784.771-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (176648) E. E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA; De: 11/08/2017 a 09/09/2017  
Substituído: (132635/21) NILZETE LEMES DE MORAES

CONTRATO/SEDUC/63250/2017 DE: 30/08/2017  
Processo N.: 1000002594204  
Contratado: (231386/3) CLAUDIO POMPILHO DE ARAUJO, CPF: 161.936.101-97; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS DA NATUREZA; Motivo: ; Un. Adm: (014915) E. E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA; De: 14/08/2017 a 28/08/2017  
Substituído: (216020/19) HELKY TAIS ALVES DOS SANTOS DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/63251/2017 DE: 30/08/2017  
Processo N.: 1000002596139  
Contratado: (233883/20) EDINEIA ISIDORO DE ALMEIDA, CPF: 925.524.391-87; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILITADO; Ref: A-001; CH: 04H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA; De: 14/08/2017 a 28/08/2017  
Substituído: (47181/66) MARIA DE FATIMA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/63252/2017 DE: 30/08/2017  
Processo N.: 1000002596141  
Contratado: (233883/21) EDINEIA ISIDORO DE ALMEIDA, CPF: 925.524.391-87; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILITADO; Ref: A-001; CH: 04H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA; De: 28/07/2017 a 11/08/2017  
Substituído: (47181/66) MARIA DE FATIMA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/63253/2017 DE: 30/08/2017  
Processo N.: 1000002594466  
Contratado: (241071/17) NILDA MARIA PEREIRA VOLFF, CPF: 271.928.062-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA; De: 08/08/2017 a 06/10/2017  
Substituído: (239983/40) JOVANICE CECILIA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/63254/2017 DE: 30/08/2017  
Processo N.: 1000002594444  
Contratado: (241991/23) ESTEFANE EMANUELE FERREIRA, CPF: 020.983.461-74; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO; De: 11/08/2017 a 08/12/2017  
Substituído: (218616/33) JEOVANIA LAURA PINHEIRO CAETANO ARRUDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63255/2017 DE: 30/08/2017  
Processo N.: 1000002572912  
Contratado: (243035/22) ROSANGELA JIZUATO DE PAULO, CPF: 224.425.328-75; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI; Em: 20/08/2017  
Substituído: (139065/21) SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO SOUZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63256/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002594625

Contratado: (245142/5) MARIA IVONE DOLENS ALMEIDA,CPF: 269.648.722-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm:(120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 14/08/2017 a 18/08/2017  
Substituído: (263768/8) ANA MELISSA PEREIRA TRINDADE DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/63257/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002597021  
Contratado: (247244/5) GIGRIANE DA CRUZ FERREIRA,CPF: 046.358.581-03;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm:(120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 14/08/2017 a 18/08/2017  
Substituído: (82535/46) JULIANA WEGNYN

CONTRATO/SEDUC/63258/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002595569  
Contratado: (254748/9) EDYLENE AGUIAR DE ABREU,CPF: 017.841.891-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(010405) E.E. GUSTAVO KULMANN;De: 15/08/2017 a 05/12/2017  
Substituído: (251703/28) FABIANA LOEBLEIN

CONTRATO/SEDUC/63259/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002594327  
Contratado: (256907/25) MACILIA TAMIRES PRAXEDES DA SILVA,CPF: 066.087.074-60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De: 14/08/2017 a 21/08/2017  
Substituído: (224884/33) CATARINA GOMES FALANQUE

CONTRATO/SEDUC/63260/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002594333  
Contratado: (256907/26) MACILIA TAMIRES PRAXEDES DA SILVA,CPF: 066.087.074-60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De: 14/08/2017 a 21/08/2017  
Substituído: (224884/34) CATARINA GOMES FALANQUE

CONTRATO/SEDUC/63261/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002596610  
Contratado: (257503/13) ROZILDA DE SOUZA,CPF: 031.518.251-25;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(014648) E.E. 21 DE ABRIL;De: 21/08/2017 a 18/11/2017  
Substituído: (275974/1) SILVANI DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/63262/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002594547  
Contratado: (260278/11) MARIANA FERREIRA MENDES,CPF: 886.253.541-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(010901) E.E. SAGRADO CORCAO DE JESUS;De: 31/07/2017 a 13/08/2017  
Substituído: (265992/7) NEUZA MARIA GUIMARAES FRANCO CAMARGO

CONTRATO/SEDUC/63263/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002594467  
Contratado: (261378/8) GORETI APARECIDA ZANDONA MACHADO,CPF: 814.345.701-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016055) E.E. MADRE TARCILIA;De: 08/08/2017 a 06/10/2017  
Substituído: (239983/40) JOVANICE CECILIA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/63264/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002595867  
Contratado: (265569/15) RENATA RODRIGUES DOS SANTOS DE ASSIS,CPF: 278.072.768-35;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(021083) E.E. DOM AQUINO CORREA;De: 04/08/2017 a 10/08/2017  
Substituído: (224733/34) JUNIOR CESAR BOSCHESI

CONTRATO/SEDUC/63265/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002596942  
Contratado: (275025/5) ANGELICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA,CPF: 039.194.051-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013056) E.E. MARIO SPINELLI;De: 28/06/2017 a 01/07/2017  
Substituído: (138903/29) ELIZETE ALVES LEITE

CONTRATO/SEDUC/63266/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002596979  
Contratado: (275045/2) GRACIELA CASTELLI DE LIMA,CPF: 843.413.861-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO;De: 31/07/2017 a 27/11/2017  
Substituído: (245305/15) ELIETE DA SILVA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/63267/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002594730  
Contratado: (275415/3) ELISSAYDE DOS SANTOS REIS,CPF: 019.240.781-39;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De: 02/08/2017 a 11/08/2017  
Substituído: (97940/4) BIANCA ROSSANE SOARES RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/63268/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002596953  
Contratado: (276784/4) VANESSA DA SILVA DAS FLORES MALTEZO,CPF: 987.445.852-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO;De: 31/07/2017 a 27/11/2017  
Substituído: (245305/15) ELIETE DA SILVA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/63269/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002594120  
Contratado: (277918/3) THAIS MONTAYGNE CAROLINA DA SILVA,CPF: 038.853.521-09;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO;De: 16/08/2017 a 14/10/2017  
Substituído: (234158/19) ADRIANA PEREIRA DE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/63270/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002598418  
Contratado: (278411/4) JOSE VALBER ALVES PEREIRA,CPF: 621.835.831-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS;De: 21/08/2017 a 24/08/2017  
Substituído: (255691/8) TANIA ANDREIA NEVES

CONTRATO/SEDUC/63271/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002597087  
Contratado: (278414/4) ELITA FABIANA DA SILVA,CPF: 721.032.211-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA;De: 20/08/2017 a 19/10/2017  
Substituído: (95326/10) ALMIR ROGERIO DE SOUZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63272/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002534219  
Contratado: (278696/1) FRANCIANE LETICIA LOURENCO,CPF: 362.959.998-24;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO;Em: 25/08/2017  
Substituído: (217097/15) SONIA ANDRADE DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63273/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002595475  
Contratado: (278913/4) YARA SANTOS BORGES,CPF: 014.937.081-47;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO;De: 16/08/2017 a 30/08/2017  
Substituído: (269110/15) THAYNA GARCIA FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/63274/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002594253  
Contratado: (278925/15) POLIANA CARDOSO BRAUN,CPF: 021.190.251-93;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES;De: 08/08/2017 a 14/08/2017  
Substituído: (207000/33) LIDIANE ARAUJO MATIAS

CONTRATO/SEDUC/63275/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002594257  
Contratado: (278925/16) POLIANA CARDOSO BRAUN,CPF: 021.190.251-93;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES;De: 08/08/2017 a 14/08/2017  
Substituído: (207000/34) LIDIANE ARAUJO MATIAS

CONTRATO/SEDUC/63276/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002596093  
Contratado: (279191/4) ZELIA RODRIGUES PASKO DOS SANTOS,CPF: 650.430.819-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016543) E.E. CANDIDO PORTINARI;De: 31/07/2017 a 28/10/2017



Substituído: (250985/12) JULIANY LUCY DE CASTRO ANGELUZZI DRESSLER

CONTRATO/SEDUC/63277/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002594838

Contratado: (279256/2) EDMARCIO MUNIZ PEREIRA, CPF: 853.732.901-06; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI; De: 31/07/2017 a 14/08/2017  
Substituído: (73163/53) MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SANCHES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63278/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002577778

Contratado: (279538/1) LUCINETE DA SILVA, CPF: 095.194.377-46; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE; Em: 25/08/2017  
Substituído: (275987/1) LEUBIS MARIA DE CAMPOS RODRIGUES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63279/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002594334

Contratado: (279774/2) AMANDA SANTANA DE ARRUDA, CPF: 032.713.921-88; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE; De: 31/07/2017 a 29/08/2017  
Substituído: (230477/23) DAMARIS SOARES DA SILVA MOREIRA

CONTRATO/SEDUC/63280/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002594410

Contratado: (279801/1) FRANCIELI MENEZES SOUZA, CPF: 053.496.881-38; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILITADO; Ref: A-001; CH: 12H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO; De: 17/08/2017 a 15/10/2017  
Substituído: (251666/10) ELIANE MARIA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/63281/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002595945

Contratado: (57766/54) UBALDINA MARCOLINA MORAIS DE ARRUDA, CPF: 429.521.151-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO; De: 11/08/2017 a 08/12/2017  
Substituído: (218616/34) JEOVANIA LAURA PINHEIRO CAETANO ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/63282/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002594839

Contratado: (69076/27) GIOMAR MACIEL DOS ANJOS, CPF: 771.594.971-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO; De: 17/08/2017 a 15/10/2017  
Substituído: (251666/10) ELIANE MARIA DE OLIVEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63283/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002418460

Contratado: (101267/36) DELMA LETICIA SILVA MORAIS, CPF: 695.990.331-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO; Em: 24/08/2017  
Substituído: (105055/14) PAULA EUGENIA DOS SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63284/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002590733

Contratado: (106158/58) CONCEICAO APARECIDA DE CAMPOS, CPF: 474.341.801-10; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES; De: 31/07/2017 a 29/08/2017  
Substituído: (100068/1) ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA MILLER

CONTRATO/SEDUC/63285/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002597007

Contratado: (109112/21) CLAUDIA ANDREA DE OLIVEIRA DE MATTOS, CPF: 468.721.401-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA; De: 10/08/2017 a 07/11/2017  
Substituído: (37652/28) ANTONIO MARCOS VILELA

CONTRATO/SEDUC/63286/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002595967

Contratado: (113066/32) ALESANDRA APARECIDA CAETANO, CPF: 907.101.851-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO; De: 31/07/2017 a 28/08/2017  
Substituído: (36579/6) ENILCE PEREIRA DE SOUZA GIL

CONTRATO/SEDUC/63287/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002596985

Contratado: (122976/16) NANSI ALVES LIMA, CPF: 249.840.338-86; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 29/07/2017 a 20/09/2017  
Substituído: (140293/9) CARLA SILBENE OLIVEIRA DE PAULA SCHNEIDERS

CONTRATO/SEDUC/63288/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002598630

Contratado: (126810/7) DOLORES APARECIDA DA COSTA RODRIGUES, CPF: 570.563.901-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE; De: 17/08/2017 a 23/08/2017  
Substituído: (69660/17) LAURA MARIA FERREIRA COSTA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/63289/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002598634

Contratado: (126810/8) DOLORES APARECIDA DA COSTA RODRIGUES, CPF: 570.563.901-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE; De: 24/08/2017 a 22/12/2017  
Substituído: (69660/17) LAURA MARIA FERREIRA COSTA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/63290/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002598929

Contratado: (127059/25) DANIELA FERNANDA LOPES RIBEIRO, CPF: 931.603.801-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO; De: 12/08/2017 a 09/11/2017  
Substituído: (29079/1) ANTONIO BRAZ DE CASTRO SILVA

CONTRATO/SEDUC/63291/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002598226

Contratado: (128505/3) JOAO GONZAGA DE SA NETO, CPF: 798.808.511-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BTOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA; De: 01/08/2017 a 29/10/2017  
Substituído: (65850/22) HOZANDA RODRIGUES DES SOUSA

CONTRATO/SEDUC/63292/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002598590

Contratado: (128549/19) APARECIDA FERREIRA TAVARES BRUGHAGO, CPF: 535.313.021-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 22H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO; De: 31/07/2017 a 28/10/2017  
Substituído: (17176/1) VALTER AUGUSTO HOINASKI

CONTRATO/SEDUC/63293/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002595052

Contratado: (129720/44) FABIO OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 836.973.301-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES; De: 14/08/2017 a 22/12/2017  
Substituído: (134457/22) DARCI MADALENA DE ALMEIDA SOUSA

CONTRATO/SEDUC/63294/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002596983

Contratado: (133197/33) LOVANI PETRIKIC SCHMITZ, CPF: 000.875.779-84; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 29/07/2017 a 20/09/2017  
Substituído: (140293/9) CARLA SILBENE OLIVEIRA DE PAULA SCHNEIDERS

CONTRATO/SEDUC/63295/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002594293

Contratado: (134637/22) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SEVERINO, CPF: 530.241.171-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA; De: 16/08/2017 a 05/09/2017  
Substituído: (44773/1) AUZILIA ALVES MENDES

CONTRATO/SEDUC/63296/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002595017

Contratado: (134637/23) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SEVERINO, CPF:

530.241.171-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA;De: 16/08/2017 a 05/09/2017  
Substituído: (40738/1) ALDENIZIA GOMES DE RESENDE

CONTRATO/SEDUC/63297/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002596932  
Contratado: (135850/16) CLEUDINEIA DE OLIVEIRA SELLA,CPF: 732.092.529-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO;De: 04/08/2017 a 02/10/2017  
Substituído: (90004/22) MARCIA BLANK

CONTRATO/SEDUC/63298/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002596938  
Contratado: (137898/43) SHIRLEI SOARES,CPF: 639.040.392-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE;De: 30/06/2017 a 14/07/2017  
Substituído: (129982/7) REGIANE CARDOSO DIAS

CONTRATO/SEDUC/63299/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002597016  
Contratado: (143665/16) ARLINDO MORAES,CPF: 174.256.030-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE;De: 30/06/2017 a 14/07/2017  
Substituído: (129982/7) REGIANE CARDOSO DIAS

CONTRATO/SEDUC/63300/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002594811  
Contratado: (144954/11) AMIZIAEL MARTINS TAVARES,CPF: 001.123.781-37;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI;De: 16/08/2017 a 14/09/2017  
Substituído: (77878/13) FLAVIO JOSE DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/63301/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002594317  
Contratado: (201760/25) ANTONIO ALVES DANIEL,CPF: 388.039.841-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA;De: 14/08/2017 a 12/09/2017  
Substituído: (130898/7) IVAN RIBEIRO LAZZARI

CONTRATO/SEDUC/63302/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002596493  
Contratado: (205637/5) GISLANE HONORATO CANJO CELESTRIN,CPF: 974.443.161-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA;De: 01/08/2017 a 08/08/2017  
Substituído: (74343/2) CRISTIANE SPIER

CONTRATO/SEDUC/63303/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002594793  
Contratado: (212497/21) MARIA DAS GRACAS ZEFERINO REIS,CPF: 561.756.047-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014818) CEJA MARECHAL RONDON;De: 18/08/2017 a 16/10/2017  
Substituído: (69589/47) MARILENE SACRAMENTO ROMERO

CONTRATO/SEDUC/63304/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002589118  
Contratado: (215088/23) AILTON XAVIER DE SOUZA,CPF: 810.077.281-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO;De: 07/08/2017 a 29/10/2017  
Substituído: (26299/1) HERMES TESEU BISPO FREIRE

CONTRATO/SEDUC/63305/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002588571  
Contratado: (215637/9) LUIZA SANTANA DA SILVA FERREIRA,CPF: 429.388.641-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA;De: 01/08/2017 a 29/10/2017  
Substituído: (113503/4) SILMARA NANJI GALBEIRO SILVA

CONTRATO/SEDUC/63306/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002596081  
Contratado: (215863/12) MARLIN DE SOUZA FERREIRA,CPF: 024.822.671-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA;De: 01/08/2017 a 28/10/2017  
Substituído: (235471/1) CLAUDIA GONCALVES GARCIA

CONTRATO/SEDUC/63307/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002595114  
Contratado: (222751/16) ADRIANE MALAQUIAS ROBLES,CPF: 034.348.561-37;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA;De: 14/08/2017 a 12/09/2017  
Substituído: (130898/7) IVAN RIBEIRO LAZZARI

CONTRATO/SEDUC/63308/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002594779  
Contratado: (224489/33) CRISTIAN CARLA DE CAMPOS,CPF: 024.747.721-46;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(010430) E.E. ALINA DO

NASCIMENTO TOCANTINS;De: 14/08/2017 a 28/08/2017  
Substituído: (82870/3) KELY CRISTINA DE BARROS RONDON

CONTRATO/SEDUC/63309/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002596142  
Contratado: (228254/54) KARLA MONIQUE DA SILVA TORRES,CPF: 017.922.161-22;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm:(013536) E.E. NOVA CANAA;De: 07/08/2017 a 05/09/2017  
Substituído: (101067/8) CLAUDIO DA SILVA MENDONÇA

CONTRATO/SEDUC/63310/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002597229  
Contratado: (230341/44) ROSEMEIRE REZENDE DA SILVA,CPF: 627.049.901-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:;Un. Adm:(012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA;De: 10/08/2017 a 07/11/2017  
Substituído: (37652/28) ANTONIO MARCOS VILELA

CONTRATO/SEDUC/63311/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002594203  
Contratado: (231386/2) CLAUDIO POMPILHO DE ARAUJO,CPF: 161.936.101-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS DA NATUREZA;Motivo:;Un. Adm:(014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA;De: 14/08/2017 a 28/08/2017  
Substituído: (144379/11) QUEZIA FERREIRA PIMENTEL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63312/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002567809  
Contratado: (232914/33) ROSELI FELICIO DE OLIVEIRA,CPF: 267.130.328-93;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑOL;Motivo:;Un. Adm:(071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA;Em: 28/08/2017  
Substituído: (112773/3) VILMA ALVES DE OLIVEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63313/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002595449  
Contratado: (237041/8) LINDALVA ALVES DE OLIVEIRA,CPF: 022.198.641-38;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;De: 09/08/2017 a 18/08/2017  
Substituído: (112425/23) ELIZANGELA BARBOSA PAVAN

CONTRATO/SEDUC/63314/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002594237  
Contratado: (238883/9) TATIANE ANDRADE DA SILVA,CPF: 028.967.691-61;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(049786) E.E. ULISSES GUIMARAES;De: 01/08/2017 a 29/10/2017  
Substituído: (39476/1) SIDNEY MARQUIM RUSSO

CONTRATO/SEDUC/63315/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002596151  
Contratado: (239080/12) DIVINA SANTANA DE SOUZA,CPF: 034.546.701-95;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(014567) E.E. ANA NERI;De: 10/08/2017 a 07/11/2017  
Substituído: (32083/3) ALICE DE SOUZA BRANDAO

CONTRATO/SEDUC/63316/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002597184  
Contratado: (240506/32) MARCOS RODRIGO MIRESKI,CPF: 029.345.771-98;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(011010) E.E. MARECHAL DUTRA;De: 17/08/2017 a 15/10/2017  
Substituído: (39902/1) JOSE ELETICIO NOVAGA

CONTRATO/SEDUC/63317/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002595755  
Contratado: (242628/16) MAURO CESAR PEREIRA DE CASTRO,CPF: 650.756.171-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014397) E.E. FILINTO MULLER;De: 12/08/2017 a 10/09/2017

Substituído: (34316/1) MARIA FRANCISCA BISPO CIRINO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63318/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002573024  
Contratado: (243035/23) ROSANGELA JIZUATO DE PAULO, CPF: 224.425.328-75; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI; Em: 20/08/2017  
Substituído: (212440/12) HELOIZA APARECIDA ISMAEL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63319/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002596970  
Contratado: (244838/12) LUCIANE REGINA DA SILVA NOBREGA, CPF: 016.477.711-37; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO; De: 18/08/2017 a 15/11/2017  
Substituído: (88743/1) RENATO LINS

CONTRATO/SEDUC/63320/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002595953  
Contratado: (245632/28) ALCIDES SOUZA BARCELOS MENEZES, CPF: 032.599.031-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS TRIGARAY FILHO; De: 05/08/2017 a 29/10/2017  
Substituído: (116480/12) STENIO ALVES LEAL

CONTRATO/SEDUC/63321/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002596107  
Contratado: (246059/31) JANE MARIA SCHMELING, CPF: 000.903.509-52; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA; De: 01/08/2017 a 29/10/2017  
Substituído: (106964/17) MARIA APARECIDA DA CUNHA

CONTRATO/SEDUC/63322/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002598420  
Contratado: (246790/39) LUCILENE EZEQUIEL GOMES SILVA, CPF: 011.051.901-96; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE; De: 22/08/2017 a 19/11/2017  
Substituído: (60597/3) MARIA DE JESUS GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/63323/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002594826  
Contratado: (246843/14) ELIZEU FERREIRA DE SOUZA, CPF: 001.473.291-24; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE; De: 01/08/2017 a 29/10/2017  
Substituído: (40835/7) MARCO ANTONIO MAZZA

CONTRATO/SEDUC/63324/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002595551  
Contratado: (249410/14) LUCIANA TEOFILIO, CPF: 046.091.881-80; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN; De: 01/08/2017 a 29/10/2017  
Substituído: (58853/1) APARECIDA ANDRADE RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/63325/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002595754  
Contratado: (249703/7) VANESSA ALVES COSTA VIANA, CPF: 017.278.481-60; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN; De: 01/08/2017 a 29/10/2017  
Substituído: (58207/1) MARIA MADALENA DA SILVA COSTA

CONTRATO/SEDUC/63326/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002594225  
Contratado: (251008/17) GENIFER PRICILA VIEIRA LIMA, CPF: 030.157.661-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA; De: 03/08/2017 a 31/10/2017  
Substituído: (98314/24) SANTO SANDRIN DA SILVA JUNIOR

CONTRATO/SEDUC/63327/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002597013  
Contratado: (251497/7) ROSIMONICA RODRIGUES DA SILVA, CPF: 020.167.941-86; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES; De: 15/06/2017 a 22/06/2017  
Substituído: (211372/3) ELAINE CRISTINA ROCHA FAVRETTO DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/63328/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002597018  
Contratado: (251497/8) ROSIMONICA RODRIGUES DA SILVA, CPF: 020.167.941-86; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES; De: 15/08/2017 a 28/08/2017  
Substituído: (53718/2) ELZAMIRA CLAUDIO DIAS

CONTRATO/SEDUC/63329/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002588975  
Contratado: (251510/19) TATIANE CARMO BRISTOT, CPF: 972.290.081-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO; De: 01/07/2017 a 29/08/2017  
Substituído: (62530/1) ADELAYDA CRISTINA GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/63330/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002597108  
Contratado: (252918/4) KATIANE CRISTINA PIRES DA SILVA, CPF: 039.692.491-39; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE; De: 13/08/2017 a 10/11/2017  
Substituído: (85784/1) ERONINDA FERREIRA DOS SANTOS SIMOES

CONTRATO/SEDUC/63331/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002595725  
Contratado: (254417/7) MARLENE DA COSTA MOREIRA, CPF: 937.680.601-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK; De: 01/08/2017 a 29/10/2017  
Substituído: (226790/1) LUCIANA BOROMELO

CONTRATO/SEDUC/63332/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002595064  
Contratado: (255140/22) VALMIR VIEIRA DOS SANTOS, CPF: 474.214.951-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS DA NATUREZA; Motivo: ; Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES; De: 14/08/2017 a 20/08/2017  
Substituído: (113211/27) JEAN MARCOS DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/63333/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002597132  
Contratado: (255405/9) IRANI SOARES MARTINS DE SOUZA, CPF: 020.561.371-35; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES; De: 01/08/2017 a 30/08/2017  
Substituído: (73467/20) ANDREA ALVES PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/63334/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002596899  
Contratado: (257142/7) BENETH PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 631.040.751-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA; De: 18/08/2017 a 15/09/2017  
Substituído: (205593/5) SILMAR VIEIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/63335/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002594150  
Contratado: (261024/18) KARINE LUIZA BIGUELINI, CPF: 024.147.220-29; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL; De: 31/07/2017 a 22/12/2017  
Substituído: (236928/3) MARIA DIVA DOS SANTOS FREITAS

CONTRATO/SEDUC/63336/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002598428  
Contratado: (264163/7) IVONETE FLORES FARIAS, CPF: 902.081.371-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO; De: 29/08/2017 a 27/10/2017  
Substituído: (39596/2) ROSENEI BAIROS DE FREITAS CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/63337/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002594218  
Contratado: (264816/11) RUTH DO NASCIMENTO GONCALO FILHA, CPF: 327.528.571-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS; De: 14/08/2017 a 11/11/2017  
Substituído: (33170/1) LUIZ CARLOS NORONHA

CONTRATO/SEDUC/63338/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002594944  
Contratado: (265685/10) VIVIANE DOS SANTOS ALMEIDA, CPF: 035.302.951-32; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
Hab.: BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; Motivo: ; Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO; De: 14/08/2017 a 12/09/2017  
Substituído: (137717/5) DANIELA BRUSAMARELO

CONTRATO/SEDUC/63339/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002594834

Contratado: (269050/10) DAVID JESUS CAVATTI DE SOUZA, CPF: 682.779.382-68; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES; De: 31/07/2017 a 29/08/2017  
 Substituído: (99979/5) LIVIA ALMEIDA DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63340/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002583171

Contratado: (270410/6) BRUNA CRISTINA PROLO MASSOLA, CPF: 024.716.321-06; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: ; Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL; Em: 27/08/2017  
 Substituído: (84931/1) CLAUDIA REGINA SOARES MAGNANI

CONTRATO/SEDUC/63341/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002595479

Contratado: (271848/3) RAQUEL RODRIGUES DA SILVA PORTO, CPF: 819.363.541-87; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES; Em: 29/08/2017  
 Substituído: (87302/1) MARIA ROSEANE NUNES RODRIGUES CRUZ

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63342/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002598348

Contratado: (273648/5) ILDA MARIA TAVARES HENRIQUES, CPF: 819.186.586-68; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA; De: 01/08/2017 a 05/08/2017  
 Substituído: (121927/9) ILAINE REHBEIN

CONTRATO/SEDUC/63343/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002592472

Contratado: (274531/3) MARCELO MARCOS FERREIRA DA SILVA, CPF: 058.095.901-52; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA; De: 12/08/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (126814/7) JANAINA PAULA SILVA RIBEIRO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63344/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002576640

Contratado: (275877/3) GIVANILDO SOUSA GONCALVES, CPF: 032.504.761-88; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 17H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS AGRICOLAS; Motivo: ; Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO; Em: 23/08/2017  
 Substituído: (226680/1) IVONALDO AILTON DE SOUSA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63345/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002594249

Contratado: (276814/2) ROSIMEIRE APARECIDA SCHINOCA, CPF: 135.758.048-77; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA; De: 31/07/2017 a 27/09/2017  
 Substituído: (54481/13) NEIDE ELIAS GOULART LIMA

CONTRATO/SEDUC/63346/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002593897

Contratado: (277087/4) SUNAMITA MARTINS OLIVEIRA, CPF: 972.048.203-63; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO; Motivo: ; Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO; De: 09/08/2017 a 07/10/2017  
 Substituído: (221505/10) FABIANA ANDREIA CELESTINO

CONTRATO/SEDUC/63347/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002595654

Contratado: (277199/2) IRMA PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 006.928.171-82; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN; De: 10/07/2017 a 08/08/2017  
 Substituído: (58539/1) SONIA PASCOAL GUEBARA

CONTRATO/SEDUC/63348/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002595968

Contratado: (277366/6) FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA VALENTE, CPF: 235.810.772-72; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA; De: 01/08/2017 a 29/10/2017  
 Substituído: (97763/6) WALDENY JOSE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/63349/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002597188

Contratado: (277512/2) CRISTINA MARIA DA SILVA, CPF: 010.988.721-26; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO; De: 01/08/2017 a 30/08/2017  
 Substituído: (93498/1) MARILEIDE APARECIDA DE JESUS

CONTRATO/SEDUC/63350/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002597125

Contratado: (277577/5) EVERLAINE ALVES ANDRADE DE AZEVEDO, CPF: 027.749.181-97; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA; De: 17/08/2017 a 30/09/2017  
 Substituído: (107423/12) LELLA CLAIR SANTOS EDERLI

CONTRATO/SEDUC/63351/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002595947

Contratado: (277621/6) KEFFERSON LUCAS DE SOUZA TEIXEIRA, CPF: 029.054.481-56; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
 Hab.: BACHARELADO EM TURISMO; Motivo: ; Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA; De: 04/08/2017 a 02/10/2017  
 Substituído: (21054/32) NEDER RIBEIRO DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/63352/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002595417

Contratado: (277915/6) LILLIAM DO NASCIMENTO LANDER SENN, CPF: 025.297.061-66; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE; De: 08/08/2017 a 21/08/2017  
 Substituído: (94356/4) CHRISTIANNE VICENTE DE MORAES BOCATO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63353/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002581101

Contratado: (278327/6) ANISIO JOSE PEREIRA FILHO, CPF: 003.739.735-43; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES; Em: 20/08/2017  
 Substituído: (43747/4) OTAMIRO ARAUJO FERNANDES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63354/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002594375

Contratado: (278638/5) THIAGO ROSSI QUINTINO MENDONCA, CPF: 046.076.771-24; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(011940) E.E.  
JOSE LEITE DE MORAES;De: 25/07/2017 a 23/08/2017  
Substituído: (52480/2) JOSE CARLOS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/63355/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002594718  
Contratado: (278697/6) DANILLO FERREIRA MENDES,CPF: 034.952.101-80;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA CURTA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(011940) E.E.  
JOSE LEITE DE MORAES;De: 25/07/2017 a 23/08/2017  
Substituído: (52480/2) JOSE CARLOS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/63356/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002596617  
Contratado: (278888/4) JHENIFFER ARCANJO SOARES,CPF: 062.461.581-29;Cargo/  
Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 10H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO;De:  
05/08/2017 a 02/09/2017  
Substituído: (37041/4) IVONE MARIA BORGES FORTUNATO

CONTRATO/SEDUC/63357/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002596090  
Contratado: (279278/2) SAMARA PEREIRA DE ALENCAR DE SOUZA,CPF:  
005.854.041-51;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE  
OLIVEIRA;De: 21/08/2017 a 29/09/2017  
Substituído: (227719/1) CLAUDIA MARIA RODRIGUES DOS REIS

CONTRATO/SEDUC/63358/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002594550  
Contratado: (279775/2) MOISES RAMOS DOS SANTOS,CPF: 055.114.661-31;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(176800) E. E.  
PARECIS;De: 03/08/2017 a 01/09/2017  
Substituído: (105323/27) DEBORA ABDALLAH VAZ

CONTRATO/SEDUC/63359/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002576479  
Contratado: (279779/2) ANGELA KWIECINSKI DOS SANTOS,CPF:  
262.799.388-75;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(158364) E.E.  
TEREZINHA DE JESUS SILVA;De: 01/08/2017 a 29/10/2017  
Substituído: (139898/2) JOVENIL CAETANO MENDES DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/63360/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002583235  
Contratado: (279779/3) ANGELA KWIECINSKI DOS SANTOS,CPF:  
262.799.388-75;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(158364) E.E.  
TEREZINHA DE JESUS SILVA;De: 01/08/2017 a 29/10/2017  
Substituído: (139898/1) JOVENIL CAETANO MENDES DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/63361/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002541142  
Contratado: (279799/1) DANIELE BORGES SANTANA MENEZES,CPF:  
007.226.611-26;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012912) E.E. ARLINDA  
PESSOA MARBECK MORRECK;De: 07/06/2017 a 21/06/2017  
Substituído: (70366/5) MAURICIO FURTADO BORGES

CONTRATO/SEDUC/63362/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002580995  
Contratado: (279799/2) DANIELE BORGES SANTANA MENEZES,CPF:  
007.226.611-26;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012912) E.E. ARLINDA  
PESSOA MARBECK MORRECK;De: 01/08/2017 a 29/10/2017  
Substituído: (70366/6) MAURICIO FURTADO BORGES

CONTRATO/SEDUC/63363/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002544311  
Contratado: (279799/3) DANIELE BORGES SANTANA MENEZES,CPF:  
007.226.611-26;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012912) E.E. ARLINDA  
PESSOA MARBECK MORRECK;De: 07/06/2017 a 21/06/2017  
Substituído: (70366/6) MAURICIO FURTADO BORGES

CONTRATO/SEDUC/63364/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002580997  
Contratado: (279799/4) DANIELE BORGES SANTANA MENEZES,CPF:  
007.226.611-26;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012912) E.E. ARLINDA  
PESSOA MARBECK MORRECK;De: 01/08/2017 a 29/10/2017  
Substituído: (70366/5) MAURICIO FURTADO BORGES

CONTRATO/SEDUC/63365/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002594935  
Contratado: (279800/1) DIANA TRAJANO DE SOUSA,CPF: 007.768.021-94;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(157252) E.E. LEDY  
ANITA BRESANCIN;De: 01/08/2017 a 29/10/2017  
Substituído: (33759/1) NILDA VAZ BORGES

CONTRATO/SEDUC/63366/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002584311  
Contratado: (279802/1) GUSTAVO ADOLPHO RODRIGUES AJALA,CPF:  
037.716.571-99;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA INICIAL;Un.

Adm:(044180) E.E. XV DE OUTUBRO;De: 31/07/2017 a 22/12/2017  
Substituído: (130686/30) DANIELLE SUARES LIMA TORRES

CONTRATO/SEDUC/63367/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002574544  
Contratado: (279807/1) CESIO ANTONIO DE ALMEIDA,CPF: 632.646.171-53;Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(014850) E.E. CELESTINO CORREA DA  
COSTA;De: 01/08/2017 a 30/08/2017  
Substituído: (38402/1) JUVENIL DE ARRUDA BORGES

CONTRATO/SEDUC/63368/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002559381  
Contratado: (279808/1) FRANCISNALDO DOS SANTOS LEITE,CPF:  
000.282.721-29;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(158836) E.E. PAULO  
FREIRE;De: 17/07/2017 a 15/08/2017  
Substituído: (205556/6) DANIEL ALBANO NOVADVORSKI

CONTRATO/SEDUC/63369/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002595559  
Contratado: (279818/1) DEBORA MARTINS FERREIRA,CPF: 024.967.671-02;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013099) E.E. VALE DO  
GUAPORE;De: 14/08/2017 a 28/08/2017  
Substituído: (64944/28) ANTONIO GOMES

CONTRATO/SEDUC/63370/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002583622  
Contratado: (48234/60) MARLUCIA BORBA FARIAS VIEIRA,CPF:  
632.626.651-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(016110) E.E.  
VINICIUS DE MORAES;De: 04/08/2017 a 02/10/2017  
Substituído: (130931/28) CLEYTONN ALVES COSTA

CONTRATO/SEDUC/63371/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002595046  
Contratado: (60672/26) MARCILENE PEREIRA DE SOUZA,CPF:  
387.988.161-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(016110) E.E.  
VINICIUS DE MORAES;De: 14/08/2017 a 22/12/2017  
Substituído: (134457/22) DARCI MADALENA DE ALMEIDA SOUSA

CONTRATO/SEDUC/63372/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002597098  
Contratado: (62655/50) EDNA SALETE PINHEIRO ANDRADE,CPF:  
841.655.291-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:;Un. Adm:(014729) E.E.  
SAO FRANCISCO DE ASSIS;De: 31/07/2017 a 14/08/2017  
Substituído: (64294/19) MARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/63373/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002594111  
Contratado: (66823/10) JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA,CPF: 460.809.611-72;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(010456) E.E.  
FILOGONIO CORREA;De: 16/08/2017 a 24/09/2017  
Substituído: (69152/26) DEBORA EVANGELISTA CAMASSARY

CONTRATO/SEDUC/63374/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002596015  
Contratado: (71482/64) ADEMILSO ALVES DE OLIVEIRA,CPF:  
201.727.531-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012980) E.E. RUI  
BARBOSA;De: 07/08/2017 a 08/10/2017  
Substituído: (46005/1) MARIA JOSE DAS GRACAS AZEVEDO

CONTRATO/SEDUC/63375/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002594777  
Contratado: (71789/14) ROBSON PEIXOTO DE MELLO,CPF: 603.732.291-00;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(010430) E.E. ALINA  
DO NASCIMENTO TOCANTINS;De: 01/08/2017 a 30/08/2017  
Substituído: (60738/18) ADELSON BOTELHO MATOS

CONTRATO/SEDUC/63376/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002586954  
Contratado: (74364/53) SELMA ELIANE QUATROQUE TAVARES,CPF:  
169.691.338-18;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(012912) E.E.  
ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De: 01/08/2017 a 29/10/2017  
Substituído: (210665/3) CARLA MACHADO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/63377/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002595536  
Contratado: (74484/65) VANDETH PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA,CPF:  
535.404.681-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012980) E.E. RUI  
BARBOSA;De: 07/08/2017 a 29/10/2017  
Substituído: (36304/1) RONITA GONCALVES FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/63378/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002595768  
Contratado: (76623/19) SIRLEIA DAS NEVES BARBOSA,CPF:  
570.982.981-15;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA  
VIANA;De: 01/08/2017 a 30/08/2017  
Substituído: (93483/1) SUELI SOUSA DA SILVA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/63379/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002598497  
 Contratado: (82919/34) TEREZINHA GUTIERRES MANHANI,CPF: 353.461.911-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO;De: 31/07/2017 a 08/08/2017  
 Substituído: (31378/1) JOSE ALVARO DOMINGOS

CONTRATO/SEDUC/63380/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002596906  
 Contratado: (89406/20) ILSE TERESINHA BAUMGARTNER,CPF: 923.101.841-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO;De: 04/08/2017 a 02/10/2017  
 Substituído: (90004/22) MARCIA BLANK

CONTRATO/SEDUC/63381/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002595477  
 Contratado: (89506/20) MARINA LUIZA DOURADO,CPF: 567.248.451-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA;De: 11/07/2017 a 16/07/2017  
 Substituído: (40738/1) ALDENIZIA GOMES DE RESENDE

CONTRATO/SEDUC/63382/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002595125  
 Contratado: (91487/87) CLERIA REGINA DA SILVA,CPF: 593.551.581-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO;De: 03/08/2017 a 13/09/2017  
 Substituído: (126925/3) ENEIDA APAECIDA JEZUR KATO

CONTRATO/SEDUC/63383/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002595537  
 Contratado: (92292/70) DELVA RODRIGUES OLIVEIRA DUTRA,CPF: 592.842.691-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012980) E.E. RUI BARBOSA;De: 07/08/2017 a 29/10/2017  
 Substituído: (36304/1) RONITA GONCALVES FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/63384/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002596012  
 Contratado: (92292/71) DELVA RODRIGUES OLIVEIRA DUTRA,CPF: 592.842.691-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012980) E.E. RUI BARBOSA;De: 07/08/2017 a 08/10/2017  
 Substituído: (46005/1) MARIA JOSE DAS GRACAS AZEVEDO

CONTRATO/SEDUC/63385/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002590872  
 Contratado: (97645/8) MARIA DOS SANTOS,CPF: 998.576.931-72;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(014230) E.E. MARIA ESTHER PERES;De: 28/06/2017 a 26/08/2017  
 Substituído: (129017/4) DAIANE CRISTINE GOMES GANEM FREY

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63386/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002424157  
 Contratado: (108986/13) RODRIGO SENA MARQUES,CPF:689.592.141-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO;Em: 23/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63387/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002584250  
 Contratado: (111198/11) AUGUSTA EULALIA FERREIRA,CPF:254.520.168-56;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU;De:10/08/2017 a 20/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63388/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002588900  
 Contratado: (117254/48) PRISCILLA DANIELA CABRAL FERNANDES DA SILVA,CPF:006.779.629-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(038571) E.E. MONTEIRO LOBATO;De:01/08/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/63389/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002589081  
 Contratado: (125342/49) ANDRE DOMINGOS DE BRITO,CPF:008.169.989-14;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De:31/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63390/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002429101  
 Contratado: (125778/66) ADAO JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA,CPF:946.023.791-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER;Em: 28/08/2017

CONTRATO/SEDUC/63391/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002410936  
 Contratado: (130522/42) EDERSON JUNIOR CERVANTES RAMOS,CPF:149.222.098-16;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ;Em: 25/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63392/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002594769  
 Contratado: (131454/54) EVA VERGINIA DA SILVA,CPF:621.859.501-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS;De:15/08/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/63393/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002595049  
 Contratado: (133081/30) LAURA CAROLINA SERRA SOARES,CPF:004.039.371-24;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN;De:23/08/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63394/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002430320  
 Contratado: (134233/39) TATIANA VIEIRA DE CARVALHO,CPF:964.755.791-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(013331) E.E. ROSA DOS VENTOS;Em: 26/08/2017

CONTRATO/SEDUC/63395/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002530818

Contratado: (134233/41) TATIANA VIEIRA DE CARVALHO;CPF:964.755.791-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63396/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002595231  
Contratado: (135465/7) ESTEVAO BORORO TAUKEANE;CPF:000.544.281-81;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU;De:14/08/2017 a 26/08/2017

CONTRATO/SEDUC/63397/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002595252  
Contratado: (135465/8) ESTEVAO BORORO TAUKEANE;CPF:000.544.281-81;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU;De:18/08/2017 a 06/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63398/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002596169  
Contratado: (209085/42) MARCIA BELEM DE SOUZA;CPF:897.641.371-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA;De:24/08/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/63399/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002595024  
Contratado: (214431/8) VIVIANE ESQUIVEL DA SILVA;CPF:006.111.051-52;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES;De:16/08/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63400/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002524621  
Contratado: (221014/12) EDEVAN MORIMA SABINO DA LUZ;CPF:041.448.921-74;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 19H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (131830) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA LEONARDO CRIXI APIAKA;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63401/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002594644  
Contratado: (221855/30) RODRIGO APARECIDO DE SOUZA RIBEIRO;CPF:031.267.371-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.

Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO;De:22/08/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63402/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002413801  
Contratado: (224733/33) JUNIOR CESAR BOSCHESI;CPF:332.100.778-94;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA;Em: 23/08/2017

CONTRATO/SEDUC/63403/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002413438  
Contratado: (224734/6) MARIA ANGELICA DOS SANTOS;CPF:830.927.141-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA;Em: 23/08/2017

CONTRATO/SEDUC/63404/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002443287  
Contratado: (224884/35) CATARINA GOMES FALANQUE;CPF:693.627.181-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;Em: 22/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63405/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002594974  
Contratado: (224884/40) CATARINA GOMES FALANQUE;CPF:693.627.181-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De:23/08/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63406/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002554145  
Contratado: (234020/11) HILMA SOARES DA SILVA CORREA;CPF:013.579.541-90;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO;Em: 23/08/2017

CONTRATO/SEDUC/63407/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002445984  
Contratado: (234481/7) RODRIGO SAUER;CPF:036.389.921-95;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (160040) E.E. TERRA NOVA;Em: 04/04/2017

CONTRATO/SEDUC/63408/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002531954  
Contratado: (236957/5) MEYRE ASSUNCAO DE ALMEIDA PEREIRA;CPF:904.278.821-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA;Em: 30/07/2017

CONTRATO/SEDUC/63409/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002440358  
Contratado: (239498/15) ANDERSON REGO DE SOUSA;CPF:011.136.211-33;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/63410/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002384767

Contratado: (243906/2) KAIANAKU FOGACA KAMAIURA; CPF: 020.893.311-51; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref:A-001; CH: 16H Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (156353) E.E. INDIGENA MAVUTSININ; Em: 23/08/2017

CONTRATO/SEDUC/63411/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002535497  
Contratado: (244111/13) LUCIANA CASANOVA DA ROSA LOPES; CPF: 658.642.122-53; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER; Em: 04/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63412/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002596509  
Contratado: (244247/9) FRANCIELI MARISA GOULART; CPF: 037.971.771-94; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:C-001; CH: 01H Hab.: LICENCIATURA CURTA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN; De: 17/08/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63413/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002482155  
Contratado: (244677/2) STEFFANY PHENIX SILVA DE MATTOS; CPF: 051.718.821-00; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref:A-001; CH: 30H Hab.: TÉCNICO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE; Em: 24/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63414/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002595893  
Contratado: (245508/12) CELIO LIMEIRA DOS SANTOS; CPF: 007.666.731-62; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 30H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO; De: 25/08/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63416/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002389323  
Contratado: (247353/6) DIERCA MENDES CAMARGO RIBEIRO; CPF: 047.195.741-06; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

DE CACHOEIRA RICA; Em: 28/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63417/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002596492  
Contratado: (253106/6) ERIVALDO MARQUES DO NASCIMENTO; CPF: 431.236.354-49; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA; De: 11/08/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/63418/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002596629  
Contratado: (254695/2) LAURA CRISTINA REINERS; CPF: 009.603.311-82; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN; De: 19/08/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/63419/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002598345  
Contratado: (256656/5) ELAINE GUERREIRO CAMPOS; CPF: 002.205.571-10; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER; De: 28/08/2017 a 04/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63420/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002388183  
Contratado: (257187/4) SIMONE NOVAIS DA SILVA; CPF: 006.564.061-60; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref:A-001; CH: 30H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR; Em: 28/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63421/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002596989  
Contratado: (259315/7) ANTONIA FRANCISCA DOS SANTOS; CPF: 023.216.771-04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES; De: 21/08/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63422/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002416394  
Contratado: (261605/31) WILLIAN JOSE BORDIN DA SILVA; CPF: 038.637.641-70; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:C-001; CH: 03H Hab.: LICENCIATURA CURTA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/63423/2017 DE: 30/08/2017  
Processo Nº: 1000002443381  
Contratado: (261605/32) WILLIAN JOSE BORDIN DA SILVA; CPF: 038.637.641-



70;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA CURTA EM MATEMATICA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm:(012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/63424/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002461639

Contratado:(264906/3) TALITA DA SILVA MOREIRA;CPF:035.302.421-01;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 19H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(021687) E.E. PEDRO NECA;Em: 23/08/2017

CONTRATO/SEDUC/63425/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002421309

Contratado:(269235/2) MARIANA REGINA DE SOUZA;CPF:041.258.051-99;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(192147) E.E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA;Em: 25/08/2017

CONTRATO/SEDUC/63426/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002543070

Contratado:(269354/9) HAMILTON GONCALVES DE OLIVEIRA NETO;CPF:034.095.961-43;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM COMPUTAÇÃO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/63427/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002391165

Contratado:(269599/3) RAIMUNDAJOSERLANY MACIEL PEREIRA;CPF:034.723.111-00;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES;Em: 20/08/2017

CONTRATO/SEDUC/63428/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002440014

Contratado:(270450/7) LINDAURA RBEIRO DA SILVA;CPF:759.872.951-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/63429/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002409052

Contratado:(270731/4) CONSTANCA DE MORAES GOMES;CPF:346.086.641-15;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS;Em: 18/08/2017

CONTRATO/SEDUC/63430/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002481948

Contratado:(272174/4) BEPORE MEKRAGNOTIRE;CPF:703.175.191-82;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEA KOVOERO;Em: 22/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63431/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002593601

Contratado:(272648/7) DOUGLAS JUNIOR DE SOUZA ALVES;CPF:894.463.642-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(123994) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ;De:07/08/2017 a 21/09/2017

CONTRATO/SEDUC/63432/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002588668

Contratado:(275032/8) JUNIKAEOL OLIVEIRA DA SILVA;CPF:026.082.461-50;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De:31/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63433/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002441356

Contratado:(275246/1) EURISLENE OLIVEIRA SOUSA;CPF:021.507.201-40;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63434/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002593982

Contratado:(276813/6) DALYNE CAROLINA SANCHES;CPF:019.403.321-09;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(014885) E.E. SAO FRANCISCO;De:18/08/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63435/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002472122

Contratado:(277253/1) LINCON ALEXANDRE FRAGA;CPF:197.048.718-64;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO;Em: 21/08/2017

CONTRATO/SEDUC/63436/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002470936

Contratado:(277457/1) MARCIA DA SILVA SOUSA;CPF:665.105.202-06;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(016519) E.E. 13 DE MAIO;Em: 24/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63437/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002595877

Contratado:(277502/2) ESDRA RIBEIRO DE ALMEIDA;CPF:966.207.812-68;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO;De:01/08/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/63438/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002596529

Contratado:(278636/2) ELAINE CONCEICAO PEREIRA;CPF:045.235.591-55;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(016349) E.E. GUARANTA;De:28/08/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/63439/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002593467

Contratado:(279661/2) JIMMY CARVALHO MATOS;CPF:042.218.406-33;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De:07/08/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/63440/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002593912

Contratado:(279797/1) CARLA PIOVEZAN DA SILVA;CPF:008.637.732-90;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(123994) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ;De:14/08/2017 a 10/09/2017

CONTRATO/SEDUC/63441/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002597114

Contratado:(279797/2) CARLA PIOVEZAN DA SILVA;CPF:008.637.732-90;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(123994) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ;De:28/08/2017 a 17/09/2017

CONTRATO/SEDUC/63442/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002594930

Contratado:(279803/1) DAIANE AIURI CENTURIAO DE OLIVEIRA;CPF:043.075.151-61;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS;De:16/08/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/63443/2017 DE: 30/08/2017

Processo Nº: 1000002551485

Contratado:(279804/1) OZILENE BEZERRA DE ALENCAR;CPF:019.400.611-56;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(015733) E.E.

IARA MARIA MINOTTO GOMES;De:10/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/63444/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002593934  
 Contratado:(279805/1) DEUZELY ALVES DE SOUSA;CPF:002.946.071-96;Cargo/  
 Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(068713) E.E. VANDERLEI  
 CECATTO;De:14/08/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/63445/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002594152  
 Contratado:(279806/1) CLAUDIO DOS REIS MELO;CPF:115.131.488-93;Cargo/  
 Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE  
 CAMPOS;De:07/08/2017 a 06/09/2017

CONTRATO/SEDUC/63446/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002596086  
 Contratado:(279813/1) KELLEN BEATRIZ DA SILVA DANTAS;CPF:034.456.521-  
 12;Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(146250) COORD. DE NORMAS E ORGANIZAÇÃO  
 ESCOLAR;De:14/08/2017 a 31/12/2017

CONTRATO/SEDUC/63447/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002596084  
 Contratado:(279814/1) SAVIO DIAS MONTEIRO;CPF:010.965.501-05;Cargo/  
 Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(180084) GER. DE PROTOCOLO;De:22/08/2017  
 a 31/12/2017

CONTRATO/SEDUC/63448/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002596089  
 Contratado:(279819/1) GILMARA APARECIDA ARRUDA SALES;CPF:011.659.861-  
 16;Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA  
 EDUCACIONAL;De:14/08/2017 a 31/12/2017

CONTRATO/SEDUC/63449/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002596016  
 Contratado:(279820/1) MARCIA GOMES DA SILVA;CPF:032.281.571-13;Cargo/  
 Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(166308) E.E. INDIGENA  
 ETHEREPIUY;De:21/08/2017 a 23/09/2017

CONTRATO/SEDUC/63450/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002596095  
 Contratado:(279825/1) MISAEL CORREA CIRILO SILVA;CPF:045.760.281-38;Cargo/  
 Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(195014) NÚCLEO DE PATRIM, MATERIAIS E  
 MOBILIÁRIO;De:22/08/2017 a 31/12/2017

CONTRATO/SEDUC/63451/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002598318  
 Contratado:(34230/4) IVONETE ALVES DOS SANTOS;CPF:280.584.611-72;Cargo/  
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(158658) E.E.  
 DAURY RIVA;De:24/08/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/63452/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002598320  
 Contratado:(34230/5) IVONETE ALVES DOS SANTOS;CPF:280.584.611-72;Cargo/  
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(158658) E.E.  
 DAURY RIVA;De:24/08/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/63453/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002597179  
 Contratado:(38302/2) HELENA LOPES BRUNO MARIANO;CPF:486.253.104-00;Cargo/  
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(166308) E.E.  
 INDIGENA ETHEREPIUY;De:21/08/2017 a 23/09/2017

CONTRATO/SEDUC/63454/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002597068  
 Contratado:(39967/2) SEMILDA SCHWAAB SAMPAIO;CPF:700.311.349-04;Cargo/  
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACANCIA;Un.  
 Adm:(153885) E.E. NOVA CHANCE;De:24/08/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/63455/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002588686  
 Contratado:(61022/2) DILMA MARIA COELHO;CPF:771.482.581-20;Cargo/  
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS DA NATUREZA;Motivo:VACANCIA;Un.  
 Adm:(014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA;De:01/08/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/63456/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002596616  
 Contratado:(90377/52) ALESANDRA TCATCH;CPF:922.682.501-72;Cargo/  
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un.  
 Adm:(156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA;De:28/08/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/63457/2017 DE: 30/08/2017  
 Processo Nº: 1000002592461  
 Contratado:(92013/66) GESIANE PEREIRA DA SILVA CAMPOS;CPF:833.188.521-  
 04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un.  
 Adm:(012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES;De:29/05/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01258/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas  
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002598477  
 Nome: (84305/1) MAXWELL SILVA CAMARGO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
 A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002598449  
 Nome: (240089/1) NANCY FABIELLE FRANCA SILVA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Para Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
 A Partir de: 05/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01259/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas  
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002598470  
 Nome: (214928/12) CARLINHA DE SOUSA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA  
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002598475  
 Nome: (214928/12) CARLINHA DE SOUSA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA  
 A Partir de: 01/07/2017 Até31/07/2017

Processo N.: 1000002581412  
 Nome: (257249/3) GESUEL DE CASTRO MONTEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
 A Partir de: 01/07/2017 Até31/07/2017

Processo N.: 1000002593608  
 Nome: (219938/14) JUCELIO DE LIMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC  
 A Partir de: 01/07/2017 Até31/07/2017

Processo N.: 1000002598450  
 Nome: (211518/16) LUIZ CARLOS LOMBARDO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO  
 A Partir de: 01/07/2017 Até31/07/2017

Processo N.: 1000002598451  
 Nome: (211515/16) MARCOS DRUMOND CAMARGO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO  
 A Partir de: 01/07/2017 Até31/07/2017

Processo N.: 1000002598474  
 Nome: (276958/1) NEYVALDO DA SILVA BARCELOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA  
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002598479  
 Nome: (276958/1) NEYVALDO DA SILVA BARCELOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA  
 A Partir de: 01/07/2017 Até31/07/2017

Processo N.: 1000002598471  
 Nome: (222023/3) RAFAEL TAVARES DA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA  
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002598476  
 Nome: (222023/3) RAFAEL TAVARES DA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA  
 A Partir de: 01/07/2017 Até31/07/2017

Processo N.: 1000002598453  
 Nome: (242167/1) SERGIO MEYER  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO  
 A Partir de: 01/07/2017 Até31/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01260/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002597070

Nome: (229136/26) ANDRESSA AGNES DALBIANCHI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 28/08/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002597072

Nome: (229136/27) ANDRESSA AGNES DALBIANCHI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 28/08/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002598661

Nome: (261701/16) CAMILA CAROLINE PASSOS LEITE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA  
A Partir de: 29/08/2017 Até27/10/2017

Processo N.: 1000002598662

Nome: (261701/17) CAMILA CAROLINE PASSOS LEITE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA  
A Partir de: 29/08/2017 Até27/10/2017

Processo N.: 1000002598396

Nome: (230363/8) ERLANE GOMES CORREIA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE  
A Partir de: 22/08/2017 Até19/12/2017

Processo N.: 1000002596499

Nome: (220999/30) FERNANDA APARECIDA GONCALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
A Partir de: 26/08/2017 Até24/10/2017

Processo N.: 1000002596501

Nome: (220999/28) FERNANDA APARECIDA GONCALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
A Partir de: 26/08/2017 Até24/10/2017

Processo N.: 1000002598400

Nome: (73246/22) FRANCOISE VANIA DA ROCHA GUIMARAES CAMPOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 01/08/2017 Até19/10/2017

Processo N.: 1000002598401

Nome: (73246/23) FRANCOISE VANIA DA ROCHA GUIMARAES CAMPOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 01/08/2017 Até19/10/2017

Processo N.: 1000002596700

Nome: (271430/5) LEILANE APARECIDA MOREIRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA  
A Partir de: 14/08/2017 Até11/12/2017

Processo N.: 1000002598367

Nome: (260277/5) LOANA RODRIGUES CARVALHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 30/07/2017 Até26/11/2017

Processo N.: 1000002598432

Nome: (237840/17) MAIZA VILELA DE CARVALHO MONTES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 09/05/2017 Até05/09/2017

Processo N.: 1000002597155

Nome: (248413/12) MARIA JOSE NASCIMENTO DA COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH  
A Partir de: 28/08/2017 Até26/10/2017

Processo N.: 1000002597159

Nome: (248413/13) MARIA JOSE NASCIMENTO DA COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH  
A Partir de: 28/08/2017 Até26/10/2017

Processo N.: 1000002598329

Nome: (121121/9) SELINA MARIA SOARES DA COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 29/08/2017 Até19/09/2017

Processo N.: 1000002597199

Nome: (275002/2) SIMONE PETRUCCI MENDES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 24/08/2017 Até21/12/2017  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01261/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002596892

Nome: (67020/19) ADAIR DA SILVA METZKER DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012440) E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 17/08/2017 Até31/08/2017

Processo N.: 1000002597050

Nome: (259288/7) ALCIONE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO  
A Partir de: 24/08/2017 Até07/09/2017

Processo N.: 1000002596193

Nome: (260458/4) ANA PAULA MARTINS CADEMARTORI FERREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 23/08/2017 Até29/08/2017

Processo N.: 1000002596194

Nome: (260458/5) ANA PAULA MARTINS CADEMARTORI FERREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 23/08/2017 Até29/08/2017

Processo N.: 1000002596195

Nome: (260458/6) ANA PAULA MARTINS CADEMARTORI FERREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 23/08/2017 Até29/08/2017

Processo N.: 1000002598301

Nome: (249817/10) DANIELLI RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
A Partir de: 25/08/2017 Até08/09/2017

Processo N.: 1000002597223

Nome: (236516/15) EDINA DA CRUZ PELICER DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG  
A Partir de: 21/08/2017 Até25/08/2017

Processo N.: 1000002598290

Nome: (139316/50) ELIANE CRISTINE FERREIRA DOS REIS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES  
A Partir de: 22/08/2017 Até20/10/2017

Processo N.: 1000002598291

Nome: (139316/51) ELIANE CRISTINE FERREIRA DOS REIS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES  
A Partir de: 22/08/2017 Até20/10/2017

Processo N.: 1000002597069

Nome: (270253/4) ELICILDA ELOI VIEIRA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 24/08/2017 Até07/09/2017

Processo N.: 1000002597071

Nome: (270253/5) ELICILDA ELOI VIEIRA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 24/08/2017 Até07/09/2017

Processo N.: 1000002598387

Nome: (261019/16) FERNANDA SIMOES LEITE FERNANDES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 24/08/2017 Até07/09/2017

Processo N.: 1000002598344

Nome: (237845/19) HELEN CRISTINA LADEIA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 24/08/2017 Até30/08/2017

Processo N.: 1000002598349

Nome: (237845/20) HELEN CRISTINA LADEIA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 24/08/2017 Até30/08/2017

Processo N.: 1000002598334

Nome: (60065/28) IVETEAPARECIDA DE BARROS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO  
A Partir de: 28/08/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 1000002598335

Nome: (60065/29) IVETEAPARECIDA DE BARROS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO  
A Partir de: 28/08/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 1000002598340

Nome: (60065/30) IVETEAPARECIDA DE BARROS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO  
A Partir de: 28/08/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 1000002598504

Nome: (116528/16) IVONE MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
A Partir de: 28/08/2017 Até11/09/2017

Processo N.: 1000002598431

Nome: (268343/2) JULCIANE DE PAULA CAMPOS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
A Partir de: 28/08/2017 Até11/09/2017

Processo N.: 1000002596626

Nome: (268507/2) LILIA DA CRUZ HONORATO ALMEIDA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 23/08/2017 Até27/08/2017

Processo N.: 1000002596628

Nome: (268507/3) LILIA DA CRUZ HONORATO ALMEIDA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 23/08/2017 Até27/08/2017

Processo N.: 1000002598411

Nome: (221708/22) LUCIANE TEREZINHA ARMANI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCIO  
A Partir de: 28/08/2017 Até11/09/2017

Processo N.: 1000002595781

Nome: (109765/12) LYDIANNE NEVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 23/08/2017 Até27/08/2017

Processo N.: 1000002596496

Nome: (237020/9) MARIA CLARI LORENZETTI DE BARROS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI  
A Partir de: 14/08/2017 Até18/08/2017

Processo N.: 1000002597219

Nome: (93055/17) MARIA HELENA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE  
A Partir de: 28/08/2017 Até11/09/2017

Processo N.: 1000002596657

Nome: (122573/20) MARIA IMACULADA FERNANDES GOMES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 28/08/2017 Até04/09/2017

Processo N.: 1000002596661

Nome: (122573/23) MARIA IMACULADA FERNANDES GOMES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 28/08/2017 Até04/09/2017

Processo N.: 1000002596662

Nome: (122573/24) MARIA IMACULADA FERNANDES GOMES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 28/08/2017 Até04/09/2017

Processo N.: 1000002596527

Nome: (109514/47) MARIA RITA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 28/08/2017 Até04/09/2017

Processo N.: 1000002596528

Nome: (109514/48) MARIA RITA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 28/08/2017 Até04/09/2017

Processo N.: 1000002596531

Nome: (109514/49) MARIA RITA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 28/08/2017 Até04/09/2017

Processo N.: 1000002596652

Nome: (212527/34) NATALIA CUNHA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 03/08/2017 Até29/08/2017

Processo N.: 1000002598412

Nome: (96617/34) NINA GAIOSKI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
A Partir de: 23/08/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 1000002598413

Nome: (96617/35) NINA GAIOSKI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
A Partir de: 23/08/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 1000002596878

Nome: (277938/1) ROSANIA BARROS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 25/08/2017 Até03/09/2017

Processo N.: 1000002598409

Nome: (235420/9) SANDRA MARIA PERES KIIHL  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
A Partir de: 29/08/2017 Até02/09/2017

Processo N.: 1000002598703

Nome: (220531/22) SAYONARA GUIMARAES DE SOUZA FERNANDES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN  
A Partir de: 28/08/2017 Até31/08/2017

Processo N.: 1000002598707

Nome: (220531/20) SAYONARA GUIMARAES DE SOUZA FERNANDES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN  
A Partir de: 28/08/2017 Até31/08/2017

Processo N.: 1000002598351

Nome: (221437/24) SUELI MARIA DAMASO DE SANTANA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 25/08/2017 Até08/09/2017

Processo N.: 1000002598352

Nome: (221437/23) SUELI MARIA DAMASO DE SANTANA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 25/08/2017 Até08/09/2017

Processo N.: 1000002592407

Nome: (238102/12) TAUANA ALMEIDA GALL  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 12/08/2017 Até22/08/2017

Processo N.: 1000002597043

Nome: (60802/31) VANDA DONAT  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO  
A Partir de: 24/08/2017 Até24/10/2017

Processo N.: 1000002597045

Nome: (60802/32) VANDA DONAT  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO  
A Partir de: 24/08/2017 Até24/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01262/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002590632

Nome: (244002/47) ANA FLAVIA PIETRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA  
A Partir de: 14/08/2017 Até21/09/2017

Processo N.: 1000002590663

Nome: (244002/53) ANA FLAVIA PIETRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL  
A Partir de: 14/08/2017 Até21/09/2017

Processo N.: 1000002590707

Nome: (244002/45) ANA FLAVIA PIETRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 14/08/2017 Até21/09/2017

Processo N.: 1000002590709

Nome: (244002/52) ANA FLAVIA PIETRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 14/08/2017 Até21/09/2017

Processo N.: 1000002590710

Nome: (244002/46) ANA FLAVIA PIETRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 14/08/2017 Até21/09/2017

Processo N.: 1000002588672

Nome: (276449/1) DEISE NATIELLE FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA  
A Partir de: 14/08/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002534466

Nome: (268390/2) IZABEL ALBEDINA DOS SANTOS SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 12/05/2017 Até26/09/2017

Processo N.: 1000002588631

Nome: (260360/10) JACQUELINE PINTOR BORDINHAO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
A Partir de: 12/08/2017 Até21/10/2017

Processo N.: 1000002588699

Nome: (260360/9) JACQUELINE PINTOR BORDINHAO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 12/08/2017 Até21/10/2017

Processo N.: 1000002541097

Nome: (205803/15) JOANA AVELINO BANDIERA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (014567) E.E. ANA NERI  
A Partir de: 29/06/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002480574

Nome: (263440/5) JUAREZ GARCIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 17/04/2017 Até29/08/2017

Processo N.: 1000002581899

Nome: (130863/41) LUCIMARA CRISTINA BELING  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESCANCIN  
A Partir de: 08/08/2017 Até05/09/2017

Processo N.: 1000002581902

Nome: (130863/40) LUCIMARA CRISTINA BELING  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESCANCIN  
A Partir de: 08/08/2017 Até05/09/2017

Processo N.: 1000002581906

Nome: (130863/42) LUCIMARA CRISTINA BELING  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESCANCIN  
A Partir de: 08/08/2017 Até05/09/2017

Processo N.: 1000002593946

Nome: (50098/15) MARIA EMILIA PAGEHU GARCIA LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES  
A Partir de: 14/08/2017 Até27/08/2017

Processo N.: 1000002542013

Nome: (260284/3) SILVANA DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (013641) E.E. FOXOREO  
A Partir de: 23/06/2017 Até21/09/2017

Processo N.: 1000002515573

Nome: (275317/1) VALERIA MARTINS PEREIRA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm.: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 07/05/2017 Até06/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01263/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (73510/3) CLARICE EUGENIA MACIEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
A Partir de: 20/08/2017 Até18/09/2017

Processo N.:

Nome: (124944/4) CLAUDETE PAELO DE MATOS SANTANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 08/08/2017 Até06/09/2017

Processo N.:

Nome: (64480/24) DANIELA CRISTINA SOUZA REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 21/08/2017 Até18/11/2017

Processo N.:

Nome: (64480/23) DANIELA CRISTINA SOUZA REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 21/08/2017 Até18/11/2017

Processo N.:

Nome: (226608/1) DAYANE DA COSTA CARDOSO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 19/08/2017 Até02/09/2017

Processo N.:

Nome: (113778/12) DAYANE GOMES RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO  
A Partir de: 17/08/2017 Até31/08/2017

Processo N.:

Nome: (84032/2) DIANARA COPINI ACKERMANN SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
A Partir de: 17/08/2017 Até14/11/2017

Processo N.:

Nome: (130220/10) DOUGLAS MENDONCA GARIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (010448) E. E. Sen. AZEREDO  
A Partir de: 07/08/2017 Até15/09/2017

Processo N.:

Nome: (39016/1) EDILZA FRANCISCA RODRIGUES SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 13/08/2017 Até11/09/2017

Processo N.:

Nome: (96938/11) ELIANE DAS GRASSAS ROCHA GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 21/08/2017 Até04/09/2017

Processo N.:

Nome: (84325/1) FERNANDA BITENCOURT DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 10/08/2017 Até08/09/2017

Processo N.:

Nome: (31627/1) FRANCISCO SANTINO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (010456) E.E. FILOGONIA CORREA  
A Partir de: 13/08/2017 Até27/08/2017

Processo N.:

Nome: (257619/1) JANAINA MARIA SARMENTO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm.: (176800) E. E. PARECIS  
A Partir de: 04/07/2017 Até03/08/2017

Processo N.:

Nome: (136031/15) JOSE ISAVAM OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
A Partir de: 16/08/2017 Até14/09/2017

Processo N.:

Nome: (60437/7) JULIETA MARIZETE PINTO CALIL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 21/08/2017 Até19/10/2017

Processo N.:

Nome: (85806/1) JURANDIR HERCULINO DA COSTA FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (010804) E.E. PIO MACHADO  
A Partir de: 18/08/2017 Até01/09/2017

Processo N.:

Nome: (139379/15) LANES DIAS GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 25/08/2017 Até23/10/2017

Processo N.:

Nome: (143529/6) LUCIANE MAIA DE FREITAS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
A Partir de: 16/07/2017 Até13/09/2017

Processo N.:

Nome: (73621/5) MARCIA DE OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (016640) E.E. PAULINO MODESTO  
A Partir de: 22/08/2017 Até05/09/2017

Processo N.:

Nome: (74376/25) MARIA AUXILIADORA LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 28/07/2017 Até26/08/2017

Processo N.:

Nome: (102905/19) REGIANE CRISTINA TEODORO DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
A Partir de: 06/07/2017 Até19/08/2017

Processo N.:

Nome: (227450/1) ROSA CRISTIANY DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 17/08/2017 Até15/10/2017

## Processo N.:

Nome: (67518/11) ROSILENE LACERDA CINTRA PAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ  
A Partir de: 20/08/2017 Até18/09/2017

## Processo N.:

Nome: (228638/1) SUELI CRISTINA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 04/07/2017 Até01/09/2017

## Processo N.:

Nome: (76287/2) TANIA REGINA MACIEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 16/08/2017 Até22/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01264/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (84901/1) MAGDA APARECIDA DEPORTE BOHRER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 03/07/2017 Até11/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01265/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (124975/13) CLEBER HENRIQUE SILVEIRA HORTENCIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS  
A Partir de: 16/08/2017 Até13/11/2017

## Processo N.:

Nome: (84930/1) MARIA PAULA PAULINO RAMOS PINTO DE CASTRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 22/08/2017 Até05/09/2017

## Processo N.:

Nome: (205837/2) ROSELI FERREIRA LEITE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 21/08/2017 Até27/08/2017

## Processo N.:

Nome: (86534/11) SOLANGE GREQUI DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
A Partir de: 14/08/2017 Até31/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01266/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (130019/6) EUFLAVIA PEREIRA GREGORIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013137) E.E. Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
A Partir de: 07/08/2017 Até02/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01267/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 1000002378911

Nome: (26504/1) ANA CONCEICAO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/06/2008 Ate 20/06/2013  
A Partir de: 30/01/2017 Ate 28/02/2017

## Processo N.: 1000002595446

Nome: (25596/1) ANISIO JOSE GUIMARAES  
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR  
Quinquênio de Referência: 21/07/1982 Ate 20/07/1987  
A Partir de: 22/04/1994 Ate 20/07/1994

## Processo N.: 1000002434402

Nome: (126216/2) CICERO BEZERRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 24/10/2005 Ate 23/10/2010  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 29/06/2017

## Processo N.: 1000002440446

Nome: (66351/1) FATIMA BRITO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/02/1988 Ate 31/01/1993  
A Partir de: 02/04/2017 Ate 30/06/2017

## Processo N.: 1000002595733

Nome: (87993/1) FATIMA HELOISA THIESEN  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
A Partir de: 24/09/2017 Ate 22/12/2017

## Processo N.: 1000002597178

Nome: (74915/3) FATIMA MARTINEZ RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 24/09/2017 Ate 22/12/2017

## Processo N.: 1000002597015

Nome: (60566/3) JOAO APOLINARIO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/04/2010 Ate 31/03/2015  
A Partir de: 25/09/2017 Ate 23/12/2017

## Processo N.: 1000002595711

Nome: (30964/1) MARCIO VIANA GIMENES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/03/1992 Ate 01/03/1997  
A Partir de: 28/09/2017 Ate 26/12/2017

## Processo N.: 1000002482857

Nome: (21515/2) MARIA EDILENE DE SOUSA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 08/04/1985 Ate 07/04/1990  
A Partir de: 03/04/2017 Ate 01/07/2017

## Processo N.: 1000002547759

Nome: (21515/2) MARIA EDILENE DE SOUSA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 08/04/1990 Ate 07/04/1995  
A Partir de: 02/07/2017 Ate 29/09/2017

## Processo N.: 1000002597168

Nome: (26216/1) MARIA GORETTE RODRIGUES DE ALMEIDA NANTES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/2009 Ate 19/02/2014  
A Partir de: 24/09/2017 Ate 22/12/2017

## Processo N.: 1000002595777

Nome: (71496/7) MARIA IRIS QUEIROZ  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 22/10/2011 Ate 21/10/2016  
A Partir de: 29/09/2017 Ate 28/10/2017

## Processo N.: 1000002461801

Nome: (29038/4) MATILDE PEREIRA LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 18/02/1988 Ate 17/02/1993  
A Partir de: 12/04/2017 Ate 10/07/2017

## Processo N.: 1000002536371

Nome: (31504/4) ROSELEI SAO MARCO NOGUEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 29/04/1988 Ate 28/04/1993  
A Partir de: 03/05/2017 Ate 01/06/2017

## Processo N.: 1000002596881

Nome: (55264/4) SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
A Partir de: 03/10/2017 Ate 31/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01268/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 426063/2017  
 Nome: (241625/1) ADI TERESINHA MARTINI FARESin  
 Quinquênio: 18/06/2012 Ate 17/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 424842/2017  
 Nome: (131450/3) ALINE TABOSA VAZ  
 Quinquênio: 20/06/2011 Ate 19/06/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 424830/2017  
 Nome: (126762/24) ANA MARIA SIMONETTI BRAUN  
 Quinquênio: 26/07/2012 Ate 25/08/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 426861/2017  
 Nome: (132933/16) ARTHUR JOSE PIMENTEL LOPES  
 Quinquênio: 02/03/2012 Ate 01/03/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 425948/2017  
 Nome: (202795/11) EVANDER TUPINIQUIM REIS PEREIRA  
 Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 424439/2017  
 Nome: (242094/1) FLAVIA FAGUNDES GOMES  
 Quinquênio: 16/07/2012 Ate 15/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 254859/2017  
 Nome: (30655/1) GEREMIAS CORREA SOARES  
 Quinquênio: 04/04/2008 Ate 03/04/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 464513/2017  
 Nome: (235093/1) GRACIELA TEREZINHA ZANINI  
 Quinquênio: 15/08/2011 Ate 14/08/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 424841/2017  
 Nome: (107406/19) JACKELINE AUXILIADORA LEITE VILABARDE  
 Quinquênio: 18/07/2012 Ate 17/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 426862/2017  
 Nome: (110532/17) JANIBIA FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 426348/2017  
 Nome: (101391/14) JARBAS SALES BATISTA SANTIAGO  
 Quinquênio: 25/07/2012 Ate 24/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 426200/2017  
 Nome: (130537/7) JEFFERSON JORGE SIQUEIRA PRESTES  
 Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 426088/2017  
 Nome: (144790/6) JOANA FIRMINO ARAUJO  
 Quinquênio: 13/06/2012 Ate 12/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 235096/2017  
 Nome: (25889/1) JOAO LUIZ VALA  
 Quinquênio: 09/03/2012 Ate 08/03/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 389389/2017  
 Nome: (25739/1) JUDITE EPIFANIO VIEIRA  
 Quinquênio: 16/02/2012 Ate 15/02/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 424481/2017  
 Nome: (38260/22) JUSCELIA VENANCIO LIRA FARIAS  
 Quinquênio: 20/07/2012 Ate 19/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 425949/2017  
 Nome: (85802/1) LADEBRAIR XAVIER DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 425966/2017  
 Nome: (85802/3) LADEBRAIR XAVIER DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 06/07/2011 Ate 05/09/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 426073/2017  
 Nome: (140137/1) LAURENTINO BERNARDES VIEIRA  
 Quinquênio: 31/07/2012 Ate 30/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 381106/2017  
 Nome: (128346/21) LAYANE QUECADA SCHULTZ  
 Quinquênio: 31/07/2012 Ate 30/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 425941/2017  
 Nome: (99714/2) LEIDEMAR CRISTIANE DAS NEVES  
 Quinquênio: 09/05/2012 Ate 08/05/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 425891/2017

Nome: (31367/2) LUCIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA  
 Quinquênio: 28/07/2012 Ate 27/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 426051/2017  
 Nome: (241367/1) LUSILENE SOUZA SOBRINHO DUARTE  
 Quinquênio: 11/06/2012 Ate 10/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 42449/2017  
 Nome: (105992/9) MARLENE APARECIDA DA SILVA  
 Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 424446/2017  
 Nome: (128757/3) NUIZA NEIDE DO PRADO  
 Quinquênio: 03/08/2012 Ate 02/08/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 426904/2017  
 Nome: (212074/5) PAULO CEZAR DA ROCHA  
 Quinquênio: 17/07/2012 Ate 16/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 421756/2017  
 Nome: (92615/4) PERPETUA DO SOCORRO ALVES GUIMARAES  
 Quinquênio: 04/03/2012 Ate 03/03/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 424453/2017  
 Nome: (98232/14) ROSINEI APARECIDA TORRES  
 Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 425602/2017  
 Nome: (139794/1) RULE LUIS DA SILVA MARCONDES  
 Quinquênio: 07/08/2012 Ate 06/08/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 425768/2017  
 Nome: (107069/13) SHIRLEY ISABEL DE ALMEIDA FELIZARDO  
 Quinquênio: 12/01/2011 Ate 11/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 424457/2017  
 Nome: (80787/3) SIDNEI BOZ  
 Quinquênio: 27/01/2011 Ate 26/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 425902/2017  
 Nome: (241703/1) SILVANIA DOS SANTOS E SILVA MORAES  
 Quinquênio: 02/07/2012 Ate 01/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 425783/2017  
 Nome: (113704/10) SINELZA GONZAGA DE MELO AZEVEDO  
 Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 426856/2017  
 Nome: (63638/20) SIRLEY ROSA CHAGA  
 Quinquênio: 02/08/2012 Ate 01/08/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 424443/2017  
 Nome: (242469/1) TEREZINHA GICOMELLI STRAPASSON  
 Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 425794/2017  
 Nome: (99801/14) VAGNER FIGARI BENVINDO  
 Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 275182/2017  
 Nome: (32494/1) VALDECY DA SILVA  
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 254861/2017  
 Nome: (47108/1) VALDIRENE CARDOSO DE MORAES  
 Quinquênio: 30/09/2008 Ate 29/09/2013  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00133/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 338155/2017  
 Nome: (94410/1) CLAUDIA DOMINGUES LIMA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO  
A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 338155/2017

Nome: (120308/1) RENATA ONDEI BEZERRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017  
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00555/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (32223/2) DEISE GONCALVES MENEZES DE FREITAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137278) GER.ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  
A Partir de: 03/08/2017 Até16/09/2017

Processo N.:

Nome: (43259/1) ELIANE FERREIRA LEO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (124958) OUVIDORIA SETORIAL DE SAÚDE  
A Partir de: 24/08/2017 Até07/09/2017

Processo N.:

Nome: (111875/1) LEANDRO SOUZA GIL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (179094) SUPERINT. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 16/08/2017 Até14/09/2017

Processo N.:

Nome: (81774/1) LUIS LEITE VIEIRA NETO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 14/08/2017 Até18/08/2017

Processo N.:

Nome: (115535/1) MARIA APARECIDA TAQUES FORTES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (135801) COORD.DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
A Partir de: 21/08/2017 Até19/09/2017

Processo N.:

Nome: (58560/1) VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
A Partir de: 07/08/2017 Até26/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00556/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (110674/1) JANES APARECIDA FRANCO MOREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136999) GER. DE OFICINA E PRODUÇÃO DO CRIDAC  
A Partir de: 17/08/2017 Até30/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00557/2017

DE: 30/08/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 361817/2017

Nome: (90533/1) ATILIO VIGOLO  
Quinquênio: 30/08/2010 Ate 29/08/2015  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

## SECID

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECID/00031/2017

DE: 30/08/2017

Processo N°: 453551-2017

Contratado: (213788/8) ADRIANO PAULI

CPF: 024.430.179-40

Cargo/Função: (12028) ANALISTA NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (189189) SUPERINT. ADMINISTRATIVA

Em: 27/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Wilson Pereira dos Santos  
Secretário de Estado das Cidades

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00272/2017

DE: 30/08/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 990/2017

Nome: (270714/1) ELAINE CRISTINE FRANÇA ZOCCOLI

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 13/04/2017 Até09/10/2017

Processo N.: 1265/2017

Nome: (263484/2) FRANCIELY MARIA CARRIJO CAMPOS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 05/05/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 2420/2017

Nome: (251617/2) GRASIELA CRISTINA SILVA BOTELHO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO

A Partir de: 31/05/2017 Até26/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00273/2017

DE: 30/08/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125346/1) EDER JUNIOR ARAUJO VILASIM

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA

A Partir de: 28/08/2017 Até03/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00274/2017

DE: 30/08/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 3178/2017

Nome: (131986/1) ERIKA REGINA SOARES DE SOUZA



Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 22/08/2011 Ate 21/08/2016  
 A Partir de: 04/09/2017 Ate 02/12/2017

Processo N.: 3199/2017

Nome: (20636/7) JONIEL SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 25/07/2010 Ate 24/07/2015  
 A Partir de: 02/01/2018 Ate 01/04/2018

Processo N.: 3216/2017

Nome: (30494/2) JULINA SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 03/05/2007 Ate 02/05/2012  
 A Partir de: 14/08/2017 Ate 12/09/2017

Processo N.: 3201/2017

Nome: (109545/5) LEANDRO SCHWERTNER CHARAO  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 30/08/2006 Ate 29/08/2011  
 A Partir de: 04/09/2017 Ate 02/11/2017

Processo N.: 3177/2017

Nome: (89553/13) MAIRA BRAS COSTA  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 02/10/2011 Ate 01/10/2016  
 A Partir de: 30/08/2017 Ate 27/11/2017

Processo N.: 3179/2017

Nome: (66111/1) RONIL CARMO PINHEIRO  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 01/12/2004 Ate 30/11/2009  
 A Partir de: 12/09/2017 Ate 11/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

## IPEM-MT

### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00031/2017

DE: 30/08/2017

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1374/2017

Nome: (8755/2) HERCILIO RODRIGUES DUQUE FILHO  
 Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO  
 Para Un. Adm: (142239) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
 A Partir de: 15/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
 Marcio Lara Pinto Toledo  
 Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00032/2017

DE: 30/08/2017

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1419/2017

Nome: (51783/5) MARIA AMELIA BRANDAO ALVES  
 Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO  
 Quinquênio de Referência: 28/07/2008 Ate 27/07/2013  
 A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
 Marcio Lara Pinto Toledo  
 Presidente do IPEM/MT

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00041/2017

DE: 30/08/2017

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250503/1) DARLA PRISCILLA SEIXAS GARCIA MACIEL  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (143740) GER.DE PROTOCOLO E INFORM.EMPRESARIAIS  
 A Partir de: 14/08/2017 Até18/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
 Gercimira Ramos Moreira Rezende  
 Presidente da JUCEMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00275/2017

DE: 30/08/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (226692/1) VANESSA LAURIANY DE ARRUDA BRANDALISE  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (148610) GER. DE INFORM. DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL  
 A Partir de: 07/08/2017 Até02/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.  
 Guilherme Linares Nolasco  
 Presidente do INDEA

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEGES

### SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

#### SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2017/SEGES PROCESSO N.º 46.631/2017

Onde se lê:

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **04/09/2017 às 14h00min**

Leia-se:

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **12/09/2016 as 14h00min**

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2017.

*Paulino Shiguelo Yoshida*

**Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES**  
 (original assinado nos autos)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS AVISO DE PRORROGAÇÃO E INCLUSÃO DO 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2017/SEGES PROCESSO N.º 284.784/2016

A Superintendência de Aquisições Governamentais - SAG/SEGES vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº 019/2017/SEGES, marcado para ser realizado no dia 31.08.2017, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas, pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, foi PRORROGADO e que houve a inclusão do 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO, que estará disponível no SIAG a partir do dia 31.08.2017, seguindo os parâmetros abaixo:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **31/08/2017 a 15/09/2017**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **15/09/2017 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO:** Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - duvidas pelo email: [pregao@gestao.mt.gov.br](mailto:pregao@gestao.mt.gov.br) - tel. OXX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2017.

*Paulino Shiguelo Yoshida*

**Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES**

**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, nomeado pela Portaria nº. 007/2016/GAB/SEGES, de 14/12/2016, publicada no Diário Oficial de 16/12/2016, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 023/2017/SEGES**, Processo Administrativo n.º **139.082/2016/SEGES**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, asseio e conservação, para atender a demanda dos Órgãos /Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	20646	PT	1,48	30.556,08	HABILITADO
2	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	30346	GL	5,81	176.310,26	HABILITADO
3	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	10115	GL	6,14	62.106,10	HABILITADO
4	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	20941	UN	3,81	79.785,21	HABILITADO
5	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	6980	UN	3,81	26.593,80	HABILITADO
6	1	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
7	1	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
8	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	129541	UN	0,75	97.155,75	HABILITADO
9	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	43180	UN	0,75	32.385,00	HABILITADO
10	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	12247	UN	5,67	69.440,49	HABILITADO
11	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	4082	UN	5,65	23.063,30	HABILITADO
12	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	1677	UN	3,63	6.087,51	HABILITADO
13	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	4779	UN	6,04	28.865,16	HABILITADO
14	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	6282	UN	14,28	89.706,96	HABILITADO
15	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2094	UN	14,28	29.902,32	HABILITADO
16	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4871	UN	3,54	17.243,34	HABILITADO
17	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	2030	UN	6,65	13.499,50	HABILITADO
18	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	5261	UN	11,42	60.080,62	HABILITADO
19	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	905	UN	19,34	17.502,70	HABILITADO
20	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1568	UN	27,49	43.104,32	HABILITADO
21	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	523	UN	19,00	9.937,00	HABILITADO
22	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	2036	UN	47,05	95.793,80	HABILITADO
23	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	678	UN	43,18	29.276,04	HABILITADO
24	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	15179	PT	13,68	207.648,72	HABILITADO
25	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	5059	PT	13,68	69.207,12	HABILITADO
26	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	25388	GL	7,20	182.793,60	HABILITADO
27	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	8462	GL	7,20	60.926,40	HABILITADO

28	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	32393	UN	1,02	33.040,86	HABILITADO
29	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	8352	UN	3,89	32.489,28	HABILITADO
30	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	88652	FR	1,17	103.722,84	HABILITADO
31	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	29551	FR	1,17	34.574,67	HABILITADO
32	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	3390	GL	8,94	30.306,60	HABILITADO
33	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1130	GL	8,94	10.102,20	HABILITADO
34	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2817	GL	16,79	47.297,43	HABILITADO
35	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	939	GL	14,19	13.324,41	HABILITADO
36	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2748	UN	0,62	1.703,76	HABILITADO
37	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	16155	UN	1,33	21.486,15	HABILITADO
38	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	4970	UN	3,62	17.991,40	HABILITADO
39	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	25361	PT	0,88	22.317,68	HABILITADO
40	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	36851	UN	0,35	12.897,85	HABILITADO
41	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	33926	UN	1,15	39.014,90	HABILITADO
42	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	15533	FR	6,19	96.149,27	HABILITADO
43	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	5177	FR	6,19	32.045,63	HABILITADO
44	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	21226	UN	1,62	34.386,12	HABILITADO
45	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	7075	UN	1,62	11.461,50	HABILITADO
46	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	4313	UN	2,99	12.895,87	HABILITADO
47	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	14361	PR	1,95	28.003,95	HABILITADO
48	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	9597	PT	1,52	14.587,44	HABILITADO
49	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	6327	UN	1,38	8.731,26	HABILITADO
50	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	26666	UN	2,02	53.865,32	HABILITADO
51	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	8889	UN	2,02	17.955,78	HABILITADO
52	1	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
53	1	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
54	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	26990	UN	2,17	58.568,30	HABILITADO
55	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	8997	UN	2,17	19.523,49	HABILITADO
56	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	57563	PT	6,10	351.134,30	HABILITADO
57	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	19187	PT	5,40	103.609,80	HABILITADO

58	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	12892	UN	6,10	78.641,20	HABILITADO
59	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4297	UN	6,10	26.211,70	HABILITADO
60	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	379442	UN	0,79	299.759,18	HABILITADO
61	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	126481	UN	0,79	99.919,99	HABILITADO
62	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	7607	GL	13,72	104.368,04	HABILITADO
63	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2536	GL	16,34	41.438,24	HABILITADO
64	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	83210	PT	3,45	287.074,50	HABILITADO
65	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	27736	PT	3,45	95.689,20	HABILITADO
66	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	12265	PT	29,90	366.723,50	HABILITADO
67	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4088	PT	29,90	122.231,20	HABILITADO
68	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	8274	PT	7,12	58.910,88	HABILITADO
69	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	5096	PT	8,01	40.818,96	HABILITADO
70	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	1698	PT	8,01	13.600,98	HABILITADO
71	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	10811	PT	10,08	108.974,88	HABILITADO
72	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	3604	PT	10,08	36.328,32	HABILITADO
73	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	12885	PT	22,86	294.551,10	HABILITADO
74	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	4295	PT	22,86	98.183,70	HABILITADO
75	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	12884	UN	29,80	383.943,20	HABILITADO
76	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	4295	UN	29,80	127.991,00	HABILITADO
77	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1605	UN	12,94	20.768,70	HABILITADO
78	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1344	UN	4,18	5.617,92	HABILITADO
79	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	10016	UN	4,40	44.070,40	HABILITADO
80	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	3339	UN	4,40	14.691,60	HABILITADO
81	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	7512	UN	8,58	64.452,96	HABILITADO
82	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2913	UN	14,44	42.063,72	HABILITADO
83	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2560	UN	8,28	21.196,80	HABILITADO
84	1	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
85	1	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
86	1	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
87	1	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
88	1	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
89	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	9638	GL	13,60	131.076,80	HABILITADO

90	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	3213	GL	12,48	40.098,24	HABILITADO
91	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	720	UN	1,90	1.368,00	HABILITADO
92	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	720	UN	4,30	3.096,00	HABILITADO
93	1	M. DE L. P. ALMEIDA PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME	5184	UN	1,38	7.153,92	HABILITADO
94	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	288	CX	16,40	4.723,20	HABILITADO
95	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	288	CX	16,49	4.749,12	HABILITADO
96	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	720	UN	3,60	2.592,00	HABILITADO
97	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	11520	UN	2,28	26.265,60	HABILITADO

Cuiabá, 28 de agosto de 2017.

**Erick Petronius Lima Ribeiro**  
Pregoeiro Oficial/SEGES

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições **ADJUDICA** os Lotes **01 ao 05, 08 ao 51, 54 ao 83, e 89 ao 97**, Declara **FRACASSADOS** os Lotes **06, 07, 52, 53, 84, 85, 86, 87 e 88**, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 023/2017/SEGES**, Processo Administrativo n.º **139.082/2016/SEGES**, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, asseio e conservação, para atender a demanda dos Órgãos /Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 28 de agosto de 2017.

**Julio Cezar Modesto dos Santos**  
Secretário de Estado de Gestão

#### AVISO DE RESULTADO

##### CREDENCIAMENTO DE MÉDICO PERITO EDITAL Nº 001/2017/SEGES

A Secretaria de Estado de Gestão - SEGES torna público o resultado do processo de credenciamento de médicos conforme edital Nº 001/2017/CPM/SGP/SAGP/SEGES e processo 523254/2016.

Conforme ata da sessão pública realizada no dia 14 de agosto de 2017, resolvemos declarar: Habilitada ao credenciamento a candidata Gisele Barbosa da Silva, CPF nº 202.823.838-08 por atender todos os requisitos do edital e inabilitado neste momento ao credenciamento o candidato Ivan Cruz Silva CPF: 51491680334 por não atender ao requisito 4.3.10 e 4.3.11 do edital, os interessados terão o prazo de dois dias úteis para recorrer, e proceder-se-á nos termos do item 5.4 do edital.

Cuiabá-MT, 16 de agosto 2017.

**Júlio Cezar Modesto dos Santos**  
Secretário de Estado de Gestão  
(original assinado)

#### SEMA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 573/2017/SEMA, publicada no D.O. do dia 19 de julho de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, considerando a orientação exposta no parecer nº 116/2017 - Assessoria Jurídica do Gabinete, fls. 47/48 fundamentado no artigo 25,

inciso I e II c/c 13, III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
PROCESSO Nº: 366710/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Orientação Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos.  
**INTERESSADO: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32.**  
Valor total de **R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais).**

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2017.

Original assinado  
**JACKELYNNE DE CÁSSIA PAIVA**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Em substituição  
SEMA/MT

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2017

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I e II c/c 13, III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2017.

Original assinado  
**ANDRÉ LUIS TORRES BABY**  
Secretário Executivo de Meio Ambiente  
Portaria nº 648/2017  
SEMA/MT

#### SEDUC

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

##### RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2017

##### PROCESSO Nº. 124263/2017

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que na licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2017**, cujo objeto é construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada, com área total construída de 963,72m², conforme apresentado em projeto arquitetônico, memoriais descritivos, projeto estrutural e planilha orçamentária. E.E. 12 DE OUTUBRO, localizada na rua Nilma Pereira Leite, S/N, bairro Centro, município de Mirassol D'Oeste -MT, teve o seguinte resultado: **LOTE ÚNICO - CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI-EPP - CNPJ 08.464.930/0001-08, VALOR - R\$ 792.064,87 (Setecentos e noventa e dois mil, sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação objeto da licitação, razão pela qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório, declarando a empresa arrolada vencedora do Certame.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2017.

**Marco Aurélio Marrafon**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer  
(Original assinado)

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 013/2017/SEDUC****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283627/2017/SEDUC**

A SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/SEDUC/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria n.º 254/2017/SEDUC**, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2017, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 013/2017/SEDUC, objetivando a **Construção da Quadra Poliesportiva -EE. MILTON DA COSTA FERREIRA JACIARA -MT**, localizada no município de Jaciara-MT. A abertura dos trabalhos dar-se-á no dia **19 de setembro de 2017, às 09h00min - fuso horário local** - no Auditório da SEDUC/MT - Rua Engº Edgar Prado Arze, nº 215, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP: 78.049-909. O Edital, anexos e documentos técnicos estarão à disposição, gratuitamente, no portal [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br), informações fone: (65) 3613-2512, e-mail: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2017

Josiane Fátima de Andrade  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Jean Carlos Rosa  
Presidente da CPL  
(Original assinado)

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017/SES/MT  
Processo n. 471669/2016**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto é o **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo de MEDICAMENTOS destinados a cumprir DECISÃO JUDICIAL, nos termos da Resolução CMED Nº 04, de 18 dezembro de 2006, e suas alterações, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso.”**, a sessão terá continuidade no dia 04/09/2017, a partir das 09h00min (horário local), para divulgação do resultado da análise dos documentos de proposta e habilitação, prazo recursal e demais atos.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2017.

Alci de Oliveira Junior  
Pregoeiro Oficial - SES/MT  
Original assinado nos autos

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017/SECID****Processo Administrativo nº 375.834/2017/SECID - SIAG nº 0375834**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, designada pela Portaria Conjunta nº 441/2016/SECID de 20/12/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26924 de 21/12/2016, vem a público informar a **REABERTURA da Sessão do Pregão Eletrônico nº 012/2017/**

**SECID**, cujo objeto é a Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, especializadas em fornecimento de protetor de plástico e cordão personalizado para crachá da Secretaria de Estado das Cidades, **que será às 15:30 horas (Horário de Brasília-DF) do dia 01 de setembro de 2017** para prosseguimento do certame na fase de habilitação.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2017.

LUANA DUARTE LIMA DOVIGI  
Pregoeira Oficial  
Portaria nº 441/2016/SECID-MT  
\*Original assinado

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
ADMINISTRATIVO  
FASE DE HABILITAÇÃO****LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017/SECID - 1ª REPETIÇÃO  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280832/2015)**

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 36/2017/SECID de 14 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E de 15 de março de 2017, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento de recurso administrativo - fase de habilitação, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017/SECID - 1ª REPETIÇÃO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia que tenha atividade em saneamento básico para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESGOTO COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, INCLUSIVE LICENCIAMENTOS E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA IMPLANTAÇÃO DO EMISSÁRIO DO EFLUENTE FINAL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NAS DEPENDÊNCIAS DO COMPLEXO DO AEROPORTO MARECHAL RONDON, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT**, impetrado pela licitante VM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) Nº 08.225.968/0001-28. Decisão da CPL: Conhecer o recurso ofertado pela licitante e, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE o pedido por não ter atendido o item 10.7 - Qualificação Técnica, ao não apresentar atestados de serviços compatíveis ou de grau de complexidade equivalente ou superior ao exigido para execução do serviço. Informações: Comissão de licitação/SECID - Telefone: (65) 3313-0818, e/ou e-mail: [licitacaoobras@cidades.mt.gov.br](mailto:licitacaoobras@cidades.mt.gov.br), das 09h às 12h e das 14h às 19h - Segunda à Sexta Feira.

Cuiabá, 30 de agosto de 2017.

Válidos Augusto Miranda  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017/SECID - 1ª REPETIÇÃO  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280832/2015)**

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 36/2017/SECID de 14 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017/SECID**, com a finalidade de selecionar empresa especializada em serviços de engenharia que tenha atividade em saneamento básico para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESGOTO COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, INCLUSIVE LICENCIAMENTOS E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL JUNTO AOS**

**ÓRGÃOS COMPETENTES PARA IMPLANTAÇÃO DO EMISSÁRIO DO EFLUENTE FINAL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NAS DEPENDÊNCIAS DO COMPLEXO DO AEROPORTO MARECHAL RONDON, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT**, cuja sessão pública ocorreu no dia 22/08/2017 às 14h30min, foi declarada **FRACASSADA**, em virtude da inabilitação da única empresa participante do certame. Demais informações na Sala de Licitações - 2º Andar da Secretaria de Estado das Cidades - Av. Dr. Hélio Ribeiro - S/N - Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda - "Nico Baracat" - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78.048-250. O Aviso do resultado estará disponível no portal [www.cidades.mt.gov.br](http://www.cidades.mt.gov.br) - Link: Cidadão - Editais - Obras. Informações: Comissão de licitação/SECID - Telefone: (65) 3313-0818 e/ou [licitacaoobras@cidades.mt.gov.br](mailto:licitacaoobras@cidades.mt.gov.br), das 09h às 12h e das 14h às 19h - segunda à sexta-feira.

Cuiabá, 30 de agosto de 2017.

**Válidos Augusto Miranda**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017/SECID**

**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1441/2017)**

Nesta data, adjudico e homologo a licitação modalidade **Tomada de Preços Nº 003/2017/SECID**, cujo objeto é a Seleção de empresa de engenharia/arquitetura para **RECONSTRUÇÃO DO ENCABEÇAMENTO À MARGEM ESQUERDA DA PONTE BENEDITO FIGUEIREDO, NO RIO COXIPÓ, EM CUIABÁ/MT**, na qual sagrou-se vencedora a empresa **A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ (MF) Nº 24.683.120/0001-07**, com o valor global de **R\$ 626.336,61 (Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos)**, com sede na Rua Barão de Melgaço, Nº 2.754 - Edifício Work Towe - Sala 302 - Bairro Centro - CEP Nº 78005-500 - Cuiabá/MT.

Cuiabá, 30 agosto de 2017.

**WILSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário de Estado das Cidades  
(Original assinado)

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017/SECID**

**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1441/2017)**

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 36/2017/SECID de 14 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 2017, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017/SECID**, com a finalidade de selecionar empresa de engenharia/arquitetura para **RECONSTRUÇÃO DO ENCABEÇAMENTO À MARGEM ESQUERDA DA PONTE BENEDITO FIGUEIREDO, NO RIO COXIPÓ, EM CUIABÁ/MT**. Sagrou-se vencedora a empresa **A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE**

**ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ (MF) Nº 24.683.120/0001-07**, com o valor global de R\$ 626.336,61 (Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos). A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados. Informações: Comissão de licitação/SECID - Telefone: (65) 3313-0818, das 09h às 12h e das 14h às 19h - Segunda à Sexta Feira.

Cuiabá, 30 de agosto de 2017.

**Válidos Augusto Miranda**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
(Original assinado)

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DA INEXIGIBILIDADE**

**DE LICITAÇÃO Nº 23/2017/DETRAN/MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas **HOMOLOGA** os atos da Inexigibilidade de Licitação 23/2017, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c ao Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de vagas no curso "Webmaster Profissional".

**EMPRESA:** EXPERTBI TREINAMENTOS E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME - 17.970.079/0001-86.

**VALOR TOTAL:** R\$8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2017.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

**HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DA INEXIGIBILIDADE**

**DE LICITAÇÃO Nº 21/2017/DETRAN/MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas **HOMOLOGA** os atos da Inexigibilidade de Licitação 21/2017, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c ao Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de vagas no curso "Gestão Patrimonial e Instrumentos Para a Gerência de Material e Almoxarifado e Desfazimento de Bens".

**EMPRESA:** SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA - 11.128.083/0001-15.

**VALOR TOTAL:** R\$5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2017.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 692/2017-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Conceder** ao Dr. **ARNALDO JUSTINO DA SILVA**, matrícula nº 001156, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20 a 28.12.2016 para serem usufruídos a partir de **16.08.2017**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 004567-001/2017).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 293/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI**, matrícula nº 001042, Procuradora de Justiça, 20 (vinte) dias de **férias ordinárias**, remanescentes ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídos (dez) dias a partir de 17.07.2017 e 10 (dez) dias a partir de 25.09.2017, para que seja considerado o seu gozo: 10 (dez) dias a partir de **11.09.2017** e 10 (dez) dias a partir de **02.10.2017** nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 006735-001/2016).

**Conceder** à Dra. **KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI**, matrícula nº 001042, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **16.07.2018**, 10 (dez) dias a partir de **07.01.2019** e 10 (dez) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 003607-001/2017).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 117/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **NILTON CESAR PADOVAN**, matrícula nº 001201, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de férias a partir de 04.12.2017, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídos 15 (quinze) dias a partir de 04.12.2017, para que seja considerado o seu gozo 15 (quinze) dias a partir de **20.09.2017**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo substituído pelos Promotores de Justiça: Dra. **MARISE RABAIOLI SOUSA**, no período de 20.09.2017 a 26.09.2017; Dra. **AUDREY THOMAZ ILITY**, no período de 27.09.2017 a 01.10.2017 e Dra. **MARISE RABAIOLI SOUSA**, a substituta no período de 02.10.2017 a 04.10.2017 (Gedoc nº 006513-001/2016).

**Conceder** ao Dr. **WASHINGTON EDUARDO BORRÊRE**, matrícula nº 001263, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias a partir de **05.12.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **EULÁLIA NATÁLIA SILVA MELO** a substituta no período (Gedoc nº 004376-001/2017).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 500/2017-PGJ, referente ao substituído do Dr. **PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR**, matrícula nº 001229, Promotor de Justiça, para considerar a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ**: "...10 (dez) dias a partir de 31.07.2017, sendo substituído pelos Promotores de Justiça, Dr. **CARLOS HENRIQUE RICHTER**, no período de 31.07.2017 a 01.08.2017 e Dr. **THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI**, no período de 02.08.2017 a 09.08.2017..." **LEIA-SE**: "...10 (dez) dias a partir de **31.07.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CARLOS HENRIQUE RICHTER** o substituído no período" (Gedoc nº 006450-001/2016)..."

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 197/2017-PGJ, referente ao substituído do Dr. **THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI**, matrícula nº 001202, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de férias a partir de 18.07.2017 para considerar a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ**: "...15 (quinze) dias a partir de 18.07.2017, sendo o Promotor de Justiça, Dr. **PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR**, o substituído no período..." **LEIA-SE**: "...15 (quinze) dias a partir de **18.07.2017**, sendo substituído pelos Promotores de Justiça: Dr. **PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR**, no período de **18 a 30.07.2017** e Dr. **CARLOS HENRIQUE RICHTER** no período de **31.07.2017 e 01.08.2017** (Gedoc nº 006597-001/2016)..."

**Conceder** ao Dr. **CÉSAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS**, matrícula nº 001214, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 11 e 12.03.2017; 29 e 30.04.2017; 13 e 14.05.2017, para serem usufruídos: 02 (dois) dias a partir de **18.09.2017**; 02 (dois) dias a partir de **04.12.2017** e 02 (dois) dias a partir de **18.12.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO DE ARAÚJO BRAGA ARRUDA**, o substituído nos períodos (Gedoc nº 004469-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **ELTON OLIVEIRA AMARAL**, matrícula nº 001335, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**,

realizados nos dias 21 a 22.01.2017; 25 a 28.02.2017, para serem usufruídos: 02 (dois) dias a partir de **31.10.2017**; 02 (dois) dias a partir de **16.11.2017** e 02 (dois) dias a partir de **21.11.2017**, sendo substituído pelos Promotores de Justiça: Dra. **MARIA COELI PESSOA DE LIMA** nos períodos de 31.10.2017, 01, 16 e 17.11.2017 e Dr. **WELLINGTON PETROLINI MOLITOR** no período de 21 a 22.11.2017 (Gedoc nº 004416-001/2017).

**Conceder** à Dra. **ITÂMARA GUIMARÃES ROSÁRIO PINHEIRO**, matrícula nº 001292, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 04 e 05.02.2017; 18 e 19.03.2017; 13 e 14.04.2017, para serem usufruídos: 03 (três) dias a partir de **04.09.2017**; 03 (três) dias a partir de **09.10.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **DANNILO PRETI VIEIRA**, o substituído no período (Gedoc nº 004486-001/2017).

**Conceder** à Dra. **LAÍS LIANE RESENDE**, matrícula nº 001285, Promotora de Justiça, 05 (cinco) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 18 e 19.02.2017; 04 e 05.03.2017; 01.04.2017, para serem usufruídos: 03 (três) dias a partir de **04.09.2017**; 02 (dois) dias a partir de **16.11.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH**, o substituído no período (Gedoc nº 004431-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **LEANDRO VOLOCHKO**, matrícula nº 001227, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 21 e 22.01.2017; 18 e 19.03.2017 e 13.14.05.2017, para serem usufruídos: 03 (três) dias a partir de **16.08.2017**; 03 (três) dias a partir de **21.08.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **TAIANA CASTRILLON DIONELLO**, a substituta no período (Gedoc nº 004472-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **LEANDRO TÚRMINA**, matrícula nº 001368, Promotor de Justiça Substituto, 02 (dois) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 24 e 25.06.2017, para serem usufruídos a partir de **30.10.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **WILLIAN OGUIDO OGAMA**, o substituído no período (Gedoc nº 004377-001/2017).

**Conceder** à Dra. **LINDINALVA CORREIA RODRIGUES**, matrícula nº 001152, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 11 e 12.03.2017, para serem usufruídos a partir de **26.09.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **LAÍS GLAUCE ANTÔNIO DOS SANTOS**, a substituta no período (Gedoc nº 004381-001/2017).

**Conceder** à Dra. **LUCIANA FERNANDES DE FREITAS**, matrícula nº 001300, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 21 e 22.01.2017; 25 e 26.03.2017; 13 e 14.05.2017, para serem usufruídos: 03 (três) dias a partir de **04.09.2017**; 03 (três) dias a partir de **05.12.2017**, sendo ao Promotor de Justiça Dr. **SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS**, o substituído no período (Gedoc nº 004421-001/2017).

**Conceder** à Dra. **LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID**, matrícula nº 001164, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 28 e 29.01.2017; 18 e 19.02.2017; 15 e 16.04.2017, para serem usufruídos: 02 (dois) dias a partir de **25.09.2017**; 04 (quatro) dias a partir de **16.10.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **WDISON LUIZ FRANCO MENDES**, o substituído no período (Gedoc nº 004420-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de agosto de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

## PORTARIA Nº 696/2017-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Conceder** à Dra. **ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA ALVES**, matrícula nº 001291, Promotora de Justiça, 04 (quatro) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 20 e 21.05.2017; 03 e 04.06.2017, para serem usufruídos: 02 (dois) dias a partir de **09.11.2017** e 02 (dois) dias a partir de **13.11.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **CLARISSA CUBIS DE LIMA CANAN** a substituta no período (Gedoc nº 004342-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **AMARILDO CESAR FACHONE**, matrícula nº 001126, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 29 e 30.04.2017 para serem usufruídos a partir de **11.09.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO** o substituído no período (Gedoc nº 004688-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **CARLOS ROBERTO ZAROUR CESAR**, matrícula nº 001209, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 04, 05, 18 e 19.02.2017; 04.03.2017 para serem usufruídos a partir de **25.09.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **SAMUEL FRUNGILLO** o substituído no período (Gedoc nº 004581-001/2017).

**Conceder** à Dra. **EULÁLIA NATÁLIA SILVA MELLO**, matrícula nº 001295, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**,



realizados nos dias 25, 26, 27 e 28.02.2017; 01 e 02.04.2017, para serem usufruídos: 02 (dois) dias a partir de 09.11.2017, 02 (dois) dias a partir de 13.11.2017 e 02 (dois) dias a partir de 16.11.2017, sendo o Promotor de Justiça Substituto Dr. ÁLVARO PADILHA DE OLIVEIRA o substituto no período (Gedoc nº 004598-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **MARCELO MALVEZZI**, matrícula nº 001136, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 07, 08, 14, 15, 21 e 22.01.2017, para serem usufruídos: 02 (dois) dias a partir de 16.11.2017 e 04 (quatro) dias a partir de 20.11.2017, sendo o Promotor de Justiça Dr. DEOSDETE CRUZ JUNIOR o substituto no período (Gedoc nº 004366-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **RICARDO AUGUSTO FARIAS MONTEIRO**, matrícula nº 001298, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 25, 26, 27 e 28.02.2017; 18 e 19.03.2017, para serem usufruídos: 03 (três) dias a partir de 20.09.2017 e 03 (três) dias a partir de 09.10.2017, sendo o Promotor de Justiça Dr. LYSANDRO LEDESMA o substituto no período (Gedoc nº 004705-001/2017).

**Conceder** à Dra. **RHYZEA LUCIA CAVALCANTI DE MORAIS**, matrícula nº 001328, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 14 e 15.01.2017; 04 e 05.02.2017, 04 e 05.03.2017, para serem usufruídos: 02 (dois) dias a partir de 13.11.2017, 02 (dois) dias a partir de 16.11.2017 e 02 (dois) dias a partir de 06.12.2017, sendo o Promotor de Justiça Dr. MARCELO LINHARES FERREIRA o substituto no período (Gedoc nº 004699-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **WASHINGTON EDUARDO BORRÉRE**, matrícula nº 001263, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 21 e 22.01.2017; 11 e 12.02.2017, 18 e 19.03.2017, para serem usufruídos: 02 (dois) dias a partir de 24.08.2017, 02 (dois) dias a partir de 16.10.2017 e 02 (dois) dias a partir de 21.11.2017, sendo a Promotora de Justiça Dra. EULÁLIA NATÁLIA MELO a substituta no período (Gedoc nº 004562-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de agosto de 2017.

**Hélio Fredolino Faust**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

#### PORTARIA Nº 698/2017-PGJ

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Conceder** à Dra. **ANA LUÍZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA**, matrícula nº 001141, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2013/2014, sendo usufruídos a partir de 05.09.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. JOELSON DE CAMPOS MACIEL o substituto no período (gedoc nº 004260-001/2017).

**Conceder** à Dra. **ANA LUÍZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA**, matrícula nº 001141, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos a partir de 05.10.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. JOELSON DE CAMPOS MACIEL o substituto no período (gedoc nº 004260-001/2017).

**Conceder** à Dra. **ANA LUÍZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA**, matrícula nº 001141, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos a partir de 06.11.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. JOELSON DE CAMPOS MACIEL o substituto no período (gedoc nº 004260-001/2017).

**Conceder** à Dra. **ANA LUÍZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA**, matrícula nº 001141, Promotora de Justiça, 13 (treze) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2015 a 06.01.2016 para serem usufruídos a partir de 06.12.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. JOELSON DE CAMPOS MACIEL o substituto no período (Gedoc nº 004260-001/2017).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 615/2016-PGJ, que concedeu à Dra. **LAÍS LIANE RESENDE**, matrícula nº 001285, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídos a partir de 11.09.2017, **para que seja considerado** o seu gozo, a partir do dia 05.12.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010,

Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH o substituto no período (Gedoc nº 004834-001/2016).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 483/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **FABIANA DA COSTA SILVA VIEIRA**, matrícula nº 001215, Promotora de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídos a partir de 02.10.2017, **para que seja considerado** o seu gozo, a partir do dia 16.10.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. JANINE BARROS LOPES a substituta no período (Gedoc nº 001852-001/2017).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 532/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **DANIELA BERIGO BUTTNER CASTOR**, matrícula nº 001198, Promotora de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídos a partir de 11.12.2017, **para que seja considerado** o seu gozo, a partir do dia 09.10.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 001957-001/2017).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 589/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES**, matrícula nº 001178, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2012/2013, que seriam usufruídos a partir de 21.08.2017, **para que seja considerado** o seu gozo, a partir do dia 22.08.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Substituto Dr. BRUNO FRANCO SILVESTRINI o substituto no período (Gedoc nº 003752-001/2017).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 106/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **RODRIGO DE ARAÚJO BRAGA ARRUDA**, matrícula nº 001184, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais** referentes ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídos a partir de 01.08.2017, **para que seja considerado** o seu gozo, a partir de 10.12.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, Dr. MARCOS BULHÕES DOS SANTOS o substituto no período (Gedoc nº 001666-001/2017).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 072/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001311, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídos a partir de 28.08.2017, **para que seja considerado** o seu gozo, a partir do dia 04.09.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. TEREZA DE ASSIS FERNANDES a substituta no período (Gedoc nº 006631-001/2016).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 106/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **LUANE RODRIGUES BOMFIM**, matrícula nº 001319, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídos a partir de 21.08.2017, **para que seja considerado** o seu gozo, a partir do dia 11.09.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA o substituto no período (Gedoc nº 006534-001/2016).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 487/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA**, matrícula nº 001220, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídos a partir de 30.08.2017, **para que seja considerado** o seu gozo, a partir do dia 27.09.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. WAGNER ANTÔNIO CAMILO o substituto no período (Gedoc nº 001714-001/2017).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 436/2017, referente ao substituto do Dr. **CAIO MÁRCIO LOUREIRO**, matrícula nº 001254, Promotor de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ**: "... 10 (dez) dias a partir de 24.07.2017 ...", sendo a Promotora de Justiça Dr. FRANCISCO GOMES DE SOUZA JUNIOR o substituto no período..." **LEIA-SE**: "... 10 (dez) dias a partir de 24.07.2017 ...", sendo a Promotora de Justiça Substituta Dra. **ANÍZIA TOJAL SERRA DANTAS** a substituta no período (Gedoc nº 006608-001/2016)..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de agosto de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

**PORTARIA N.º 351/2017-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **CRISTIANE CASTRILLON DA FONSECA TIRLONI**, matrícula n.º 007030, gerente de Gestão do Departamento de Planejamento e Gestão, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, **a partir de 20.11.2017** (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 29 de agosto de 2017.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

**PORTARIA N.º 352/2017-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, em atenção a indicação da gerente de Gestão do Departamento de Planejamento e Gestão (Portal), RESOLVE:

Designar a servidora **LIZ CRISTINA BUSATTO**, assistente ministerial, matrícula n.º 006760, para substituir a servidora **CRISTIANE CASTRILLON DA FONSECA TIRLONI**, no cargo de **gerente de Gestão** do Departamento de Planejamento e Gestão, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 15 (quinze) dias, **durante as férias** da titular, **a partir de 20.11.2017**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei n.º 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 29 de agosto de 2017.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

**PORTARIA N.º 354/2017-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **KATIUCY ALBUQUERQUE**, matrícula n.º 006015, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificado:

**Ata de Registro de Preços nº 60/2017**. Contratada: **ALPHA TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI**. CNPJ n.º 05.456.176/0002-76

**Art. 2º** Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o substituto designado pela servidora pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá - MT, 29 de agosto de 2017.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

**PORTARIA N.º 355/2017-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **MAXWELL MORBECK LEITE**, matrícula n.º 007240, lotado no Departamento de Engenharia, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**Contrato nº 047/2017**. Contratada: **M.N. ALPHA TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI**. CNPJ n.º 03.984.951/0001-74.

**Art. 2º** Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o substituto designado pela servidora pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá - MT, 29 de agosto de 2017.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

**PORTARIA N.º 356/2017-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º 000051, lotado no Departamento de Gestão de Pessoas, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**Contrato n.º 058/2017**. Contratada: **SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - IOMAT**. CNPJ n.º 03.507.415/0004-97.

**Art. 2º** Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o substituto designado pela servidora pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá - MT, 29 de agosto de 2017.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

**PORTARIA N.º 359/2017-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **ALFREDO FITL JUNIOR**, matrícula n.º 000730, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**Contrato n.º 050/2017**. Empresa Fornecedora: **Marmeleiro Auto Posto Ltda**. CNPJ/MF: 05.082.661/0003-99

**Art. 2º** Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização o (a) substituto(a) designado pelo servidor pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Os efeitos desta portaria retroagem a 15.08.2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2017.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (GEDOC):** 003595-001/2017. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e o FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNAMP, inscrito no CNPJ/MF nº 03.591.571/0001-36. **Contratado:** JOSÉ JANUÁRIO DOS SANTOS - EPP, CNPJ/MF nº 22.389.675/0001-07. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato de concessão de uso de espaço físico destinado à exploração comercial da nova sede das Promotorias de Justiça da Capital e da Procuradoria Geral de Justiça, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2017. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e José Januário dos Santos - Representante da Empresa.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (GEDOC):** 000049-001/2017. **Espécie:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Contratada:** CIVILBRAS COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA, CNPJ/MF nº 02.487.130/0001-26. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o aditivo de valor e prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato que para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RETOMADA DE OBRA DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA XAVANTINA/MT, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 0144/2016 e seus Anexos, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Valor:** Valores acrescidos: R\$ 32.563,02 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e dois centavos), equivalente a 24,83% de serviços acrescidos + R\$ 15.839,30 (quinze mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos) de serviços extracontratual, equivalente a 13,59% do valor contratado; Valor decrescido: R\$ 12.229,26 (doze mil, duzentos e vinte nove reais e vinte e seis centavos) de serviços decrescidos, equivalente a 10,49% do valor contratado. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de execução em mais 90 (noventa e vinte) dias, com efeitos a partir de 23 de julho de 2017 e o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2017. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Jackeline Mali Nasr Thomé - Representante da Empresa Contratada.

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2017**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretária-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 003869-001/2017, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a

matéria, ratifica e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **AFPL AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.403.012/0001-92, com sede na Rua Rubi, nº 07, quadra 23, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, Cep.: 78050-130, para Prestação de Serviços de Monitoramento de Informações (Clipping Eletrônico) On-Line, pelo período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 5.331,63 (cinco mil trezentos e trinta e um reais e sessenta três centavos), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2007.9900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 3390.3900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2017.

**ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**

SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2017

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 004559-001/2017, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 23.880.650/0001-74, com sede na Rua Inocência Coelho Martins, 87, Apto 11, Capão da Imbuia - Curitiba-PR, Cep.: 82.810-560, para aquisição de 01 (uma) vaga no "Curso Capacitação, Formação e Atualização de Gestores e Fiscais de Contratos", a ser realizado no período de 13 a 15/09/2017, no valor total de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 3560.9900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 3390.3900. A

presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

#### \*AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital n.º: 075/2017-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO Data e horário da Sessão: 14 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 09h00min. Credenciamento: 08h30min. Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E PEÇAS, CUJA SUBSTITUIÇÃO SE FAÇA NECESSÁRIA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/ Pendrive.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2017.

**Luiz Claudio Arruda Moreno**

Gerente de Licitações

Port. Nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.15.

\* Republica-se por ter saído incorreto.

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2015-DP/MT

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** NATIVA SOLUÇÕES PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME.

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 029/2015 por 12 (doze) meses.

**Vigência:** 04/08/2017 à 04/08/2018

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Processo nº 11038/2017, Parecer Técnico nº 0734/2017/ DP-MT.

**Data de Assinatura:** 04/08/2017.

**Assinam:** Defensor Público Geral - Sílvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Rep. da emp. Nativa Soluções Prestadora de Serviço de Limpeza Ltda Me - Antonio Manente.

#### ATO Nº. 297/2017

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **exonerar** com efeito retroativo de 25.08.2017 ALINE DALLA ROZA, do cargo de Assistente Jurídica DPNE-II da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2017.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

#### ATO Nº. 298/2017

**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **nomear** a partir de 01.09.2017 Lucas Mancini Rocha no cargo em comissão DPNE-II

de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, fazendo constar sua atuação junto ao Defensor Público Fernando Eduardo Silva de Andrade.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2017.

(Original Assinado)

**Sílvio Jeferson de Santana**

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA Nº. 814/2017/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos nº 36797/2017, que tramitou perante a Defensoria Pública, e atendidos os requisitos necessários à aposentadoria integral por invalidez do Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Milton Antônio Martini Fernandes.

**CONSIDERANDO** apontamentos efetuados no relatório técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS do TCE/MT no processo nº. 16.569-7/2017, referente à aposentadoria do Defensor Público de Segunda Instância, para que fosse ratificada a fundamentação do ato de aposentadoria, que na modalidade ocorrida deverá ser nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e demais legislações;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública pode, de ofício, tomar providências de modo a evitar a repetição de apontamentos do TCE e deve efetuar o devido controle de seus atos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar a portaria nº. 367/2017/DPG, publicada no Diário Oficial nº 27013, referente à aposentadoria por invalidez do Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Milton Antônio Martini Fernandes, que constou como fundamento o artigo 40, § 1º, I da CF, para constar o embasamento nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e demais legislações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2017.

**(Original Assinado)****Silvio Jeferson de Santana**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 815/2017/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos nº340832/2017 na 16ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, realizada no dia 24.08.2017 que versa sobre pedido de preenchimento de cargo de Defensor Público de Segunda Entrância por remoção voluntária, critério antiguidade, Defensoria Pública de Alto Araguaia/MT;

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública Tânia Luzia Vizeu Fernandes foi a única inscrita a vaga supracitada;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 807/2017/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27094, no dia 29 de agosto de 2017, no qual concedeu o afastamento para estudo solicitado pelo Defensor Público Fernando Antunes Soubhia, lotado no Núcleo de Barra do Bugres, durante ao período 18.09.2017 a 17.09.2018;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo ao Núcleo de Alto Araguaia/MT diante da atuação das Defensoras Públicas Tathiana Mayra Torchia Franco, conforme Portaria nº 568/2017/SDPG publicada no D.O nº 27055, no dia 05 de julho de 2017 e Marília Augusto De Oliveira Plaza, conforme Portaria nº 811/2016/DPG publicada no D.O nº26916, no dia 09 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** que o Núcleos de Alto Araguaia e Barra do Bugres são de segunda entrância e o Núcleo de Barra dos Bugres tem maior volume de processos judiciais e demandas de assistidos, em comparação ao Núcleo de Alto Araguaia;

**CONSIDERANDO** a prioridade absoluta que deve ser dada aos assistidos;

**CONSIDERANDO** a missão da Defensoria Pública em promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Defensora Pública Tânia Luzia Vizeu Fernandes no interesse da Administração Pública, para exercer suas atividades perante o Núcleo de Barra do Bugres.

**Art. 2º** O período de trânsito para assumir suas funções no Núcleo supracitado se iniciará no dia 04 de setembro de 2017.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2017.

**(Original Assinado)****Silvio Jeferson de Santana**

Defensor Público-Geral do Estado

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****AVISO PARA CHAMADA DE ESTUDOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2017  
INEXIBILIDADE 004/2017****Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº. 003/2017.**

**Objeto:** Chamada Pública para a realização de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica - Financeira e Jurídica visando à apresentação de estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica, bem como projetos que contenham nível de detalhamento suficiente para a composição do edital de contratação de parceria público privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do município de Água Boa.

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:**

Em até 10 (dez) dias da publicação deste instrumento.

Informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, situada na Avenida Planalto nº. 410 - Centro - Água Boa/MT - CEP: 78.635-000, Telefone: (66) 3468-6400, atendimento das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br) e no site [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa, 30 de agosto de 2017.

**Vera Lucia Fries**

Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO.****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 052/2017**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 196/2017; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 25/08/2017, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 052/2017, e teve como vencedora do certame a empresa:

**FLAVIA DE OLIVEIRA SILVA BONINI CLINICA MEDICA -ME, CNPJ: 16.613.073/0001-99.** Água Boa - MT, 30 de agosto de 2017. *Marcos da Silva* - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 001/2017  
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 -**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por meio de sua pregoeira, designada pela Portaria nº 133 de 01 de fevereiro de 2017, torna público, para todos os interessados, EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 001/2017 ao Pregão Presencial nº. 032/2017 - Processo de Licitação nº. 073/2017 e **ABRE NOVO PRAZO**, a saber, **dia 18 DE SETEMBRO DE 2017 ÀS 13h00 (horário MT)**, para AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PATRULHA MECANIZADA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº. 832916/2016, OPERAÇÃO 1033052-45, PROGRAMA AÇÃO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, que encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com), pelo site [www.altogarcas.mt.gov.br](http://www.altogarcas.mt.gov.br) ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 30 de agosto de 2017. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ- MT**

**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017.** A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, Daniel Botoni nomeado pela Portaria 9.245/2017, considerando que o a Sessão de análise e julgamento das propostas e documentos de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 057/2017 foi suspenso, vem através de o presente ATO convocar as licitantes participantes do certame sendo: Alice Mendes De Souza Neves Ludke Eireli - EPP - CNPJ Nº. 21.374.932/0001-74, Clínica Medica Aripuanã Ltda - ME - CNPJ Nº. 10.615.291/0001-86, Helder Wagner Barros Saraiva - ME - CNPJ Nº. 19.649.249/0001-50, Máira Atallah Monreal - ME - CNPJ Nº. 26.985132/0001-03, e P. W. S. SOARES - ME - CNPJ Nº. 18.436.405/0001-32 para comparecerem no dia 01/09/2017, às 08h00min (oito) horário local na sala do Setor de licitações desta Prefeitura, para dar prosseguimento ao processo licitatório. Mais informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 30 de Agosto de 2017.

Daniel Botoni  
Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 003/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, situada na Rua Curitiba, nº 1080 - Centro, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo "Menor Preço Global", com o objetivo a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA DE CONCRETO, conforme plano de trabalho, memorial descritivo e planilhas anexas. O edital completo poderá ser adquirido Na sede da Prefeitura, pelo fone: 066-3592-3200 e/ou através do site: [www.brasnorte.mt.gov.br](http://www.brasnorte.mt.gov.br). Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 08:00 h do dia 15 de Setembro de 2017, no Paço Municipal no endereço acima citado. Brasnorte - MT, 30 de Agosto de 2017.

**DORIVAL DIAS - PRESIDENTE DA CPL****ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO RP Nº 0110/2017**

**ABERTURA:** 13 de setembro de 2017. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 13 de setembro de 2017 às 08:15 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de notebooks para atender o Projeto Educação - Aproveitamento Escolar, Disciplina e Freqüência do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Promotoria de Justiça de Campo Novo do Parecis, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Campo Novo do Parecis-MT, 30 de agosto de 2017

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DO PREGÃO Nº 101/2017**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE (CARRO DE SOM)**, na modalidade pregão (presencial) nº 101/2017, no dia 20 de SETEMBRO de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 30 de agosto de 2017.

Ana Carolina S. Braga Blume  
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2015****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT  
**CONTRATADA:** CEREZOLI & SANTOS LTDA EPP

Pelo presente Termo fica RETIFICADA a numeração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2015, a saber:

**ONDE SE LÊ:**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 033/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT E A EMPRESA CEREZOLI &amp; SANTOS LTDA - ME.

**LEIA-SE:**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA

Nº 033/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT E A EMPRESA CEREZOLI &amp; SANTOS LTDA - ME.

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE  
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1654/2017  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS PESADAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL não compareceu nenhuma empresa, assim, foi considerada DESERTA. Conquista D'Oeste, 30 de agosto de 2017.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior  
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro, torna público, o resultado Pregão Presencial nº 023/2017, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar, bicos e protetores, teve como vencedoras as empresas: KELCIO ALVES DA BOA MORTE-ME, CNPJ: 12.442.389/0001-04, e PNEUS BARBOSA LTDA-ME, CNPJ: 14.481.695/0001-85, o resultado completo disponível no site:[www.curvelandia.mt.gov.br](http://www.curvelandia.mt.gov.br). Curvelândia-MT, 30 de Agosto de 2017.

Gustavo Alves do Carmo - Pregoeiro Oficial  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 15 de Setembro de 2017, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sito a Av. Tancredo Neves, nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 29 de Agosto de 2017

OTAVIO LUIZ FIEL  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18/09/2017, as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 005/2017, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de recuperação de pavimentação asfáltica (lama asfáltica) no município de Itaúba/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 799, Centro, CEP. 78.510-000 - Itaúba-MT.

Itaúba/MT, em 30 de Agosto de 2017

SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da CPL

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

**AVISO DE ADESÃO A PREGÃO** - O Município de Mirassol D'Oeste torna público aos interessados que **ADERIU PARCIALMENTE** a Ata de Registro de Preços n. 11/2017, decorrente do Pregão Presencial n. 14/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de Araguaia MT, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de Medicamentos. Valor da adesão: R\$430.825,70 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e vinte cinco reais e setenta centavos). Detentora da ARP: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92. M. D' Oeste, 30/08/2017. Marinez de Campos - Prefeita em Exercício.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO****AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 002/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados de Consultoria em gestão pública em auditoria contábil, tributária e jurídica para atender a demanda da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, constantes do objeto, mediante as Condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. Considerando o pedido de impugnação ao Edital de Licitação modalidade Convite nº. 002.2017 interposto pela interessada ASV CONSULTORIA CONTABIL, **COMUNICAMOS** que está **suspensa a licitação** referente a **CARTA CONVITE nº 02.2017** (objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados de Consultoria em gestão pública em auditoria contábil, tributária e jurídica para atender a demanda da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, constantes do objeto, mediante as Condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos** - Processo nº 4457/2017, para análise e Parecer Jurídico do referido pedido de impugnação.

A Nova data da seção pública, bem como as possíveis alterações do objeto e/ou seu termo de referência será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação e Contratos através do e-mail: [licitacao@livramento.mt.gov.br](mailto:licitacao@livramento.mt.gov.br). Nossa Senhora do Livramento - MT., 29 de agosto de 2017. Leonildes F. S. Benevides-Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2017**

Homologo a Presente Dispensa de Licitação nº. 020/2017, Adjudicando o objeto da Dispensa ao Interessado, conforme Artigo 38, VII, da Lei 8.666/93. Adjuque-se ao Sr. **J M M TERRAPLANAGEM LTDA-ME** pelo valor global: **R\$ 261.765,43** (duzentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), o objeto da presente dispensa de licitação. Contratado: **J M M TERRAPLANAGEM LTDA-ME** - CNPJ: **17.329.688/0001-50** - Valor global- **R\$ 261.765,43** (duzentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos). REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. Nova Bandeirantes-MT, 29 de agosto de 2017

**VALDIR PEREIRA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES  
ORDEM DE SERVIÇO - CONTRATO Nº 089/2017**

**DISPENSA Nº 020/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 073/2017**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PARTE DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, MEDINDO 25,80MX38M, TOTALIZANDO 980,40M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NOS TERMOS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC202190/2011, celebrado entre o Município e o FNDE, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES-MT, através do Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a DISPENSA Nº 020/2017, determina à empresa **J M M E TERRAPLANAGEM LTDA**, com sede na Avenida Ludovico da Riva Neto, inscrita no CGC/MF sob o n.º 17.329.688/0001-50, a executar os serviços da referida obra, a partir do dia **04/09/2017**. Nova Bandeirantes, MT 30 de agosto de 2017.**

**Valdir Pereira dos Santos** - Prefeito Municipal - Contratante  
**CIENTE EM:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.  
**J M M e Terraplanagem Ltda** - Contratada  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA  
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017**

**Processo número:** 065/2017. **Licitação:** Pregão Presencial nº 023/2017. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. **CONTRATADA:** JAIME ELIAS DE SIQUEIRA JUNIOR - ME, CNPJ Nº 26.954.148/0001-59. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de Materiais de Construção para atender diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Nova Brasilândia/MT, para pequenos reparos, manutenção e prevenção dos prédios e outros equipamentos públicos, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA deste Edital. **VALOR:** R\$ 31.747,79 (trinta e um mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e nove reais). **ASSINATURA:** 30 de agosto de 2017. **VIGENCIA:** 30 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2018. **FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei nº 8.666/93.

**Mauriza Augusta de Oliveira.** Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017**

**Processo número:** 065/2017. **Licitação:** Pregão Presencial nº 023/2017. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. **CONTRATADA:** MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP, CNPJ Nº 14.888.303/0001-05. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de Materiais de Construção para atender diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Nova Brasilândia/MT, para pequenos reparos, manutenção e prevenção dos prédios e outros equipamentos públicos, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA deste Edital. **VALOR:** R\$ 16.516,80 (dezesseis mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos). **ASSINATURA:** 30 de agosto de 2017. **VIGENCIA:** 30 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2018. **FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei nº 8.666/93.

**Mauriza Augusta de Oliveira.** Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017**

**Processo número:** 065/2017. **Licitação:** Pregão Presencial nº 023/2017. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. **CONTRATADA:** NOVA CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 16.492.536/0001-01. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de Materiais de Construção para atender diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Nova Brasilândia/MT, para pequenos reparos, manutenção e prevenção dos prédios e outros equipamentos públicos, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA deste Edital. **VALOR:** R\$ 386.143,00 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e três reais). **ASSINATURA:** 30 de agosto de 2017. **VIGENCIA:** 30 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2018. **FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei nº 8.666/93.

**Mauriza Augusta De Oliveira.** Prefeita Municipal  
**K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**AVISO DE RESULTADO** do Pregão Presencial Nº 078/2017. O Município de Nova Mutum torna público o resultado do Julgamento do referido certame, tendo como a objeto a aquisição de veículo zero Km ( ambulância ), o qual foi julgado fracassado. Nova Mutum/MT, 30 de agosto de 2017.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO** do Pregão Presencial Nº 067/2017. O Município de Nova Mutum torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 14 de agosto de 2017, tendo como objeto: aquisição de máquina de demarcação viária horizontal, da qual foi vencedora a empresa **MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.599.042/0001-00, com valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais). Nova Mutum/MT, 30 de agosto de 2017.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 18/09/2017, às 08:00 horas, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de 523,06 m² de calçada frontal no novo prédio da prefeitura do município de Nova Ubitatá - MT, com fornecimento de material e mão de obra.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatá - MT, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubiratá.mt.gov.br](http://www.novaubiratá.mt.gov.br). Nova Ubitatá - MT, 30 de agosto de 2017. MAURO ODINEI SOLIANI - Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017 - RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Sagrou-se vencedora as empresas CCK COMERCIAL EIRELI, com o valor total de R\$ 6.358,66 (Seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos); COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 16.830,00 (Dezesseis mil oitocentos e trinta reais); DIPAR FERRAGENS EIRELI - ME com o valor total de R\$ 12.958,00 (Doze mil novecentos e cinquenta e oito reais); DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS P/ ESCRITÓRIO LTDA com o valor total de R\$ 19.340,00 (Dezenove mil trezentos e quarenta reais); K.O.A. DREHMER - ME com o valor total de R\$ 61.964,00 (Sessenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais); O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME com o valor total de R\$ 76.729,73 (Setenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos); OLMÍ INFORMATICA LTDA EPP com o valor total de R\$ 134.766,60 (Cento e trinta e quatro reais setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos); SOMAR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor total de R\$ 8.125,00 (Oito mil cento e vinte e cinco reais); VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA com o valor total de R\$ 120.364,50 (Cento e vinte mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 30 de Agosto de 2017.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 027/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 1183, de 20 de Julho de 2017, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS; MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE; UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Que será realizado às 08hs do dia 13 de Setembro de 2017, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br), maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07hs às 11hs e 13hs às 17hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo, 30 de Agosto de 2017.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 029/2017 - RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (PNATE PRÓPRIO E APOIO AO ENSINO SUPERIOR), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Sagrou-se vencedora a empresa AUTO POSTO ZURC LTDA EPP, com o valor total de R\$ 1.575.000,00 (Hum milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais). Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 30 de Agosto de 2017.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, diante da correção da Planilha Orçamentaria do referido processo Licitatório, **comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO, sob forma de EXECUÇÃO INDIRETA, em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando, a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS, TOTALIZANDO 416,72 M² NESTE MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA CONFORME ESTABELECE O CONVENIO Nº 005/2014, a abertura está marcada para o dia 18/09/2017, às 09h00 horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, o edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Site Oficial ([www.portoestrela.mt.gov.br](http://www.portoestrela.mt.gov.br)) e na sede da Prefeitura, na Avenida Jose Antônio de Faria nº 2035, centro, horário de atendimento das 07h às 13h.**

José Carlos Marin. Presidente Comissão Permanente de Licitações

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
REAVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

Processo nº 710/2016. (Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores. e demais legislações aplicáveis). Tipo: "Menor Preço por Item". Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO (TIPO POPULAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E DO NASF, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 03/outubro/2017. Hora: 08:00h. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 h às 11h e das 13:00h às 17h. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "Cidadão" - Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, nomeada pela Portaria nº 745/2017 torna público para os fins e efeitos do disposto no § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa ROUTE CONTRUÇÕES EIRELLI - EPP, interpôs recurso contra sua "Inabilitação" ocorrida na licitação TP nº 002/2017. As eventuais impugnações poderão ser apresentadas no prazo de 5 (cinco)

dias úteis, contados do recebimento deste comunicado. **As razões do recurso encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste - MT e no endereço [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone "Cidadão" - "Editais e Licitações. Primavera do Leste, 30 de agosto de 2017. \* Original assinado nos autos do Processo.**

José Ricardo Alves de Oliveira. Presidente da CPL

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 052/2017

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira Substituta nomeada através do Decreto nº 1.300/GAB/PMR de 06 de Abril de 2017, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial com o Sistema de Registro de Preço de nº 052/2017**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 106/2017, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **Menor Preço Por Item**, objetivando o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão pipa e máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação (FETHAB)**. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **09h00min (Horário de Mato Grosso)**, do dia: **14/09/2017**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail **cplrondolandia1720@hotmail.com**, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 30 de Agosto de 2017

**Luciene Souza Santos**

Pregoeira Substituta Decret. Nº 1.300/GAB/PMR/2017

(Publicar-65-3644-4382)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017"

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 03/2017, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para executar o seguinte serviço: "Revestimento Primário em Vias da Zona Urbana e Limpeza de Logradouros Públicos dos Bairros Vila Rica, Jardim Morumbi, Jardim Maracanã, Jardim Maria Tereza Distrito Industrial, Vila Olinda, Jardim das Paineiras, Pedra 90, Parque Universitário, Cidade Salmem, Jardim Belo Horizonte e Jardim Esmeralda, no Município de Rondonópolis - MT", Conforme Projeto Básico Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Anexo Ao Edital, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada Habilitada, Classificada E Vencedora deste Procedimento Licitatório, a empresa: Willian Milhomen de Brito - ME no valor total da obra de R\$ 1.384.888,50 (Hum milhão trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Rondonópolis-MT, 06 de junho de 2017

**LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA**

Presidente da Comissão de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2017.

#### TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de

Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 19 (dezenove) de setembro de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Seguinte Obra Remanescente: Construção da Unidade Básica de Saúde Localizada Na Rua Pica Pau Esquina com a Rua Colibris, Lote 14, 15 E 16, s/n no Bairro Jardim das Paineiras no Município de Rondonópolis - MT", Conforme Projeto Básico Encaminhado pela Secretaria Municipal Infraestrutura Anexo ao Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 30 de agosto de 2017

**LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA**

Presidente da C.P. Licitação

(Publicar-65-3644-4382)

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2017, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Seguinte Obra Remanescente: Construção da Unidade Básica de Saúde Localizado na Rua Ailton A. de Santana, quadra 36, s/n, Nucleo Habitacional Marechal Rondon, Município de Rondonópolis - Mt", conforme projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Infra-estrutura anexo ao edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 30 de agosto de 2017

**LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA**

Presidente da C.P. Licitação

(Publicar-65-3644-4382)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 14/2017

O Município de Santa Terezinha, Estado Mato Grosso, por intermédio de seu(a) Pregoeiro(a) **GUSTAVO KOVALSKI** designado pela Portaria nº 075/2017-GP de 06 de julho de 2017, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: aquisição de material de expediente para uso das secretarias da administração em geral, material didático para as escolas municipais e programas sociais para o exercício de 2017. O Pregoeiro decide declarar vencedores do objeto do certame as empresas R G DA PAZ EIRELI-ME e a empresa ARIIVALDO LUIZ PERONDI EIRELE-ME. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado aos classificados conforme acima mencionado.

Santa Terezinha - MT, 29 de agosto de 2017.

**GUSTAVO KOVALSKI-Pregoeiro Oficial**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência ao **Processo de Licitação 32/2017 na Modalidade Pregão Presencial**



**RP 23/2017**, Objeto: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PARTE MECÂNICA, ELÉTRICA E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO". Onde Teve a Empresa Vencedora: **CASTRO NETO & CASTRO LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ:05.366/0001-57**, foi vencedora deste certame do item **08** com percentual de desconto de **42%**. Fica cancelado o referido item tendo em vista a desistência da empresa por não conseguir a entrega dos produtos com o valor de desconto ofertado e também por se recusar a assinatura do contrato referente ao item acima citado, podendo assim a administração formalizar novo processo referente ao item.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 - SRP 056/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 044/2017, SRP 056/2017, referente **Aquisição de tubos de concreto armado para tender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos**. Empresas Vencedoras: **LENZ LENZ LTDA ME, CNPJ/MF: 01.987.957/0001-32, Item: 02. SORRIMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME, CNPJ/MF: 02.716.485/0001-40, Item: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.**

Homologado em 30 de Agosto de 2017.

Marcello Pavan  
Pregoeiro - Portaria 379/2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, CNPJ nº 01.614.538/0001-59, torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)**, referente a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF II E CENTRO DE SAÚDE**, localizado na avenida Santa Catarina, no Município de União do Sul/MT.

**K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 04/2017.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT**, devidamente qualificado na Ata de Registro de Preço Originário, neste ato representado por seu Prefeito Municipal. **GERALDO MARTINS DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG n.º 06736750 - SSP/MT, e do CPF sob n.º 458.527.236-49**, nesta Cidade, e a Empresa, **AUTO POSTO SÃO DOMINGOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 04.809.649/0001-09, localizada na Av. Tancredo Neves, s/n, Centro, Vale de São Domingos - MT, representada pelo Sr. NILSON ELIAS NOGUEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG M4159731. SSP/MG, e do CPF 844.004.346-91**, igualmente qualificado na Ata de Registro de Preço Originário resolvem aditar a Ata em epígrafe, conforme abaixo segue:

O presente termo Aditivo tem o suporte legal pelo que dispõe NO ITEM 5.3, o artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

O preço Registrado na ATA era de;	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.
Seq.				
1	5580	ALCOOL	LITRO	R\$ 3,00
2	5578	DIESEL	LITRO	R\$ 3,60
3	10518	DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,70
4	5579	GASOLINA	LITRO	R\$ 3,80

Com o aumento autorizado pelo Governo Federal o valor passará a vigor com a seguinte redação;	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.
Seq.				
1	5580	ALCOOL	LITRO	R\$ 3,27
2	5578	DIESEL	LITRO	R\$ 3,92
3	10518	DIESEL S10	LITRO	R\$ 4,07
4	5579	GASOLINA	LITRO	R\$ 4,18

Os demais itens e condições estabelecidas pela ATA de Registro de Preços do Pregão Presencial 04/2017, que não foram alterados pelo presente Aditivo permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem, certas justas, as partes assinam o presente Instrumento, em 03 vias de igual teor, valor e forma, para que passe a surtir efeitos jurídicos e legais.

Vale de São Domingos/MT, 30 de Agosto de 2017

CONTRATANTE

THUCYDIDES FRANCISCO  
CONCEIÇÃO ALVARES  
PROCURADOR GERAL DO  
MUNICÍPIO  
OAB - MT Nº 4552

PREF. MUN. DE VALE DE SÃO  
DOMINGOS

TESTEMUNHAS

AUTO POSTO SÃO DOMINGOS  
EIRELI-EPP CONTRATADO

NOME:

NOME:

RG:

RG:

CPF:

CPF:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2016

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016

Do Objeto: Prorrogar a vigência do contrato 002/2016, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 004/2016 na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2016 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31/08/2017 à 31/08/2018. Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Data: Vila Rica/MT, 30 de agosto de 2017. Assinantes: Eurico da Cunha Barbosa - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vila Rica - Imprev/MT - Contratante. Nery A Battisti - ME (07.276.050/0001-45) - Nery Angelo Battisti - Contratado.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 086/2017

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para atender a demanda das Secretarias Municipais no fornecimento de moveis, eletrodomesticos, Tendas, tela para Projetor, maquina de fumaça e Central de PABX. Realização: 14/09/2017. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e pode ser solicitado no email: [licitavilaricamt@yahoo.com.br](mailto:licitavilaricamt@yahoo.com.br).

Vila Rica / MT, 30 de Agosto de 2017

**CRISTINA MAGALHÃES CASTRO**  
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

(Publicar-65-3644-4382)

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****CONCURSO PÚBLICO nº 001/2017  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001**

DIVULGA RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

O Senhor **JOÃO OLAVO BORGES MADUREIRA DE MACEDO**, presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2017, nomeado pela Portaria nº 20/2017 de 29 de agosto de 2017, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital de Concurso Público nº 001/2017, torna público o que segue:

**1. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DEFERIDAS E INDEFERIDAS, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL COMPLEMENTAR.**

**2. ALTERA O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, ESTABELECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 20/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017, CONFORME ANEXO II DESTE EDITAL COMPLEMENTAR.**

Fica aberto o prazo de recurso relativo à divulgação das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, a partir das 00h do dia 31/08/2017 até às 23h59 do dia 1º/09/2017, nos termos do Edital.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada no site oficial da Câmara Municipal - [www.camaraaltogarças.mt.gov.br/](http://www.camaraaltogarças.mt.gov.br/) e site da empresa organizadora - [www.grupoatame.com.br/concurso](http://www.grupoatame.com.br/concurso)

Alto Garças-MT, 30 de agosto de 2017.

**JOÃO OLAVO BORGES MADUREIRA DE MACEDO**  
Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS****PORTARIA Nº 75/2.017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

"Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear **JEISIANE SOARES DOS SANTOS**, portadora do CPF Nº 730.453.731-00 RG nº 1699290-3 SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar CLC 2.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 10 de agosto de 2017.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 76/2.017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

"Designa servidora para atender o Plenário nas Sessões Legislativas e O Anexo Ver. Paulo Reis de Freitas e dispõe sobre pagamento de gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991;

RESOLVE:

I - Designar **JEISIANE SOARES DOS SANTOS**, nomeada para o cargo de Assessor Parlamentar, para atender o Plenário, nas Sessões Legislativas Ordinárias, Solenes, Extraordinárias e outras previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como os eventos, treinamentos e similares que se realizarem conforme interesse da Administração e atender o Anexo da Câmara Ver. Paulo Reis de Freitas, no horário das 7.00 hs as 11.00 hs, percebendo a título de gratificação, 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 10 de agosto de 2017.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 077 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

"Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial que menciona".

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. MIGUEL MOREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 27.577-8/2015 - Protocolo do recurso nº 39608/2017 - Assunto Recurso Ordinário, que determinou a instauração de Tomada de Contas Especial.

CONSIDERANDO ainda as normas vigentes no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que em respeito aos dispositivos legais, fiscalizam a atuação no gestor na aplicação de recursos públicos; CONSIDERANDO por fim, as normas vigentes no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que preveem sobre a Tomada de Contas Especial, dentre elas a Lei Complementar nº 296/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), em seu artigo 13 e o Regimento Interno, em seu artigo 156, bem como a Resolução Normativa nº 24/2014-TP.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos trazidos nos autos supra-citados especialmente sobre o item II do voto do relator exarado em agosto de 2017 naquele recurso ordinário.

**Art. 2º.** Designar os servidores, a seguir elencados, para compor a comissão que irá realizar a apuração objeto da presente Tomada de Contas Especial, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), substituída pelo(a) segundo(a) em eventuais impedimentos ou ausências legais e secretariado(a) pelos demais membros titulares:

- I - **HEROS PENA**, servidor efetivo, matrícula 213 - Presidente
- II - **EDINA GOMES DA SILVA**, servidora efetiva, matrícula 245. - Membro
- III - **THIAGO CARDOSO NOGUEIRA**, servidor comissionado - Membro

**Art. 3º.** Designar os servidores, a seguir elencados como suplentes dos membros titulares da comissão definida no Art. 2º, para atuar em substituição dos membros titulares, em caso de impedimentos ou

Quarta-feira, 30 de Agosto de 2017  
**SIRLENE SANTOS COLEMAN**, matrícula 302, servidora comissionada;  
**II -MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula 026, servidora efetiva;

**Art. 4º.** Os membros suplentes deverão ser convocados pelo(a) Presidente quando da ausência de membro titular.  
**Art. 5º.** A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.  
**Art. 6º.** Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme deliberação do(a) Presidente.

**Art. 7º.** Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do ciente dos servidores designados, para conclusão dos trabalhos e apresentação do competente relatório.  
**Art. 8º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças/ MT, 28de agosto de 2017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE

# TERCEIROS

## EDITAL DE REQUERIMENTO

SBA Torres Brasil, portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente a **Licença Prévia e de Instalação**, para implantação da Estação Rádio Base - BR63203-A, localizado na BR MT-100, Km 65, Fazenda Casa Branca, Araguaína (MT).

## EDITAL DE REQUERIMENTO

SBA Torres Brasil, portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente a **Licença Prévia e de Instalação**, para implantação da Estação Rádio Base - BR62912-A, localizado na Rua Maria Arantes Esq. Com Rua Castelo Branco, Lote 07, Quadra 07, Porto Estrela (MT).

**LOCALIZA RENT A CAR SA** inscrita no CNPJ: 16.670.085/0628-51 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** a **Licença de Localização (LL)** para atividade de Locação de altomoveis sem condutor, localizado na Av. Da FEB (lot cerrados) nº 2370 CEP: 78.115-865 Ponte Nova no Centro no Município de Várzea Grande - MT

## GASTRUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA REUNIÃO DOS SÓCIOS EXTRAORDINARIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O sócio Administrativo LUIZ CARLOS DE ALVARENGA JUNIOR da Sociedade Medica Gastrum - Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ N° 10.671.877/0001-68, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os sócios, que nesta data 06 de Setembro de 2017, para se reunirem em Reunião Geral Extraordinária, a realizar-se na sua sede social, à Avenida Aclimação 335, Hospital são Mateus ( Auditório ), Bosque da Saúde, Cuiabá -MT CEP 78.050-040, às 19:00, para a primeira convocação, com a presença de 3/4 ( três quartos ) dos sócios, e às 19:30 horas, com a presença de qualquer número, em segunda convocação; conforme o Art. 1074 do Código Civil, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **ORDEM DO DIA:** 1 - exclusão do sócio LEONARDO NERY RIBEIRO GUIMARÃES, por atos de inegável gravidade; 2 - destinação das cotas ; 3 - outros assuntos de interesse social. Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia desta Reunião Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos socios, a partir da presente data, na sede da Sociedade Medica Gastrum - Serviços Medico LTDA., localizada à Avenida Aclimação 335, Hospital são Mateus, Bosque da Saúde, **Cuiabá -MT CEP 78.050-040 Cuiabá 28 de agosto de 2017.**

**LUIZ CARLOS DE ALVARENGA JUNIOR**  
 Socio Administrador

GUSTAVO TAKAITSI CHICUTA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Araputanga-MT, vem por meio desta, com fundamento nos artigos 26 e seguintes da Lei 9.514/1997, e a pedido da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **NOTIFICAR** a Srª **LAIS PORTO TEIXEIRA**, CPF/MF nº 955.836.701-00, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue a purgação da mora referente ao saldo devedor do contrato de financiamento nº 108700000171, datado de 15 de maio de 2007, nesta Serventia **ou** na agência da Caixa Econômica Federal. O não pagamento da quantia reclamada no prazo assinalado, importará no cancelamento da propriedade fiduciária, transmitindo definitivamente o domínio do imóvel matriculado sob nº 891, neste Registro de Imóveis, à credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/1997. Araputanga, 29 de agosto de 2017. O Oficial, Gustavo Takaitisi Chicuta.

## J C RUIZ REPRESENTAÇÕES ME

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -SEMMADRS/VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA (especificação da atividade a ser desenvolvida no empreendimento) situada RUA ANTERIOR MALHEIROS N 10.

### Licenciamento Ambiental

A empresa **INDUSTRIA METALURGICA ARTE METAL LTDA - ME**, CNPJ: 13.425.659/0001-31, situada na Avenida Curitiba, Nº 815 - N, Bairro Setor Industrial - Lucas do Rio Verde - MT, torna publico que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 051/2015** para atividade de Serviços de Fabricação de Estruturas Metálicas e Fabricação de Artefatos de Cimento para Uso na Construção. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais - (65) 99946-6277/(66) 99968-9957.**

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **ALESSANDRO ROSA DA CONCEIÇÃO AUTOMECÂNICA - ME, CNPJ.: 10.649.245/0001-06**, com sede na Av. Porto Alegre, Nº 678 - N, Bairro Distrito Industrial, Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 096/2016** para as atividades de Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais (65) 99946-6277 / (66) 99968-9957.**

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **GIULIANO DE CASTRO PETRY**, CNPJ. 000.367.681-11, situada na Rua Julio de Castilho, nº 193 - S, Sala E e D, Centro - LRV/ MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LP, LI e LO**, para Atividade Odontológica. Não foi Determinado EIA/RIMA. - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais: (65) 99946-6277 / (66) 99968-9957**

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **LUCIANO PICCOLI BERGMANN**, CPF. 864.026.179-20, situada na Rua Chapecó, Nº 230 - E, Centro - LRV/MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **Renovação da Licença de Operação Nº 0028/2013 (RLO)**, para Atividade Serviços de Raio - X, Radiodiagnóstico e Radioterapia. Não foi Determinado EIA/RIMA. - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais: (65) 99946-6277 / (66) 99968-9957**

## ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - TRIÊNIO 2017/2020

### Edital de Publicação de Registro de Chapas

A Comissão Eleitoral eleita em Assembleia Geral, dando continuidade ao processo de eleição para a Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Mato Grosso - SISMA, triênio 2017/2020 faz saber de acordo com o Regimento Eleitoral, que foram registradas 02 (duas) chapas as quais estão aptas a concorrerem ao pleito que será realizado dia **10 de outubro de 2017.**

Matric	Nome
CHAPA 01 - Unidos pela nossa carreira e por amor ao SUS	
Cargo	
Diretoria Executiva	

Presidente	111925	Oscarlino Alves de Arruda Junior
Vice Presidente	95216	Ana Claudia Machado de Oliveira
1ª Secretária	94532	Tatiana Neves de Souza
2ª Secretária	112017	Marcia Cristina Rauber
1º Tesoureiro	111114	Sergio Kiyoshi Matsuoka
2º Tesoureiro	70319	Alexander Gonçalves Ferreira Guimaraes
Coordenadoria Executiva		
Diretor de Imprensa e Comunicação	118306	Marcio Antonio Rios Ribeiro
Diretor de Administração e Patrimônio	115513	Robson Alves de Paula
Diretor de Formação Assuntos Sindicais	117991	Bruno de Oliveira Pereira
Diretor Social	86011	Celia Cristina de Campos Santana de Carvalho
Diretor de Assuntos Jurídicos	60174	Monica Lima Gomes
Diretora de Assuntos da Mulher	90073	Maria de Fátima Almeida de Moraes
Diretor de Assuntos de Meio Ambiente	95200	José Nilson Guimaraes
Diretor de Esporte e Lazer	115525	Silvio Luiz Alves Martins
Suplente Dir. Imprensa e Comunicação	90141	Silene Regina Silva Marmol
Suplente Dir. Administração e Patrimônio	90032	Luzia Françoso
Suplente Dir. de Form. Ass. Sindicais	86195	Ana Campos Pedrosa
Suplente Dir.r Social	118080	Jaime Vieira de Araujo
Suplente Dir. de Assuntos Jurídicos	59513	Grazielle Scarpin da Silva
Suplente de Dir. Assuntos da Mulher	99834	Jane Beatriz Telles
Suplente de Dir. Ass. Meio Ambiente	39274	Claudinei Barros Silva
Suplente de Dir. Esporte e Lazer	108589	Antonio Francisco Rodrigues de Abreu
Conselho Fiscal		
1º Membro	96215	Fernanda Cristina Santos Silva
2º Membro	124351	Adriana Santarem Ferreira de Oliveira
3º Membro	63581	Aristides Oliveira Coelho
Suplente do Conselho Fiscal	90057	Sirlene Costa
Suplente do Conselho Fiscal	90060	Mario Ribeiro Neres
Suplente do Conselho Fiscal	106802	Rosecleia Francisca de Brito
Comissão Especial		
1º Membro	43012	Edna Marlene da Cunha Carvalho
2º Membro	42348	Ana Maria Vivan Bilo
3º Membro	56087	Divina Maria do Carmo Gonçalves
4º Membro	117093	Suzimeire Silva Martins
5º Membro	85485	Raquel Missias Rodrigues Neves
6º Membro	59051	Nara Lucia Silva de Andrade Karling
7º Membro	95379	Fatima Janete Silva dos Santos
8º Membro	95212	Francival Soares dos Santos

CHAPA 02 - Juntos somos SISMA	Matric	Nome
Cargo		
Diretoria Executiva		
Presidente	54828	Carlos Mesquita de Magalhaes

Vice Presidente	94083	Enio Santana da Silva
1º Secretário	63817	Giancarlo de Lara Ferri
2º Secretário	96197	Evanir Juliana Ferreira
1º Tesoureiro	42688	Aparecida dos Santos Silva
2º Tesoureiro	14850	Ubernice Ferreira da Silva Rondon
Coordenadoria Executiva		
Diretor de Imprensa e Comunicação	60975	Luiz Antonio da Costa
Diretor de Administração e Patrimônio	56015	Mauro Cesar Correa de Souza
Diretor de Formação Assuntos Sindicais	127390	Jaime Alves de Carvalho Junior
Diretor Social	74828	Goiano Enes de Souza Junior
Diretor de Assuntos Jurídicos	103017	Jair de Souza Moreira
Diretora de Assuntos da Mulher	96523	Edir Luiza de Magalhaes Souza
Diretor de Assuntos de Meio Ambiente	71150	Tania Regina da Rosa Okimoto
Diretor de Esporte e Lazer	55547	Creiler Capistrano Ferreira
Suplente Dir. Imprensa e Comunicação	84083	Eric Andre Mangolim
Suplente Dir. Administração e Patrimônio	96291	Joao Dias Pimenta
Suplente Dir. de Form. Ass. Sindicais	95444	Valdimir Dewes
Suplente Dir.r Social	42278	Sebastiao Lemos da Silva
Suplente Dir. de Assuntos Jurídicos	43415	José Neto da Luz
Suplente de Dir. Assuntos da Mulher	55592	Maria Anselmo da Silva Ruaro
Suplente de Dir. Ass. Meio Ambiente	12180	Kedna Regina Monteiro da Silva
Suplente de Dir. Esporte e Lazer	63771	José Roberto Barbosa
Conselho Fiscal		
1º Membro	95241	Valdivino Ancelmo Fernandes
2º Membro	93959	Maria da Guia Santana Souza
3º Membro	91748	Valdez José Gomes da Silva
Suplente do Conselho Fiscal	95336	Antonio Carlos Lemes da Cruz
Suplente do Conselho Fiscal	112028	Nilza Prado de Oliveira
Suplente do Conselho Fiscal	95461	José Luiz Souza Guimaraes
Comissão Especial		
1º Membro	90025	Valcimar Pereira de Oliveira
2º Membro	95323	Maria Ines de Oliveira
3º Membro	93161	Alessandra Regina Albuquerque Fonseca
4º Membro	106222	Osmar Francisco de Souza
5º Membro	90135	Gonçalo Gomes de Souza
6º Membro	118350	Euzebio Games da Cunha
7º Membro	91210	Maria Aparecida de Souza Altrão
8º Membro	61202	Sonia Regina Schinello

**COMISSÃO ELEITORAL - 2017**  
**João Candido Neto**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**  
**Mavenier Benedito Arruda e Silva**  
**Secretário da Comissão Eleitoral**  
**Josiane Camargo Farias**  
**Membro da Comissão Eleitoral**

**MERCADO BIG COMPRAS LTDA - ME**, CNPJ Nº 08.571.623/0001-26 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente

e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a licença de localização para comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, situada na Av Veríssimo Domingos de Campos, nº 02, São Simão, CEP 78.148-355, Várzea Grande - MT.

**SINDICATO RURAL DE NOVA XAVANTINA  
AVISO RESUMIDO  
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 13 de novembro de 2017, no período das 7:30 às 17:30 horas, na sede desta entidade, à Rua Sergipe n.º 233, neste município de Nova Xavantina/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Presidente da Comissão Eleitoral

**ROBERTO DORNER- FAZENDA CASCATA**, inscrito no CPF: 127.091.159-72, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, (SEMA - MT), o pedido das licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de Irrigação em quatro Pivôs Centrais com área total de 699,58 ha, localizados na Fazenda Cascata, matrículas 31.390 e 58.630, Rodovia MT 220, km 45, zona rural, município de Ipiranga do Norte - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ROBERTO DORNER- FAZENDASCASCATA I E II**, inscrito no CPF: 127.091.159-72, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, (SEMA - MT), o pedido das licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de Irrigação em seis Pivôs Centrais com área total de 792,53 ha, localizados nas Fazendas Cascata I e II, matrículas 31.396, 58.672 e 58.673, Rodovia MT 220, km 45, zona rural, município de Ipiranga do Norte - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT. JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO. PRAZO: 30 DIAS.** AUTOS N. 27678-69.2009.811.0041. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. EXECUTADO(A,S): ARISMAR PESSOA DA CRUZ LIMA. CITANDO(A,S): Réu(s): Arismar Pessoa da Cruz Lima, Cpf: 69041377115, Rg: 131.7941-1 SSP MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 03/09/2009. VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.579,45. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Requerente Canopus Administradora de Consórcio Ltda ingressou com Ação de Busca e Apreensão na data do dia 03/09/2009 em face de Arismar Pessoa da Cruz Lima, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito sob o CPF nº 690.413.771-15 e no RG sob o nº 131.7941-1 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua C, nº 276, Bairro Lixeira, CEP: 78.008-000 pleiteando liminarmente a busca do veículo objeto do contrato de Alienação Fiduciária nº 227039/07, com prazo de duração de 60 (sessenta) meses referente a Motocicleta marca HONDA, Modelo CG 125 FAN KS, ano de fabricação 2007, Preta, placa KAF-0582, chassi nº 9C2JC30707R093234, para que efetua-se o pagamento das prestações vencidas no valor de R\$1.579,45 (um mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, afeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, ANDRESSA RAISSA LACERDA CORREA digitei. Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2017. **Darlene Miranda** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**AGCOM - ARMAZÉNS GERAIS COMODORO LTDA, CNPJ 08.335.613/0001-91**, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Comodoro, renovação de Licença de Operação para **ARMAZÉNS GERAIS**, localizado no município de Comodoro/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ: 20.003.699/0001-50)** Torna público que requereu da SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, a Licença de Operação (LO) da (Linha de Transmissão) de 34,5 KV instalada da Fábrica de Etanol de Milho até a Subestação da ENERGISA, localizada no Município de Lucas do Rio Verde/MT.

**CYRO PIRES XAVIER** CPF: 315.273.528-62, Torna público que Requereu a SEMA/MT, o Cadastro estadual do uso insignificante/Capt. Subt, no empreendimento localizado na Rod BR 163, SNº, Km 943, Bairro: Gleba Atlântica, Nova Santa Helena-Mt. Não Determ. EIA/RIMA.

**A.V. PARTICIPAÇÕES LTDA** CNPJ: 17.247.847/0001-78, Torna público que Requereu a SEMA/MT, a Outorga de Direito do Uso da Água/Capt. Subt, no empreendimento localizado na Rod MT 242, SNº, SALA 04 KM 02 FAZ VIGOLO, Bairro: Zona Rural, Sorriso-Mt. Não Determ. EIA/RIMA.

**MULT GRÃOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ 97.522.181/0002-39**, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**, para a atividade de **BENEFICIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS**, localizada no Distrito Industrial II José de Alencar, Primavera do Leste - MT, não sendo determinado elaboração de EIA/RIMA. (**ECCOS Assessoria Ambiental - |66|3497.3444**)

**Cerâmica Mato Grosso Ltda- ME**, CNPJ: 19.944.943/0001-09, localizada na Rua Benedito Fortes, s/n, Bairro Frei Hugolino (Pedra Branca), no município de Nossa Senhora do Livramento/MT, Coordenadas Geográficas de Referência 15º 46' 43,00"S e 56º 19' 58,65"W, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação.

Gerson Rodrigues Soares, CPF 835.682.201-72, torna público que requereu junto à SEMA-MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade extração de cascalho na fazenda Cabeceira, em Ribeirãozinho/MT.

**Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.**  
CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179  
Companhia Aberta

**Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da  
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.**

**("Companhia"), realizadas em 28 de abril de 2017,  
lavradas na forma de sumário:**

1. **Data, hora e local:** Aos 28 dias do mês de abril de 2017, às 11:00 horas (horário local de Cuiabá), na sede da Companhia, localizada na Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, Estado do Mato Grosso. 2. **Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso (páginas 186, 131 e 230) nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2017, no Jornal A Gazeta (páginas 6A, 5B e 6B) nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2017, e no Jornal Diário de Notícias (páginas 06, 06 e 06) nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2017, respectivamente. 3. **Presenças:** Acionistas representando 80,26% do capital social votante, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". Presentes, também, o Diretor-Presidente Riberto José Barbanera e o representante dos auditores independentes Delloite Touche Tohmatsu, Sra. Keila Martins Soares Ribeiro (CRC 107692/O-0).

4. **Mesa:** Presidente, o Sr. Riberto José Barbanera, e Secretária, o Sr. Denise de Fátima dos Santos Nucci. 5. **Ordem do dia:** (i) em Assembleia Geral Ordinária: (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (ii) em Assembleia Geral Extraordinária: (ii.1) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (ii.2) aprovar a reforma do artigo 4º do Estatuto Social, de forma a refletir o novo capital social homologado pelo Conselho de Administração; (ii.3) aprovar aumento de capital social no

montante de R\$ 44.783.053,88, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização do saldo da reserva de capital "incentivo fiscal - redução de imposto de renda"; (ii.4) aprovar a reforma do artigo 21 do Estatuto Social, de forma a reduzir a quantidade de membros da Diretoria; e (ii.5) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 6. **Deliberações:** Pelos acionistas representando 80,26% do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 6.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.1 Autorizar, por totalidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. 6.1.2 Aprovar depois de examinados e discutidos, por totalidade dos acionistas presentes, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no Jornal "A Gazeta" e no Jornal "Diário de Notícias", no dia 27 de março de 2017, no dia 27 de março de 2017 e no dia 25 de março de 2017, páginas 224 a 242, 5A a 11A, e 07 a 13, respectivamente; 6.1.3 Aprovar por totalidade dos acionistas presentes o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 120.189.468,18 (cento e vinte milhões, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos); 6.1.4 Aprovar por totalidade dos acionistas presentes, a realização da reserva de reavaliação no montante líquido de R\$ 13.379.730,90 (treze milhões, trezentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta reais e noventa centavos) e a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R\$ 6.009.473,41 (seis milhões, nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) para a reserva legal; (ii) R\$ 62.082.503,84 (sessenta e dois milhões, oitenta e dois mil, quinhentos e três reais e oitenta e quatro centavos) para a reserva de retenção de lucros, conforme o Orçamento de Capital proposto pela administração da Companhia e ora aprovado, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1; (iii) considerada a restrição regulatória a que a Companhia se encontra sujeita de distribuir dividendos limitados a 25% do lucro líquido e o dividendo prioritário de 10% sobre o capital próprio atribuído às ações preferenciais nos termos do Art. 4º, §2º, III do Estatuto Social, R\$ 20.694.167,95 (vinte milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) para o pagamento de dividendos, correspondente a R\$ 0,148417067436 por ação preferencial. O dividendo será pago no dia 28 de junho de 2017, com base na posição acionária do dia 04/05/2017, respeitadas as negociações deste dia, inclusive; e (iv) R\$ 44.783.053,88 (quarenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil, cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) para a reserva de incentivo fiscal - redução do Imposto de Renda. 6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.2.1 Autorizar por totalidade dos acionistas presentes a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76; e 6.2.2 Fixar pela totalidade dos acionistas presentes o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2017 no montante de até R\$ 8.263.054,00 (oito milhões, duzentos e sessenta e três mil e cinquenta e quatro reais), ficando a cargo do Conselho de Administração a sua distribuição individual. 6.2.3 Aprovar por totalidade dos acionistas presentes a reforma do artigo 4º do Estatuto Social para refletir o aumento do capital social da Companhia, aprovado dentro do limite do capital autorizado pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 22 de setembro de 2016 e homologado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 24 de novembro de 2016, no montante de R\$ 350.876.742,96 (trezentos e cinquenta milhões, oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) mediante a emissão de 42.582.129 novas ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 14.695.622 ações ordinárias e 27.886.507 ações preferenciais, passando o capital social da Companhia de R\$ 1.118.909.560,39 (um bilhão, cento e dezoito milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e nove centavos) para R\$1.469.786.303,35 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e nove milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e três reais e trinta e cinco centavos). 6.2.5 Em função da deliberação do item 6.2.3, alterar o caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art.4º** O capital social é de R\$1.469.786.303,35 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e nove milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e três reais e trinta e cinco centavos), integralmente realizado e representado por 212.910.646 (duzentas e doze milhões, novecentas e dez mil, seiscentas e quarenta e seis) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 73.478.111 (setenta e três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, cento e onze) ações ordinárias e 139.432.535 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentas e trinta e duas mil, quinhentas e trinta e cinco) ações preferenciais." 6.2.5 Aprovar por totalidade dos acionistas presentes o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 44.783.053,88

(quarenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil, cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), mediante a capitalização do saldo da reserva de capital "incentivo fiscal - redução de imposto de renda", passando o capital social da Companhia de R\$ 1.469.786.303,35 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e nove milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e três reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 1.514.569.357,23 (um bilhão, quinhentos e catorze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos). 6.2.6 Em função da deliberação do item 6.2.5, alterar o caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 4º** O capital social é de R\$ 1.514.569.357,23 (um bilhão, quinhentos e catorze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), integralmente realizado e representado por 212.910.646 (duzentas e doze milhões, novecentas e dez mil, seiscentas e quarenta e seis) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 73.478.111 (setenta e três milhões, quatrocentas e setenta e oito mil, cento e onze) ações ordinárias e 139.432.535 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentas e trinta e duas mil, quinhentas e trinta e cinco) ações preferenciais." 6.2.7 Aprovar por totalidade dos acionistas presentes a reforma do artigo 21 do Estatuto Social, reduzindo de 8 (oito) para 7 (sete) o número máximo de membros da Diretoria da Companhia, autorizando o Conselho de Administração a extinguir o cargo de Diretor Administrativo e de Controles, passado as atribuições desta diretoria para o Diretor Presidente, com a consequente reforma do Regimento Interno da Diretoria da Companhia. 6.2.8 Em função da deliberação do item 6.2.5, alterar o caput do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 21.** A Diretoria será composta por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) membros, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Findos normalmente os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos." 6.2.9 Aprovar por totalidade dos acionistas presentes em decorrência das deliberações dos itens 6.2.3 a 6.2.6 acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação abaixo e constante do Anexo I, que numerado e autenticado pela Mesa, fica arquivado na Companhia. **ESTATUTO SOCIAL - ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51300001179 - Companhia Aberta - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO - Art. 1º** ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, regida pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes e tem sua sede e foro na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.010-900. Parágrafo único. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências de representação, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Art. 2º** Os fins da Companhia são: **a)** transformação e distribuição de energia elétrica e serviços correlatos, nos termos da legislação em vigor, nas áreas em que tenha ou venha a ter a concessão legal para esses serviços; **b)** aquisição de títulos do mercado de capitais; e, **c)** ampliação de suas atividades a todo e qualquer ramo que, direta ou indiretamente, tenha relação com os objetivos sociais da Companhia. **Parágrafo 1º** Durante o prazo da concessão, a sociedade deverá ser mantida como companhia aberta, com os valores mobiliários de sua emissão negociáveis em Bolsa de Valores. **Parágrafo 2º** Deverão ser previamente submetidas à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, ou órgão que a suceder, e ao Poder Concedente: **a)** qualquer alienação de ações que implique alteração do controle da sociedade; e/ou **b)** qualquer alteração estatutária de que resulte alteração do mesmo controle. **Art. 3º** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Art.4º** O capital social é de R\$ 1.514.569.357,23 (um bilhão, quinhentos e catorze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), integralmente realizado e representado por 212.910.646 (duzentas e doze milhões, novecentas e dez mil, seiscentas e quarenta e seis) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 73.478.111 (setenta e três milhões, quatrocentas e setenta e oito mil, cento e onze) ações ordinárias e 139.432.535 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentas e trinta e duas mil, quinhentas e trinta e cinco) ações preferenciais. **§ 1º** As ações ordinárias serão nominativas. **§ 2º** As ações preferenciais, que serão nominativas, possuem as seguintes características: **I** - sem direito a voto; **II** - prioridade no caso de reembolso do capital, sem prêmio; **III** - prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 10% (dez por cento) ao ano sobre o capital próprio atribuído a essa espécie de ações, dividendo a ser entre elas rateado igualmente; **IV** - direito de participar - depois de atribuído às ações ordinárias dividendo igual ao mínimo previsto no inciso "III" supra - da distribuição de quaisquer dividendos ou bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias. **§ 3º** As ações preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três

exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos. **§ 4º** A transferência de propriedade das ações nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia. **§ 5º** O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo. **Art. 5º** Observado que o número de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, não pode ultrapassar 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas, a Companhia fica desde já autorizada: **I** - a aumentar o número das ações ordinárias sem guardar proporção com as ações preferenciais de qualquer classe então existente; **II** - a aumentar o número das ações preferenciais de qualquer classe sem guardar proporção com as demais classes então existentes ou com as ações ordinárias; **III** - a criar classes de ações preferenciais mais favorecidas ou não que as já existentes ou que vierem a existir. **Parágrafo único.** No caso de emissão de ações preferenciais de classe diversa da indicada no §2º, do art. 4º acima, às quais seja atribuída prioridade no recebimento de dividendos, fixos ou mínimos, tais ações preferenciais adquirirão o exercício do direito a voto se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos. **Art. 6º** Independentemente de modificação estatutária e observado o disposto no artigo anterior, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, por subscrição, até o limite de 450.000.000 (quatrocentos e cinquenta milhões) de ações, sendo até 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) em ações ordinárias e até 300.000.000 (trezentos milhões) em ações preferenciais. **Art. 7º** Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberação sobre a emissão de ações, estabelecendo: **I** - se o aumento será mediante subscrição pública ou particular; **II** - as condições de integralização em moeda, bens ou direitos, o prazo e as prestações de integralização; **III** - as características das ações a serem emitidas (quantidade, espécie, classe, forma, vantagens, restrições e direitos); **IV** - o preço de emissão das ações. **Art. 8º** Dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle. **Art. 9º** Quando houver direito de preferência dos antigos acionistas, o prazo para seu exercício, se não se estipular outro maior, será de 30 (trinta) dias contados de um dos dois seguintes eventos que antes ocorrer: **I** - primeira publicação da ata ou do extrato da ata que contiver a deliberação de aumento de capital; ou **II** - primeira publicação de específico aviso aos acionistas, quando este for feito pela administração. **Art. 10.** Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações de qualquer espécie, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, desde que a respectiva colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou, ainda, mediante permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404/76. Fica também excluído o direito de preferência para subscrição de ações nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais. **Art. 11.** Por decisão do Conselho de Administração, a Companhia poderá passar a manter suas ações nominativas sob a forma escritural, em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira que designar, sem emissão de certificados. **Art. 12.** O acionista que, nos prazos marcados, não efetuar o pagamento das entradas ou prestações correspondentes às ações por ele subscritas ou adquiridas ficará de pleno direito constituído em mora, independente de notificação ou de interpelação judicial ou extrajudicial, sujeitando-se ao pagamento dos juros de 1% (hum por cento) ao mês, da correção monetária e da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor daquelas prestações ou entradas. **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS DOS ACIONISTAS - Art. 13.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1º** A mesa da Assembleia Geral será composta de um presidente e um secretário, sendo aquele escolhido por aclamação ou eleição e este nomeado pelo presidente da Assembleia Geral, a quem compete dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões. **§ 2º** Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembleias Gerais, deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 48 horas antes da reunião. **§ 3º** Quinze dias antes da data das Assembleias Gerais, ficarão suspensos os serviços de transferências, conversão, agrupamento e desdobramento de certificados. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO - Art. 14.** A Companhia será administrada por um

Conselho de Administração e uma Diretoria. **Art. 15.** A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral e sua divisão entre os membros de cada órgão será determinada pelo Conselho de Administração. **SEÇÃO I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Art. 16.** O Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato por 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Fintos, normalmente, os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos. **§ 1º** Os conselheiros elegerão o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração na primeira reunião do órgão, após sua posse. **§ 2º** Fica assegurado que pelo menos 01 (um) membro do Conselho de Administração será livremente indicado pelos empregados da sociedade, caso as ações que detenham não sejam suficientes para garantir a eleição. **Art. 17.** Além das atribuições que lhe são conferidas por lei e por este Estatuto, compete ao Conselho de Administração: **I** - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; **II** - eleger e destituir os diretores da Companhia; **III** - fixar as atribuições dos diretores, observadas as normas deste Estatuto e as fixadas pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria; **IV** - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; **V** - convocar as Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias; **VI** - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; **VII** - aprovar o orçamento anual da Companhia; **VIII** - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores, observados, neste último caso os limites legais; **IX** - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; **X** - autorizar a participação da Companhia em outras sociedades, em consórcios, "joint ventures", subsidiárias integrais, sociedades em conta de participação e em outras formas de associação e empreendimentos com terceiros, no país ou no exterior; **XI** - autorizar a alienação das participações mencionadas na alínea imediatamente anterior, desde que exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria; **XII** - definir, para a Diretoria, como serão exercidos os respectivos direitos que decorrem da posição de Companhia como sócia ou participante; **XIII** - autorizar a prática de atos que tenham por objeto renunciar a direitos ou transigir, bem como a prestar fiança em processos fiscais, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente; **XIV** - autorizar a aquisição de ações da própria Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria, e, neste último caso, deliberar sobre sua eventual alienação; **XV** - autorizar a prática de atos que importem na constituição de ônus reais ou na alienação referentes a bens do seu ativo permanente, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente; **XVI** - autorizar a prática de quaisquer atos que importem em obrigação para a Companhia ou na liberação de terceiros de obrigações para com a mesma, observadas as normas e/ou limites fixados pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente; **XVII** - autorizar a realização de contratos com os administradores, acionistas controladores ou com sociedade em que os administradores ou acionistas controladores tenham interesse, exceto com as sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia; **XVIII** - deliberar sobre a outorga de opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle; **XIX** - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, notas promissórias comerciais ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários autorizados pela legislação, observadas as formalidades legais; **XX** - escolher e destituir os auditores independentes; **XXI** - autorizar a assinatura de mútuo, nota ou outro instrumento de dívida, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais;

**XXII** - autorizar a prática de atos gratuitos, a concessão de fiança ou garantia a obrigação de terceiro ou a assunção de obrigação em benefício exclusivo de terceiros, por parte da Companhia, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais; e **XXIII** - resolver sobre os casos omissos neste Estatuto. **Art. 18.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo. **§ 1º** As convocações serão feitas por seu Presidente, por correio eletrônico, carta ou telegrama, com antecedência mínima de 3 (três) dias. **§ 2º** As reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício. **§ 3º** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos votos dos conselheiros presentes. **§ 4º** Os conselheiros poderão se fazer representar por um de seus pares, munidos de poderes expressos, inclusive para votar, bem como participar das reuniões por vídeo ou teleconferência, desde que presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por carta, fac-símile ou correio eletrônico antes do término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho de Administração ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome desse conselheiro. **Art. 19.** Além de suas atribuições como conselheiro, são atribuições específicas do presidente do Conselho de Administração: **I** - convocar as reuniões ordinárias (ou fixar as datas em que periodicamente estas ocorrerão) e convocar as reuniões extraordinárias do Conselho de Administração; **II** - instalar e presidir as reuniões e supervisionar os serviços administrativos do Conselho de Administração; **III** - comunicar à Diretoria, aos acionistas e à Assembleia Geral, quando for o caso, as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração; **IV** - firmar as deliberações do Conselho de Administração que devam ser expressas em resoluções, para conhecimento ou cumprimento dos diretores e do próprio Conselho de Administração; **V** - dar o voto de qualidade em caso de empate, além de seu próprio voto. **Art. 20.** Incumbe ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente durante suas ausências ou impedimentos temporários. No caso de vaga, terá as atribuições do Presidente, até que outro seja eleito pela primeira Assembleia Geral que vier a se realizar. **SEÇÃO II - DIRETORIA - Art. 21.** A Diretoria será composta por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) membros, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Findos normalmente os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos. **§ 1º** No caso de vaga na Diretoria além das permitidas no § 1º, o Conselho de Administração, no período de 30 (trinta) dias a contar da vacância, elegerá um novo diretor para completar o mandato do substituído. **§ 2º** O Conselho de Administração estabelecerá a composição da Diretoria, bem como fixará as atribuições de cada um de seus membros, nomeando dentre eles um diretor-presidente ao qual competirá, privativamente, representar a Companhia, em juízo, ativa ou passivamente, recebendo citação inicial. **§ 3º** O Conselho de Administração também designará, entre os diretores, aquele incumbido das funções de diretor de relações com o mercado, a quem caberá divulgar os atos ou fatos relevantes ocorridos nos negócios da Companhia, bem como cuidar do relacionamento da Companhia com todos os participantes do mercado e com suas entidades reguladoras e fiscalizadoras. **§ 4º** Na ausência ou impedimento de qualquer dos diretores, suas atribuições serão exercidas pelo diretor que dentre os demais seja escolhido e designado pelo Conselho de Administração. **CAPÍTULO V - CONSELHO CONSULTIVO - Art. 22.** A Companhia poderá ter um Conselho Consultivo composto de até 6 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração e com mandato pelo prazo de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo único.** O Conselho de Administração, ao eleger os membros do Conselho Consultivo, fixará os seus honorários. **Art. 23.** Os conselheiros elegerão o presidente do Conselho Consultivo. **Art. 24.** Competirá ao conselho consultivo, sempre reservadamente: **I** - aconselhar a administração na orientação superior dos negócios sociais; **II** - pronunciar-se sobre assuntos ou negócios da Companhia que lhe forem submetidos a exame; e **III** - transmitir ao Conselho de Administração informações e dados técnicos, econômicos, industriais ou comerciais concernentes aos objetivos sociais da Companhia e das sociedades em que esta participar, apresentando sugestões e recomendações. **Art. 25.** O Conselho Consultivo reunir-se-á quando convocado por seu presidente ou pelo Conselho de Administração, por correio eletrônico, carta ou telegrama, com a

antecedência mínima de 3 (três) dias. As reuniões do Conselho Consultivo se instalarão com a presença da maioria de seus membros. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes. **CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL - Art. 26.** A Companhia terá um conselho fiscal composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, o qual só entrará em funcionamento nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembleia Geral que eleger os respectivos titulares, fixando-lhes a remuneração. **Art. 27.** Os conselheiros fiscais terão as atribuições previstas em lei e, nos casos de ausência, impedimento ou vacância, serão substituídos pelos suplentes. **§ 1º** Para que o Conselho Fiscal possa funcionar, será necessária a presença da maioria de seus membros. **§ 2º** Caberá ao Conselho Fiscal eleger o seu presidente na primeira sessão realizada após sua instalação. **CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS - Art. 28.** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Art. 29.** As demonstrações financeiras e a destinação dos resultados obedecerão às prescrições legais e às deste Estatuto. **Parágrafo único.** A Companhia levantará balanços semestrais, podendo fazê-lo também, a critério da administração, trimestralmente ou em períodos menores. Nos termos da regulamentação aplicável, os balanços referidos neste Parágrafo Único deverão acompanhar relatório contemplando resultados de estudos, auditados por empresa independente, contendo projeção dos fluxos de caixa que demonstrem a viabilidade de sua implementação, com informações suficientes que suportem tal pretensão. **Art. 30.** Satisfeitos os requisitos e limites legais, os administradores da Companhia terão direito a uma participação de até 10% (dez por cento) sobre os resultados do período, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. O Conselho de Administração decidirá sobre a distribuição desta quota entre conselheiros e diretores. **Art. 31.** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal de que trata o art. 193, da Lei nº 6.404/76. **Art. 32.** A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **Art. 33.** Poderão ser pagos ou creditados, pela Companhia, juros sobre o capital próprio, imputando-se o respectivo valor ao dos dividendos obrigatórios previstos no art. 32 supra, de acordo com a Lei nº 9.249/95 e suas modificações havidas ou que venham a ocorrer. **CAPÍTULO VIII - DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO - Art. 34.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei. Durante o período de liquidação será mantido o Conselho de Administração, competindo-lhe nomear o liquidante. **Presidente da Mesa:** Riberto José Barbanera. **Secretária da Mesa:** Denise de Fátima dos Santos Nucci. **Representante dos Auditores Independentes** - Deloitte Touche Tohmatsu: Keila Martins Soares Ribeiro. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o Registro em 22/08/2017 sob nº 20170589102. Protocolo: 17/058910-2 de 19/07/2017. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

**ANTONIO CARLOS DESORDI** CPF 245.600.650-04 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente SEDAM/MT a Renovação da Licença de Operação para atividade de avicultura de corte localizada na Fazenda Conceição Parte no município de Campo Verde/ MT.

**O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso notifica o profissional LUIZ HIDEKI SHIMAZU - CRC- SP-094321/O**, com endereço desconhecido, da abertura em seu desfavor do Auto de Infração CRCMT nº: 2017/000090; no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, comparecer à sede deste Conselho nesta Capital, a fim de tomar ciência do auto de infração mencionado. Fica ainda o profissional intimado que após o prazo mencionado acima, dispõem de mais 15 (quinze) dias para, se quiser, interpor defesa, ressaltando que a falta de manifestação importará na continuidade do processo. Departamento de Fiscalização do CRCMT, Cuiabá 30/08/2017.

**ASPLEMAT publicações 65.3642-6515**

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO ESPAÇO Nº 43/2017**  
**REALIZADOR:** Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso - CRCMT. **EXPOSITOR:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ. **OBJETO:** Locação de espaço no VIII Encontro de Contabilidade da Amazônia Legal. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil reais). **BASE LEGAL** Termos da Lei 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 30 de maio de 2017 até 28 de outubro de 2017. **ASSINATURA:** 30 de maio de 2017. Presidente do CRCMT Sílvia Mara Leite Cavalcante. Presidente do CRCPA Maria de Fátima C. Vasconcelos.



**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO ESPAÇO Nº 71/2017**

REALIZADOR: Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso - CRCMT. EXPOSITOR: CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE CUIABÁ. OBJETO: Locação de espaço no VIII Encontro de Contabilidade da Amazônia Legal. VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais). BASE LEGAL: Termos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: De 22 de agosto de 2017 até 28 de outubro de 2017. ASSINATURA: 22 de agosto de 2017. Presidente do CRCMT Silvia Mara Leite Cavalcante. Presidente do CDL Nelson Soares Júnior.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**IRALDO EBERTZ**, torna público que requereu a SEMA - MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de Suinocultura - "UNIDADE DE PRODUÇÃO DE LEITÕES - FAZENDA SEIS AMIGOS III", localizada na Estrada Capixabakm 16, Fazenda Seis Amigos III, Zona Rural, Município de Tapurah- MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO/MT  
PORTARIA CREF17/MT Nº 022/2017**

Designar o servidor para a Serviço de Informações ao Cidadão - SIC O presidente do **Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Marina Karla da Silva de Oliveira, para, exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, previstas na LAI - Lei de Acesso Informação;

I. Realizar ou designar colaborador para o atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;

II. Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III. Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013;

IV. Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** Cientifique-se e cumpra-se.

**Cuiabá, 29 de agosto de 2017.**

**CARLOS ALBERTO EILERT**

**PRESIDENTE CREF17/MT**

**000015 G/MT**

**OEDSON PROENÇA SANDESKI**, CPF: 026.007.741-06, torna público que requereu a SEMMEA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra/MT), a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Lavagem de Veículos, na Av. Nilo Torres, Lote 01, Quadra 03, nº 05, Jardim Itália, no município de Tangará da Serra-MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - EM CONTINUIDADE A AGC ANTERIORMENTE CONVOCADA PARA OS DIAS 30/05/2017 (1ª convocação - não realizada por não estarem presentes o mínimo de credores exigido pelo §2º, art. 37, da LF) e 06/06/2017 (2ª convocação - instalada porém suspensa por decisão dos credores que na ocasião representavam mais da metade do valor de todos os créditos presentes)** expedido nos autos da Recuperação Judicial de Estruturas Metálicas Camianski Ltda. - EPP, Vitória Perfilados de Aço Ltda. - EPP, JSC Estruturas Metálicas Ltda. - EPP e Nortão Comércio de Perfilados de Aço Ltda. - EPP, todas em Recuperação Judicial, Processo nº 9294-92.2016.811.0015. O Dr. Mario Augusto Machado, Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados os credores e interessados do "Grupo Camianski" (Em Recuperação Judicial) para comparecer e se reunir em Assembleia Geral de Credores, na Rua Silvío Barbieri, nº 81, LIC Norte, em Sinop, MT, CEP: 78.551-047 (Sede da empresa Estruturas Metálicas Camianski), no dia 03 (três) de outubro de 2017, às 09:00 (nove) horas, iniciando-se

o cadastramento dos credores às 08:00 (oito) horas, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores em virtude da mesma ser a continuação da assembleia geral iniciada em 06 de junho de 2017 e suspensa por deliberação da maioria dos credores presentes naquela ocasião. As deliberações serão sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; e b) eleição dos membros do Comitê de Credores e de seus substitutos. Apenas os credores regularmente habilitados e que assinaram a lista de presença da AGC iniciada em 06 (seis) de junho de 2017 terão direito a voto. Outros credores interessados poderão obter cópia da minuta do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da assembleia na 2ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso ou diretamente com o Administrador Judicial (jorge@gonso.com.br). Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador deverão enviar para o e-mail jorge@gonso.com.br documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento, aplicando-se, neste caso, o disposto no art. 425, VI, do Código de Processo Civil e demais disposições legais cabíveis. Os documentos deverão ser recebidos com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Assembleia, conforme disposto no art. 37, da Lei 11.101/05. Em se tratando de pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem os poderes do(s) representante(s) signatário(s) da procuração e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre os mencionados documentos societários. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Sinop (MT), 21 de agosto de 2017.

**PONDERA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 08.587.924/0001-48, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Prévia - LP, da PCH Distância, localizada no município de Nova Mutum/MT, para a Geração de Energia Elétrica.

**Comercial de Alimentos Pantanal Ltda**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licenças Ambientais - Modalidade de Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Residencial Multifamiliar, localizado na Avenida Jornalista Arquimedes Pereira Lima, lotes 03 quadra 02 - Lot. Chácara das Garças neste município de Cuiabá - MT.

**Agropatas Comercio de Produtos Agropecuários Ltda**, CNPJ **03.862.602/0001-46**, Referente ao Processo nº **MVP 0.048.980/2014**, proprietária da área localizada Rua 01 esquina com a Av. A, Lote 01, Quadra 19, Parque Residencial Universitário 2º etapa (Recanto dos Pássaros), Coxipó da Ponte, município de Cuiabá - MT, Pretende comprar pela modalidade de Aquisição Onerosa de Potencial Construtivo uma área de 193,03 m² para ampliar a área acima mencionada, conferida com base na planta de valores do município o qual o m² é de R\$ 164,63 (Cento e Sessenta e Quatro reais e Sessenta e Três Centavos), perfazendo um Total de R\$ 15.889,26 (Quinze Mil e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos).

**TEREZINHA DE SOUSA LIMA (BAR DA TIA TEREZA)**, CNPJ Nº 20.608.540/0001-60, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a regularização de suas atividades de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas e lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Este empreendimento situa-se na R. Caminho do Sol, Quadra 14, Lote 11, Loteamento Rota do sol, no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

**SORRISO MECANICA AGRICOLA E INDUSTRIAL LTDA - ME**, CNPJ nº 02.486.237/0001-50, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores / Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, localizada na Av. Perimetral Sudeste, 8781, Jardim Tropical, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

**RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 002/2017**  
 Inscrição nº 001/2017

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, por meio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a empresa EDUARDO J. F. DOS SANTOS - OTORRINO - ME (CNPJ nº 23.339.774/0001-47), fora julgada Credenciada ao Edital N° 023/2017 da Chamada Pública nº 002/2017 para os serviços médicos, no segmento de Neurologia/Otorrinolaringologia do respectivo chamamento público, produzindo desde já seus efeitos legais. Peixoto de Azevedo/MT, 29 de agosto de 2017.

VIVIAN LUCAS CASSIANO  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2017**  
 Inscrição nº 002/2017

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, por meio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a empresa MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA LTDA (CNPJ nº 15.397.179/0001-30), fora julgada Credenciada ao Edital N° 022/2017 da Chamada Pública nº 001/2017 para os serviços médicos, no segmento de Ortopedia/Traumatologia do respectivo chamamento público, produzindo desde já seus efeitos legais. Peixoto de Azevedo/MT, 29 de agosto de 2017.

VIVIAN LUCAS CASSIANO  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**RESOLUÇÃO CRCMT Nº 458/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017**

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício Financeiro de 2017 do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o que preceitua o art. 1º a Resolução CRCMT nº 455, de 26 de outubro de 2016, que aprovou o orçamento para o exercício de 2017; Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de proceder à suplementação de dotação orçamentária; Considerando a adequação do Plano de Trabalho para o exercício de 2017, em conformidade com as ações e decisões do Plenário do CRCMT.

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a abertura de "Crédito Adicional Suplementar" ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 1.265.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta e cincomilreais), nas seguintes dotações:

Suplementa			
6.3.1	DESPESAS CORRENTES		1.225.000,00
6.3.1.1	Pessoal e Encargos		582.000,00
6.3.1.1.01	Pessoal e Encargos		582.000,00
6.3.1.1.01.01	Remuneração Pessoal	425.000,00	
6.3.1.1.01.01.001	Salários	180.000,00	
6.3.1.1.01.01.004	Gratificação de Natal - 13º Salários	25.000,00	
6.3.1.1.01.01.005	Férias	26.000,00	
6.3.1.1.01.01.007	Horas Extras	9.000,00	
6.3.1.1.01.01.010	Indenizações Trabalhistas	185.000,00	
6.3.1.1.01.02	Encargos Patronais	62.000,00	
6.3.1.1.01.02.001	INSS Entidade	20.000,00	
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	40.000,00	
6.3.1.1.01.02.003	PIS sobre folha de pagamento	2.000,00	
6.3.1.1.01.03	Benefícios a Pessoal	95.000,00	

6.3.1.1.01.03.002	Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	75.000,00	
6.3.1.1.01.03.003	Plano de Saúde	20.000,00	

Resolução CRCMT nº 458/2017.....02

6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços		670.000,00
6.3.1.3.01	Material de Consumo		75.000,00
6.3.1.3.01.01.001	Materiais de Expediente	15.000,00	
6.3.1.3.01.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	5.000,00	
6.3.1.3.01.01.008	Materiais de Informática	2.000,00	
6.3.1.3.01.01.013	Materiais de Copa e Cozinha	5.000,00	
6.3.1.3.01.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviamento	27.000,00	
6.3.1.3.01.01.015	Gênero de Alimentação	6.000,00	
6.3.1.3.01.01.016	Material de Higiene, Limpeza e Conservação	5.000,00	
6.3.1.3.01.01.017	Bens Móveis Não Ativáveis	1.500,00	
6.3.1.3.01.01.020	Gás e Outros Materiais Engarrafados	500,00	
6.3.1.3.01.02.002	Peças e Acessórios	8.000,00	
6.3.1.3.02	Serviços		595.000,00
6.3.1.3.02.01.002	Serviços de Assessoria e Consultoria	14.000,00	
6.3.1.3.02.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	25.000,00	
6.3.1.3.02.01.013	Estágios	13.000,00	
6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	15.000,00	
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	57.000,00	
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Eq.	272.000,00	
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	101.000,00	
6.3.1.3.02.01.031	Manutenção e Conservação de Veículos	11.000,00	
6.3.1.3.02.01.032	Serviços de Energia Elétrica	49.000,00	
6.3.1.3.02.01.033	Serviços de Água e Esgoto	10.000,00	
6.3.1.3.02.03.001	Diárias - Funcionários	5.000,00	
6.3.1.3.02.03.003	Diárias - Colaboradores	11.000,00	
6.3.1.3.02.04.001	Passagens - Funcionários	4.500,00	
6.3.1.3.02.04.003	Passagens - Colaboradores	7.500,00	
6.3.1.6	Tributárias e Contributivas		3.000,00
6.3.1.6.01	Tributárias e Contributivas		3.000,00
6.3.1.6.01.01.002	Impostos e Taxas	3.000,00	

6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
6.3.2.1	Investimentos		10.000,00
6.3.2.1.01	Obras, Instalações e Reforma		10.000,00
6.3.2.1.01.01.001	Obras e Instalações	10.000,00	
	TOTAL		1.265.000,00

Resolução CRCMT nº 458/2017.....03

Parágrafo único. O recurso utilizado para abertura do crédito será oriundo de superávit financeiro apurado no exercício anterior, em conformidade com o item I do § 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/1964, conforme evidenciado no quadro abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
6.2.3.1	PREVISÃO ADICIONAL	1.265.000,00
6.2.3.1.01.01.001	SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.265.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.  
Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora **Silvia Mara Leite Cavalcante**  
Presidente

APROVADA PELA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE Nº 072/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

**RESOLUÇÃO CRCMT Nº 459/2017, DE 29 DE JUNHO DE 2017**

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício Financeiro de 2017 do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o que preceitua o art. 1º a Resolução CRCMT nº 455, de 26 de outubro de 2016, que aprovou o orçamento para o exercício de 2017; Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de proceder à suplementação de dotação orçamentária; Considerando a adequação do Plano de Trabalho para o exercício de 2017, em conformidade com as ações e decisões do Plenário do CRCMT.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a abertura de “Crédito Adicional Suplementar” ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nas seguintes dotações:

Suplementa			
6.3.1	DESPESAS CORRENTES		120.000,00
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	120.000,00	
6.3.1.3.02	Serviços	120.000,00	
6.3.1.3.02.01	Serviços	120.000,00	
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	86.000,00	
6.3.1.3.02.01.026	Loc. de Bens Móveis, Máq. e Equip	34.000,00	
	TOTAL		120.000,00

Resolução CRCMT nº 459/2017.....02

Parágrafo único. O recurso utilizado para abertura do crédito será oriundo de superávit financeiro apurado no exercício anterior, em conformidade com o item I do § 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/1964, conforme evidenciado no quadro abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
6.2.3.1	PREVISÃO ADICIONAL	120.000,00
6.2.3.1.01.01.001	SUPERÁVIT FINANCEIRO	120.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.  
Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador **Manoel Lourenço de Amorim Silva**  
Presidente em substituição

APROVADA PELA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE Nº 073/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**LABAC - CNPJ 12.086.974.0001-19** torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente de Campo Verde a Renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade de LABORATÓRIOS CLÍNICOS, localizado Rua São Salvador Nº 710 Centro, Campo Verde MT.

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso científica a profissional **MARIZETH BARROS ESPINOLA - CRC- MT-012513/O**, com endereço desconhecido, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para comparecer à sede deste Conselho, localizado na Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, nesta Capital, para tomar conhecimento da decisão proferida no processo administrativo CRCMT 2016/000202. Fica ainda a profissional intimada que após o prazo mencionado acima, dispõem de mais 15 (quinze) dias para, se quiser, interpor recurso ao Conselho Federal de Contabilidade, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo. Departamento de Fiscalização do CRCMT, Cuiabá 30/08/2017.

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso científica a profissional **IVONICE MONTANIRA DOS SANTOS - CRC- MT-009370/O**, com endereço desconhecido, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para comparecer à sede deste Conselho, localizado na Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, nesta Capital, para tomar conhecimento da decisão proferida no processo administrativo CRCMT 2016/000036. Fica ainda a profissional intimada que após o prazo mencionado acima, dispõem de mais 15 (quinze) dias para, se quiser, interpor recurso ao Conselho Federal de Contabilidade, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo. Departamento de Fiscalização do CRCMT, Cuiabá 30/08/2017.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**Associação Matogrossense de Atacadistas e Distribuidores** (Cnpj: 04.102.457/0001-68 ) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande a Licença de Localização(LL), para atividade de Associações de defesa de direitos sociais , situada na Av. Couto Magalhães, Nº 887 (Sala 202, Edif. Piata), Bairro Centro Norte, CEP 78.110-400 - Várzea Grande/ MT.”

“**Sindicato do Comercio Atacadista e Distribuidor do Estado do Mato Grosso** (Cnpj: 08.401.015/0001-73) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande a Licença de Localização(LL), para atividade de Organizações Sindicais, situada na Av. Couto Magalhães, Nº 887 (Sala 202, Edif. Piata), Bairro Centro Norte, CEP 78.110-400 - Várzea Grande/ MT.”

**(Publicar-65-3644-4382)**

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO ESPAÇO Nº 70/2017  
REALIZADOR: Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso - CRCMT. EXPOSITOR: CONSISANET SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Locação de espaço no VIII Encontro de Contabilidade da Amazônia Legal. VALOR:R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais). BASE LEGAL:Termos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: De 30 de agosto de 2017 até 28 de outubro de 2017. ASSINATURA: 30 de agosto de 2017. Presidente do CRCMT Silvia Mara Leite Cavalcante. Sócio Administrador José Antonio Antunes Zanrosso.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**Águas de Confresa S.A.**

CNPJ nº 19.310.815/0001-03

**Relatório da Administração – Demonstrações Financeiras – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, Mato Grosso, 30/03/2017.

A diretoria.

**Balço patrimonial**

Ativos	2016		2015		Passivos	2016		2015	
	Caixa e equivalentes de caixa	16	8	16		8	Fornecedores e empreiteiros	1.525	1.996
Contas a receber de clientes	736	542	736	542	Debêntures	12.940	-	12.940	-
Ativo fiscal corrente	38	139	38	139	Obrigações trabalhistas e sociais	56	50	56	50
Outros créditos	86	8	86	8	Obrigações fiscais	106	44	106	44
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>876</b>	<b>697</b>	<b>876</b>	<b>697</b>	Outras contas a pagar	7	-	7	-
Contas a receber de clientes	54	-	54	-	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>14.634</b>	<b>2.090</b>	<b>14.634</b>	<b>2.090</b>
Contas correntes a receber de partes relacionadas	703	2.231	703	2.231	Debêntures	-	11.021	-	11.021
Ativo fiscal diferido	773	380	773	380	Contas correntes a pagar para partes relacionadas	5.355	56	5.355	56
<b>Total do realizável a longo prazo</b>	<b>1.530</b>	<b>2.611</b>	<b>1.530</b>	<b>2.611</b>	Provisão para contingências	7	-	7	-
Intangível	17.896	8.812	17.896	8.812	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>5.362</b>	<b>11.077</b>	<b>5.362</b>	<b>11.077</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>19.426</b>	<b>11.423</b>	<b>19.426</b>	<b>11.423</b>	<b>Patrimônio líquido</b>				
<b>Total do ativo</b>	<b>20.302</b>	<b>12.120</b>	<b>20.302</b>	<b>12.120</b>	Capital social	2.689	570	2.689	570
					Prejuízos acumulados	(2.383)	(1.617)	(2.383)	(1.617)
					<b>Patrimônio líquido</b>	<b>306</b>	<b>(1.047)</b>	<b>306</b>	<b>(1.047)</b>
					<b>Total do passivo</b>	<b>19.996</b>	<b>13.167</b>	<b>19.996</b>	<b>13.167</b>
					<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>20.302</b>	<b>12.120</b>	<b>20.302</b>	<b>12.120</b>

Demonstração das mutações do patrimônio líquido				Demonstração do resultado				Diretoria	
	Capital Social	Prejuízos acumulados	Total		2016	2015			
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2015</b>	570	(887)	(317)	Receita operacional líquida	11.869	9.068	<b>Julio de Oliveira Moreira</b>		
Prejuízo do exercício	-	(730)	(730)	Custos dos serviços prestados	(11.449)	(8.662)	Diretor Presidente		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	570	(1.617)	(1.047)	<b>Lucro bruto</b>	<b>420</b>	<b>406</b>	<b>Diego Rafael Dal Magro</b>		
Aumento de capital social	2.119	-	2.119	Despesas de vendas, administrativas e gerais	(396)	(544)	Diretor Executivo		
Prejuízo do exercício	-	(766)	(766)	Outras receitas operacionais	12	-	<b>Itamar Portela Camargo</b>		
<b>Saldos em 31 de dezembro 2016</b>	<b>2.689</b>	<b>(2.383)</b>	<b>306</b>	Outras despesas operacionais	(1)	-	Contador		
				<b>Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos</b>	<b>35</b>	<b>(138)</b>	CRC MS 010387/O5S-MT		
				Receitas financeiras	122	383			
				Despesas financeiras	(1.317)	(1.355)			
				<b>Despesas financeiras líquidas</b>	<b>(1.195)</b>	<b>(972)</b>			
				<b>Prejuízo antes dos impostos</b>	<b>(1.160)</b>	<b>(1.110)</b>			
				Imposto de renda e contribuição social	394	380			
				<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(766)</b>	<b>(730)</b>			

As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL SANTO ANTÔNIO**

CNPJ: 32.944.118/0001-64 - SINOP/MT - Fone: (066) 3517-1800

DEMONSTRAÇÕES FINDAS EM 31/12/2016

**BALANÇO PATRIMONIAL - MATRIZ**

ATIVO	2016	2015	PASSIVO	2016	2015
<b>CIRCULANTE</b>	<b>22.982.414,87</b>	<b>18.023.374,17</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>16.833.330,40</b>	<b>13.327.933,36</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>3.349.340,84</b>	<b>947.538,11</b>	<b>FORNEC./OBRIGAÇÕES</b>	<b>16.833.330,40</b>	<b>13.327.933,36</b>
Caixa	147.763,93	63.751,64	Fornecedores	5.723.287,02	4.631.431,58
Bancos c/ Movimento	3.158.039,18	861.393,68	Obrigações Trabalhistas	1.011.825,27	869.414,64
Bancos Aplicações Financeiras	43.537,73	22.392,79	Obrigações Sociais	6.154.971,58	3.719.926,97
			Obrigações Fiscais	1.472.060,50	564.197,67
<b>CRÉDITOS</b>	<b>19.586.060,47</b>	<b>17.073.963,74</b>	Obrigações Diversas	2.094.016,39	2.442.443,88
Créditos	18.766.463,19	16.560.407,75	Empréstimos/Financiamentos	377.169,64	1.100.518,62
Estoques	819.597,28	513.555,99			
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>47.013,56</b>	<b>1.872,32</b>			
Despesas Antecipadas	47.013,56	1.872,32			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>20.189.681,31</b>	<b>20.654.585,62</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.679.648,62</b>	<b>6.316.717,53</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.755.354,43</b>	<b>1.432.748,80</b>	Empréstimos/Financiamentos	6.022.497,90	6.316.717,53
Realizável a Longo Prazo	1.755.354,43	1.432.748,80	Outras Obrigações LP	657.150,72	0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>30.425,63</b>	<b>29.739,94</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>19.659.117,16</b>	<b>19.033.308,90</b>
Cotas e Ações de Outras Empresas	30.425,63	29.739,94	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>19.659.117,16</b>	<b>19.033.308,90</b>
			Déficit/Superávit Acum. HSA	11.406.376,17	10.780.567,91
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>18.403.901,25</b>	<b>19.192.096,88</b>	Doações e Subvenções	805.847,71	805.847,71
Imobilizado Hosp. Santo Antônio	19.958.030,18	20.574.809,87	Ajustes Avaliação Patrimonial HSA	7.446.893,28	7.446.893,28
Depreciações Acumuladas	-1.554.128,93	-1.382.712,99			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>43.172.096,18</b>	<b>38.677.959,79</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>43.172.096,18</b>	<b>38.677.959,79</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - MATRIZ**

	2016	2015
<b>SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>19.033.308,90</b>	<b>18.108.069,27</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	(98.907,31)	6.392,24
Superávit ou Déficit do Exercício	724.715,57	918.847,39
<b>SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>19.659.117,16</b>	<b>19.033.308,90</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO</b>	<b>19.659.117,16</b>	<b>19.033.308,90</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MATRIZ**

	2016	2015
<b>Atividades Operacionais</b>		
Resultado do período	724.715,57	918.847,39
Depreciação e amortização	171.415,94	529.043,62
Despesas Antecipadas	-45.141,24	-216,66
Ajustes de Exercício Anterior	-98.907,31	6.392,24
Renda de Investimentos	-685,69	
<i>Lucro operacional bruto</i>	<i>751.397,27</i>	<i>1.454.066,59</i>
( +/- ) Contas a receber e outros	-1.702.613,09	-1.693.956,00
( +/- ) Créditos e outros	-826.881,27	-413.590,62
( +/- ) Estoques	-306.041,29	560.099,36
( +/- ) Fornecedores e contas a pagar	4.228.746,02	-550.643,56
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2.144.607,64	-644.024,23
<b>Atividades De Investimento</b>		
Compras de Imobilizado	-145.125,67	-904.940,71
Imobilizado em Curso	-245.570,26	-2.150,00
Venda de bens do Ativo Permanente	943.676,38	
Ajustes de Bens Imobilizados	63.799,24	
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	616.779,69	-907.090,71
<b>Atividades de Financiamento</b>		
Empréstimos tomados	-360.417,89	1.140.812,41
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	-360.417,89	1.140.812,41
Redução nas Disponibilidades	2.400.969,44	-410.302,53
<b>Disponibilidades - no início do período</b>	<b>948.371,40</b>	<b>1.358.673,93</b>
<b>Disponibilidades - no final do período</b>	<b>3.349.340,84</b>	<b>948.371,40</b>

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL SANTO ANTÔNIO**

CNPJ: 32.944.118/0001-64 - SINOP/MT - Fone: (066) 3517-1800

DEMONSTRAÇÕES FINDAS EM 31/12/2016

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - MATRIZ**

	2016	2015
<b>RECEITAS</b>		
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>48.269.295,55</b>	<b>42.891.582,70</b>
<b>RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>48.269.295,55</b>	<b>42.891.582,70</b>
<b>(-) CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>37.498.102,58</b>	<b>35.216.726,35</b>
Custo dos Serviços Prestados	37.804.143,87	34.656.626,99
Estoque Inicial	513.555,99	1.073.655,35
Estoque Final	(819.597,28)	(513.555,99)
<b>= RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>10.771.192,97</b>	<b>7.674.856,35</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>8.362.384,30</b>	<b>8.073.162,17</b>
Despesas Administrativas	6.069.984,23	5.040.683,94
Despesas Tributárias	27.646,03	33.648,97
Despesas Financeiras	2.264.754,04	2.998.829,26
<b>(+) RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>24.151,47</b>	<b>1.227.331,31</b>
Receitas Financeiras	15.805,00	133.157,55
Outras Receitas Operacionais	8.346,47	1.094.173,76
<b>= SUPERAVIT OPERACIONAL</b>	<b>2.432.960,14</b>	<b>829.025,49</b>
<b>(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>1.708.244,57</b>	<b>89.821,90</b>
Outras Receitas	117.167,89	104.747,41
Outras Despesas	1.825.412,46	14.925,51
<b>= DEFICIT/SUPERAVIT LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>724.715,57</b>	<b>918.847,39</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS – MATRIZ****I – CONTEXTO OPERACIONAL:**

**NOTA 01:** A pessoa jurídica **FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP** é uma organização sem fins lucrativos e não governamental, que tem como objetivo prestar serviços de caráter público, tem como produto principal o indivíduo, ou seja, trabalha com o intuito de provocar mudanças sociais e gerar o bem comum da sociedade e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável.

**II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:**

**NOTA 02:** As Demonstrações Contábeis da entidade sem fins lucrativos inerente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, está sendo apresentada em Reais (\$) e seguindo as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando como base a Lei nº 6.404/76, alterações pela lei 11.638/08 e Medida Provisória 449/08 e novas normas contábeis ITG – 2002 – Resolução CFC 1409/2012.

**III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

**NOTA 03:** A prática contábil adotada é regime de competência.

**NOTA 04:** Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

**4.1 – O montante da conta de INVESTIMENTOS: CAPITAL UNICRED e CAPITAL SICREDI** lançados pelo valor corrigido até a data 31/12/2016.

**NOTA 05:** O movimento das aplicações financeiras demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço (31/12/2016), com base no regime de competência.

**NOTA 06:** As provisões para perdas estimadas decorrentes de créditos de liquidação duvidosa foram demonstradas inicialmente no exercício 2016, o cálculo teve por base uma média percentual das perdas dos recebimentos considerando a série histórica de perdas da entidade.

**NOTA 07:** As perdas contabilizadas no exercício referem-se a créditos não liquidados, substancialmente compostos por créditos jurídicos de processos datados de anos anteriores, em cobrança sem expectativas de recebimento até a data do Balanço.

**NOTA 08:** O montante da conta imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção.

**NOTA 09:** As receitas da entidade são apuradas através do registro das Notas fiscais de prestação de serviços, e documentos hábeis, bem como, os recebimentos pelos comprovantes aceitos pela legislação, entre eles: avisos bancários, recibos e outros, As Receitas provenientes dos contratos de gestão com a Secretaria Estadual de Saúde estão registradas pelo valor a receber mensalmente com as devidas notas fiscais emitidas pelo regime de competência.

**NOTA 10:** As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais em conformidade com as exigências legais – fiscais.

**NOTA 11:** Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, no ano de 2016 a entidade recebeu as seguintes doações:

- a) Doações/bonificações financeiras de outras pessoas jurídicas R\$ 50.225,00.
- b) Bonificações em materiais/mercadorias de Outras Pessoas Jurídicas R\$ 8.346,47.

**NOTA 12:** Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

**NOTA 13:** O custo de reconhecimento da Isenção Tributária do Cofins, CSLL, IRPJ, e ISSQN, usufruídos pela entidade matriz no ano de 2016 foram R\$ 9.332.448,42.

**NOTA 13:** O custo da isenção da Quota Patrimonial da Previdência Social usufruída pela entidade matriz no ano de 2016 foi de R\$ 4.071.328,37.

**NOTA 14:** As Demonstrações Contábeis apresentadas pertencem a Entidade Matriz (Hospital Santo Antônio CNPJ 32.944.118/0001-64) não estão consolidadas com as informações da Filial. Fundação de Saúde Comunitária de Sinop, 31 de Dezembro de 2016.

Jorge Nishimura

Diretor - CPF: 209.091.606-00

FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP

Gilmar Mistura

Contador - CPF: 277.469.841-34

GM CONTABILIDADE LTDA - CRC MT 000425001

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL SANTO ANTÔNIO**

CNPJ: 32.944.118/0001-64 - SINOP/MT - Fone: (066) 3517-1800

DEMONSTRAÇÕES FINDAS EM 31/12/2016

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - MATRIZ**

	2016	2015
<b>RECEITAS</b>		
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>48.269.295,55</b>	<b>42.891.582,70</b>
<b>RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>48.269.295,55</b>	<b>42.891.582,70</b>
<b>(-) CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>37.498.102,58</b>	<b>35.216.726,35</b>
Custo dos Serviços Prestados	37.804.143,87	34.656.626,99
Estoque Inicial	513.555,99	1.073.655,35
Estoque Final	(819.597,28)	(513.555,99)
<b>= RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>10.771.192,97</b>	<b>7.674.856,35</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>8.362.384,30</b>	<b>8.073.162,17</b>
Despesas Administrativas	6.069.984,23	5.040.683,94
Despesas Tributárias	27.646,03	33.648,97
Despesas Financeiras	2.264.754,04	2.998.829,26
<b>(+) RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>24.151,47</b>	<b>1.227.331,31</b>
Receitas Financeiras	15.805,00	133.157,55
Outras Receitas Operacionais	8.346,47	1.094.173,76
<b>= SUPERAVIT OPERACIONAL</b>	<b>2.432.960,14</b>	<b>829.025,49</b>
<b>(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>1.708.244,57</b>	<b>89.821,90</b>
Outras Receitas	117.167,89	104.747,41
Outras Despesas	1.825.412,46	14.925,51
<b>= DEFICIT/SUPERAVIT LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>724.715,57</b>	<b>918.847,39</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS – MATRIZ****I – CONTEXTO OPERACIONAL:**

**NOTA 01:** A pessoa jurídica **FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP** é uma organização sem fins lucrativos e não governamental, que tem como objetivo prestar serviços de caráter público, tem como produto principal o indivíduo, ou seja, trabalha com o intuito de provocar mudanças sociais e gerar o bem comum da sociedade e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável.

**II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:**

**NOTA 02:** As Demonstrações Contábeis da entidade sem fins lucrativos inerente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, está sendo apresentada em Reais (\$) e seguindo as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando como base a Lei nº 6.404/76, alterações pela lei 11.638/08 e Medida Provisória 449/08 e novas normas contábeis ITG – 2002 – Resolução CFC 1409/2012.

**III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

**NOTA 03:** A prática contábil adotada é regime de competência.

**NOTA 04:** Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

4.1 – O montante da conta de INVESTIMENTOS: CAPITAL UNICRED e CAPITAL SICREDI lançados pelo valor corrigido até a data 31/12/2016.

**NOTA 05:** O movimento das aplicações financeiras demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço (31/12/2016), com base no regime de competência.

**NOTA 06:** As provisões para perdas estimadas decorrentes de créditos de liquidação duvidosa foram demonstradas inicialmente no exercício 2016, o cálculo teve por base uma média percentual das perdas dos recebimentos considerando a série histórica de perdas da entidade.

**NOTA 07:** As perdas contabilizadas no exercício referem-se a créditos não liquidados, substancialmente compostos por créditos jurídicos de processos datados de anos anteriores, em cobrança sem expectativas de recebimento até a data do Balanço.

**NOTA 08:** O montante da conta imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção.

**NOTA 09:** As receitas da entidade são apuradas através do registro das Notas fiscais de prestação de serviços, e documentos hábeis, bem como, os recebimentos pelos comprovantes aceitos pela legislação, entre eles: avisos bancários, recibos e outros, As Receitas provenientes dos contratos de gestão com a Secretaria Estadual de Saúde estão registradas pelo valor a receber mensalmente com as devidas notas fiscais emitidas pelo regime de competência.

**NOTA 10:** As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais em conformidade com as exigências legais – fiscais.

**NOTA 11:** Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, no ano de 2016 a entidade recebeu as seguintes doações:

- a) Doações/bonificações financeiras de outras pessoas jurídicas R\$ 50.225,00.
- b) Bonificações em materiais/mercadorias de Outras Pessoas Jurídicas R\$ 8.346,47.

**NOTA 12:** Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

**NOTA 13:** O custo de reconhecimento da Isenção Tributária do Cofins, CSLL, IRPJ, e ISSQN, usufruídos pela entidade matriz no ano de 2016 foram R\$ 9.332.448,42.

**NOTA 13:** O custo da isenção da Quota Patrimonial da Previdência Social usufruída pela entidade matriz no ano de 2016 foi de R\$ 4.071.328,37.

**NOTA 14:** As Demonstrações Contábeis apresentadas pertencem a Entidade Matriz (Hospital Santo Antônio CNPJ 32.944.118/0001-64) não estão consolidadas com as informações da Filial. Fundação de Saúde Comunitária de Sinop, 31 de Dezembro de 2016.

Jorge Nishimura

Diretor - CPF: 209.091.606-00

FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP

Gilmar Mistura

Contador - CPF: 277.469.841-34

GM CONTABILIDADE LTDA - CRC MT 000425001

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

O Produtor rural **JAIME FURLAN**, devidamente inscrito no CPF 107.690.489-00 e inscrição Estadual nº 13.254.346-0 com sede á Rodovia Estrada São Joaquim Primavera a 70 KM da Sede, SN Zona Rural no Município de Novo São Joaquim - MT, vem por meio deste informar o extravio de Notas Fiscais Mod. I autorizadas pela secretaria de Fazenda do Estado, AIDF nº 662328 notas de nº 651 a 675, conforme Boletim de Ocorrência nº 038847/2017.

**P S DO ESPIRITO SANTOS MARTINS-ME**, empresa inscrita no CNPJ nº 03.038.029/0001-50, insc. Estadual nº 13.196.532-8, estabelecida na Av. Betomarco, nº 1539, Centro, Porto Alegre do Norte-MT, **DECLARA** o extravio de todos os Livros Fiscais de Entrada, Saída e Apuração de ICMS, Termo de Ocorrência, Inventário, não possui AIDF.

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA****EXTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 60/2017****CIA 0106853-60.2017.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 55/2017-SRP - CIA 0054176-53.2016.8.11.0000**.

**EMPRESA: GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA - ME.****CNPJ N. 01.833.701/0001-74**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para a eventual contratação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material, para atender a demanda do Tribunal de Justiça, Anexo Antônio Arruda, Fórum da Capital, Complexo Maruanã, Complexo Miranda Reis, Helder Cândia, Fórum de Várzea Grande, Juizados da Capital e Várzea Grande, especificados ANEXO I do Termo de Referência.

**Vigência: 28/08/2017 à 27/08/2018**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223).**

Cuiabá, 30 de agosto de 2017.

**MÁRCIA REGINA DA SILVA SANTOS**

Diretora do Departamento Administrativo em Substituição Legal.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO****TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 46/2015****CIA 0137128-60.2015.8.11.0000**

**OBJETO:** "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte a Cláusula Quinta (Da vigência) do Contrato originalmente firmado em partes."

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA-MT/FUNAJURIS**CNPJ: 01.872.837/0001-93****CONTRATADA:** EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME**CNPJ: 19.985.034/0001-00**

**DA VIGÊNCIA: 2.1.** Alterar, em parte, a Cláusula Quinta, item 5.1. prorrogando o prazo de vigência do Contrato por mais, para o período de 01/10/2017 a 30/09/2018.

Cuiabá, 29 de agosto de 2017.

**Marcia Regina da Silva Santos**

Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO****CONTRATO Nº 92/2017 - CIA 0105111.97.2017.8.11.0000**

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO de empresa especializada para elaboração de projeto básico, consultoria, orientação e viabilização para aquisição, customização e integração dos sistemas de segurança (Controle de Acesso

de Pessoas e Veículos, Detectores de Metal e Raio-x de bagagens, Alarmes contra Intrusão e Circuito Fechado de Televisão) do Tribunal de Justiça e Unidades Judiciárias pertencentes ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".(lotes 1 e 2)

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ: 03.535.606/0001-10****CONTRATADO:** J. I. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ: 11.967.694/0001-57**

**VIGÊNCIA: 2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 25/08/2017 e encerramento em 24/08/2018.

**DO PREÇO: 3.1.** O valor mensal da contratação é de R\$ 2.820,57 (dois mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 33.846,93 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos).

Cuiabá, 30 de Agosto de 2017.

Marcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo,  
Em Substituição Legal. (JPOF)**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO****CONTRATO Nº 93/2017 - CIA 0105332.80.2017.8.11.0000**

**OBJETO:**"CONTRATAÇÃO de empresa especializada para elaboração de projeto básico, consultoria, orientação e viabilização para aquisição, customização e integração dos sistemas de segurança (Controle de Acesso de Pessoas e Veículos, Detectores de Metal e Raio-x de bagagens, Alarmes contra Intrusão e Circuito Fechado de Televisão) do Tribunal de Justiça e Unidades Judiciárias pertencentes ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.(Lote 3).

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ: 03.535.606/0001-10****CONTRATADO:** PROJESEG SERVIÇOS E AUTOMAÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA.**CNPJ: 17.685.700/0001-60**

**VIGÊNCIA: 2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 25/08/2017 e encerramento em 24/08/2018.

**DO PREÇO: 3.1.** O valor mensal da contratação é de R\$ 2.583,33 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Cuiabá, 30 de Agosto de 2017.

Marcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo,  
Em Substituição Legal.

(JPOF-3994)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO****CONTRATO Nº 95/2017 - CIA 0106236.03.2017.8.11.0000**

**OBJETO:**" CONTRATAÇÃO de empresa especializada para elaboração de projeto básico, consultoria, orientação e viabilização para aquisição, customização e integração dos sistemas de segurança (Controle de Acesso de Pessoas e Veículos, Detectores de Metal e Raio-x de bagagens, Alarmes contra Intrusão e Circuito Fechado de Televisão) do Tribunal de Justiça e Unidades Judiciárias pertencentes ao Poder Judiciário do Estado de Mato



Grosso.(Lotes 4 e 5)  
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
 CNPJ: 03.535.606/0001-10  
 CONTRATADO: ICTUS SOLUTION LTDA-ME.  
 CNPJ: 20.872.573/0001-12

VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 25/08/2017 e encerramento em 24/08/2018.

DO PREÇO: 3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 21.993,14 (vinte e um mil, novecentos e noventa e três reais e catorze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 263.197,70 (duzentos e sessenta e três mil cento e noventa sete reais e setenta centavos).

Cuiabá, 30 de Agosto de 2017.

Marcia Regina da Silva Santos  
 Diretora do Departamento Administrativo,  
 Em Substituição Legal. (JPOF)

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 52/2017**

**CIA 0092739-19.2017.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 18/2017-SRP - CIA 0012312-69.2016.8.11.0000**.

**EMPRESA: MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.**

**CNPJ N. 15.275.465/0001-22**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes **TV LED 42" - SMART TV - FULL HD (ITEM 08)**, conforme Termo de Referência nº 13/2016/DCP-DMP.

**Vigência: 31/07/2017 à 30/07/2018**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223).**

Cuiabá, 30 de agosto de 2017.

**MÁRCIA REGINA DA SILVA SANTOS**

Diretora do Departamento Administrativo em Substituição Legal.

Extrato de Adesão n. 8/2017-DA Cuiabá, 30 de agosto de 2017.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ADESÃO A OUTROS ÓRGÃOS N. 8/2017 - CIA 0066701-67.2017.8.11.0000

EXTRATO DE ADESÃO À ARP 03/2017/ALMT - AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso vem tornar pública a Adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Pregão Presencial n. 25/2016-ALMT, Ata de Registro de Preços n. 03/2016/ALMT, lançado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a qual objetiva "aquisição de materiais para pintura, hidrossanitários, elétricos, lógica e materiais de construção civil", para uso neste Poder Judiciário Estadual. O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso adquirirá da Empresa Atacadão da Construção Ltda., detentora da Ata de Registro de Preços n. 03/2016/ALMT, aderida por meio do procedimento acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 1.635.708,10 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e oito reais e dez centavos). O pagamento será efetuado com recursos próprios. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se nos autos, no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Fundamento Legal: Regida pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alteração da Lei 8.883/94 e ainda pelo Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

Cuiabá, 30 de agosto de 2017.

Márcia Regina da Silva dos Santos  
 Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT**  
**ERRATA**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 46/2017**  
**CIA 0073150-41.2017.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça e a Empresa Marcia Rutilli Konageski da Fonseca - EPP

**CNPJ:** 24.705.348/0001-42

**lomat:** Edição n. 27057, de 07/07/2017.

**DJE:** Edição n. 10057, de 11/07/2017.

**Onde se lê:** Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio do Leverger - CNPJ: 07.093.645/0001-65;

**Leia-se:** Marcia Rutilli Konageski da Fonseca - EPP - CNPJ: 24.705.348/0001-42.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2017.

**Márcia Regina da Silva Santos**  
 Diretora do Departamento Administrativo  
 Em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
 CONTRATO Nº 90/2017 - CIA 0104759-42.2017.8.11.0000

**OBJETO:** "1.1.O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de coberturas (tipo sombreador), com estrutura metálica e lona, apropriadas para estacionamento, além da manutenção corretiva das coberturas (remoção e substituição de lona/tela) dos sombreadores existentes nas Unidades do Poder Judiciário LOTE 12 - POLO XI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico 50/2016 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. ARP 03/2017 - CIA 0009598-05.2017.8.11.0000."

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 03.535.606/0001-10

**CONTRATADO:** COURAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI-EPP.

**CNPJ:** 26.674.747/0001-19

**VIGÊNCIA:** 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 25/08/2017 e encerramento em 24/08/2018, prorrogável na forma do art. 57, paragrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DO PREÇO:** 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Cuiabá, 30 de Agosto de 2017.

Marcia Regina da Silva Santos  
 Diretora do Departamento Administrativo,  
 Em Substituição Legal. (J.C)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
 CONTRATO Nº 89/2017 - CIA 0104742-06.2017.8.11.0000

**OBJETO:** "1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de coberturas (tipo sombreador), com estrutura metálica e lona, apropriadas para estacionamento, além da manutenção corretiva das coberturas (remoção e substituição de lona/tela) dos sombreadores existentes nas Unidades do Poder Judiciário LOTE 11 - POLO X, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico 50/2016 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição."

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 03.535.606/0001-10

**CONTRATADO:** COURAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI-EPP.

**CNPJ:** 26.674.747/0001-19

**VIGÊNCIA:** 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 25/08/2017 e encerramento em 24/08/2018, prorrogável na forma do art. 57, paragrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DO PREÇO:** 3.1.O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 98.560,00 (noventa e oito mil quinhentos e sessenta reais).

Cuiabá, 30 de Agosto de 2017.

Marcia Regina da Silva Santos  
 Diretora do Departamento Administrativo,  
 Em Substituição Legal. (J.C)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
CONTRATO Nº 98/2017 - CIA 0106236.03.2017.8.11.0000

OBJETO: " 1.1. O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva (com cobertura integral de peças) e configurações sob demanda em 50 Centrais PABX IP marca NEC, modelos Topaz/SL 1000 e SV 8100, localizadas em diversas Comarcas no interior do Estado (1º Grau), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência n. 04/2016 - DM, anexo I do Edital."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: TELESYSTEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 10.381.737/0001-55

VIGÊNCIA: 2.1.O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 28/08/2017 e encerramento em 27/08/2018, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses...

DO PREÇO: 3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 30.833,33 (trinta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total, para 12 (doze) meses, de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

Cuiabá, 30 de Agosto de 2017.

Marcia Regina da Silva Santos  
Diretora do Departamento Administrativo  
Em Substituição Legal.

N.P

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT  
JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELA RECUPERANDA E SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

AUTOS N.º 1000585-82.2016.811.0037

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros

Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais-

->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento-

->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTES REQUERENTES: EVERALDO POZZEBON & CIA LTDA - EPP

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:TERCEIROS INTERESSADOS E CREDORES

FINALIDADE: FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pela recuperanda, bem como da relação de credores apresentada pela administradora judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção em relação ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador judicial no prazo de 10 (dez) dias nos termos do art. 8º da LEI Nº 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância.

**RELAÇÃO DE CREDORES DA EMPRESA RECUPERANDA EVERALDO POZZEBON & CIA LTDA - EPP, COM A SEGUINTE ORDEM: NOME DO CREDOR, VALOR DO CRÉDITO E CLASSIFICAÇÃO:** Adalberto Benigno da Silva, R\$ 5.687,85, Trabalhista; Allisson Fernando Ferro Ribeiro, R\$ 12.020,00, Trabalhista; Jessika Alves Morais, R\$ 4.046,96, Trabalhista; Lara Silvana Cesar Martins, R\$ 996,00, Trabalhista; Lucas Felipe Pereira Mikoanski, R\$ 9.164,48, Trabalhista; Luiz Carlos Daenecke, R\$ 6.979,70,

Trabalhista; Maria Aparecida Rodrigues Aguiar, R\$ 1.500,00, Trabalhista; Maria Jose da Rocha, R\$ 6.945,22, Trabalhista; Nailton de Carvalho Souza, R\$ 3.749,35, Trabalhista.Banco Bradesco Financiamentos S.A, R\$ 47.992,38, Garantia Real; Banco Brasil S/A, R\$ 183.564,00, Garantia Real; Banco Volkswagen S.A., R\$ 138.448,33, Garantia Real; CCLA Medio Leste de Mato Grosso - Sicoob, R\$ 22.230,56, Garantia Real; Adilho Andre Pozzebon, R\$ 80.000,00, Quirografário; Amarildo Lairton Zanchet, R\$ 22.000,00, Quirografário; Arlete Alves Plastimos Eireli - ME, R\$ 3.022,05, Quirografário; Banco Brasil S/A, R\$ 441.594,77, Quirografário; Caiado Pneus Ltda, R\$ 1.655,66, Quirografário; Casa do Padeiro de Mato Grosso Ltda, R\$ 3.519,93, Quirografário; Contudo Materiais para Construção Eireli, R\$ 64.781,29, Quirografário; D E Cerrutti & Cia Ltda, R\$ 1.261,00, Quirografário; Darci Manoel Filho - EPP, R\$ 3.400,94, Quirografário; Garantia Comercio Participações Ltda, R\$ 13.250,00, Quirografário; Germinio Rodrigues da Silva, R\$ 54.000,00, Quirografário; Industrial e Comercial Almeida Ltda, R\$ 9.555,60, Quirografário; J S Carneiro & Cia Ltda ME, R\$ 4.184,00, Quirografário; Lauck e Lauck Ltda, R\$ 61.500,00, Quirografário; Marcante e Mercante Ltda, R\$ 11.963,00, Quirografário; R L Industria Metalurgica Ltda - EPP, R\$ 26.400,00, Quirografário; Rhema Distribuidora de Ovos Ltda EPP, R\$ 18.365,00, Quirografário; Rosa M S Pegoraro - ME Pedreira Topazio, R\$ 917,00, Quirografário; SDB Comercio de Alimentos Ltda, R\$ 8.924,75, Quirografário; Sergio Luiz Zanette, R\$ 56.250,00, Quirografário; Supermercado Bianchi Primavera Ltda, R\$ 26.000,00, Quirografário; T R de Oliveira Eireli, R\$ 3.139,55, Quirografário; Trigoforte Ind. e Com. de Generos Alimentos, R\$ 19.513,57, Quirografário;

**DECISÃO/DESPACHO:** , Determino a publicação de edital para noticiar o recebimento do plano de recuperação judicial aos credores, juntamente com a relação de credores apresentada pela administradora judicial, com observância do prazo legal para impugnações, nos termos do artigo 8º e artigo 53, parágrafo único, c/c artigo 55, todos da Lei nº 11.101/05.

**ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DO PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 8º**

**DA LEI 11.101/2005 (10 DIAS) PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO À LISTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (ART. 7.º § 2º LEI 11.101/2005), E AINDA PARA APRESENTAR OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELAS DEVEDORAS. NOS TERMOS**

**DO ARTIGO 53 LEI 11.101/2005.** Ficam também intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, Dra. Suzimaria Maria de Souza Artuzi, com endereço na Av. Tancredo Neves, 1243 - Sala 01 - Parque Castelândia IV, Primavera do Leste - MT, 78850-000 e atende pelo telefone 66-3497-1960 e celular 66-99222-8944, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados em horário comercial das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira entre os dias 18/09/2017 a 22/09/2017. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elizandra B. de Campos Silva - Técnica Judicial, digitei. Primavera do Leste - MT, 28 de Agosto de 2017. **Nestor Jose Comachio Junior Gestor Judicial**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 20615-56.2010.811.0041 Código 433389

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento-

->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PORTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADOS DO AUTOR: MARCOS ANTONIO A.RIBEIRO E ANDRE LUIS. C.N RIBEIRO

PARTE RÉ: AEROPOSTO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL LTDA e ARNALDO ALBINO WAGNEREDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): JOSE MARIA DOS SANTOS -ME, CNPJ: 11415348000166 e atualmente em local incerto e não sabido

JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Cpf: 04727671190, brasileiro(a). atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no

prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

Resumo da Inicial: Os executados firmaram com o exequente em 29/01/2010 uma cédula de crédito bancário empréstimo - (capital de giro), no valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), para pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15/03/2010, acrescido dos encargos prefixados e demais consectários legais. Os executados não adimpliram sequer a primeira prestação, vencida em 15/03/2010, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$29.646,59 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), que devidamente corrigida, em 20/09/2016, perfaz a quantia de R\$99.247,43 (noventa e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Dados do Débito: {Variáveis}\_custasProcessuais\_;R\$254,35|\_valorTotal\_;R\$102.501,80|\_valorAtualizado\_;R\$99.247,43|\_valorHonorarios\_;R\$3.000,00

Despacho/Decisão: Vistos etc. I - Indefiro o pedido de penhora postulado à fl. 51. Com efeito, observo que os executados ainda não foram devidamente citados, impossibilitando assim, por ora, a realização de penhora ou constrição. II - Tendo em vista a certidão de fls. 49, defiro o pedido de fls. 32. Citem-se os executados por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

#### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS

Pessoa(s) a ser (em) citadas(s): JOSE MARIA DOS SANTOS-ME, CNPJ: 11415348000166 e atualmente em local incerto e não sabido.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Cpf: 04727671190, brasileiro(a). Atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

Resumo da Inicial: Os executados firmaram com o exequente em 29/01/2010 uma cédula de crédito bancário empréstimo - (capital de giro), no valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), para pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15/03/2010, acrescido dos encargos prefixados e demais consectários legais. Os executados não adimpliram sequer a primeira prestação, vencida em 15/03/2010, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$29.646,59 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), que devidamente corrigida, em 20/09/2016, perfaz a quantia de R\$99.247,43 (noventa e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Dados do Débito: {Variáveis}\_custasProcessuais\_;R\$254,35|\_valorTotal\_;R\$102.501,80|\_valorAtualizado\_;R\$99.247,43|\_valorHonorarios\_;R\$3.000,00

Despacho/Decisão: Vistos etc. I - Indefiro o pedido de penhora postulado à fl. 51. Com efeito, observo que os executados ainda não foram devidamente citados, impossibilitando assim, por ora, a realização de penhora ou constrição. II - Tendo em vista a certidão de fls. 49, defiro o pedido de fls. 32. Citem-se os executados por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Tendo em vista que no

momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO: 20 DIAS DIAS

AUTOS N.º 11310-43.2013.811.0041 - Cód. 804842

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S): ATLAS AGROINDUSTRIAL LTDA. e ARMANDO FERNANDES MORO e ATLAS AGROINDUSTRIAL E BODIESEL LTDA INTIMANDO(A, S):

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/03/2013 VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.814.897,52 FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE TEREZINHA LISIEUX ALVES MORO, CÔNJUGE DA PARTE EXECUTADA, ARMANDO FERNANDES MORO, ACERCA DA PENHORA REALIZADA NOS AUTOS, QUE RECAIU SOBRE O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO, E QUE TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ), CONTADOS DA EXPERIÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PARA OPOR(EM) EMBARGOS.

( LOTE 02, QUADRA 29, SITO NO LUGAR DENOMINADO JARDIM PRIMAVERA, BAIRRO CIDADE ALTA, 2º DISTRITO, CUIABÁ-MT, MATRICULADO SOB O Nº 18.976, FICHA 01, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL, NO CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DA COMARCA DE CUIABÁ-MT.

#### EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 21317-89.2016.811.0041 cod. 1125973

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

ADVODADO DO EXEQUENTE: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO, ANDRÉ LUIZ C. N. RIBEIRO, MARCELO ALVARO C. N. RIBEIRO.

EXECUTADO(A,S): RITA DE CASSIA FIGUEIREDO ARAUJO e RITA DE CASSIA FIGUEIREDO ARAUJO CITANDO(A,S): Rita de Cassia Figueiredo Araujo, Cpf: 68997167120, Rita de Cassia Figueiredo Araujo, CNPJ: 18965059000180

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/06/2016 VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.020,63

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas+ honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC).

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 46495-74.2015.811.0041**

**CÓDIGO: 1050139 VLR CAUSA: 20.474,33 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: CREDIJUD - COOPERATIVA DE ECONOMIA DE CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO POLO PASSIVO: GERMANO GALDINO DA SILVA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): GERMANO GALDINO DA SILVA, Cpf: 49668102134, Rg: 0554163-8, Filiação: Aurea Georgina da Silva e João Galdino da Silva, data de nascimento: 06/04/1969, brasileiro(a), natural de S. A. de Leverger-MT, casado(a), agente serviço do tj. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial:** A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor abaixo descrito. **VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS** Débito Atualizado: R\$ 20.474,33 Honorários Fixados: R\$ 0,00 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 20.474,33 **Despacho/Decisão:** Vistos, etc. O exequente pugnou pela realização de bloqueio dos ativos financeiros do(s) executado(s), via BACENJUD, conforme se vê às fls. 06, alínea "b". Pois bem, É sabido que a partir da vigência da Lei 11.382/2006, os depósitos/aplicações em instituições financeiras passaram a ser considerados bens preferenciais na ordem da penhora, equiparando-se a dinheiro em espécie (artigo 835, I, do CPC/2015), obtendo, assim primazia em relação aos demais. Assim, não há dúvida de que o arresto/penhora on line é a principal modalidade executiva destinada à execução pecuniária, razão pela qual não se pode negá-la ao exequente. Consigno, ainda, que os autos permanecerão em Gabinete até a verificação dos extratos informados pelas instituições financeiras, observando-se o contido no provimento nº 04/2007 - CGJ - TJMT, não obstante a regra do artigo 854 do Código de Processo Civil/2015. Verifico do extrato em anexo que o referido procedimento restou inexitoso. Apesar de não ser um múnus do Poder Judiciário a perquirição de bens dos devedores passíveis de serem arrestados/penhorados, foi lhe facultado, a realização de pesquisas junto aos órgãos conveniados aos Tribunais com o propósito dar maior celeridade, efetividade ao processo e prestação jurisdicional, com a consequente satisfação do crédito do credor. De fato, vislumbro dos autos a viabilidade da realização de pesquisa a fim de localizar bens imóveis do(s) executado(s) passíveis de serem penhorados e, em regular impulso oficial, procedo à pesquisa junto aos sítios da ANOREG e RENAJUD (extratos em anexo). Procedo, ainda, à pesquisa junto ao INFOJUD para obtenção das últimas declarações de renda e bens do(s) executado(s), vejamos os precedentes jurisprudenciais sobre o assunto: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL. LOCALIZAÇÃO DE BENS PENHORÁVEIS EM NOME DA EXECUTADA. CONSULTA NOS SISTEMAS INFOJUD E RENAJUD. POSSIBILIDADE. Com o advento da Lei n. 11.382/2006, não se pode mais exigir do credor prova de que tenha exaurido as vias extrajudiciais na busca de bens a serem penhorados. Possibilidade de consulta, pelo magistrado, nos sistemas INFOJUD e RENAJUD, para verificação da existência de bens em nome da executada. AGRAVO MONOCRATICAMENTE PROVIDO.. (Agravo de Instrumento Nº 70068246701, Décima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Guinther Spode, Julgado em 10/03/2016). (TJ-RS - AI: 70068246701 RS, Relator: Guinther Spode, Data de Julgamento: 10/03/2016, Décima Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 11/03/2016) grifos nossos. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO A RECEITA FEDERAL PARA ENVIO DE DECLARAÇÕES DE RENDA E BENS. INDEFERIMENTO. 1. Embora, não seja atribuição do Poder Judiciário diligenciar a localização de bens dos devedores para satisfazer à execução, não se pode olvidar que incumbe ao Juiz dar efetividade às suas decisões e que as partes têm o direito constitucional à duração razoável do processo, de forma que não podem ser negadas as providências necessárias ao cumprimento exato do quanto decidido. Daí a utilidade na solicitação das declarações de bens e rendas entregues à Receita Federal, atualmente pelo sistema INFOJUD. A providência é de natureza semelhante à pesquisa de ativos financeiros pelo convênio BACEN-JUD, já deferida nos autos em**

questão e, igualmente, não exige o exaurimento dos demais meios de localização de bens do credor passíveis de penhora. 2. Não há que se falar em violação do direito constitucional ao sigilo dos dados, porque a própria Constituição Federal, em seu art. 5º, inc. XII, prevê a possibilidade de quebra do referido sigilo, desde que mediante ordem judicial. Nesse passo, observa-se que a consulta das declarações de bens do devedor diretamente junto à Receita Federal só pode ser determinada por Magistrado devidamente cadastrados e investidos do cargo, e foi introduzida e regulamentada pelo Conselho Nacional de Justiça, órgão fiscalizador do Poder Judiciário, mediante convênio firmado exatamente para esse fim. 3. Recurso provido para deferir a requisição de informações pretendidas pela agravante por meio do sistema INFOJUD. (TJ-SP-AI: 21684707220148260000 SP 2168470-72.2014.8.26.0000, Relator: Carlos Alberto Garbi, Data de Julgamento: 04/11/2014, 10ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 06/11/2014) AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO MONOCRÁTICA. ENSINO PARTICULAR. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À RECEITA FEDERAL PARA FINS DE LOCALIZAÇÃO DE BENS DOS EXECUTADOS. MEDIDA EXCEPCIONAL. POSSIBILIDADE NO CASO CONCRETO. Trata-se de agravo de instrumento interposto em face da decisão que indeferiu o pedido de expedição de ofício à Secretaria da Receita Federal, sob o fundamento de que não há qualquer motivo relevante a determinar o afastamento do sigilo das informações dos executados. Com efeito, consoante o entendimento do egrégio Superior Tribunal de Justiça, a expedição de ofício à Receita Federal é medida excepcional e deve ser deferida somente quando a parte exequente comprovar que angariou todos os meios possíveis para obtenção de informações e localização de bens dos executados. "In casu", a parte agravante esgotou todas as possibilidades de localização de bens dos executados, uma vez que procedeu na busca de bens através de pesquisa no Centro de Registro de Veículos Automotores, Bacen Jud, Registros Imobiliários de Viamão/RS e de Porto Alegre/RS. Dessa feita, restando demonstrado que a exequente esgotou todos os meios à sua disposição para encontrar bens passíveis de penhora, é cabível o deferimento de expedição de ofício à Receita Federal, a fim de que seja dado prosseguimento à execução. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO MONOCRATICAMENTE. (Agravo de Instrumento Nº 70056641145, Sexta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Niwton Carpes da Silva, Julgado em 26/09/2013) Consigno que as declarações foram regularmente arquivadas em pasta própria, na secretaria deste Juízo Especializado (Pasta de documentos Sigilosos XXI), Com efeito, intimo o exequente para que se manifeste acerca das pesquisas realizadas neste feito e/ou indique bens passíveis de serem penhorados, no prazo de 15 dias e/ou requeira o que entender de direito, no mesmo prazo. Outrossim, defiro parcialmente o pleito de fls. 73 e procedo à pesquisa junto ao INFOSEG, ocasião em que se sobejou inexitoso (extrato em anexo). Assim, excepa-se o regular edital de citação, com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se o exequente para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Empós, com ou sem manifestação, retornem-me os autos conclusos para deliberações. Cumpra-se. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **RUY GUILHERME FREITAS FRANZOSI**, digitei. Cuiabá, 09 de agosto de 2017 Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 11355-42.2016.811.0041 cod. 1102019 ESPÉCIE:**

**Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Proc Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE OURO VERDE DE MATO GROSSO PARTE RÉ: E MKT DESENVOLVIMENTO DE SITES EIRELI ME e ELIFRAN ALT SILVA CITANDO: ELIFRAN ALTIMARI DA SILVA, CPF: 706.221.131-19. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 15.539,46. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. 3) Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial. DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc. Cite-se por edital pelo prazo de vinte dias, constando além das advertências do procedimento, também, que a falta de resposta acarretará decreto de revelia e nomeação de Curador Especial. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 23 de agosto de 2017. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS NÚMERO DO PROCESSO: 6648-10.2011.811.0040 - Código: 87157 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regido» por Outro» Códigos. Lei» Esparsa» e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: BS CONSTRUTORA LTDA. OU CONSTRUTORA BS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do QUADRO GERAL DE CREDORES consolidado pelo Administrador Judicial. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL COM NÚMERO DO CRÉDITO, NOME DO CREDOR, VALOR E CLASSIFICAÇÃO: 1, Banco Bradesco, Garantia Real, R\$ 42.530,00; 2, Banco Do Brasil S.A, Garantia Real, R\$ 69.645,00; 3, Banco Volvo, Garantia Real, R\$ 5.344,00; 4, Bv Financeira, Garantia Real, R\$ 2.253,00; 5, Caixa Econômica Federal, Garantia Real, R\$ 99.185,00; 6, Cnh Capital, Garantia Real, R\$ 7.914,00; 7, Credit Suisse, Garantia Real, R\$ 1.030.907,00; 8, Sicredi, Garantia Real, R\$ 58.929,00; 9, 3 A Engenharia, Quirografário, R\$ 3.497,04; 10, A D Cores E Tintas, Quirografário, R\$ 7.975,00; 11, A Ferro Metal Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 51.691,83; 12, A R S De Castro Serviços De Construção Civil, Quirografário, R\$ 12.000,00; 13, A. S. Travasso Comercio De Moveis Ltda., Quirografário, R\$ 1.050,00; 14, A4 Projetos E Planejamentos, Quirografário, R\$ 2.805,00; 15, Agua Comercio E Distribuicao, Quirografário, R\$ 3.899,11; 16, Abaco Engenharia Const. E Com. Ltda, Quirografário, R\$ 553.869,48; 17, Abdon Mendes De Farias, Quirografário, R\$ 2.313,00; 18, Academia De Futebol De Brasilia, Quirografário, R\$ 680,00; 19, Acofer Com E Ind Ltda, Quirografário, R\$ 40.374,67; 20, Acofer Ind. E Com. Ltda, Quirografário, R\$ 10.834,07; 21, Acofer Industria E Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 44.439,96; 22, Acofer Industria E Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 28.100,27; 23, Adailton Costa Nogueira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 24, Adamir Ferreira Da Silva, Quirografário, R\$ 5.792,85; 25, Ademir Jose Ribeiro De Sousa, Quirografário, R\$ 1.500,00; 26, Adf Transporte, Quirografário, R\$ 96.326,78; 27, Adriana Bassan, Quirografário, R\$ 6.187,78; 28, Adriana Da Costa Sousa - Me, Quirografário, R\$ 53.366,50; 29, Adriana Monteiro, Quirografário, R\$ 995,00; 30, Adriana Moreira Da Luz, Quirografário, R\$ 2.793,35; 31, Adriano Alves Da Silva, Quirografário, R\$ 3.119,27; 32, Adriano Barbosa Rodrigues Dos Reis,

Quirografário, R\$ 1.779,00; 33, Adriano De Oliveira Sales, Quirografário, R\$ 3.119,27; 34, Adriano Gomes Da Rocha, Quirografário, R\$ 2.793,35; 35, Adriano Rosa Da Silva, Quirografário, R\$ 3.119,27; 36, Adriano Tavares De Lima, Quirografário, R\$ 2.920,27; 37, Adriano Teixeira Machado, Quirografário, R\$ 3.119,27; 38, Adriano Vieira Lima Conceicao, Quirografário, R\$ 2.793,35; 39, Adson Cruz Da Silva, Quirografário, R\$ 3.839,12; 40, Afroditte Alexandra Hipamo Alexopolos, Quirografário, R\$ 2.793,35; 41, Agnos Comercio De Parafusos Ltda, Quirografário, R\$ 37.630,09; 42, Agromotores, Quirografário, R\$ 391,32; 43, Agropecas, Quirografário, R\$ 954,00; 44, Aguas De Sorriso, Quirografário, R\$ 91,51; 45, Agua Recargas De Cartuchos E Tonners Ltda, Quirografário, R\$ 324,95; 46, Aguida Olga Paloschi, Quirografário, R\$ 2.793,35; 47, Aguilera & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 42,00; 48, Aguilera Auto Pecas Ltda, Quirografário, R\$ 601,39; 49, Airton Souza Braga, Quirografário, R\$ 2.793,35; 50, Alberto Bruno De Oliveira Viana, Quirografário, R\$ 2.594,35; 51, Alcicley Antonia Rocha Rodrigues, Quirografário, R\$ 2.793,35; 52, Aldenor Santana Me, Quirografário, R\$ 150,00; 53, Alesol Comercial Ltda-Me, Quirografário, R\$ 200,00; 54, Alessandra Dos Santos Melo, Quirografário, R\$ 2.594,35; 55, Alessandra Leal Almeida Da Silva, Quirografário, R\$ 2.395,35; 56, Alessandra Souza Pereira, Quirografário, R\$ 3.119,27; 57, Alessandro De Freitas Pereira, Quirografário, R\$ 2.813,35; 58, Alex Santana Costa, Quirografário, R\$ 2.793,35; 59, Alex Xavier Mendes, Quirografário, R\$ 2.253,00; 60, Alexandra Acosta Mendes, Quirografário, R\$ 2.793,35; 61, Alexandre Ricardo Oliveira Viana, Quirografário, R\$ 2.793,35; 62, Alfredo Bloemer Esser, Quirografário, R\$ 3.119,27; 63, Aline Cristina Januaria, Quirografário, R\$ 1.599,00; 64, Aline De Souza Gomes, Quirografário, R\$ 2.793,35; 65, Aline Ribeiro De Andrade, Quirografário, R\$ 7.990,50; 66, Aline Rodrigues De Oliveira, Quirografário, R\$ 492,42; 67, Aline Santos Pereira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 68, Alkasoft Informatica Ltda, Quirografário, R\$ 550,00; 69, Allan Petterson Vicente, Quirografário, R\$ 1.200,00; 70, Alltape Industria E Comercio Importacao E, Quirografário, R\$ 830,13; 71, Allyson Fernandes De Carvalho, Quirografário, R\$ 8.322,75; 72, Almeida & Souza Ltda - Me, Quirografário, R\$ 130,00; 73, Aloisio Miugusto Da Silva, Quirografário, R\$ 2.793,35; 74, Alpha Suprimentos De Informatica Ltda Me, Quirografário, R\$ 2.297,87; 75, Altair Veronese Me, Quirografário, R\$ 415,00; 76, Alzeir Costa Oliveira, Quirografário, R\$ 2.721,27; 77, Amarildo A. De Matos & Cia Ltda Epp, Quirografário, R\$ 1.046,23; 78, Amazon Eletro, Quirografário, R\$ 723,35; 79, Amazon Fort Transportes Serv. Com. E Rep, Quirografário, R\$ 20.880,00; 80, Amazonia Hidraulica Ltda, Quirografário, R\$ 11.322,50; 81, Amazonia Navegacoes Ltda., Quirografário, R\$ 62,00; 82, America Light Iluminacao E Decoracao Ltda, Quirografário, R\$ 7.840,00; 83, Amil, Quirografário, R\$ 1.896,48; 84, Ana Cassias Silva De Souza, Quirografário, R\$ 2.793,35; 85, Ana Paula Amorim, Quirografário, R\$ 2.793,35; 86, Ana Paula Do Nascimento Franco, Quirografário, R\$ 2.793,35; 87, Ana Paula Dos Santos Braga, Quirografário, R\$ 5.792,85; 88, Analitica, Quirografário, R\$ 12.290,27; 89, Anderson Antonio Setubal Dos Santos, Quirografário, R\$ 2.793,35; 90, Anderson Silva Pinheiro, Quirografário, R\$ 2.793,35; 91, Anderson Souza Da Silva, Quirografário, R\$ 2.793,35; 92, Andre Jose Ferraz De Melo, Quirografário, R\$ 2.454,00; 93, Andre Luiz Alvez Da Silva, Quirografário, R\$ 2.313,00; 94, Andre Luiz Pestana Carneiro, Quirografário, R\$ 2.793,35; 95, Andreia Alves De Souza, Quirografário, R\$ 2.594,35; 96, Andreia Da Mota, Quirografário, R\$ 2.793,35; 97, Andreia Da Silva Alves, Quirografário, R\$ 2.793,35; 98, Andreia Da Silva Menzzone, Quirografário, R\$ 3.119,27; 99, Angela Maria Aguiar Da Silva, Quirografário, R\$ 2.793,35; 100, Anselmo Enrique Ferrer Hernandez, Quirografário, R\$ 7.792,86; 101, Antneli Locacoes 4000, Quirografário, R\$ 21.020,00; 102, Antonia Edna Vieira Melo, Quirografário, R\$ 2.793,35; 103, Antonio Carlos De Lima Cardoso, Quirografário, R\$ 2.603,85; 104, Antonio Carlos Souza Amorim, Quirografário, R\$ 2.603,85; 105, Antonio De Araujo Almeida, Quirografário, R\$ 2.920,27; 106, Antonio De Souza Silva Filho, Quirografário, R\$ 1.997,35; 107, Antonio Fernando Costa Da Silva, Quirografário, R\$ 3.119,27; 108, Antonio Jose Costa Araujo, Quirografário, R\$ 2.095,00; 109, Aquatica Engenharia, Quirografário, R\$ 14.611,98; 110, Araceli Hapukia Nheifici Peixoto, Quirografário, R\$ 3.119,27; 111, Araguaia Distribuidora De Asfalto, Quirografário, R\$ 14.393,00; 112, Arcelormittal Brasil S.A., Quirografário, R\$ 129.286,79; 113, Arco-Iris Comercio De Tintas Ltda, Quirografário, R\$ 1.016,38; 114, Areia E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 71.479,00; 115, Areia Paulista Ltda, Quirografário, R\$ 31.607,00; 116, Ari De Oliveira E Cia Ltda Me, Quirografário, R\$ 7.300,00; 117, Arleide Bandeira De Oliveira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 118, Arlene

Santos Da Cruz , Quirografário, R\$ 2.793,35; 119, Arlete Tavares De Melo, Quirografário, R\$ 2.313,00; 120, Arlindo Lucas Mota Lima , Quirografário, R\$ 3.119,27; 121, Arnaldo Comercio E Representacoes, Quirografário, R\$ 190,00; 122, Aroliza Moreira Do Carmo Neta , Quirografário, R\$ 4.635,90; 123, Artec Artefatos De Concreto Ltda, Quirografário, R\$ 38.788,28; 124, Arthur Andersen Barbosa De Lima, Quirografário, R\$ 2.313,00; 125, Associacao Brasileira De Normas Tecnicas Abnt, Quirografário, R\$ 126,90; 126, Atacadã Auto Eletrica, Quirografário, R\$ 140,50; 127, Atacadã Auto Center, Quirografário, R\$ 2.433,66; 128, Atel, Quirografário, R\$ 3.188,00; 129, Atex Do Brasil Locacao De Equipamentos Ltd, Quirografário, R\$ 53.801,60; 130, Atidor Leopoldo Weber, Quirografário, R\$ 1.198,94; 131, Ativa Service Ltda, Quirografário, R\$ 182,66; 132, Atual Publicidade, Quirografário, R\$ 5.375,00; 133, Augusto Ferreira Laureano, Quirografário, R\$ 2.433,00; 134, Augusto Leonardo Vaz E Silva, Quirografário, R\$ 2.253,00; 135, Auto Eletrica Alvorada, Quirografário, R\$ 109,70; 136, Auto Eletrica Do Urso, Quirografário, R\$ 1.697,70; 137, Auto Eletrica Lojao Das Baterias - Me, Quirografário, R\$ 582,50; 138, Auto Guincho Wetel Ltda - Me, Quirografário, R\$ 100,00; 139, Auto Locadora Cuiaba Ltda, Quirografário, R\$ 8.704,74; 140, Auto Mecanica Injet Car Ltda Me, Quirografário, R\$ 364,00; 141, Auto Norte Pecas Ltda, Quirografário, R\$ 249,00; 142, Auto Posto Amazonas, Quirografário, R\$ 64.457,13; 143, Auto Posto Correntao, Quirografário, R\$ 86.636,20; 144, Auto Rapozao Pecas & Acessorios Ltda, Quirografário, R\$ 1.000,00; 145, Auto Shop Centro Automotivo Ltda, Quirografário, R\$ 2.476,22; 146, Auto Sueco Brasil Concessionaria De Veicul, Quirografário, R\$ 1.104,11; 147, Autoclim Ar Condicionado, Quirografário, R\$ 1.095,00; 148, Autovema Veiculos, Quirografário, R\$ 130,00; 149, Avelino Jascoski, Quirografário, R\$ 30.212,00; 150, B. Col Debella - Me, Quirografário, R\$ 7.926,84; 151, Balsas Colchoes Ltda, Quirografário, R\$ 3.580,00; 152, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 67.881,00; 153, Banco Do Brasil S.A, Quirografário, R\$ 55.173,00; 154, Banco Hsbc, Quirografário, R\$ 19.296,00; 155, Banco Mercantil, Quirografário, R\$ 55.271,00; 156, Banco Safra, Quirografário, R\$ 7.078.526,00; 157, Banco Safra, Quirografário, R\$ 4.867.575,83; 158, Barbosa Mat Elet Hid, Quirografário, R\$ 12.848,42; 159, Barriga Verde Importacao E Exportacao Ltda, Quirografário, R\$ 4.906,98; 160, Barril Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 6.000,00; 161, Basf Sa - Vila Prudente, Quirografário, R\$ 25.560,00; 162, Batista E Silva Com. E Servicos Em Bombas, Quirografário, R\$ 770,00; 163, Bazar E Livraria Lider Ltda - Me, Quirografário, R\$ 3.219,05; 164, Bazar E Papelaria Confianca Ltda - Me, Quirografário, R\$ 1.164,32; 165, Bb Corretora De Seguros E Administradora D, Quirografário, R\$ 3.432,30; 166, Becker - Extracao E Comercio De Areia Ltda, Quirografário, R\$ 2.544,00; 167, Belplast. Industria De Plasticos Ltda, Quirografário, R\$ 7.404,52; 168, Benzallem Zanela , Quirografário, R\$ 2.721,27; 169, Bergamin Staszak Ltda. Me., Quirografário, R\$ 250,00; 170, Bianca De Araujo Lima , Quirografário, R\$ 2.793,35; 171, Bitencourt, Quirografário, R\$ 10.165,57; 172, Bognar, Quirografário, R\$ 4.180,90; 173, Bonfim & Oliveira Ltda, Quirografário, R\$ 12.348,70; 174, Braff, Seramin E Cia Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 2.363,00; 175, Brasil Telecom Celular S/A, Quirografário, R\$ 1.435,60; 176, Brasilia Cartorio De Distribuicao, Quirografário, R\$ 78,12; 177, Braz Andrade De Lima , Quirografário, R\$ 2.793,35; 178, Breno Augusto Bollati Peixoto , Quirografário, R\$ 3.119,27; 179, Britacal Ind E Com De Brita E Calcario Bra, Quirografário, R\$ 1.041,56; 180, Bruna Naiara Menacho Soares , Quirografário, R\$ 2.793,35; 181, Bruno Da Silva Vasconcelos, Quirografário, R\$ 2.313,00; 182, Bruno Natanael Rodrigues De Moares , Quirografário, R\$ 2.793,35; 183, Brusco & Freier Ltda Me, Quirografário, R\$ 192,50; 184, Bureau De Imagens Ltda, Quirografário, R\$ 4.906,60; 185, C - Tratter - Comercio E Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 5.363,50; 186, C & J Lumnicosos E Fachada Ltda, Quirografário, R\$ 424,00; 187, C M Siqueira E Siqueira Ltda, Quirografário, R\$ 25,00; 188, C N I Empreendimentos E Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 2.890,00; 189, C. De M. De Miranda Barros, Quirografário, R\$ 2.500,00; 190, C. K. Laminados, Quirografário, R\$ 472,60; 191, Cadore Bidoia Cia Ltda, Quirografário, R\$ 10.852,40; 192, Cadore, Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 5.525,50; 193, Caimar Construtora E Instaladora E Servicos Ltda, Quirografário, R\$ 2.000,00; 194, Caio Cesar Marin Junior , Quirografário, R\$ 3.119,27; 195, Caixa Econômica Federal, Quirografário, R\$ 17.196,00; 196, Camaq Com. De Moveis P/ Escritorio, Quirografário, R\$ 1.534,00; 197, Camila Matos Ribeiro , Quirografário, R\$ 4.790,25; 198, Campos E Silva, Quirografário, R\$ 1.720,00; 199, Candici Wildene Swinka , Quirografário, R\$ 2.793,35; 200, Caoa Caminhos Ltda., Quirografário, R\$

23.251,48; 201, Carina Godoy Picelli , Quirografário, R\$ 2.793,35; 202, Carla Patricia Miranda Morais , Quirografário, R\$ 2.793,35; 203, Carlos Afonso Souza De Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 204, Carlos Alberto Alves Gomes, Quirografário, R\$ 6.600,00; 205, Carlos Alberto Da Costa , Quirografário, R\$ 2.793,35; 206, Carlos Andre Almeida De Miranda , Quirografário, R\$ 2.793,35; 207, Carlos Cesar Vieira, Quirografário, R\$ 389,00; 208, Carlos De Souza Costa , Quirografário, R\$ 8.392,31; 209, Carlos Geraldo Oliveira De Araujo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 210, Carmelia Vieira Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 211, Carmem Daiana Rodrigues Mesquita , Quirografário, R\$ 2.793,35; 212, Carmila Monique Souza De Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 213, Cartorio Do 1 Oficio, Quirografário, R\$ 20,00; 214, Cartorio Do 5 Oficio De Notas De Taguatinga, Quirografário, R\$ 991,92; 215, Carvalho E Feitosa Ltda, Quirografário, R\$ 49.521,50; 216, Carvalima Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 135,40; 217, Casa Construtor, Quirografário, R\$ 622,58; 218, Casa Das Tintas, Quirografário, R\$ 45.362,16; 219, Casa Do Compressor Ltda Me, Quirografário, R\$ 248,40; 220, Casa Do Lanterneiro, Quirografário, R\$ 155,00; 221, Casa Do Sitio Comercio De Produtos Agrovet, Quirografário, R\$ 494,00; 222, Casa Facil Ind. E Com. De B De Concreto Ltda, Quirografário, R\$ 59.923,00; 223, Casa Utilar Materiais Para Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 3.380,00; 224, Cast Iron Comercial Ltda Epp, Quirografário, R\$ 1.610,00; 225, Castrillon, Quirografário, R\$ 455,67; 226, Catarina Ferreira Da Silva , Quirografário, R\$ 3.665,01; 227, Catia Alessandra Pires Araujo , Quirografário, R\$ 2.992,35; 228, Catia Cileide Vilhena De Miranda , Quirografário, R\$ 3.119,27; 229, Ceb Distribuicao S.A., Quirografário, R\$ 3.197,41; 230, Celia Lopes Feitosa , Quirografário, R\$ 7.017,13; 231, Celio Ferreira De Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 232, Celio Miranda Correa , Quirografário, R\$ 2.793,35; 233, Cemar Eletro, Quirografário, R\$ 7.379,26; 234, Cemat, Quirografário, R\$ 3.593,44; 235, Centrais Eletricas Ro Sa Ceron, Quirografário, R\$ 8.011,75; 236, Central Implementos Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 4.360,00; 237, Central Palace Hotel, Quirografário, R\$ 22.731,00; 238, Centro De Integracao Empresa Escola Cie E, Quirografário, R\$ 650,00; 239, Centro Moveis E Papelaria, Quirografário, R\$ 475,56; 240, Centro Oeste Asfaltos Ltda, Quirografário, R\$ 59.028,90; 241, Centro Oste Transportes Turistico Ltda, Quirografário, R\$ 18.470,30; 242, Centronorte, Quirografário, R\$ 439,05; 243, Ceramica Industrial De Taubate Ltda, Quirografário, R\$ 8.664,21; 244, Ceramica Jk, Quirografário, R\$ 27.240,00; 245, Ceramica Monte Belo, Quirografário, R\$ 8.280,00; 246, Cesar Transportes Containers, Quirografário, R\$ 650,00; 247, Chamaron Escapamentos Ltda, Quirografário, R\$ 90,00; 248, Chassis Truck Service Ltda, Quirografário, R\$ 10.288,17; 249, Christiano Steonhardt De Souza , Quirografário, R\$ 2.793,35; 250, Churrascaria Cristal, Quirografário, R\$ 2.379,63; 251, Cia Da Remuneracao Ltda, Quirografário, R\$ 12.170,77; 252, Cicera Silvani Da Silva Barbosa, Quirografário, R\$ 40,00; 253, Cicero Carvalho Silva -Me, Quirografário, R\$ 10.885,00; 254, Cicero Pereira Pimentel-Me, Quirografário, R\$ 14.700,00; 255, Cime Comercial - Matriz, Quirografário, R\$ 205,80; 256, Cimento Rondonia Ltda, Quirografário, R\$ 1.071,00; 257, Clara Ines Chisi Lima , Quirografário, R\$ 2.793,35; 258, Claro, Quirografário, R\$ 62.812,93; 259, Claudiana Fontana , Quirografário, R\$ 5.022,83; 260, Claudio Rodrigues Cruz , Quirografário, R\$ 2.793,35; 261, Cleber Da Silva Setubal , Quirografário, R\$ 2.594,35; 262, Cleberson Camera Pacheco, Quirografário, R\$ 1.202,98; 263, Clebes Loreiro Hartkopf, Quirografário, R\$ 9.571,52; 264, Clecia Sueli H. De Souza Rodrigues , Quirografário, R\$ 9.205,22; 265, Cledyson Vidal De Melo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 266, Cleia Teodoro Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 267, Cleide Da Silva Ribeiro , Quirografário, R\$ 2.793,35; 268, Cleidson Fabricio Dias Araujo , Quirografário, R\$ 3.389,27; 269, Clelia Sueli Hermogenes De Souza, Quirografário, R\$ 3.119,27; 270, Cleuinice Almeida , Quirografário, R\$ 2.991,30; 271, Cleverton Luiz Kampfer, Quirografário, R\$ 900,00; 272, Click Agua Mineral E Restaurante, Quirografário, R\$ 116,50; 273, Clinica Dr Pedro Atem Servicos Clinicos Lt, Quirografário, R\$ 390,00; 274, Clinicas Medicas Associadas De Caxias Ltda, Quirografário, R\$ 2.082,79; 275, Clisiane Bezerra Correa , Quirografário, R\$ 2.793,35; 276, Clitonilda Pessoa Do Amaral, Quirografário, R\$ 2.254,00; 277, Clovis Dirceu Prates Da Cruz Esquadrias-Ep, Quirografário, R\$ 1.300,00; 278, Comag Eletrotecnica, Quirografário, R\$ 13.181,05; 279, Combate, Quirografário, R\$ 10.615,00; 280, Combustiveis E Lubrificantes Bussolaro Ltd, Quirografário, R\$ 423,21; 281, Comercial Eletrica Dw S/A, Quirografário, R\$ 235,02; 282, Comercial Eletrica Santa Catarina Ltda, Quirografário, R\$ 49.769,78; 283, Comercio

De Vidros Planos Ltda, Quirografário, R\$ 120,00; 284, Comercio E Ditrribuição De Gases Ltda - Me, Quirografário, R\$ 92.000,00; 285, Commquest, Quirografário, R\$ 4.900,00; 286, Compacto Terraplenagem Ltda, Quirografário, R\$ 129.976,00; 287, Companhia De Aguas E Esgotos De Rondonia C, Quirografário, R\$ 294,39; 288, Completa - Gestao, Consultoria E Assessori, Quirografário, R\$ 886,50; 289, Concrenorte Concr E Constr. Do Norte Ltd, Quirografário, R\$ 149.418,00; 290, Concrenorte Industria De Artefatos De Conc, Quirografário, R\$ 22.789,00; 291, Condor Atacadista De Materiais Para Constr, Quirografário, R\$ 12.199,70; 292, Conduspar Condutores Eletricos Ltda, Quirografário, R\$ 1.869,00; 293, Construloc Com. E Locação, Quirografário, R\$ 3.900,00; 294, Construlug, Quirografário, R\$ 2.783,76; 295, Construmotta Materiais Para Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 400,02; 296, Construpisos Comecio E Construções Ltda, Quirografário, R\$ 1.960,00; 297, Construposte Construcoes De Redes E Ind. D, Quirografário, R\$ 2.742,40; 298, Construseg Prestadora De Servicos, Quirografário, R\$ 7.015,00; 299, Construterra Construcao Civil Ltda, Quirografário, R\$ 3.200,00; 300, Construtora Guara Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 34.269,92; 301, Construtora Nova Esperança, Quirografário, R\$ 2.028,00; 302, Construtora R. J. J. Ltda - Me, Quirografário, R\$ 58.000,00; 303, Construtora Riji, Quirografário, R\$ 20.000,00; 304, Construtora Souza Ltda, Quirografário, R\$ 12.472,50; 305, Contrathos, Quirografário, R\$ 38.009,25; 306, Contrathos Service S/A, Quirografário, R\$ 679,65; 307, Convicta Industria E Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 360,00; 308, Cooperativa Mista Agropecuaria Do Vale Do, Quirografário, R\$ 284,80; 309, Copell - Auto Peças, Quirografário, R\$ 600,00; 310, Copiadora Roriz Ltda, Quirografário, R\$ 2.237,80; 311, Copiart - Industria E Comercio De Copias Ltda, Quirografário, R\$ 654,90; 312, Coplas Ind. Plastico, Quirografário, R\$ 4.157,69; 313, Costa Matos Com. De Pecas E Ar Condicionad, Quirografário, R\$ 3.990,00; 314, Cotril Maquinas E Equipamentos Limitada, Quirografário, R\$ 6.166,06; 315, Courier Servicos Rapidos, Quirografário, R\$ 3.933,00; 316, Crea, Quirografário, R\$ 1.583,75; 317, Crea Mt, Quirografário, R\$ 1.122,50; 318, Crea/Ac, Quirografário, R\$ 1.122,50; 319, Credit Suisse, Quirografário, R\$ 91.932,00; 320, Cristiane Eleste Souza Delgado , Quirografário, R\$ 2.793,35; 321, Cristiane Melo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 322, Cristiane Renata Da Silva, Quirografário, R\$ 2.454,00; 323, Cristiano Cavanhol, Quirografário, R\$ 2.839,00; 324, Cte Engenharia, Quirografário, R\$ 2.736,00; 325, D. E. Cerutti & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 430,02; 326, Daiana Maria Verissimo Barbosa, Quirografário, R\$ 2.000,00; 327, Daiane Augusto Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 328, Daiane Castro Rosano , Quirografário, R\$ 2.793,35; 329, Daiane Di Souza Botelho , Quirografário, R\$ 2.793,35; 330, Daliarthe Correa Da Silva , Quirografário, R\$ 2.594,35; 331, D'aluminio, Quirografário, R\$ 879,86; 332, Danfle Da Silva Belo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 333, Daniel Borges E Silva , Quirografário, R\$ 3.119,27; 334, Daniel Marques Dos Santos, Quirografário, R\$ 2.824,45; 335, Daniel Tratores, Quirografário, R\$ 1.503,50; 336, Daniela Araújo , Quirografário, R\$ 2.802,55; 337, Daniele Cassia Vieira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 338, Danieli Gonçalves Rodrigues, Quirografário, R\$ 1.599,00; 339, Daniella Patricia Dantas De Figueiredo , Quirografário, R\$ 1.997,35; 340, Danielle De Souza Oliveira , Quirografário, R\$ 3.390,35; 341, Danilo Ramos Da Rocha , Quirografário, R\$ 3.798,35; 342, Darci De Melo Luna, Quirografário, R\$ 10.000,00; 343, Dario Souza Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 344, David Chagas Do Nascimento , Quirografário, R\$ 4.799,35; 345, Db Distribuidora Brasil De Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 563,02; 346, Debora Peche Benvido Da Silva, Quirografário, R\$ 5.000,00; 347, Deise Delgiov, Quirografário, R\$ 732,60; 348, Del Moro Aurora Supermercados, Quirografário, R\$ 418,04; 349, Delci Borges, Quirografário, R\$ 3.280,00; 350, Denilson De Souza Soares, Quirografário, R\$ 5.788,35; 351, Deposito Barriga Verde, Quirografário, R\$ 1.139,20; 352, Detran, Quirografário, R\$ 591,76; 353, Devisson Cassiano Benevides , Quirografário, R\$ 2.793,35; 354, Dharmacom Telecomunicacoes Ltda, Quirografário, R\$ 12.782,00; 355, Di Brasi, Parente, Vaz Dias & Associados, Quirografário, R\$ 7,74; 356, Diana Costa De Melo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 357, Dianin & Santos Ltda, Quirografário, R\$ 200,00; 358, Dias Nascimento Ltda, Quirografário, R\$ 500,00; 359, Didi Barichello Vedovatto, Quirografário, R\$ 1.748,00; 360, Diego De Castro Santos , Quirografário, R\$ 2.992,35; 361, Diego E Lanchonete 4 Irmão, Quirografário, R\$ 760,00; 362, Diego Luiz Dos Santos, Quirografário, R\$ 2.313,00; 363, Diego Rodrigo Bageti, Quirografário, R\$ 1.599,00; 364, Dilamar Zanella, Quirografário, R\$ 1.600,00; 365, Dilcineia Da Silva Cavalcante , Quirografário, R\$ 3.119,27; 366, Dilva Moret Do Vale

, Quirografário, R\$ 3.119,27; 367, Dimep, Quirografário, R\$ 80,00; 368, Dimex Distribuidora De Produto Eletrico L, Quirografário, R\$ 100,60; 369, Dinamica Equip De Construcao E Represent, Quirografário, R\$ 9.593,73; 370, Dinamica Equip De Construcao E Represent, Quirografário, R\$ 2.103,23; 371, Diprel Distribuicao De Produtos Eletronico, Quirografário, R\$ 2.770,00; 372, Dirceu Bassan, Quirografário, R\$ 4.070,88; 373, Disdepel - Distribuidora De Derivados De P, Quirografário, R\$ 807,00; 374, Dismafe Distribuidora De Maquinas E Ferram, Quirografário, R\$ 1.427,81; 375, Dismatal, Quirografário, R\$ 8.972,71; 376, Ditual Distribuidora De Tubos E Acos Ltda, Quirografário, R\$ 9.126,57; 377, Divulga Comercio De Moveis E Equip Ltda, Quirografário, R\$ 70,00; 378, Dolvan Carniel, Quirografário, R\$ 1.198,52; 379, Domingos Amaral Representacoes E Comercio, Quirografário, R\$ 108,05; 380, Donizete Barbosa , Quirografário, R\$ 2.594,35; 381, Double Criative, Quirografário, R\$ 2.531,28; 382, Ducineia Cardoso Dos Santos , Quirografário, R\$ 4.298,35; 383, E.H.B De Souza Ltda Me, Quirografário, R\$ 2.194,97; 384, Eb Locacao De Equipamentos Ltda - Me, Quirografário, R\$ 18.792,00; 385, Ebenezer Dos Santos Soares, Quirografário, R\$ 5.849,00; 386, Edcarlos Pereira De Alcantara , Quirografário, R\$ 2.793,35; 387, Edeleia Rodrigues Santos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 388, Ederlan Cardoso Dos Santos , Quirografário, R\$ 3.119,27; 389, Edileia Brito Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 390, Edilene Camilo De Souza , Quirografário, R\$ 2.793,35; 391, Edilson Rodrigues Dos Reis, Quirografário, R\$ 1.478,00; 392, Edimar Pasquim, Quirografário, R\$ 2.200,00; 393, Edivan Monteiro De Oliveira , Quirografário, R\$ 1.997,35; 394, Edivania De Oliveira Pompeu, Quirografário, R\$ 2.313,00; 395, Edna Batista Da Silva, Quirografário, R\$ 2.313,00; 396, Edna Correa Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 397, Edna Eduardo Ltda Me, Quirografário, R\$ 1.400,00; 398, Edson Jose Neves Da Rocha, Quirografário, R\$ 1.570,18; 399, Eduardo Henrique De Oliveira, Quirografário, R\$ 1.144,88; 400, Eduardo Philippe Santos , Quirografário, R\$ 2.594,35; 401, Eduardo Vicente Pereira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 402, Edvaldo Dionilio De Lima , Quirografário, R\$ 9.205,17; 403, Edvan Monteiro De Oliveira , Quirografário, R\$ 2.395,35; 404, Edwandro Felix Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 405, Eide Aguiar Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 406, Einsten Berguerand De Melo , Quirografário, R\$ 3.119,27; 407, Eixo 3d Maquetes Eletronica Ltda, Quirografário, R\$ 2.250,00; 408, Elaine De Souza , Quirografário, R\$ 2.793,35; 409, Elaine Lemos De Lima , Quirografário, R\$ 8.508,05; 410, Elaine Talita Canamary Marques, Quirografário, R\$ 2.793,35; 411, Elane Regina Andrade , Quirografário, R\$ 3.142,32; 412, Eletrica Balsas Ltda, Quirografário, R\$ 85,00; 413, Eletrica S. Geradores, Quirografário, R\$ 4.628,00; 414, Eletrica Triangulo, Quirografário, R\$ 413,00; 415, Eletrica Pecas E Servicos Ltda Me, Quirografário, R\$ 656,00; 416, Eletro Motobombas, Quirografário, R\$ 10.539,80; 417, Eletro Rovaris, Quirografário, R\$ 208,72; 418, Eletro Wilson Guinadastes E Transportes, Quirografário, R\$ 3.405,90; 419, Eletrosud, Quirografário, R\$ 10.841,15; 420, Eli Neves Da Silva , Quirografário, R\$ 3.119,27; 421, Elia Felizarda Lemos Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 422, Eliana Jesus Nicacio , Quirografário, R\$ 4.983,85; 423, Eliane Da Silva Nogueira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 424, Eliane Talita Canamary Marques , Quirografário, R\$ 2.793,35; 425, Eliel Araujo Do Nascimento , Quirografário, R\$ 3.119,27; 426, Elio Jascoski Me, Quirografário, R\$ 4.294,99; 427, Eliomar Pereir Lima , Quirografário, R\$ 2.793,35; 428, Elissandra Soli Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 429, Eliton Pimenta Borges , Quirografário, R\$ 2.790,35; 430, Elivaldo Fautino Esteves , Quirografário, R\$ 2.793,35; 431, Elivania De Souza Alves Teixeira, Quirografário, R\$ 2.454,00; 432, Elizete De Fatima Pires De Oliveira, Quirografário, R\$ 1.202,20; 433, Ellen Passos Grangeiro, Quirografário, R\$ 2.793,35; 434, Ellen Passos Grangeiro , Quirografário, R\$ 2.793,35; 435, Elton Carvalho Barrozo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 436, Elvis Da Silva Pedraca , Quirografário, R\$ 2.793,35; 437, Emam, Quirografário, R\$ 40.242,90; 438, Emam - Emulsoes E Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 50.400,00; 439, Emergencia Quimica Ltda., Quirografário, R\$ 621,08; 440, Emerson Monteiro Lins , Quirografário, R\$ 6.726,43; 441, Emilene Gomes Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 442, Emilio Cesar Fortaleza Cabral, Quirografário, R\$ 4.547,50; 443, Empreiteira Rio Branco Ltda, Quirografário, R\$ 6.000,00; 444, Empresa Brasileira De Esquadrias Ltda, Quirografário, R\$ 72.594,08; 445, Empresa Brasileira De Telecomunicacoes SA, Quirografário, R\$ 8.694,04; 446, Empresa De Aguas Kaiary Ltda., Quirografário, R\$ 3.625,63; 447, Engebel Construcao Civil Ltda, Quirografário, R\$ 4.508,80; 448, Engebio - Engenharia Ambiental Ltda, Quirografário, R\$ 21.751,02; 449, Engebras Engenharia Ltda,

Quirografário, R\$ 5.516,68; 450, Engenhar Imp. Exp. Ltda, Quirografário, R\$ 150,00; 451, Eqpro Ebenezer, Quirografário, R\$ 6.354,50; 452, Erenida Lopes Dos Santos, Quirografário, R\$ 2.313,00; 453, Eric J L R Da Rocha, Quirografário, R\$ 118.039,00; 454, Erick Gonçalves Bezerra, Quirografário, R\$ 3.798,85; 455, Erika Berguerand De Melo, Quirografário, R\$ 2.793,35; 456, Erika Santos Pereira, Quirografário, R\$ 2.397,80; 457, Erison Alves De Moraes Me, Quirografário, R\$ 18.500,00; 458, Erlane Pacheco De Freitas, Quirografário, R\$ 2.793,35; 459, Ernst & Young Servicos Tributarios S/S, Quirografário, R\$ 4.925,00; 460, Ernst Young Auditores Independentes S/S, Quirografário, R\$ 102.064,23; 461, Esdras Souza De Freitas, Quirografário, R\$ 2.793,35; 462, E-Service, Quirografário, R\$ 10.854,08; 463, Espaco Saude, Quirografário, R\$ 646,80; 464, Esquadrias Alufynest, Quirografário, R\$ 12.807,00; 465, Eucatur, Quirografário, R\$ 39,00; 466, Eucatur, Quirografário, R\$ 28,00; 467, Euxaday Combustiveis Ltda, Quirografário, R\$ 5.630,00; 468, Eva Lucia Carvalho De Oliveira, Quirografário, R\$ 6.365,92; 469, Eva Oliveira Da Silva Me, Quirografário, R\$ 8.860,00; 470, Evangelista E Silva Const Trans E Aluguel, Quirografário, R\$ 37.862,82; 471, Everlandia Lima Da Silva, Quirografário, R\$ 2.986,74; 472, Everton De Souza Alves Teixeira, Quirografário, R\$ 2.454,00; 473, Everton Marques Pontes, Quirografário, R\$ 2.793,35; 474, Expresso Sao Paulo Ltda, Quirografário, R\$ 2.400,00; 475, Ezequias Aguiar De Assis, Quirografário, R\$ 2.793,35; 476, Ezequias Almeida Lima, Quirografário, R\$ 3.128,40; 477, F 3 Comercial Ltda Me, Quirografário, R\$ 272,56; 478, F E F Lima, Quirografário, R\$ 2.930,00; 479, F. W. N. Fernandes - Me, Quirografário, R\$ 15.000,00; 480, F.A.Z Servicos Consultoria Administracao E, Quirografário, R\$ 1.448,25; 481, F.B. Serrate - Me, Quirografário, R\$ 1.697,00; 482, Fabiana De Oliveira Braga, Quirografário, R\$ 2.793,35; 483, Fabiano Alves Conceição, Quirografário, R\$ 1.196,00; 484, Fabiano Augusto De Oliveira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 485, Fabiano Carvalho Coutinho, Quirografário, R\$ 2.793,35; 486, Fábio Cristiano Benatti, Quirografário, R\$ 402,46; 487, Fabio Pinheiro Carvalho, Quirografário, R\$ 4.645,74; 488, Fabio Roberto Da Silva, Quirografário, R\$ 2.100,00; 489, Fabiola Dos Santos Pereira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 490, Fabricia Santos Rangel, Quirografário, R\$ 2.793,35; 491, Facil - Papelaria, Livraria E Informatica, Quirografário, R\$ 278,54; 492, Fada Dist Ciment Mat, Quirografário, R\$ 129.344,46; 493, Fada Materiais Deconstrução, Quirografário, R\$ 2.894,06; 494, Farmacia Biofarma, Quirografário, R\$ 619,56; 495, Fcv Industria Platinense De Extintores Ltd, Quirografário, R\$ 2.170,00; 496, Federacao Dos Trab.Na Ind.Do Estado De Mat, Quirografário, R\$ 10.861,51; 497, Felipe Bruno Da Costa, Quirografário, R\$ 2.793,35; 498, Fergel Ferro E Aco Ltda, Quirografário, R\$ 2.760,00; 499, Ferlidio Ferragens Laminados Dobrados E On, Quirografário, R\$ 16.584,18; 500, Fermat Industria E Comercio De Perfis Ltda, Quirografário, R\$ 54.906,23; 501, Fernanda Carla Brandão, Quirografário, R\$ 2.793,35; 502, Fernanda Silva De Castro, Quirografário, R\$ 2.793,35; 503, Fernanda Vania Ponte De Aguiar, Quirografário, R\$ 3.119,27; 504, Fernandes Serafim Da Silva & Cia Ltda - Me, Quirografário, R\$ 342,41; 505, Ferramentas Gerais Comercio E Importacao S, Quirografário, R\$ 1.237,12; 506, Ferrari Organizacao E Avaliacoes Patrimoni, Quirografário, R\$ 33.860,25; 507, Fertubos Maquinas, Equipamentos Comercio E, Quirografário, R\$ 752,75; 508, Flaezio Lima Negocios Imobiliarios, Quirografário, R\$ 1.350,00; 509, Flavia Miranda Monteiro, Quirografário, R\$ 708,09; 510, Fogao Mineiro, Quirografário, R\$ 3.801,00; 511, Fogao Mineiro Restaurantes, Quirografário, R\$ 2.032,00; 512, Fogas, Quirografário, R\$ 19.396,14; 513, Formate Concreto, Quirografário, R\$ 33.218,10; 514, Fortaleza Empreendimento Imobiliarios Ltda, Quirografário, R\$ 90.097,00; 515, Fortlev, Quirografário, R\$ 14.110,00; 516, Fox Minas Construcoes E Empreendimentos Lt, Quirografário, R\$ 8.085,31; 517, Fox Pneus, Quirografário, R\$ 5.300,26; 518, Fox Pneus Ltda, Quirografário, R\$ 522,95; 519, Franciele Benini, Quirografário, R\$ 1.042,97; 520, Francilene Melo De Souza, Quirografário, R\$ 2.793,35; 521, Francimar Lima De Andrade Silva - Me, Quirografário, R\$ 989,00; 522, Francinete Moraes Silva, Quirografário, R\$ 2.793,35; 523, Francisca Alexandre Rodrigues De Souza, Quirografário, R\$ 2.793,35; 524, Francisco Carlos Vasconcelos, Quirografário, R\$ 3.119,27; 525, Francisco Das Chagas Barros, Quirografário, R\$ 2.793,35; 526, Francisco De Assis Augusto De Oliveira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 527, Francisco De Assis Dos Reses Filho, Quirografário, R\$ 2.395,35; 528, Francisco De Assis Galdino Souza, Quirografário, R\$ 3.119,27; 529, Francisco Dos Reis De Freitas, Quirografário, R\$ 2.793,35; 530, Francisco Ernado De Lemos Teixeira, Quirografário, R\$ 2.196,35; 531, Francisco Gelson Delfino Maia,

Quirografário, R\$ 3.119,27; 532, Francisco Juscelino Ferreira Moura Filho, Quirografário, R\$ 2.793,35; 533, Francisco Laerte De Freitas Junior, Quirografário, R\$ 2.594,35; 534, Francisco Norberto Barbosa Neto, Quirografário, R\$ 502,50; 535, Francisco Rodrigues De Melo Junior, Quirografário, R\$ 2.395,35; 536, Francisco Vando Nogueira Fernandes, Quirografário, R\$ 2.793,35; 537, Franclin Rodrigues De Sozua, Quirografário, R\$ 2.793,35; 538, Frank Rubens Lopes Brito, Quirografário, R\$ 3.119,27; 539, Frederico Ferreira Lopes, Quirografário, R\$ 2.793,35; 540, Fredson Charles De Sousa, Quirografário, R\$ 1.599,00; 541, Frutella Comercio De Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 1.713,52; 542, Fugro In Situ Geotecnia Ltda, Quirografário, R\$ 13.416,35; 543, Fundacao Christiano Ottoni, Quirografário, R\$ 86.000,00; 544, Fundacao Getulio Vargas, Quirografário, R\$ 1.795,44; 545, G. Cesar Franceschetto, Quirografário, R\$ 18.900,00; 546, Gabriel De Souza Coutinho, Quirografário, R\$ 800,00; 547, Gabriela De Castro Nicolau, Quirografário, R\$ 4.746,28; 548, Gabriela Linck, Quirografário, R\$ 2.793,35; 549, Gabriela Silva Rocha, Quirografário, R\$ 2.313,00; 550, Galeao Penus, Quirografário, R\$ 3.402,70; 551, Gecilene Lemos Costa, Quirografário, R\$ 2.793,35; 552, Genuino Bezerra Leite, Quirografário, R\$ 2.793,35; 553, Gerda Acos Longos S.A., Quirografário, R\$ 30.957,53; 554, Gerda Comercial De Acos S.A., Quirografário, R\$ 96.541,54; 555, Germano De Oliveira Netto Da Rosa, Quirografário, R\$ 3.119,27; 556, Gerson Gonçalves Costa, Quirografário, R\$ 2.928,00; 557, Giglio Brasil Mejia, Quirografário, R\$ 2.594,35; 558, Gilberto Simisen, Quirografário, R\$ 1.194,18; 559, Gilda De Souza Rodrigues, Quirografário, R\$ 2.793,35; 560, Gilmara Zatti E Cia Ltda Me, Quirografário, R\$ 118,00; 561, Gilnei Campos Pinheiro Oliveira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 562, Gilson Costa Passos, Quirografário, R\$ 891,26; 563, Gilson Malaguetta Gomes, Quirografário, R\$ 2.808,17; 564, Gilson Rodrigues Paixao, Quirografário, R\$ 4.124,27; 565, Gipiela Manutencao De Equipamentos Automot, Quirografário, R\$ 921,00; 566, Girlan Carlos Ferreira De Brito, Quirografário, R\$ 3.485,00; 567, Gisele Aparecida Domenes Taglialha, Quirografário, R\$ 535,00; 568, Gisele Michalski Da Silva, Quirografário, R\$ 2.793,35; 569, Giseli Sufiatte Fernandes Da Silva, Quirografário, R\$ 1.105,65; 570, Gizelle Farias De Santana, Quirografário, R\$ 2.313,00; 571, Gladeci Costarelli, Quirografário, R\$ 3.629,58; 572, Gleiciane Anselmo Vieira, Quirografário, R\$ 7.124,27; 573, Gleison Xavier Da Silva, Quirografário, R\$ 2.817,23; 574, Globo Comercio De Notebooks Ltda - Me, Quirografário, R\$ 510,00; 575, Gomes E Gomes Comercio De Mat De Construcao, Quirografário, R\$ 6.900,00; 576, Gontijo & Pereira Ltda Me, Quirografário, R\$ 194,00; 577, Gorges E Gorges Ltda, Quirografário, R\$ 19.180,46; 578, Governo Do Estado De Rondonia, Quirografário, R\$ 34,90; 579, Grafmidia Ltda, Quirografário, R\$ 1.200,00; 580, Gralagis Servicos Metalúrgicos Ltda Epp, Quirografário, R\$ 66.786,50; 581, Graziela Aparecida Costarelli, Quirografário, R\$ 1.352,40; 582, Graziella Aparecida Costarelli, Quirografário, R\$ 703,50; 583, Grupo Viavel Ltda, Quirografário, R\$ 2.643,98; 584, Gt Empreiteira, Quirografário, R\$ 8.100,00; 585, Guaracy Hitzschiki Dos Reis, Quirografário, R\$ 2.594,35; 586, Guarucar Latarias E Acessorios Ltda, Quirografário, R\$ 725,00; 587, Guilherme Augusto Barreto Macedo, Quirografário, R\$ 1.798,35; 588, Gustavo Henrique Rezende Godoi, Quirografário, R\$ 2.793,35; 589, Gustavo Mendes, Quirografário, R\$ 2.793,35; 590, Gvt, Quirografário, R\$ 5.713,54; 591, H2 Transportes De Cargas Ltda Me, Quirografário, R\$ 7.500,00; 592, Handerson Roberto Da Silva Santos, Quirografário, R\$ 4.023,17; 593, Heli Cristina Ferreira Da Silva, Quirografário, R\$ 2.793,35; 594, Helio Faustino De Paula 46939105115, Quirografário, R\$ 979,99; 595, Helton Franca Araujo, Quirografário, R\$ 2.793,35; 596, Henio Alves Dos Santos, Quirografário, R\$ 2.793,35; 597, Henrique Alberto Adam, Quirografário, R\$ 2.429,00; 598, Henrique Ferreira De Almeida Junior, Quirografário, R\$ 2.793,35; 599, Henrique Xavier Gaspar, Quirografário, R\$ 2.793,35; 600, Hermano J.G.Donato Me, Quirografário, R\$ 1.733,33; 601, Hidrafort Servicos Hidraulicos Ltda, Quirografário, R\$ 130,20; 602, Hidraulica Mangueira, Quirografário, R\$ 5.630,57; 603, Hidraulica Mecanica Diesel, Quirografário, R\$ 630,05; 604, Hidro Campos Pocos Artesianos Ltda Me, Quirografário, R\$ 17.100,00; 605, Hidrosolo Distribuidora, Quirografário, R\$ 8.641,09; 606, Hidrotec, Quirografário, R\$ 6.287,30; 607, Hilton Carlos Rigoni E Cia Ltda Me, Quirografário, R\$ 37.288,10; 608, Hipertexto Comunicacao Empresarial Ltda, Quirografário, R\$ 20,30; 609, Horizonto Comercio De Gesso Ltda Epp, Quirografário, R\$ 190.864,68; 610, Hospital Santo Antonio, Quirografário, R\$ 5.877,13; 611, Hotel Central, Quirografário, R\$ 2.820,00; 612, Hotel Ecos Ltda, Quirografário, R\$ 945,00; 613, Hotel Itaipu Ltda,



Quirografário, R\$ 118,00; 614, Hotel Portal Da Amazonia, Quirografário, R\$ 584,00; 615, Hq Do Brasil Administracao De Bens E Servi, Quirografário, R\$ 148,94; 616, Hudson Barbosa Da Silva Oliveira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 617, Iara Ferreira Lima, Quirografário, R\$ 3.119,27; 618, Iareide Pereira Da Silva, Quirografário, R\$ 2.793,35; 619, Icler Industria E Comercio Discos E Rebolo, Quirografário, R\$ 1.310,26; 620, Ico Comercial, Quirografário, R\$ 4.299,38; 621, Ideal Work Distribuidora De Uniformes Ltda, Quirografário, R\$ 3.800,00; 622, Igraf, Quirografário, R\$ 100,00; 623, Ildo Manoel De Santana, Quirografário, R\$ 2.313,00; 624, Ilhabela Hotel, Quirografário, R\$ 3.799,00; 625, Ilone Zanella, Quirografário, R\$ 1.600,00; 626, Imigrantes Construcoes Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 28.678,50; 627, Imoeste Industria Metal Mecanica Ltda, Quirografário, R\$ 640,00; 628, Imoveis Brasil Empreendimentos E Participações, Quirografário, R\$ 1.221,00; 629, Impacto Digital Assistencia Em Tecnologia, Quirografário, R\$ 1.050,00; 630, Impacto Engenharia E Empreendimentos, Quirografário, R\$ 54.729,79; 631, Indamar Comercial Agricola, Quirografário, R\$ 2.764,00; 632, Industria Ceramica Fragnani Ltda, Quirografário, R\$ 54.544,91; 633, Industria E Comercio De Argamassa Argamazo, Quirografário, R\$ 7.706,00; 634, Industria E Comercio De Bebidas Mdm Ltda, Quirografário, R\$ 38,00; 635, Industria Grafica Imediata Ltda, Quirografário, R\$ 800,00; 636, Infinity Officing Network, Quirografário, R\$ 4.839,74; 637, Infocons Informatica, Quirografário, R\$ 800,00; 638, Inforgraf, Quirografário, R\$ 620,00; 639, Infrafort Tubos E Conexoes De Pvc Ltda, Quirografário, R\$ 73.097,25; 640, Instituto Bras Do Meio Ambien E Dos Rec Na, Quirografário, R\$ 450,00; 641, Instituto De Desenvolvimento Gerencial S.A, Quirografário, R\$ 27.019,42; 642, Instituto Empreendedor Endeavor, Quirografário, R\$ 2.750,94; 643, Instituto Falcao Bauer Da Qualidade, Quirografário, R\$ 4.550,00; 644, Instituto Nacional Do Seguro Social - Inss, Quirografário, R\$ 3.570,45; 645, Inviolavel, Quirografário, R\$ 144,53; 646, Invioseg Seguranca Privada, Quirografário, R\$ 7.831,99; 647, Ionara Faustino De Castro, Quirografário, R\$ 2.196,35; 648, Irmaos Schroeter Ltda, Quirografário, R\$ 681,33; 649, Isabele Ribeiro De Oliveira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 650, Isamar Comercio Decom E Lubrificantes Ltda, Quirografário, R\$ 14.118,40; 651, Isaura Garcia Martins, Quirografário, R\$ 2.793,35; 652, Isdralit, Quirografário, R\$ 50.578,72; 653, Isoeste Ind. E Com. De Isolantes Termicos Ltda, Quirografário, R\$ 284.707,00; 654, Israel Da Silva Souza, Quirografário, R\$ 2.793,35; 655, Israel Horacio Almeida Silva, Quirografário, R\$ 3.119,27; 656, Itaguassu Agro Industrial S/A, Quirografário, R\$ 27.577,84; 657, Itau Unibanco S.A, Quirografário, R\$ 700.000,00; 658, Ito - Instituto De Otorrinolaringologia Lt, Quirografário, R\$ 3.940,00; 659, Ivanilde Anastacio Brasil, Quirografário, R\$ 2.793,35; 660, Ivonete Alves Chalegra, Quirografário, R\$ 9.298,83; 661, Izaac Oliveira Ferreira, Quirografário, R\$ 3.119,27; 662, Izabel Cristina Uchoa De Carvalho, Quirografário, R\$ 2.793,35; 663, J A Rodrigues De Paula Me, Quirografário, R\$ 80,00; 664, J B Materiais De Construcao Ltda Me, Quirografário, R\$ 1.760,00; 665, J Irmaos Com. E Transp. Ltda -Me, Quirografário, R\$ 129.841,54; 666, J Irmãos Comercio E Transportes, Quirografário, R\$ 6.250,00; 667, J. A. Ferreira & Cia Ltda-Me, Quirografário, R\$ 1.425,00; 668, J. C. De Jesus Carvalho Me, Quirografário, R\$ 220,00; 669, J. R. Dias - Engenharia De Agrimensura Ltd, Quirografário, R\$ 409,00; 670, J.F. Pecas E Servicos Ltda Me, Quirografário, R\$ 310,00; 671, J.M.M. De Aguiar, Quirografário, R\$ 238.047,91; 672, J.N. Terraplanagem E Locacao De Maquinas, Quirografário, R\$ 46.514,25; 673, Jacilda Alves Araujo, Quirografário, R\$ 2.793,35; 674, Jack Felinto Da Silva, Quirografário, R\$ 2.759,98; 675, Jacson Perri Da Silva Goncalves, Quirografário, R\$ 2.793,35; 676, Jadeilson Gomes Da Costa, Quirografário, R\$ 2.313,00; 677, Jadilson Uchôa Bezerra, Quirografário, R\$ 2.254,00; 678, Jaime De Matos, Quirografário, R\$ 2.395,35; 679, Jair Bartolomeu Mendonca Do Nascimento, Quirografário, R\$ 3.119,27; 680, Jair Da Silva, Quirografário, R\$ 9.832,22; 681, Jakson Fausto Lima De Almeida, Quirografário, R\$ 2.793,35; 682, Jamerson Adelino Pessoa Marques, Quirografário, R\$ 2.313,00; 683, James Melo Da Silva, Quirografário, R\$ 2.793,35; 684, Jamille Palace Hotel, Quirografário, R\$ 4.467,00; 685, Jamisson Pereira Mendes, Quirografário, R\$ 2.793,35; 686, Janderson Bello Castilho, Quirografário, R\$ 2.793,35; 687, Janice Braga Cia Ltda - Me, Quirografário, R\$ 4.917,00; 688, Janio Almeida De Souza, Quirografário, R\$ 2.721,27; 689, Jao Materiais De Construcao, Quirografário, R\$ 4.316,90; 690, Japura Pneus, Quirografário, R\$ 25.727,34; 691, Jaqueline Maciel Alves, Quirografário, R\$ 2.313,00; 692, Jarmisson Da Silva Ribeiro, Quirografário, R\$ 2.793,35; 693, Jato De Areia Oeste, Quirografário, R\$ 5.735,60; 694, Jato De Areia Sorriso Ltda, Quirografário,

R\$ 450,00; 695, Jayme Ribeiro Alves Filho, Quirografário, R\$ 1.470,00; 696, Jdr Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 18.775,18; 697, Jean Carlo Leite De Lima, Quirografário, R\$ 2.253,00; 698, Jeferson Aparecido Machado, Quirografário, R\$ 3.119,27; 699, Jeferson Henrique De Oliveira, Quirografário, R\$ 2.253,00; 700, Jefferson Shocknesses Souto, Quirografário, R\$ 2.793,35; 701, Jer Engenharia Eletrica E Civil Ltda, Quirografário, R\$ 2.570,85; 702, Jeruel Plastico, Quirografário, R\$ 2.510,50; 703, Jessica Adriane Bendassolli Capoani, Quirografário, R\$ 2.793,35; 704, Jhon Kennedy Nunes Lopes, Quirografário, R\$ 5.792,85; 705, Jhonatan Mendes Pereira, Quirografário, R\$ 1.987,98; 706, Jicelia Goncalves Da Silva Oliveira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 707, Jk Assessoria Empresarial Ltda Me, Quirografário, R\$ 2.468,75; 708, Jm Transportes E Locacao Ltda Me, Quirografário, R\$ 8.400,00; 709, Joana Pereira Brito, Quirografário, R\$ 6.000,00; 710, Joao Almeida De Barros Lima Neto, Quirografário, R\$ 3.119,27; 711, Joao Batista Valente De Araujo, Quirografário, R\$ 2.793,35; 712, Joao Henrique Freitas David Silva - Epp, Quirografário, R\$ 720,00; 713, Joao Luiz Jordon, Quirografário, R\$ 1.350,00; 714, Joao Marcelo Silva Oliveira, Quirografário, R\$ 4.912,00; 715, Joao Reis Dos Santos Pereira, Quirografário, R\$ 5.600,00; 716, Joaquim Reboucas Da Silva, Quirografário, R\$ 3.130,87; 717, Joelson Conde Franca, Quirografário, R\$ 2.920,27; 718, Joelson Ferreira De Araujo, Quirografário, R\$ 3.119,27; 719, Johnni Kurt Schneider, Quirografário, R\$ 3.675,00; 720, Johnny De Alencar Tavares, Quirografário, R\$ 2.522,27; 721, Joice De Jesus Carvalho Araujo, Quirografário, R\$ 2.594,35; 722, Joice Quele Goncalves Dos Reis, Quirografário, R\$ 2.793,35; 723, Joilson Pereira De Souza, Quirografário, R\$ 2.793,35; 724, Jonas Cristiano Kempf, Quirografário, R\$ 1.599,00; 725, Jonas Trindade Lima, Quirografário, R\$ 2.793,35; 726, Jonatas Cecilio Dos Santos, Quirografário, R\$ 9.116,26; 727, Jonatas Salvino Dos Santos, Quirografário, R\$ 2.313,00; 728, Jonathan De Souza, Quirografário, R\$ 3.000,00; 729, Jorge Antonio Prestes - Me, Quirografário, R\$ 1.285,00; 730, Jorge Daniel Almada, Quirografário, R\$ 2.397,80; 731, Jorge Marques, Quirografário, R\$ 2.487,00; 732, Jorge Rodrigues Alves Junior, Quirografário, R\$ 4.347,30; 733, Joscemar Elena Athydes, Quirografário, R\$ 1.806,00; 734, Jose Augusto Da Silva Filho, Quirografário, R\$ 2.454,00; 735, Jose Barros Borracharia, Quirografário, R\$ 700,00; 736, José Carlos Rodrigues De Araujo, Quirografário, R\$ 2.000,00; 737, Jose Eduardo Rodrigues Guerra, Quirografário, R\$ 2.793,35; 738, Jose Henrique Leonel De Queiroz, Quirografário, R\$ 3.790,14; 739, Jose Joaquim Alves, Quirografário, R\$ 2.793,35; 740, Jose Moreira Dos Santos, Quirografário, R\$ 525,00; 741, Jose Raimundo De Moura Silva, Quirografário, R\$ 1.599,00; 742, Jose Roberto Farias Santos, Quirografário, R\$ 5.792,85; 743, Jose Roberto Lourenço Da Silva Brito, Quirografário, R\$ 2.793,35; 744, Jose Rodrigues De Melo, Quirografário, R\$ 2.793,35; 745, Jose Tavares, Quirografário, R\$ 2.574,31; 746, Jose Victor Peron Me, Quirografário, R\$ 6.550,00; 747, Josefa Alves Guedes, Quirografário, R\$ 863,30; 748, Joselia Fernandes, Quirografário, R\$ 2.793,35; 749, Josenith Maria Da Silva Santos, Quirografário, R\$ 2.793,35; 750, Josiane Correia De Lima, Quirografário, R\$ 3.119,27; 751, Josias Monteiro Ferreira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 752, Josivete Pereira Da Silva, Quirografário, R\$ 2.253,00; 753, Jucinei Gasparini Nascimento, Quirografário, R\$ 2.793,35; 754, Juda Dage Alves Munhoz, Quirografário, R\$ 2.793,35; 755, Julian Modesto De Brito, Quirografário, R\$ 2.793,35; 756, Juliana Cristina Torres, Quirografário, R\$ 2.793,35; 757, Juliana Ferreira Da Silva, Quirografário, R\$ 2.793,35; 758, Juliana Priscila Mendes Vieira, Quirografário, R\$ 3.119,27; 759, Juliana Santos Pires, Quirografário, R\$ 2.793,35; 760, Juliane Rocha Braga, Quirografário, R\$ 3.119,27; 761, Julio Alessandro Veiga De Araujo, Quirografário, R\$ 2.793,35; 762, Julio Cesar Ribeiro De Andrade, Quirografário, R\$ 2.454,00; 763, Julio Cezar Maia Oliveira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 764, Junia Thiely Siqueira Ferreira, Quirografário, R\$ 3.389,09; 765, Jurandir Monteiro De Lima Junior, Quirografário, R\$ 2.313,00; 766, Juranir De Oliveira Rodrigues, Quirografário, R\$ 2.313,00; 767, Jursilei N. Da Silva - Me, Quirografário, R\$ 400,00; 768, Justi Pecas, Quirografário, R\$ 8.091,27; 769, K Holanda Nogueira Me, Quirografário, R\$ 16.124,90; 770, Kaesemodel & Lima Ltda, Quirografário, R\$ 2.320,00; 771, Kagel Transportes De Cargas Ltda, Quirografário, R\$ 76,73; 772, Karigina Suely De Oliveira Gomes, Quirografário, R\$ 3.119,27; 773, Karla Patricia De Lima, Quirografário, R\$ 2.313,00; 774, Kasafort Materiais Para Construcao, Quirografário, R\$ 4.648,90; 775, Katia Rejane Da Silva, Quirografário, R\$ 2.313,00; 776, Kebinhotur Transporte Escolar E Turismo Lt, Quirografário, R\$ 80,00; 777, Kelcio Romualdo, Quirografário, R\$ 3.421,99; 778, Kelly

Furtado Souza , Quirografário, R\$ 2.793,35; 779, Kelly Hidrometalurgica, Quirografário, R\$ 451,88; 780, Km Extintores, Quirografário, R\$ 545,20; 781, Kremer, Krein E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 5.132,76; 782, Kuroda Engenharia, Quirografário, R\$ 10.662,00; 783, L & R Farmacia Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 1.535,77; 784, L. F. Kaszewski Transportes E Excursoes, Quirografário, R\$ 1.923,05; 785, Laboratorio Oswaldo Cruz, Quirografário, R\$ 208,00; 786, Laercio Alexandre De Andrade , Quirografário, R\$ 3.119,27; 787, Lafaete Locacoes De Equipamentos, Quirografário, R\$ 256,50; 788, Lailson Dos Santos Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 789, Lana Castro Macedo, Quirografário, R\$ 291,75; 790, Lanchonete E Restaurante Mariana Ltda, Quirografário, R\$ 15.574,00; 791, Lanchonete E Restaurante Paulista, Quirografário, R\$ 12.790,00; 792, Lanza Lanza Ltda - Me, Quirografário, R\$ 463,00; 793, Larissa Chrystiene R Andre Do Santos , Quirografário, R\$ 3.916,81; 794, Lauro Henrique Bicho Belo Da Silva , Quirografário, R\$ 4.952,82; 795, Lava Jato Chapeu De Palha, Quirografário, R\$ 2.028,00; 796, Lavador Imperial, Quirografário, R\$ 40,00; 797, Lca Laminacao De Cobre E Alumínio S/A, Quirografário, R\$ 58.487,00; 798, Lci Telecom, Quirografário, R\$ 630,00; 799, Leanderson Luiz Monteiro Da Silva, Quirografário, R\$ 2.253,00; 800, Leandro Brasil Dos Reis , Quirografário, R\$ 2.793,35; 801, Leandro De Carvalho , Quirografário, R\$ 3.119,27; 802, Leandro Makus Pezzato, Quirografário, R\$ 1.225,00; 803, Leandro Pereira Messias , Quirografário, R\$ 2.793,35; 804, Leida Muniz Bezerra , Quirografário, R\$ 2.793,35; 805, Leni De Souza Costa , Quirografário, R\$ 2.992,35; 806, Lenio Lemos Braga , Quirografário, R\$ 3.119,27; 807, Lenir De Nazare Batalha Moreira Bernandes, Quirografário, R\$ 19.200,00; 808, Leonardo Viana Gomes , Quirografário, R\$ 2.793,35; 809, Leonardo Xavier Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 810, Leoni Sempler De Vargas , Quirografário, R\$ 7.792,85; 811, Liceu De Artes E Oficinas De Sao Paulo, Quirografário, R\$ 8.442,00; 812, Lider Equipamentos Locacao E Servicos Ltda, Quirografário, R\$ 1.700,00; 813, Lider Parafusos E Mangueiras, Quirografário, R\$ 1.704,00; 814, Lidere Distribuidora Centro Oeste Ltda, Quirografário, R\$ 47.045,86; 815, Lidiane Da Silva Barbosa , Quirografário, R\$ 2.793,35; 816, Lima E Sinigalia Ltda, Quirografário, R\$ 4.600,00; 817, Linear Consultoria E Projetos Ltda-Epp, Quirografário, R\$ 5.995,57; 818, Linhague & Veras Funeraria Ltda Me, Quirografário, R\$ 1.000,00; 819, Link Park Hotel Ltda Me, Quirografário, R\$ 15.093,76; 820, Livia Simone Thiers Struthos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 821, Lm Comunicacao Visual, Quirografário, R\$ 579,70; 822, Localiza - Verde Service Ltda, Quirografário, R\$ 18.565,89; 823, Localiza Rent A Car, Quirografário, R\$ 9.277,57; 824, Localiza Rent A Car S/A, Quirografário, R\$ 12.226,01; 825, Localiza Rent A Car Sa, Quirografário, R\$ 2.298,37; 826, Locaweb Servicos De Internet S.A., Quirografário, R\$ 510,83; 827, Locguel, Quirografário, R\$ 2.990,00; 828, Loc-Maq, Quirografário, R\$ 42.550,00; 829, Loc-Maq Locação De Máquinas E Equipamentos, Quirografário, R\$ 68.520,20; 830, Loeser E Portela-Advogados, Quirografário, R\$ 26.512,62; 831, Loja Das Mangueiras Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 160,00; 832, Loja Dos Condominios Com De Materiais De L, Quirografário, R\$ 1.731,00; 833, Lojao Dos Parafusos, Quirografário, R\$ 3.191,16; 834, Lojas Avenida Ltda, Quirografário, R\$ 31,80; 835, Lourimar Alves Brandao Filho , Quirografário, R\$ 2.793,35; 836, Luana Monteiro Alcantara , Quirografário, R\$ 2.793,35; 837, Lubrifiil Lubrificantes Ltda, Quirografário, R\$ 960,00; 838, Lucelia Fernandes Caminha Machado, Quirografário, R\$ 7.200,00; 839, Lucelia Mendona De Sales , Quirografário, R\$ 2.793,35; 840, Lucelia Soares Ribeiro , Quirografário, R\$ 2.594,35; 841, Luciana Chaves Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 842, Luciana Magnabosco, Quirografário, R\$ 199,00; 843, Luciana Oliveira Da Silva , Quirografário, R\$ 6.864,70; 844, Luciane De Souza Serafim , Quirografário, R\$ 2.793,35; 845, Luciano Vicente Da Silva, Quirografário, R\$ 2.414,66; 846, Lucilene Schmidt, Quirografário, R\$ 1.245,30; 847, Lucio Gustavo De Almeida Oliveira , Quirografário, R\$ 2.824,49; 848, Luiz Carlos Lanssen, Quirografário, R\$ 1.798,35; 849, Luiz Gonzaga Dos Santos Filho, Quirografário, R\$ 2.253,00; 850, Lydiene Santos Lima , Quirografário, R\$ 5.022,72; 851, Lyvens Luiz Zorek , Quirografário, R\$ 2.793,35; 852, M & D De Oliveira Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 2.470,00; 853, M E Vitoria Construtora Ltda Me, Quirografário, R\$ 1.178,35; 854, M G Refrigeraçao, Quirografário, R\$ 2.660,00; 855, " M G V De Lima ""Me"" , Quirografário, R\$ 1.645,00; 856, M N Incorporacoes E Construcoes Ltda, Quirografário, R\$ 18.080,00; 857, M. C. G. De Lima, Quirografário, R\$ 4.800,00; 858, M. Freire Da Costa Me, Quirografário, R\$ 24,75; 859, M. Henrique Neto Me, Quirografário, R\$ 2.955,00; 860, M. R. B. Nishizawa - Me, Quirografário, R\$ 1.440,00; 861, M.A.Produtos De

Segurança E Indústria Ltda, Quirografário, R\$ 5.085,00; 862, M.E.S. Lima - Me (Comercial Cearense - Bar E Restaurante), Quirografário, R\$ 26.586,02; 863, Madecon Engenharia E Participacoes Ltda, Quirografário, R\$ 116.725,90; 864, Madeira Wood Star Ltda, Quirografário, R\$ 12.000,00; 865, Madeirao, Quirografário, R\$ 59.688,18; 866, Madeireira Goiana Ltda, Quirografário, R\$ 3.324,00; 867, Madeireira S. O. Ltda Me, Quirografário, R\$ 2.986,00; 868, Madereira Santos, Quirografário, R\$ 1.600,00; 869, Magalhaes Cia Ltda, Quirografário, R\$ 16.080,67; 870, Magisfer Industria Metalurgica, Quirografário, R\$ 21.250,00; 871, Magno De Oliveira & Barros Ltda Me, Quirografário, R\$ 29.756,58; 872, Maicon De Deus Benicio , Quirografário, R\$ 3.140,48; 873, Maidson De Jesus Silva Lima , Quirografário, R\$ 2.817,23; 874, Malharia 1000 Tons, Quirografário, R\$ 282,00; 875, Manfra E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 22,00; 876, Mangabeiras Comercio, Servicos E Transport, Quirografário, R\$ 16.000,00; 877, Manoel Messias Brasileiro Do Nascimento Filho, Quirografário, R\$ 2.313,00; 878, Manoel Messis Pereira Tavares , Quirografário, R\$ 2.815,55; 879, Mapah Auditores Independentes S/S Ltda, Quirografário, R\$ 73.709,18; 880, Mapah Tecnica Ltda, Quirografário, R\$ 4.758,82; 881, Maq-Gas, Quirografário, R\$ 1.102,50; 882, Maquisserras Maquinas E Motores, Quirografário, R\$ 1.800,00; 883, Maquisul Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 432,65; 884, Marbras Marmoraria Brasil Ltda Epp, Quirografário, R\$ 12.420,22; 885, Marc Batista De Almeida , Quirografário, R\$ 3.119,27; 886, Marca Centro Automotivo Ltda Me, Quirografário, R\$ 9.462,00; 887, Marcel Bandeira Macedo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 888, Marcel Beleza De Souza , Quirografário, R\$ 3.991,87; 889, Marcela Lanzana, Quirografário, R\$ 6.000,00; 890, Marcelo Duran Schatzmann , Quirografário, R\$ 6.593,95; 891, Marcelo Medeiros Batista , Quirografário, R\$ 2.793,35; 892, Marcelo Melo Pereira , Quirografário, R\$ 2.594,35; 893, Marchio Madeireira Ltda, Quirografário, R\$ 1.580,00; 894, Marcia Clemente Eckhardt Me, Quirografário, R\$ 9.003,60; 895, Marcilio Henrique Da Silva, Quirografário, R\$ 2.700,00; 896, Marcio Cleiton Nunes Dos Santos , Quirografário, R\$ 4.124,27; 897, Marcio Felisberto Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 898, Marcio Lazzaris, Quirografário, R\$ 8.551,50; 899, Marco Aurelio Banfi, Quirografário, R\$ 116,40; 900, Marcon Guinchos E Guindastes, Quirografário, R\$ 516,00; 901, Marcos Antonio Braga Bezerra, Quirografário, R\$ 3.150,00; 902, Marcos Torquato Da Silva , Quirografário, R\$ 5.792,85; 903, Marcos Vinicius Farias Limeira , Quirografário, R\$ 1.997,35; 904, Marcus Vinicius Sousa Teixeira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 905, Maria Auxiliadora Da Silva, Quirografário, R\$ 2.313,00; 906, Maria Celeste Da Costa Lima , Quirografário, R\$ 2.594,35; 907, Maria Clemilde De Almeida, Quirografário, R\$ 1.194,00; 908, Maria Conceicao Teles Da Rocha , Quirografário, R\$ 2.793,35; 909, Maria Das Gracias Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 910, Maria De Fatima Teles De Rocha , Quirografário, R\$ 2.793,35; 911, Maria De Jesus Farreira De Souza , Quirografário, R\$ 2.793,35; 912, Maria De Lourdes Sarmento Dos Santos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 913, Maria De Nazare M De Albuquerque , Quirografário, R\$ 2.793,35; 914, Maria Do Socorro Ferreira Saraiva , Quirografário, R\$ 2.594,35; 915, Maria Duciene Da Costa De Farias , Quirografário, R\$ 2.397,80; 916, Maria Elenice Lima Souza, Quirografário, R\$ 4.665,00; 917, Maria Eliane De Souza Almeida , Quirografário, R\$ 5.864,27; 918, Maria Eunice Feitosa Da Silva, Quirografário, R\$ 1.806,00; 919, Maria Lourdes Dalmolin - Me, Quirografário, R\$ 625,70; 920, Maria Luiza De Souza , Quirografário, R\$ 2.395,35; 921, Maria Suely Santos De Andrade , Quirografário, R\$ 12.600,36; 922, Maria Valdivina De Oliveira Correa , Quirografário, R\$ 7.792,85; 923, Marilene Gonçalves Pereira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 924, Marinalva Ferreira De Souza , Quirografário, R\$ 2.793,35; 925, Marineide Gomes Vila Corta , Quirografário, R\$ 3.807,17; 926, Marines Pulini Caetano Dos Santos, Quirografário, R\$ 1.599,00; 927, Marinethe Mesquita Da Silva, Quirografário, R\$ 400,00; 928, Mario Assis Lima Dos Santos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 929, Mario Lucio Da Cruz Farias, Quirografário, R\$ 4.125,00; 930, Mario Luiz Teixeira Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 931, Mario Mazzo Junior , Quirografário, R\$ 2.793,35; 932, Marivaldo Vasconcelos Da Silva , Quirografário, R\$ 5.832,40; 933, Marlin Turismo Ltda, Quirografário, R\$ 8.960,00; 934, Marmoraria Todessan Ltda Me, Quirografário, R\$ 94,00; 935, Mastter Moto Comercio De Veiculos E Motos, Quirografário, R\$ 6.818,00; 936, Mauricio Marcos Domingues , Quirografário, R\$ 3.050,21; 937, Mauro Da Silva Andrieski, Quirografário, R\$ 11.074,28; 938, Mauro Sergio Silva De Souza, Quirografário, R\$ 3.725,00; 939, Mauroclene Jose De Resende, Quirografário, R\$ 16.066,50; 940, Maxlene Rodrigues Ataide , Quirografário, R\$ 2.793,35; 941, Mayara

Nascimento Azevedo , Quirografário, R\$ 2.992,35; 942, Mc Construction Chemicals Brasil Industria, Quirografário, R\$ 79.355,10; 943, Mecanica Redentor, Quirografário, R\$ 2.919,66; 944, Mecanica Sorriso, Quirografário, R\$ 240,70; 945, Medicina Do Trabalho, Quirografário, R\$ 664,48; 946, Med-Job Segura'nca E Medicina Do Trabalho, Quirografário, R\$ 480,00; 947, Melo Distribuidora De Peças Ltda, Quirografário, R\$ 475,39; 948, Meloc Comercio De Madeiras Ltda - Me, Quirografário, R\$ 9.750,00; 949, Mendes Galvao Ltda - Me, Quirografário, R\$ 12.705,07; 950, Menegotti Maquinas E Equipamentos Ltda, Quirografário, R\$ 2.059,10; 951, Mercantil Nova Era Ltda, Quirografário, R\$ 7.512,70; 952, Messias Nazareno Silveira Maia , Quirografário, R\$ 2.793,35; 953, Messias Pneus, Quirografário, R\$ 1.723,00; 954, Metal Vip Ltda - Me, Quirografário, R\$ 4.889,38; 955, Metalforte Industria Metarlugica Ltda, Quirografário, R\$ 325.084,41; 956, Metalurgica Ramassol Imperial Ltda, Quirografário, R\$ 248.282,49; 957, Mgf Engenharia E Construcoes Ltda Me, Quirografário, R\$ 4.991,13; 958, Mgm Produtos Siderurgicos Ltda, Quirografário, R\$ 44.553,70; 959, Michael Jackson Alves Inacio , Quirografário, R\$ 2.395,35; 960, Michel Andre Lima Barros , Quirografário, R\$ 2.793,35; 961, Michel Daveis Galezz , Quirografário, R\$ 2.793,35; 962, Michel Dias Schimith , Quirografário, R\$ 2.793,35; 963, Mikael Industria De Confeccoes Ltda., Quirografário, R\$ 5.260,00; 964, Mileide Maria Alves E Silva, Quirografário, R\$ 9.124,00; 965, Mills Estruturas E Serviços De Engenharia, Quirografário, R\$ 124.105,94; 966, Milton Aguiar Azevedo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 967, Milton Alves Da Silva, Quirografário, R\$ 14.886,11; 968, Minchel Macedo Santiago Mesquita, Quirografário, R\$ 1.440,00; 969, Mineiros Gas Ltda, Quirografário, R\$ 219,50; 970, Mineiros Gas Ltda, Quirografário, R\$ 85,00; 971, Mineradora Americal Ltda, Quirografário, R\$ 7.800,00; 972, Mirabilis - Prestacao De Servicos Medicos, Quirografário, R\$ 1.915,00; 973, Miranda Construcoes, Quirografário, R\$ 7.000,00; 974, Moben, Quirografário, R\$ 1.047,48; 975, Moises Alexandro Vieira Azevedo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 976, Molas Paraibanas, Quirografário, R\$ 10.289,72; 977, Monteiro Rent'a Car, Quirografário, R\$ 32.775,00; 978, Moreira Diesel, Quirografário, R\$ 8.530,07; 979, Moura E Martins Ltda, Quirografário, R\$ 1.275,00; 980, Moveis Gazin, Quirografário, R\$ 19.869,39; 981, Mt Guindastes E Guinchos Ltda-Me, Quirografário, R\$ 4.400,00; 982, Multi Padrao Tudo Em Materiais Eletricos L, Quirografário, R\$ 595,88; 983, Multibar, Quirografário, R\$ 9.889,00; 984, Multilub - Comercial Distribuidora Ltda, Quirografário, R\$ 444,08; 985, N J Lopes Junior, Quirografário, R\$ 400,00; 986, N. S. De Arago, Quirografário, R\$ 17.211,91; 987, Nadiane Teles Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 988, Nagem Informatica, Quirografário, R\$ 850,24; 989, Naiane Lima Santos , Quirografário, R\$ 3.119,27; 990, Naidson Maicon Araujo Do Nascimento , Quirografário, R\$ 2.793,35; 991, Natan Costa Caitano , Quirografário, R\$ 3.576,17; 992, Nazare Vasconcelos Rebelo , Quirografário, R\$ 2.816,99; 993, Nelson Ayres De Almeida , Quirografário, R\$ 3.540,45; 994, Nelson Nunes Vieira, Quirografário, R\$ 30.100,00; 995, Nesio Marthins De Oliveira Junior, Quirografário, R\$ 2.124,27; 996, Nicola Janotti & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 4.289,00; 997, Nicolau Junior Vieira Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 998, Nilso Grando, Quirografário, R\$ 836,38; 999, Nilson Francisco Da Costa Cia Ltda Me, Quirografário, R\$ 6.400,00; 1000, Nilza Diniz Dos Santos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1001, Nivaldo Teodozio Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1002, Nobel Planejamento Ltda., Quirografário, R\$ 18.770,00; 1003, Noel Empreendimentos, Quirografário, R\$ 19.680,20; 1004, Noel Odilon Bonifacio Do Amaral , Quirografário, R\$ 2.799,97; 1005, Noel Veiculos Locadora Ltda, Quirografário, R\$ 12.220,23; 1006, Noroeste Transporte E Servicos Ltda, Quirografário, R\$ 20.250,00; 1007, Norsergel, Quirografário, R\$ 9.625,09; 1008, Norte Auto Pecas, Quirografário, R\$ 3.008,46; 1009, Nortel Suprimentos Industriais S/A, Quirografário, R\$ 10.951,77; 1010, O Compadre Hotel, Quirografário, R\$ 8.803,80; 1011, Odair Comercio De Piscinas Ltda. Me., Quirografário, R\$ 715,30; 1012, Odalina Nogueira Leite , Quirografário, R\$ 3.992,35; 1013, Oelton Rodrigues De Jesus , Quirografário, R\$ 3.119,27; 1014, Oficina Dos Sonhos Com De Colchoes Ltda, Quirografário, R\$ 23.030,00; 1015, Oi, Quirografário, R\$ 1.652,13; 1016, Oi - Rondonia, Quirografário, R\$ 7.683,32; 1017, Oliveira E Miranda Comercio, Quirografário, R\$ 1.398,62; 1018, Omar E Martins, Quirografário, R\$ 15.999,00; 1019, Online Informativa, Quirografário, R\$ 867,00; 1020, Onway Tecnologia Da Informacao Ltda, Quirografário, R\$ 540,00; 1021, Ordem Dos Advogados Do Brasil Secao Do Dis, Quirografário, R\$ 129,00; 1022, Ortopedica Catarinense Ltda, Quirografário, R\$ 333,34; 1023, Oscar Munhoz Marques Junior , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1024, Osmar Pereira

Marques - Me, Quirografário, R\$ 7.200,00; 1025, Osmar Puoski Ramos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1026, Oxinorte, Quirografário, R\$ 4.679,50; 1027, Oxiporto, Quirografário, R\$ 14.195,00; 1028, Ozeias Souza Do Nascimento, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1029, Ozias Lacerda Monteiro , Quirografário, R\$ 2.843,10; 1030, Oziel Araujo Fernandes , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1031, Ozinete De Souza Araujo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1032, P & L Locacoes De Equipamentos Ltda, Quirografário, R\$ 15.559,14; 1033, Pablo Teixeira , Quirografário, R\$ 2.855,65; 1034, Panificadora E Confeitaria Ana Julia Ltda, Quirografário, R\$ 209,91; 1035, Panificadora Hollywood, Quirografário, R\$ 300,00; 1036, Papelaria Nossa Sra Do Perpetuo Socorro, Quirografário, R\$ 1.068,45; 1037, Papelaria Rio Madeira, Quirografário, R\$ 446,10; 1038, Parana Mat. Const., Quirografário, R\$ 5.312,42; 1039, Paranorte Dist Coml Atac Varejista Importa, Quirografário, R\$ 121,70; 1040, Patricia Fernandes Alves , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1041, Paula De Souza Sena , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1042, Paulo Alberto Werge Dos Santos , Quirografário, R\$ 3.133,89; 1043, Paulo Braz Cristiano, Quirografário, R\$ 4.650,00; 1044, Paulo Freitas Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1045, Paulo Jorge F. Do Nascimento Junior , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1046, Paulo Moreira Da Silva Junior , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1047, Paulo Pereira Santana, Quirografário, R\$ 1.798,35; 1048, Paulo Roberto Gomes Da Costa Barros , Quirografário, R\$ 2.594,35; 1049, Paulo Sergio Salvador , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1050, Pedranorte-Industria Pedras Britada, Quirografário, R\$ 18.980,00; 1051, Pedreira Machnic, Quirografário, R\$ 7.930,00; 1052, Pedro Freitas Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1053, Pedro Henrique Silvestrini Zanini , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1054, Pedro Junior Pereira Costa Da Silva, Quirografário, R\$ 1.439,10; 1055, Pemaza, Quirografário, R\$ 5.689,66; 1056, Pemaza Acre Ltda, Quirografário, R\$ 599,52; 1057, Pemaza S/A, Quirografário, R\$ 897,49; 1058, Pementel Serviços E Munk, Quirografário, R\$ 600,00; 1059, Pepp Clinica Ltda, Quirografário, R\$ 1.576,00; 1060, Perfisa, Quirografário, R\$ 11.499,52; 1061, Perla Ferreira Dias Da Silva, Quirografário, R\$ 2.414,66; 1062, Perla Maria Da Silva Santos , Quirografário, R\$ 2.811,37; 1063, Perlex Produtos Plasticos Ltda, Quirografário, R\$ 5.472,25; 1064, Pétala Roberta Silva Da Paz, Quirografário, R\$ 2.313,00; 1065, Petel Materiais De Construcao E Equipamen, Quirografário, R\$ 5.520,93; 1066, Petrobras Distribuidora S A, Quirografário, R\$ 215.085,09; 1067, Ph Softwares Ltda, Quirografário, R\$ 1.042,41; 1068, Pinheiro's Comercio De Produtos Para Limpe, Quirografário, R\$ 16.137,98; 1069, Piscinas Rondonia Ltda, Quirografário, R\$ 450,00; 1070, Pizzato Materiais Eletricos Ltda, Quirografário, R\$ 6.841,05; 1071, Planalto, Quirografário, R\$ 1.700,94; 1072, Playgrama Brinquedos E Revestimentos Ltda., Quirografário, R\$ 586,25; 1073, Poliana Rodrigues De Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1074, Polisoldas Comercio Import E Export Ltda, Quirografário, R\$ 3.033,37; 1075, Pontes Industria Metalúgica Ltda, Quirografário, R\$ 27.350,43; 1076, Pontes Industria Metalurgica Ltda, Quirografário, R\$ 14.189,76; 1077, Pontocom Climatizacao Ltda, Quirografário, R\$ 20.220,00; 1078, Portalbahia Produto De Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 30.272,66; 1079, Porto Junior Construcoes Ltda, Quirografário, R\$ 11.685,00; 1080, Porto Laser Comercio E Servicos Ltda, Quirografário, R\$ 552,50; 1081, Porto.Com Informatica Ltda, Quirografário, R\$ 3.109,00; 1082, Portosoft Informatic, Quirografário, R\$ 2.046,00; 1083, Posse Super Posto Ltda, Quirografário, R\$ 7.473,72; 1084, Posto Aldo Primavera Ltda, Quirografário, R\$ 747,75; 1085, Posto De Molas E Mecanica Dallas, Quirografário, R\$ 118,00; 1086, Posto Petrosoja, Quirografário, R\$ 110,01; 1087, Posto Saida Sul Ltda, Quirografário, R\$ 10.300,45; 1088, Posto Sia 3 Ltda, Quirografário, R\$ 4.575,31; 1089, Pousada Das Palmeiras Ltda, Quirografário, R\$ 176,00; 1090, Powertech Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 24.966,32; 1091, Prado E Paula Engenharia E Construções Ltda, Quirografário, R\$ 24.581,25; 1092, Predicon Industria Comercio E Representaco, Quirografário, R\$ 4.180,00; 1093, Premier Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 4.430,00; 1094, Premoldados Protendit Ltda, Quirografário, R\$ 8.700,00; 1095, Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, Quirografário, R\$ 56.160,00; 1096, Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, Quirografário, R\$ 53.000,00; 1097, Primanet Informatica Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 630,00; 1098, Primavera Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 18.990,00; 1099, Printers Suprimentos E Computacao Grafica, Quirografário, R\$ 4.937,00; 1100, Priority Informatica, Quirografário, R\$ 13.367,60; 1101, Priscila Ferreira Dias Da Silva, Quirografário, R\$ 2.414,66; 1102, Priscila Pereira Da Silva , Quirografário, R\$ 2.800,95; 1103, Projest Consultoria E Projetos S/C Ltda,

Quirografário, R\$ 32.847,50; 1104, Prosegur Brasil Transport. Valores Esegurança, Quirografário, R\$ 15.221,93; 1105, Protefer - Produtos Para Seguranca, Quirografário, R\$ 19.714,30; 1106, Prust & Rozza Ltda Epp, Quirografário, R\$ 540,00; 1107, Qualimix Servicos E Concretagens Ltda, Quirografário, R\$ 30.023,73; 1108, Quality Lavanderia, Quirografário, R\$ 282,20; 1109, Quality Lavanderia, Quirografário, R\$ 96,00; 1110, Queite Quele Oliveira , Quirografário, R\$ 2.594,35; 1111, R D L Comercio, Exportacao E Importacao, Quirografário, R\$ 1.778,32; 1112, R H C Da Silva Comercio E Transportes, Quirografário, R\$ 17.825,00; 1113, R H Sitta Com E Confeccoos De Chaves Me, Quirografário, R\$ 440,00; 1114, R M Da Silva Imp E Exp, Quirografário, R\$ 909,70; 1115, R.J. De Lima Filho Me, Quirografário, R\$ 36,00; 1116, R.S Aibara & Cia Ltda Me, Quirografário, R\$ 2.173,00; 1117, Rachel Nyberg , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1118, Radio Tv Do Amazonas Ltda, Quirografário, R\$ 1.402,44; 1119, Rafael Carvalho Aldunate , Quirografário, R\$ 5.066,32; 1120, Rafael Castro Passos De Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1121, Rafael Da Silva Guerra , Quirografário, R\$ 2.594,35; 1122, Rafael De Souza , Quirografário, R\$ 27.793,35; 1123, Rafael Dos Santos Frota , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1124, Rafael Francisco Fernandes, Quirografário, R\$ 10.800,00; 1125, Rafael Santos Vazques , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1126, Rafaela Ferris , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1127, Rafaela Xavier De Souza, Quirografário, R\$ 1.798,35; 1128, Raimunda Cristina Araujo Martins , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1129, Raimunda Nonata Alves De Souza , Quirografário, R\$ 2.992,35; 1130, Raimundo Leal Sena , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1131, Raimundo Osvaldino Prestes Da Gama , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1132, Raimundo Paraguassu De Oliveira, Quirografário, R\$ 63.440,00; 1133, Rainha - Industria E Comercio De Madeiras, Quirografário, R\$ 15.996,00; 1134, Ralffi Tcheron Skroch , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1135, Randon, Quirografário, R\$ 2.911,26; 1136, Rapido Real Ltda, Quirografário, R\$ 700,00; 1137, Rapido Roraima Ltda, Quirografário, R\$ 146,98; 1138, Rapido Transpaulo Ltda, Quirografário, R\$ 4.000,00; 1139, Raquel Messias Shockness , Quirografário, R\$ 3.891,79; 1140, Raunice Gonzaga Do Nascimento , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1141, Real Locadora De Caminhoes E Equipamentos, Quirografário, R\$ 250,00; 1142, Rebobinadora De Motores Eletricos Jn Ltda, Quirografário, R\$ 366,66; 1143, Recall Do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 720,00; 1144, Recapagens Brasilia, Quirografário, R\$ 2.415,00; 1145, Rech & Borges Ltda, Quirografário, R\$ 230,00; 1146, Reformadora Amapa, Quirografário, R\$ 400,00; 1147, Refrigeracao Pinguim, Quirografário, R\$ 550,00; 1148, Refrilar, Quirografário, R\$ 440,00; 1149, Rege Ires Feijo Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1150, Regiane Martins Soares , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1151, Regina Santos Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1152, Reginalda Silva Neves , Quirografário, R\$ 3.119,27; 1153, Renascer Grafica E Editora Ltda, Quirografário, R\$ 1.170,00; 1154, Renata Aparecida Endlish Da Rocha , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1155, Renata Marin Viana , Quirografário, R\$ 2.793,15; 1156, Renata Vilalba Pinto Moraes , Quirografário, R\$ 2.811,26; 1157, Renato Luiz Travasso, Quirografário, R\$ 900,90; 1158, Renner Herrmann Sa, Quirografário, R\$ 19.071,10; 1159, Renoir Melo Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1160, Resende Van Transporte E Locadora, Quirografário, R\$ 1.600,00; 1161, Restaurante E Churrascaria Scala, Quirografário, R\$ 1.660,00; 1162, Restaurante E Lanchonete 4 Irmãos, Quirografário, R\$ 1.180,00; 1163, Restaurante E Lanchonete Bom Tempero, Quirografário, R\$ 6.000,00; 1164, Retifica Exata Ltda Epp, Quirografário, R\$ 168,00; 1165, Retisol, Quirografário, R\$ 1.557,00; 1166, Ricardo Alexandre Da Silva, Quirografário, R\$ 2.253,00; 1167, Ricardo Barbalho Da Silva, Quirografário, R\$ 250,00; 1168, Ricardo Thomaz Lima , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1169, Rikelme Janio Geronimo De Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1170, Rio Madeira Trator Peças Ltda., Quirografário, R\$ 12.705,43; 1171, Rita Cassia Casemiro Leitao, Quirografário, R\$ 70,00; 1172, Roberto Dorner, Quirografário, R\$ 510,50; 1173, Roberto Rech Meng, Quirografário, R\$ 6.864,69; 1174, Robson Alves De Oliveira, Quirografário, R\$ 2.454,00; 1175, Rocfer Comercio E Servicos Ltda Epp, Quirografário, R\$ 908,76; 1176, Rocha Rocha Cia Ltda, Quirografário, R\$ 1.464,80; 1177, Rodolatina Logistica E Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 17.424,62; 1178, Rodonaves-Transportes E Encomendas Ltda, Quirografário, R\$ 713,80; 1179, Rodrigo Vasnconcelos Rebelo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1180, Rogerio Araujo Da Silveira , Quirografário, R\$ 7.792,85; 1181, Rogerio Buzette Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1182, Rogério Dos Santos, Quirografário, R\$ 1.599,00; 1183, Rogerio Jesus Nicacio , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1184, Rolauto Rolamentos E Pecas Ltda, Quirografário, R\$

1.840,00; 1185, Romualdo De Miranda, Quirografário, R\$ 7.500,00; 1186, Ronaldo Ricardo De Souza , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1187, Rondacar Auto Pecas Ltda, Quirografário, R\$ 3.592,50; 1188, Rondonia Industria E Comercio De Produtos, Quirografário, R\$ 3.597,50; 1189, Roni Costa Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1190, Ronta Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 6.980,80; 1191, Roque Gomes Dos Santos , Quirografário, R\$ 3.119,27; 1192, Rosa Cristiany Fernandes Brilhante , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1193, Rosa M S Pegoraro Me, Quirografário, R\$ 7.092,00; 1194, Rosana De Souza Pereira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1195, Rosangela Da Silva Castanho , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1196, Rosangela Valeria Da Silveira , Quirografário, R\$ 2.397,80; 1197, Roselvetete De Souza Lemos, Quirografário, R\$ 75,42; 1198, Rosenete De Oliveira, Quirografário, R\$ 3.003,00; 1199, Rosiane Araujo Da Silveira , Quirografário, R\$ 2.395,35; 1200, Rosicleia Marques Briyo De Oliveira , Quirografário, R\$ 3.509,37; 1201, Rosicley Da Silva , Quirografário, R\$ 2.721,27; 1202, Rosilda Simplicia Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1203, Rosilene Nunes Momm , Quirografário, R\$ 3.119,27; 1204, Rosilene Rocha Freire , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1205, Rosimere Maria Da Silva, Quirografário, R\$ 2.253,00; 1206, Rosyane Eloy Da Neves , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1207, Rousele Da Silva Abreu , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1208, Rovema Locadora De Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 135.619,31; 1209, Rozangela Silva De Oliveira , Quirografário, R\$ 2.828,15; 1210, Rozelane Braga De Brito , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1211, Rozelir Costa Carvalho , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1212, Rubens Tadeu Mota De Lima , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1213, Rúbia Adriane Stein Pereira, Quirografário, R\$ 8.720,82; 1214, Rui Cesar De Souza Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1215, Rui Costa Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1216, Ruth Aquino De Souza , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1217, S Da Silva Frota, Quirografário, R\$ 689,00; 1218, S T R Servicos Tecnicos De Rondonia, Quirografário, R\$ 5.080,00; 1219, S. C. Dos Santos Pais, Quirografário, R\$ 6.993,50; 1220, S. O. S. 24 Horas, Quirografário, R\$ 60.300,00; 1221, Sabrina Alves Laurentino , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1222, Saint-Gobain Do Brasil Prod Ind Const Lt, Quirografário, R\$ 87.932,02; 1223, Salomao Anastacio Nunes , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1224, Samar Comercial Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 3.241,05; 1225, Samio Rodrigues Da Costa , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1226, Samuel Cordeiro De Lima , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1227, Sandra Braz De Souza , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1228, Sandra Regina Gomes Dos Santos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1229, Sandra Viana Teles , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1230, Sandro Matheus Souza Martins , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1231, Santa Casa De Misericordia Do Acre, Quirografário, R\$ 453,60; 1232, Santa Matilde - Clinica De Diagnostico Por , Quirografário, R\$ 3.319,45; 1233, Santiago & Mariquito Servicos Medicos De A, Quirografário, R\$ 1.122,00; 1234, Sarkis Imob, Quirografário, R\$ 15.295,00; 1235, Saulo Cunha Freitas, Quirografário, R\$ 5.800,00; 1236, Scanmetal, Quirografário, R\$ 3.053,61; 1237, Scap Som Comercio De Pecas E Acessorios Lt, Quirografário, R\$ 1.128,60; 1238, Schumann & Schumann Ltda - Me, Quirografário, R\$ 1.276,75; 1239, Schumann Comercio E Servicos De Maquinas L, Quirografário, R\$ 705,00; 1240, Schumann E Schumann Ltda, Quirografário, R\$ 2.810,00; 1241, Sebastiao Moreira Da Costa Filho , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1242, Sebastiao Orelio Ferreira Junior , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1243, Senai, Quirografário, R\$ 5.189,73; 1244, Sergio Jose Marcelino De Farias , Quirografário, R\$ 2.815,15; 1245, Sergio Marques De Souza , Quirografário, R\$ 3.624,27; 1246, Sergio Roberto Storti Cia Ltda, Quirografário, R\$ 700,38; 1247, Sergio Saquette, Quirografário, R\$ 359,88; 1248, Servquima, Quirografário, R\$ 11.123,50; 1249, Setenge, Quirografário, R\$ 11.229,00; 1250, Severino Do Nascimento Junior, Quirografário, R\$ 2.313,00; 1251, Sheila Pimenta Dos Santos , Quirografário, R\$ 3.138,75; 1252, Shelton Hotel S.R. Ltda Me, Quirografário, R\$ 1.506,60; 1253, Shirlei Ramos De Castro, Quirografário, R\$ 2.254,00; 1254, Shirlene Sahaob E Barros , Quirografário, R\$ 2.594,35; 1255, Sia Selos, Quirografário, R\$ 1.383,80; 1256, Sidnei Bandeira, Quirografário, R\$ 4.944,00; 1257, Sika S.A, Quirografário, R\$ 24.104,00; 1258, Silas Alves Oliveira , Quirografário, R\$ 5.076,85; 1259, Silas Pinho Ladislau , Quirografário, R\$ 3.119,27; 1260, Silveira Servicos Geral, Quirografário, R\$ 60.440,00; 1261, Simone De Araujo Silva , Quirografário, R\$ 2.323,27; 1262, Simone Neves Velasque , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1263, Sind Da Ind Da Construca Civil E Mobil. De , Quirografário, R\$ 2.026,11; 1264, Sindicato Das Empresas Transportes Passageiros, Quirografário, R\$ 3.446,00; 1265, Sinop Anestesiologia Ltda, Quirografário, R\$ 2.886,05; 1266, Sintec Do Brasil Ltda, Quirografário, R\$

32.776,63; 1267, Sirlene De Jesus Rodrigues, Quirografário, R\$ 5.714,26; 1268, Skinao Produto De Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 2.730,00; 1269, Socibra Distribuidora Ltda, Quirografário, R\$ 6.791,68; 1270, Soely Bueno Mendes Da Silva , Quirografário, R\$ 3.119,27; 1271, Sol, Quirografário, R\$ 510,00; 1272, Solimara Pereira Lima , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1273, Solo Planta Geoprocessamento Ltda., Quirografário, R\$ 3.890,75; 1274, Solotest Aparelhos Para Mecanica Do Solo L, Quirografário, R\$ 695,00; 1275, Sonaex, Quirografário, R\$ 768,00; 1276, Sorridros - Comercio De Vifros Planos Ltda, Quirografário, R\$ 230,00; 1277, Sorrimed Medicina Ocupacional De Sorriso L, Quirografário, R\$ 3.774,00; 1278, Sorriso Supermercados, Quirografário, R\$ 766,43; 1279, Sos Piscinas, Quirografário, R\$ 180,00; 1280, Sotreq S/A, Quirografário, R\$ 17.435,56; 1281, Souza & Montenegro Ltda, Quirografário, R\$ 13.066,67; 1282, Sport's Baggio, Quirografário, R\$ 400,00; 1283, Steck Industria Eletrica Ltda, Quirografário, R\$ 15.546,80; 1284, Suelaine Thabata Valdevino, Quirografário, R\$ 2.253,00; 1285, Suelen Alves Teixeira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1286, Suellen Lemos Silva , Quirografário, R\$ 3.119,27; 1287, Supermercado Rovaris, Quirografário, R\$ 4.175,67; 1288, Supermix, Quirografário, R\$ 165.677,18; 1289, Supertec, Quirografário, R\$ 6.212,50; 1290, Suzemar Ferreira Moreira , Quirografário, R\$ 4.176,87; 1291, T L R Lima Extração E Transporte, Quirografário, R\$ 59.130,00; 1292, T. L. Comercio De Granitos Ltda - Me, Quirografário, R\$ 2.488,22; 1293, Taciana Guilhermina De Melo Oliveira, Quirografário, R\$ 2.253,00; 1294, Tam Linhas Aereas S/A., Quirografário, R\$ 19.011,27; 1295, Tancredo França , Quirografário, R\$ 2.723,72; 1296, Tatiana Pereira De Lima , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1297, Tatiane Castro Rosano , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1298, Tatyana Freitas Souza Do Carmo , Quirografário, R\$ 5.204,47; 1299, Technolink Informatica E Telecomunicacoes, Quirografário, R\$ 195,00; 1300, Tecmaq, Quirografário, R\$ 520,00; 1301, Tecnocuba Industria E Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 5.376,00; 1302, Tecnoeste, Quirografário, R\$ 175,05; 1303, Tecnosolo, Quirografário, R\$ 640,00; 1304, Telfree Brasil Telefonica Ip S.A., Quirografário, R\$ 2.770,77; 1305, Tercia Marilia Martins Santos , Quirografário, R\$ 2.407,02; 1306, Tereza Lindalva Da Silva Muniz , Quirografário, R\$ 7.124,27; 1307, Terezinha De Jesus Araujo Santiago , Quirografário, R\$ 5.792,85; 1308, Terezinha Santos Ferereira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1309, Terivaldo Lucas Da Fonseca, Quirografário, R\$ 640,00; 1310, Terra Terra Ltda - Me, Quirografário, R\$ 210,00; 1311, Thaina Ribeiro De Toledo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1312, Thiago De Souza Gomes Ferreira, Quirografário, R\$ 221,04; 1313, Thiago Laborda De Oliveira , Quirografário, R\$ 2.594,35; 1314, Tiago Natalino Pereira Dos Santos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1315, Tng Transportes E Logistica Ltda, Quirografário, R\$ 349,97; 1316, Tnt Aracatuba Transportes E Logistica, Quirografário, R\$ 586,05; 1317, Tnt Aracatuba Transportes E Logistica S.A, Quirografário, R\$ 974,58; 1318, Tnt Aracatuba Transportes E Logistica S.A, Quirografário, R\$ 60,69; 1319, Tobias Ferreira Da Silva Junior, Quirografário, R\$ 2.796,35; 1320, Todimo Materiais Para Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 37.450,74; 1321, Toledo Do Brasil Industria De Balancas Ltd, Quirografário, R\$ 7.116,23; 1322, Tonin Soldas, Quirografário, R\$ 7.986,49; 1323, Top Car Veiculos Ltda Me, Quirografário, R\$ 27.216,00; 1324, Tork-Sul Comercio De Pecas E Maquinas Ltda, Quirografário, R\$ 2.026,66; 1325, Total Locadora De Veiculos, Quirografário, R\$ 1.552,00; 1326, Total Peças, Quirografário, R\$ 4.200,00; 1327, Totvs Brasilia Software Ltda, Quirografário, R\$ 11.602,27; 1328, Totvs S.A., Quirografário, R\$ 93.713,24; 1329, Transete Transportes Seguro Ltda, Quirografário, R\$ 20,00; 1330, Transhorario, Quirografário, R\$ 28,42; 1331, Transmidal, Quirografário, R\$ 3.416,00; 1332, Transmoreira Oliveira Ltda, Quirografário, R\$ 6.000,00; 1333, Transportadora Nova Capital Limitada, Quirografário, R\$ 46.750,00; 1334, Transportadora Planalto Ltda, Quirografário, R\$ 148,99; 1335, Transportadora Serra Branca Ltda, Quirografário, R\$ 93.713,20; 1336, Transportes E Turismo Tavares, Quirografário, R\$ 700,00; 1337, Transrapido Sinal Verde Ltda.-Epp., Quirografário, R\$ 1.421,00; 1338, Trasgilmar, Quirografário, R\$ 586,50; 1339, Tropic Telecom Comercio E Servicos Ltda, Quirografário, R\$ 12.560,00; 1340, Tubozan, Quirografário, R\$ 2.339,49; 1341, Turbo Auto Letrica, Quirografário, R\$ 70,00; 1342, U.D Tintas, Quirografário, R\$ 10.140,00; 1343, Ucerzino Vieira De Souza Junior , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1344, Wesley Sandro Campos Lemos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1345, Ulian De Jesus Passos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1346, Uniao Comercial Rezende Ltda, Quirografário, R\$ 78.039,21; 1347, Unimed De Rondonia, Quirografário, R\$ 21.813,30; 1348, Unimed Rio Branco Cooperativa De Trabalho, Quirografário, R\$ 1.379,46;

1349, Universo Cartuchos Ltda - Me, Quirografário, R\$ 920,00; 1350, Uoslei Ferreira Dos Santos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1351, Uracy Hitzschiki Dos Reis , Quirografário, R\$ 8.909,10; 1352, Utilmaq Maquinas E Equipamentos Ltda - Epp , Quirografário, R\$ 175,00; 1353, Vagner Ferreira De Andrade , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1354, Vagner Vieira Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1355, Vaguener Reinheimer, Quirografário, R\$ 4.000,00; 1356, Valdemar Dias Barbosa, Quirografário, R\$ 496,00; 1357, Valdionci Sousa Coelho , Quirografário, R\$ 3.119,27; 1358, Valdomiro Alves Da Silva , Quirografário, R\$ 7.918,21; 1359, Vale Guimaraes Transportes E Turismo Ltda, Quirografário, R\$ 1.800,00; 1360, Vale Santana Pecas E Servicos Ltda, Quirografário, R\$ 1.956,00; 1361, Valter Hugo Schimidt, Quirografário, R\$ 2.185,61; 1362, Valzomiro Bizarello Me, Quirografário, R\$ 6.840,00; 1363, Vamderlei De Souza Silva , Quirografário, R\$ 3.119,27; 1364, Vandeli Celestino, Quirografário, R\$ 5.306,16; 1365, Vandilene Loiola Souza Silva , Quirografário, R\$ 2.873,35; 1366, Vanessa Monteiro Rocha , Quirografário, R\$ 4.300,97; 1367, Vanice Bernadino Barbosa , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1368, Vector Participacoes E Investimentos Ltda, Quirografário, R\$ 1.500,00; 1369, Versátil Com E Servicos Ltda, Quirografário, R\$ 124.529,00; 1370, Vieira De Souza & Oliveira Ltda Me, Quirografário, R\$ 3.539,23; 1371, Viltamar Platero Souza, Quirografário, R\$ 1.711,00; 1372, Vip - Comercio De Materiais De Expediente, Quirografário, R\$ 49,15; 1373, Vip Car Com De Veic Ltda, Quirografário, R\$ 36.066,43; 1374, Vipiseg Segurança Eletronica E Vigilancia Ltda, Quirografário, R\$ 6.617,00; 1375, Vitoriano Moreira Sacramento , Quirografário, R\$ 6.593,95; 1376, Vivo, Quirografário, R\$ 9.063,38; 1377, Votorantim Cimentos, Quirografário, R\$ 436.996,83; 1378, Votorantim Cimentos S.A., Quirografário, R\$ 48.538,17; 1379, Votorantim Siderurgia S.A., Quirografário, R\$ 178.071,83; 1380, Vrg Linhas Aereas S.A., Quirografário, R\$ 13.527,38; 1381, W E B Comercio De Peças Agrícolas Ltda-Me, Quirografário, R\$ 1.148,00; 1382, W Rent Locacao De Maquinas Ltda - Me, Quirografário, R\$ 960,00; 1383, W. L. Soster - Me, Quirografário, R\$ 22.229,91; 1384, Wagner Gomes De Albuquerque, Quirografário, R\$ 2.313,00; 1385, Waldemiro Oliveira , Quirografário, R\$ 2.953,87; 1386, Wall Center Construcao E Acabamento, Quirografário, R\$ 1.392,00; 1387, Walter Ramaragem Badaro Neto , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1388, Wanderley Da Costa Lima , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1389, Wanderlei Ferreira Goulart, Quirografário, R\$ 27.500,30; 1390, Wanderley Gasparini Nascimento , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1391, Weber Engenharia E Construcoes Ltda, Quirografário, R\$ 61.000,00; 1392, Weligton Vieira Da Silva , Quirografário, R\$ 3.864,15; 1393, Welton Ricardo Pacheco, Quirografário, R\$ 1.798,35; 1394, Wesley Cleiton Maziero, Quirografário, R\$ 24,25; 1395, Wesley Milhomens , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1396, Wilson Braz Lima , Quirografário, R\$ 3.119,27; 1397, Wilson Buzati Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1398, Wiviane Brasileiro, Quirografário, R\$ 2.253,00; 1399, Wk Comercio De Materiais Eletricos Ltda, Quirografário, R\$ 37.135,85; 1400, Wm Comercio De Papelaria E Informatica Ltd, Quirografário, R\$ 105,40; 1401, Xaxim Comercio De Combustível Ltda, Quirografário, R\$ 18.855,06; 1402, Zaipo Equipamentos E Ferramentas Ltda, Quirografário, R\$ 3.866,00; 1403, Zaipo Equipamentos E Ferramentas Ltda, Quirografário, R\$ 3.866,00; 1404, Zamir Melo De Souza , Quirografário, R\$ 2.594,35; 1405, Zandiney Paulo Moreira Dos Santos , Quirografário, R\$ 2.992,35; 1406, Zanella Comercio E Manutencao De Extintore , Quirografário, R\$ 1.002,50; 1407, Zangrando & Zangrando Ltda, Quirografário, R\$ 7.696,40; 1408, Zaqueu Alves Bizerra , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1409, Zatt E Silva Ltda, Quirografário, R\$ 12.083,25; 1410, Zenilda Pereira, Quirografário, R\$ 1.205,40; 1411, Zenon Rodrigues Da Silva , Quirografário, R\$ 2.504,05; 1412, Zortton Comercio E Servicos, Quirografário, R\$ 3.749,76; 1413, Adailton Ferreira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.217,68; 1414, Adelvi Moraes Aguiar, Trabalhista, R\$ 20.773,99; 1415, Ademar Dias Da Paz, Trabalhista, R\$ 2.251,18; 1416, Ademilton Da Silva Souza, Trabalhista, R\$ 6.161,79; 1417, Ademir Antonio Ritt, Trabalhista, R\$ 50.000,00; 1418, Aderaldo Rocha Da Silva , Trabalhista, R\$ 9.472,35; 1419, Adevaldo Dias De Castro, Trabalhista, R\$ 172,02; 1420, Adilson Dzovoniarkievier, Trabalhista, R\$ 20.725,70; 1421, Adriano Brito Nascimento , Trabalhista, R\$ 6.088,21; 1422, Adriano Veras Simplicio , Trabalhista, R\$ 7.941,50; 1423, Ailton Augusto Da Costa, Trabalhista, R\$ 3.511,69; 1424, Alcides Bezerra Silva, Trabalhista, R\$ 3.042,53; 1425, Alcides Nogueira Da Costa, Trabalhista, R\$ 2.471,99; 1426, Alcimair Alves Feitosa, Trabalhista, R\$ 2.764,87; 1427, Aldemir Dos Santos Nascimento, Trabalhista, R\$ 2.549,79; 1428, Alequese Sandro Da Silva Vieira, Trabalhista, R\$ 3.608,77; 1429, Alex Aguetoni, Trabalhista, R\$ 11.905,03; 1430, Alexandra Martins Da

Silveira, Trabalhista, R\$ 2.323,03; 1431, Alyne Saldanha Lustosa, Trabalhista, R\$ 1.527,76; 1432, Anderson Atavres Pimenta, Trabalhista, R\$ 12.000,00; 1433, Anderson Dos Santos Bezerra, Trabalhista, R\$ 2.370,48; 1434, Anderson Itamar, Trabalhista, R\$ 4.167,68; 1435, Andre Batista Da Silva, Trabalhista, R\$ 20.000,00; 1436, Andrea Ramos Novaes, Trabalhista, R\$ 1.176,58; 1437, Andreis Oliveira Da Silva, Trabalhista, R\$ 6.120,00; 1438, Antonio Alves Barros, Trabalhista, R\$ 11.101,98; 1439, Antonio Alves De Jesus, Trabalhista, R\$ 19.485,30; 1440, Antonio Amancio (Amanso), Trabalhista, R\$ 40.800,00; 1441, Antônio Batista Da Costa, Trabalhista, R\$ 2.755,41; 1442, Antonio Carlos Da Silva, Trabalhista, R\$ 22.557,00; 1443, Antonio Carlos Sousa, Trabalhista, R\$ 882,95; 1444, Antonio Carlso Sousa, Trabalhista, R\$ 1.709,50; 1445, Antonio De Oliveira Leite, Trabalhista, R\$ 3.290,68; 1446, Antonio Francisco Rodrigues Araujo, Trabalhista, R\$ 16.456,29; 1447, Antonio Francisco Soares De Oliveira, Trabalhista, R\$ 26.724,52; 1448, Antonio Gonçalves Pereira, Trabalhista, R\$ 40.000,00; 1449, Antônio José Luiz, Trabalhista, R\$ 900,00; 1450, Antonio José Martins Da Cruz, Trabalhista, R\$ 50.000,00; 1451, Antonio Marques Ferreira, Trabalhista, R\$ 14.130,93; 1452, Antonio Raimundo Alves De Souza, Trabalhista, R\$ 15.038,00; 1453, Antonio Rosa De Lima Filho, Trabalhista, R\$ 2.385,12; 1454, Antonio Veloso Da Silva Filho, Trabalhista, R\$ 1.076,84; 1455, Antonio Marcos Pio, Trabalhista, R\$ 6.000,00; 1456, Aparecido Laurentino Pessoa, Trabalhista, R\$ 13.560,00; 1457, Ariosvaldo De Souza Fernandes, Trabalhista, R\$ 22.426,52; 1458, Arquimedio P. Dos Santos, Trabalhista, R\$ 12.318,49; 1459, Assef Vale Dos Santos, Trabalhista, R\$ 15.117,04; 1460, Aurimar Meireles Maia, Trabalhista, R\$ 1.364,17; 1461, Babara Caimbra Trajano, Trabalhista, R\$ 30.600,00; 1462, Barbara Cambraia Trajano, Trabalhista, R\$ 22.856,31; 1463, Brasileiro Porcidonio De Souza, Trabalhista, R\$ 11.426,21; 1464, Bristo Batista Da Silva Neto, Trabalhista, R\$ 8.364,66; 1465, Bruno Sousa Lima, Trabalhista, R\$ 5.139,89; 1466, Carla Cristina De Souza Cunha, Trabalhista, R\$ 9.270,23; 1467, Carla Eisenbraun Esparrago, Trabalhista, R\$ 12.970,24; 1468, Carlos Andre Rodrigues De Oliveira, Trabalhista, R\$ 14.586,58; 1469, Carlos Emigdio Henriques E Silva, Trabalhista, R\$ 4.303,87; 1470, Celio Rodrigues De Moura, Trabalhista, R\$ 6.438,12; 1471, Cesar Ramos Costa, Trabalhista, R\$ 501,40; 1472, Charles Yuri Laitarte Turmina, Trabalhista, R\$ 1.841,91; 1473, Cicero Alves Benjamin, Trabalhista, R\$ 2.413,36; 1474, Cicero Araujo De Matos, Trabalhista, R\$ 782,70; 1475, Cicero Ferreira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 11.479,92; 1476, Cirineu Machado, Trabalhista, R\$ 6.000,00; 1477, Claudio Guillen, Trabalhista, R\$ 6.211,28; 1478, Claudiomar Araujo, Trabalhista, R\$ 5.066,47; 1479, Cleidson Bongestab Friebe, Trabalhista, R\$ 11.278,50; 1480, Cleinaldo Alves Da Silva, Trabalhista, R\$ 20.951,83; 1481, Cleiton Candido Correa, Trabalhista, R\$ 598,49; 1482, Cleomir De Sousa, Trabalhista, R\$ 6.507,07; 1483, Cleusa De Andrade, Trabalhista, R\$ 622,17; 1484, Dalvenice Gastão Da Silva, Trabalhista, R\$ 835,02; 1485, Daniel Douglas Gossler, Trabalhista, R\$ 9.961,00; 1486, Daniel Florencio Alves Rosa, Trabalhista, R\$ 20.000,00; 1487, Daniel Florencio Alves Rosa, Trabalhista, R\$ 10.643,62; 1488, Daniela Casagrande, Trabalhista, R\$ 441,81; 1489, Daniella Oliveira Capistrano, Trabalhista, R\$ 5.999,13; 1490, Danielle Bastos Barbosa, Trabalhista, R\$ 2.899,00; 1491, Danilson Santos Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.490,12; 1492, Deacir Pereira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 21.913,53; 1493, Denilson De Araujo Ferreira, Trabalhista, R\$ 4.674,35; 1494, Derli Borges Dos Santos Viana De Souza, Trabalhista, R\$ 41.354,50; 1495, Dieime Oliveira E Silva, Trabalhista, R\$ 10.605,05; 1496, Diogo Junior Gossler, Trabalhista, R\$ 12.970,04; 1497, Diogo Oliveira Neto, Trabalhista, R\$ 8.069,49; 1498, Dione Amaro, Trabalhista, R\$ 20.740,60; 1499, Djalma Rodrigues Coelho, Trabalhista, R\$ 1.434,42; 1500, Dulcineia Dos Santos Pinto, Trabalhista, R\$ 7.216,42; 1501, Edigleuma Ferreira Lucas Lucena, Trabalhista, R\$ 2.055,00; 1502, Edilon Martins Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.501,45; 1503, Edimar Rodrigues De Oliveira, Trabalhista, R\$ 110.156,07; 1504, Ediney Dos Reis Souza, Trabalhista, R\$ - ; 1505, Edison Moraes Milhomem, Trabalhista, R\$ 1.380,72; 1506, Edivaldo Gonçalves Lima, Trabalhista, R\$ 14.441,64; 1507, Edson Borges Dos Anjos, Trabalhista, R\$ 14.624,17; 1508, Edson Do Nascimento Teixeira, Trabalhista, R\$ 6.600,00; 1509, Edson Rodrigues Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 5.908,55; 1510, Edson Vilas Boas, Trabalhista, R\$ 11.160,83; 1511, Edvan Carneiro Da Silva, Trabalhista, R\$ 25.136,93; 1512, Elenilson Rodrigues Costa, Trabalhista, R\$ 7.669,38; 1513, Elias Pedreira Vital, Trabalhista, R\$ 6.272,88; 1514, Elias Tanaju Borges, Trabalhista, R\$ 15.315,13; 1515, Elisangela Pessoa Dias, Trabalhista, R\$ 6.038,70; 1516, Eliude Edilene Silva Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.096,11; 1517, Elivan Da

Cruz Matias, Trabalhista, R\$ 370,82; 1518, Eloi Aires Pereira, Trabalhista, R\$ 3.434,66; 1519, Eloizio Junior Sousa, Trabalhista, R\$ 10.039,20; 1520, Elzio Gonçalves, Trabalhista, R\$ 71.678,05; 1521, Emidio Bezerra De Araujo, Trabalhista, R\$ 6.110,00; 1522, Erb Rochester Lira De Carvalho, Trabalhista, R\$ 12.234,91; 1523, Espolio De Marcos Clementino De Amaro, Trabalhista, R\$ 5.925,65; 1524, Euripedes Lopes, Trabalhista, R\$ 5.800,29; 1525, Evaldo Gonçalves Dos Santos, Trabalhista, R\$ 12.019,11; 1526, Evanoel Rodrigues Dos Santos, Trabalhista, R\$ 5.751,92; 1527, Ewerton Portela De Castro, Trabalhista, R\$ 4.986,98; 1528, Ezequiel Carlos Gossler, Trabalhista, R\$ 49.049,62; 1529, Fabiano Dos Santos Leitão, Trabalhista, R\$ 1.934,37; 1530, Fabio Augusto Mendes Machado, Trabalhista, R\$ 6.165,27; 1531, Fabio Da Silva Araujo, Trabalhista, R\$ 74.898,60; 1532, Fabio Dos Santos Souza, Trabalhista, R\$ 12.731,80; 1533, Fabiola Pereira Moraes, Trabalhista, R\$ 13.656,84; 1534, Fancisco Radriel Sousa, Trabalhista, R\$ 29.783,84; 1535, Fernanda Grand, Trabalhista, R\$ 1.593,55; 1536, Fernando Ferraz De Santins, Trabalhista, R\$ 30.600,00; 1537, Fernando Ferraz Di Santis, Trabalhista, R\$ 39.297,66; 1538, Flavio Moraes Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.931,54; 1539, Francisco De Assis Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 6.081,00; 1540, Francisco De Assis Dos Reses Filho, Trabalhista, R\$ 1.230,56; 1541, Francisco Estevo Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.923,90; 1542, Francisco Ferreira Dos Santos Silva, Trabalhista, R\$ 4.499,48; 1543, Francisco Herlanio Araujo De Souza, Trabalhista, R\$ 2.040,00; 1544, Francisco J. Da Conceição, Trabalhista, R\$ 3.827,50; 1545, Francisco Marcos Da Silva, Trabalhista, R\$ 4.582,50; 1546, Francisco Oliveira Bispos, Trabalhista, R\$ 5.000,00; 1547, Francisco Pereira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 20.000,00; 1548, Francisco Raimundo Gomes Araujo, Trabalhista, R\$ 5.323,77; 1549, Francisco Silva Pereira, Trabalhista, R\$ 15.533,04; 1550, Francisco Uilton Cardoso Da Silva, Trabalhista, R\$ 4.021,84; 1551, Genival De Andrade Barbosa, Trabalhista, R\$ 3.226,01; 1552, Genival Dos Santos Leitão, Trabalhista, R\$ 6.651,69; 1553, Geraldo Alves Maia Junior, Trabalhista, R\$ 3.692,37; 1554, Gilson Soares (Viana), Trabalhista, R\$ 9.272,81; 1555, Gleisson Silva Martins, Trabalhista, R\$ 43.117,47; 1556, Glycian Leandro Araújo Da Silva, Trabalhista, R\$ 4.194,79; 1557, Handerson Carlos Nogueira, Trabalhista, R\$ 1.653,58; 1558, Handerson Casemiro Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.591,95; 1559, Helio Isidoro De Souza, Trabalhista, R\$ 6.780,02; 1560, Hugo Gomes Da Silva, Trabalhista, R\$ 33.209,86; 1561, Hugo Gomes Da Silva, Trabalhista, R\$ 15.300,00; 1562, Hugo Gomes Da Silva, Trabalhista, R\$ 7.019,77; 1563, Idarci Valardão, Trabalhista, R\$ 1.962,49; 1564, Igor Barros Rego, Trabalhista, R\$ 7.905,78; 1565, Inacio Ribeiro Lima, Trabalhista, R\$ 4.557,48; 1566, Inaldo Laurentino Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.865,68; 1567, Iran Costa Santos, Trabalhista, R\$ 51.483,65; 1568, Iratam Lima Vaz Da Silva, Trabalhista, R\$ 985,64; 1569, Isonel Antonio Martini, Trabalhista, R\$ 11.539,38; 1570, Isvaldo Ferreira Da Costa, Trabalhista, R\$ 89.445,41; 1571, Ivan Bartoli, Trabalhista, R\$ 47.936,12; 1572, Ivan Teixeira Luz, Trabalhista, R\$ 4.887,83; 1573, Ives Walbert Oliveira Junior, Trabalhista, R\$ 21.722,52; 1574, Jacson Pawlak Daniel, Trabalhista, R\$ 170.143,46; 1575, Jair Marchi Da Silva, Trabalhista, R\$ 219,48; 1576, Jairo Almeida De Sousa, Trabalhista, R\$ 1.188,85; 1577, Jairo Campelo Da Silva, Trabalhista, R\$ 5.219,29; 1578, Janaina Capitano, Trabalhista, R\$ 2.576,12; 1579, Jander Jerônimo Araujo, Trabalhista, R\$ 8.500,00; 1580, Jander Jerônimo Araújo, Trabalhista, R\$ 6.594,42; 1581, Jarbas Antonio Medeiros Lopes, Trabalhista, R\$ 22.350,50; 1582, Jeferson Carlos De Souza Ferreira, Trabalhista, R\$ 1.247,95; 1583, Jeferson Gonçalves Vamargo, Trabalhista, R\$ 10.200,00; 1584, Jeferson Luciano Dutra, Trabalhista, R\$ 1.392,77; 1585, Jeozadaque De Lima Valdez, Trabalhista, R\$ 6.091,06; 1586, Joamar Regiani Teixeira, Trabalhista, R\$ 28.449,75; 1587, João Batista De Sousa Gama, Trabalhista, R\$ 9.663,46; 1588, João Batista Neiva, Trabalhista, R\$ 6.645,39; 1589, Joao Carlos Gomes De Sousa, Trabalhista, R\$ 5.146,33; 1590, João Tadeu Gomes, Trabalhista, R\$ 1.030,00; 1591, João Valente De Melo, Trabalhista, R\$ 7.140,00; 1592, Joel Lima Dos Santos, Trabalhista, R\$ 37.343,34; 1593, Joel Valerio Da Fonsenca, Trabalhista, R\$ 50.000,00; 1594, Jonas Batista Alves, Trabalhista, R\$ 1.682,88; 1595, Jonas Oliveira, Trabalhista, R\$ 18.360,00; 1596, Jonathan Lemos Brasileiro, Trabalhista, R\$ 6.902,44; 1597, Jorge Alves Rocha, Trabalhista, R\$ 3.947,66; 1598, Jorge Kennedy Santos Dos Santos, Trabalhista, R\$ 733,40; 1599, Jorge Leite, Trabalhista, R\$ 17.543,51; 1600, Jorge Lopes Cardes, Trabalhista, R\$ 6.569,55; 1601, Josaniel Duarte, Trabalhista, R\$ 6.268,73; 1602, José Batista Dos Santos Filho, Trabalhista, R\$ 90.932,68; 1603, José Carlos Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.874,80; 1604, José Dauro Brandão, Trabalhista, R\$ 1.678,98; 1605,

Jose De Sousa Rodrigues, Trabalhista, R\$ 4.955,71; 1606, José De Souza Castro, Trabalhista, R\$ 6.571,52; 1607, José De Souza Rodrigues, Trabalhista, R\$ 8.778,77; 1608, José Do Carmo De Assis, Trabalhista, R\$ 22.557,00; 1609, José Francisco De Oliveira, Trabalhista, R\$ 16.264,31; 1610, Jose Gilmar Lima Camelo, Trabalhista, R\$ 763,90; 1611, Jose Lima De Alencar, Trabalhista, R\$ 4.670,70; 1612, Jose Luiz Pessoa, Trabalhista, R\$ 4.612,19; 1613, José Marcio Oliveira, Trabalhista, R\$ 20.400,00; 1614, José Paulo Machado Da Silva, Trabalhista, R\$ 9.033,18; 1615, José Raimundo Alves De Souza, Trabalhista, R\$ 2.287,51; 1616, José Raimundo De Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.912,16; 1617, Jose Ramiro Stoppa Morgado, Trabalhista, R\$ 27.203,10; 1618, José Roberto Lemes Batista, Trabalhista, R\$ 159,59; 1619, Josemil Da Silva Campos, Trabalhista, R\$ 85.172,04; 1620, Josildo Colombiara De Freitas, Trabalhista, R\$ 4.308,87; 1621, Josue Rodrigues Da Mata, Trabalhista, R\$ 2.581,84; 1622, Jovanis Alves Bento, Trabalhista, R\$ 6.897,20; 1623, Justiniano Faustino Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.491,09; 1624, Kleber De Sousa Paes, Trabalhista, R\$ 3.269,96; 1625, Leandro Da Silva Cardoso, Trabalhista, R\$ 23.872,77; 1626, Leandro Da Silva Cardoso, Trabalhista, R\$ 15.300,00; 1627, Leandro Sousa Da Silva, Trabalhista, R\$ 6.238,64; 1628, Lindomar Salino Da Silva, Trabalhista, R\$ 7.650,00; 1629, Lindon Jhonson Machado Dias, Trabalhista, R\$ 3.334,13; 1630, Luana Das Chagas Costa, Trabalhista, R\$ 763,90; 1631, Lucas Caetano Dos Santos, Trabalhista, R\$ 11.159,14; 1632, Luciana Matta Nesrala, Trabalhista, R\$ 44.752,05; 1633, Luciano Gomes Da Silva, Trabalhista, R\$ 12.951,52; 1634, Luciano Nunes, Trabalhista, R\$ 3.159,00; 1635, Luiz Adalton Garcia Ramos, Trabalhista, R\$ 15.000,00; 1636, Magnacio Soares Pinheiro, Trabalhista, R\$ 20.000,00; 1637, Manoel Antonio Carlos Pereira, Trabalhista, R\$ 34.888,32; 1638, Manoel De Assis Mendes, Trabalhista, R\$ 4.707,39; 1639, Manoel Helio De Araujo Souza, Trabalhista, R\$ 9.623,50; 1640, Manoel Jacinto Bento Rodrigues, Trabalhista, R\$ 2.690,07; 1641, Manoel Messias Silva Brito, Trabalhista, R\$ 5.975,35; 1642, Manoel Mota De Araujo, Trabalhista, R\$ 1.136,08; 1643, Manoel Pereira Barros Nunes, Trabalhista, R\$ 62.842,34; 1644, Manoel Porfirio De Souza, Trabalhista, R\$ 2.537,27; 1645, Manoel Raimundo Ferreira De Souza, Trabalhista, R\$ 20.883,95; 1646, Mara Lucia Correia De Paula, Trabalhista, R\$ 4.605,51; 1647, Marcella Cavalcanti Duarte Gonçalves, Trabalhista, R\$ 30.600,00; 1648, Marcio Cabral, Trabalhista, R\$ 4.983,34; 1649, Marcio Ribeiro Vieira, Trabalhista, R\$ 3.640,78; 1650, Marcos Alves Dias Rodrigues, Trabalhista, R\$ 1.170,11; 1651, Marcos Antonio De Sousa Scadelai, Trabalhista, R\$ 8.917,17; 1652, Marcos Flávio Da Silveira Feitosa, Trabalhista, R\$ 9.000,00; 1653, Marcos Venicius Uzeda Rodrigues, Trabalhista, R\$ 13.981,23; 1654, Maria Antônia De Oliveira Pessoa, Trabalhista, R\$ 4.500,00; 1655, Maria Auxiliadora De B. Oliveira, Trabalhista, R\$ 3.731,80; 1656, Maria Do Carmo Alves Viana, Trabalhista, R\$ 3.652,30; 1657, Marineia Pereira Vieira, Trabalhista, R\$ 6.060,24; 1658, Maristela Silva Das Chagas, Trabalhista, R\$ 2.716,46; 1659, Marivaldo Moraes Dos Santos, Trabalhista, R\$ 3.493,67; 1660, Marleide Maria Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.244,09; 1661, Marlon Araujo Dos Santos Silva, Trabalhista, R\$ 6.000,00; 1662, Marquicoel Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 203,13; 1663, Matheus Pereira Papa, Trabalhista, R\$ 2.703,35; 1664, Matias Lucio Mendes Da Cruz, Trabalhista, R\$ 10.901,92; 1665, Mauricio Mesias De Souza, Trabalhista, R\$ 18.277,14; 1666, Miguel Hurtado, Trabalhista, R\$ 30.000,00; 1667, Miguel Vilson Pereira, Trabalhista, R\$ 3.415,59; 1668, Milto Vicente Dos Santos, Trabalhista, R\$ 3.500,00; 1669, Milton Alves Da Silva, Trabalhista, R\$ 52.217,92; 1670, Moises Freitas Soares, Trabalhista, R\$ 500,00; 1671, Moises Santos De Jesus, Trabalhista, R\$ 1.820,45; 1672, Neuzimar Costa Henrique, Trabalhista, R\$ 33.780,01; 1673, Nezilton De Sousa Feitosa, Trabalhista, R\$ 21.742,86; 1674, Niclay Silva, Trabalhista, R\$ 19.034,30; 1675, Nilton Luiz Da Silva Alves, Trabalhista, R\$ 3.759,50; 1676, Noeme Dos Santos De Paula, Trabalhista, R\$ 4.753,08; 1677, Nubia Costa Sales, Trabalhista, R\$ 3.142,17; 1678, Odair Moura, Trabalhista, R\$ 20.000,00; 1679, Orcebil Luiz Da Silva, Trabalhista, R\$ 33.138,20; 1680, Osmar Alves Ferreira, Trabalhista, R\$ 2.743,98; 1681, Osmar Francisco Martins, Trabalhista, R\$ 900,00; 1682, Osvaldo Campos De Almeida, Trabalhista, R\$ 6.479,94; 1683, Pablo Henry Correa, Trabalhista, R\$ 13.065,30; 1684, Paulo Cesar Baltazar, Trabalhista, R\$ 16.691,40; 1685, Paulo Cesar De Araujo Batalha, Trabalhista, R\$ 100.000,00; 1686, Paulo De Sousa Barros Neto, Trabalhista, R\$ 5.610,00; 1687, Paulo Rogério Lima De Souza, Trabalhista, R\$ 3.012,58; 1688, Pedro

De Jesus Nascimento, Trabalhista, R\$ 7.706,53; 1689, Pedro Lopes De Andrade, Trabalhista, R\$ 15.038,00; 1690, Pedro Mendes Rebolças, Trabalhista, R\$ 408,19; 1691, Pedro Pereira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 4.046,13; 1692, Priscila Melo Brandão, Trabalhista, R\$ 10.000,00; 1693, Rafael Ribeiro Monteiro, Trabalhista, R\$ 6.033,97; 1694, Rafael Soares Silva, Trabalhista, R\$ 5.000,00; 1695, Raimunda Cristiana Araujo Martins, Trabalhista, R\$ 5.044,73; 1696, Raimundo De Araujo Da Silva, Trabalhista, R\$ 39.941,33; 1697, Raimundo De Sousa Araujo, Trabalhista, R\$ 8.818,29; 1698, Raimundo José Araújo Magalhães, Trabalhista, R\$ 10.200,00; 1699, Raimundo Jose Ramos Dos Santos, Trabalhista, R\$ 8.109,34; 1700, Raimundo Juvencio Da Silva, Trabalhista, R\$ 6.306,14; 1701, Raimundo Juvencio Da Silva, Trabalhista, R\$ 4.180,75; 1702, Raimundo Soares Gomes, Trabalhista, R\$ 3.935,68; 1703, Raulino Almeida Menezes, Trabalhista, R\$ 4.453,62; 1704, Regilene Rocha Da Conceição, Trabalhista, R\$ 28.702,42; 1705, Reginaldo Marcelino De Almeida, Trabalhista, R\$ 1.940,73; 1706, Ricardo Da Gama Poyart, Trabalhista, R\$ 26.416,93; 1707, Ricardo De Oliveira Silva, Trabalhista, R\$ 15.300,00; 1708, Risomar De Souza, Trabalhista, R\$ 7.101,74; 1709, Robertinho Roque Feitosa, Trabalhista, R\$ 58.933,20; 1710, Roberval Perfeito, Trabalhista, R\$ 35.000,00; 1711, Robson Duarte De Moraes, Trabalhista, R\$ 9.558,51; 1712, Robson Ramos (Cpf 006.692.551-73), Trabalhista, R\$ 39.577,74; 1713, Robson Ramos (Cpf 012.170.323-12), Trabalhista, R\$ 41.940,67; 1714, Ronilson Alves De Moraes (Ronilso), Trabalhista, R\$ 660,13; 1715, Ronivaldo Gomes Pires, Trabalhista, R\$ 17.400,99; 1716, Rosangela Ferreira Guimarães, Trabalhista, R\$ 51.425,01; 1717, Rosangela Ferreira Guimaraes, Trabalhista, R\$ 51.452,01; 1718, Rubemar Rodrigues De Carvalho, Trabalhista, R\$ 2.040,00; 1719, Rutiano Pedroso, Trabalhista, R\$ 20.502,81; 1720, Sandoval De Souza Farias, Trabalhista, R\$ 15.416,64; 1721, Sandra Beatriz Costa, Trabalhista, R\$ 4.586,09; 1722, Sandro Dos Santos Rosa, Trabalhista, R\$ 4.908,61; 1723, Sebastiao Bento Da Silva, Trabalhista, R\$ 763,90; 1724, Sebastiao Hordenisio Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 763,90; 1725, Sebastião Pereira De Sousa, Trabalhista, R\$ 4.578,97; 1726, Sérgio Cardoso Gomes Ferreira, Trabalhista, R\$ 2.210,04; 1727, Severino Dos Ramos Bernado, Trabalhista, R\$ 35.535,31; 1728, Sheila Cristina Rodrigues De Almeida, Trabalhista, R\$ 7.000,00; 1729, Sheila Cristina Rodrigues De Almeida, Trabalhista, R\$ 6.716,98; 1730, Sidinei Aparecido, Trabalhista, R\$ 1.897,38; 1731, Silvano Pereira Gonçalves, Trabalhista, R\$ 4.947,62; 1732, Silvonei Thebaldi, Trabalhista, R\$ 5.779,00; 1733, Sonia Oliveira Lobo Andrade, Trabalhista, R\$ 1.322,37; 1734, Thiago Vinicius De Farias Gomes, Trabalhista, R\$ 35.700,00; 1735, Tiago Andre Borba, Trabalhista, R\$ 21.861,48; 1736, Uemerson Do Carmo Silva, Trabalhista, R\$ 1.761,81; 1737, Vagner Galhano Morales, Trabalhista, R\$ 447,92; 1738, Valclei Inacio De Oliveira, Trabalhista, R\$ 6.337,56; 1739, Valdeci Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 49.035,43; 1740, Valdeci Oliveira Cardoso, Trabalhista, R\$ 2.359,39; 1741, Valdelice Braga Valerio, Trabalhista, R\$ 8.000,00; 1742, Valdenor De Souza Ananias, Trabalhista, R\$ 10.000,00; 1743, Valderi De Souza Medrado, Trabalhista, R\$ 8.333,42; 1744, Valdinei Rodrigo Da Silva, Trabalhista, R\$ 62.373,56; 1745, Valdir Da Silva Nascimento, Trabalhista, R\$ 1.769,77; 1746, Valdir De Deus Da Silva, Trabalhista, R\$ 8.160,00; 1747, Valdir Ferreira De Castro, Trabalhista, R\$ 5.263,30; 1748, Vanderli Seriacca Alves, Trabalhista, R\$ 819,24; 1749, Vanuza Sagais, Trabalhista, R\$ 25.574,42; 1750, Victor Preusse Rios, Trabalhista, R\$ 15.770,10; 1752, Wagner Escapolan Santana, Trabalhista, R\$ 5.502,83; 1753, Walfran Bezerra Da Silva, Trabalhista, R\$ 21.583,56; 1754, Walison Santos Do Nascimento Cacula, Trabalhista, R\$ 2.146,31; 1755, Walmir De Assis Roque Pontes, Trabalhista, R\$ 37.595,00; 1756, Wanedir Alencar Costa, Trabalhista, R\$ 5.377,73; 1757, Weverton Oliveira De Souza, Trabalhista, R\$ 6.453,29; 1758, William Rodrigues Dos Santos, Trabalhista, R\$ 4.490,00; 1759, Willian Pereira Silva, Trabalhista, R\$ 6.000,00; 1760, Willian Rodrigues Dos Santos, Trabalhista, R\$ 22.140,74; 1761, Yllon Fernandes Dos Santos, Trabalhista, R\$ 2.040,00; 1762, Zelia Clemente Nunes, Trabalhista, R\$ 2.800,19; 1763, Município De Porto Velho, Tributário, R\$ 143.004,74; 1764, Ronilson Desidério Peres, Trabalhista, R\$ 483,49; 1765, Saturnino do Espirito Santo Neto, Trabalhista, R\$ 7.071,97. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Mirela Gianetti, digitei. Sorriso/MT, 24 de agosto de 2017.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua D, Setor A

CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso

CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00  
(65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.  
No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração”.